

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

VALOR ESTIMADO: R\$ 852.676,60 (Oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Tuntum – Maranhão, 09 de fevereiro de 2021.



VALQUIRÍA SILVA PESSOA
Pregoeira Titular
Portaria n.º 001/2021

Ofício nº 79/2021


Tuntum (MA), 03 de Fevereiro de 2021.

A Secretaria Municipal de Administração, vêm por meio deste, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado à aquisição de Material de expediente, conforme especificações descritas abaixo, conforme Termo de Referência em anexo, e com base legal na Lei nº 10.520/02, art. 3º, I, e na Lei nº. 8.666/93 e Decretos Municipais 003 e 004 de 2014, para o exercício de 2021.

O valor estimado para contratação é de **R\$ 852.676,60** (Oitocentos e cinquenta e dois mil seiscientos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



Rhicarddo Herlival Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 41,25	R\$ 2.062,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 6,43	R\$ 289,35
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 5,18	R\$ 259,00
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 9,81	R\$ 441,45
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 27,64	R\$ 1.243,80
6	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO C/ 02 FUIROS, CORES SORTIDAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	155,00	R\$ 1,68	R\$ 260,40
7	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 82,01	R\$ 4.920,60
8	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. –	PACO TE	65,00	R\$ 5,79	R\$ 376,35

Assinatura

	ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
09	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ROLO	285,00 /	R\$ 8,55 /	R\$ 2.436,75
10	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00 /	R\$ 3,60 /	R\$ 234,00
11	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	95,00 //	R\$ 3,31 /	R\$ 314,45
12	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 19,39 /	R\$ 1.066,45
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA, Nº 40. CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 //	R\$ 18,14 /	R\$ 997,70
14	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	60,00 //	R\$ 6,41 /	R\$ 384,60
15	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	185,00 /	R\$ 5,01 /	R\$ 926,85
16	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	335,00 //	R\$ 2,28 /	R\$ 763,80
17	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC	UND	185,00 /	R\$ 3,95 /	R\$ 730,75

Assinado



123/06, art. 43, I.					
18	CADERNO QUADRICULADO - 40 FOLHAS - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	235,00	R\$ 9,49	R\$ 2.230,15
19	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 16,21	R\$ 729,45
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 16,16	R\$ 727,20
21	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 31,06	R\$ 2.018,90
22	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	155,00	R\$ 4,44	R\$ 688,20
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135,00	R\$ 56,50	R\$ 7.627,50
24	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 10,58	R\$ 476,10
25	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 36,80	R\$ 1.656,00

[Handwritten signature]



26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00 /	R\$ 56,82 /	R\$ 2.556,90
27	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	135,00 /	R\$ 92,96 /	R\$ 12.549,60
28	CD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00 /	R\$ 4,51 /	R\$ 383,35
29	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 2,07 /	R\$ 113,85
30	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 1,55 /	R\$ 85,25
31	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 2,24 /	R\$ 123,20
32	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 1,95 /	R\$ 107,25
33	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 2,08 /	R\$ 114,40
34	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 2,15 /	R\$ 118,25
35	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC	CAIXA	55,00 /	R\$ 16,16 /	R\$ 888,80

Assinado



	123/06, art. 43, I.				
36	COLA BRANCA 1000 ML- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	FRASCO	55,00	R\$ 17,40	R\$ 957,00
37	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	275,00	R\$ 1,08	R\$ 297,00
38	COLA COLORIDA. CX C/ 6 23 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 6,45	R\$ 290,25
39	COLA COM GLÍTER CAIXA COM 06 CORES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 10,02	R\$ 450,90
40	COLA E.V.A 90 ML- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	95,00	R\$ 3,35	R\$ 318,25
41	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	155,00	R\$ 4,27	R\$ 661,85
42	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	50,00	R\$ 19,33	R\$ 966,50
43	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	50,00	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
44	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	50,00	R\$ 12,12	R\$ 606,00
45	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	50,00	R\$ 5,65	R\$ 282,50
46	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL	CAIXA	55,00	R\$ 24,42	R\$ 1.343,10



	BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
47	DVD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00 /	R\$ 4,85 /	R\$ 412,25
48	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	65,00 /	R\$ 6,18 /	R\$ 401,70
49	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 208,93 /	R\$ 11.491,15
50	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	75,00 /	R\$ 108,48 /	R\$ 8.136,00
51	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 226,93 /	R\$ 12.481,15
52	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135,00 /	R\$ 381,14 /	R\$ 51.453,90
53	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 243,50 /	R\$ 13.392,50
54	ESPELO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00 /	R\$ 4,38 /	R\$ 262,80

Assinado



55	ESPIRAL 12 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00 /	R\$ 12,45 /	R\$ 560,25
56	ESPIRAL 14 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00 /	R\$ 25,43 /	R\$ 1.144,35
57	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00 /	R\$ 33,42 /	R\$ 1.503,90
58	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00 /	R\$ 43,25 /	R\$ 1.946,25
59	ESQUADRO PARA DESENHO DE 45° E 60° EM MATERIAL TRANSPARENTE. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PAR	45,00 /	R\$ 1,64 /	R\$ 73,80
60	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00 /	R\$ 20,48 /	R\$ 1.740,80
61	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 57,02 /	R\$ 3.136,10
62	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00 /	R\$ 2,20 /	R\$ 132,00
63	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00 /	R\$ 3,53 /	R\$ 229,45
64	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR	UND.	65,00 /	R\$ 7,03 /	R\$ 456,95

Assinado



	MARROM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
65	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 1,56	R\$ 101,40
66	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 3,01	R\$ 195,65
67	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 5,00	R\$ 325,00
68	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 5,57	R\$ 362,05
69	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 12,19	R\$ 548,55
70	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 7,60	R\$ 418,00
71	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 6,84	R\$ 376,20
72	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 2,98	R\$ 163,90
73	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15	UND.	55,00	R\$ 4,98	R\$ 273,90



MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.					
74	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00 /	R\$ 28,12 /	R\$ 2.390,20
75	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00 /	R\$ 56,33 /	R\$ 4.788,05
76	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65,00 /	R\$ 18,98 /	R\$ 1.233,70
77	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65,00 /	R\$ 15,18 /	R\$ 986,70
78	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	65,00 /	R\$ 16,97 /	R\$ 1.103,05
79	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 41,46 /	R\$ 2.280,30
80	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	435,00 /	R\$ 4,12 /	R\$ 1.792,20
81	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00 /	R\$ 12,45 /	R\$ 684,75

Assinado



82	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 20,54	R\$ 1.745,90
83	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 29,15	R\$ 1.603,25
84	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 18,68	R\$ 1.027,40
85	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 12,33	R\$ 678,15
86	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 13,69	R\$ 889,85
87	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	60,00	R\$ 45,86	R\$ 2.751,60
88	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65,00	R\$ 5,98	R\$ 388,70

Assessoria



89	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	50,00 /	R\$ 6,30 /	R\$ 315,00
90	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	75,00 /	R\$ 1,54 /	R\$ 115,50
91	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75,00 /	R\$ 60,30 /	R\$ 4.522,50
92	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75,00 /	R\$ 74,67 /	R\$ 5.600,25
93	PALITO PARA CHURRASCO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	40,00 /	R\$ 15,33 /	R\$ 613,20
94	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3035,00 /	R\$ 1,11 /	R\$ 3.368,85
95	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1035,00 /	R\$ 268,16 /	R\$ 277.545,60
96	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	735,00 /	R\$ 271,25 /	R\$ 199.368,75
97	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMAS	115,00 /	R\$ 34,80 /	R\$ 4.002,00

Assinado



98	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60. EMBALAGEM EMPACOTE COM 25 UNDS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	43,00 /	R\$ 19,72 /	R\$ 847,96
99	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	43,00 /	R\$ 22,40 /	R\$ 963,20
100	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00 /	R\$ 15,97 /	R\$ 718,65
101	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00 /	R\$ 12,71 /	R\$ 571,95
102	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	40,00 /	R\$ 15,03 /	R\$ 601,20
103	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	65,00 /	R\$ 0,94 /	R\$ 61,10
104	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00 /	R\$ 2,96 /	R\$ 192,40
105	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	55,00 /	R\$ 34,06 /	R\$ 1.873,30
106	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC	PACOTE	45,00 /	R\$ 244,10 /	R\$ 10.984,50

Assinado



	123/06, art. 43, I.				
107	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00 /	R\$ 44,84 /	R\$ 2.017,80
108	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	535,00 /	R\$ 59,16 /	R\$ 31.650,60
109	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	55,00 /	R\$ 84,63 /	R\$ 4.654,65
110	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00 /	R\$ 3,57 /	R\$ 481,95
111	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00 /	R\$ 184,68 /	R\$ 15.697,80
112	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00 /	R\$ 248,78 /	R\$ 21.146,30
113	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00 /	R\$ 12,64 /	R\$ 821,60

[Handwritten signature]

114	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00 /	R\$ 18,51 /	R\$ 2.498,85
115	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95,00 /	R\$ 1,83 /	R\$ 173,85
116	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95,00 /	R\$ 2,75 /	R\$ 261,25
117	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95,00 /	R\$ 2,04 /	R\$ 193,80
118	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00 /	R\$ 2,87 /	R\$ 387,45
119	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00 /	R\$ 23,05 /	R\$ 1.152,50
120	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00 /	R\$ 85,07 /	R\$ 7.230,95
121	PEN DRIVE 8 GB- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00 /	R\$ 53,02 /	R\$ 7.157,70



122	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00 /	R\$ 2,18 /	R\$ 119,90
123	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00 /	R\$ 63,74 /	R\$ 3.824,40
124	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00 /	R\$ 18,62 /	R\$ 1.117,20
125	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00 /	R\$ 5,16, /	R\$ 438,60
126	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00 /	R\$ 20,00 /	R\$ 1.700,00
127	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PAR	85,00 /	R\$ 4,79 /	R\$ 407,15
128	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00 /	R\$ 2,55 /	R\$ 216,75
129	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	45,00 /	R\$ 4,74 /	R\$ 213,30
130	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	45,00 /	R\$ 29,29 /	R\$ 1.318,05
131	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	45,00 /	R\$ 2,38 /	R\$ 107,10
132	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO	PACO TE	45,00 /	R\$ 7,78 /	R\$ 350,10

Handwritten signature



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
133	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 33,50	R\$ 2.847,50
134	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 22,00	R\$ 1.870,00
135	PINCEL REDONDO Nº 06 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155,00	R\$ 3,02	R\$ 468,10
136	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 21,73	R\$ 977,85
137	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 18,18	R\$ 818,10
138	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40,00	R\$ 5,55	R\$ 222,00
139	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 17,01	R\$ 935,55
140	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 15,03	R\$ 826,65
141	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. –	UND.	50,00	R\$ 12,88	R\$ 644,00

Assessoria



	ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
142	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	41,00	R\$ 499,67	R\$ 20.486,47
143	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	41,00	R\$ 40,62	R\$ 1.665,42
144	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 4,20	R\$ 189,00
145	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	85,00	R\$ 1,44	R\$ 122,40
146	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	535,00	R\$ 1,43	R\$ 765,05
147	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40,00	R\$ 28,30	R\$ 1.132,00
148	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 1,89	R\$ 85,05
149	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC	UND.	50,00	R\$ 5,31	R\$ 265,50

Assinado

	123/06, art. 43, I.				
150	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	55,00	R\$ 115,94	R\$ 6.376,70
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 852.676,60

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O processo em questão visa atender às necessidades das Secretarias ligadas a Secretaria Municipal de Administração, referente a fornecimento de materiais de expediente (papeleria) para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e entre outras atividades corriqueiras.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decretos municipais 003 e 004 de 2014 e subsidiariamente, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

4.2. Havendo fatos ou anormalidade que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a licitante vencedora comunicar tal fato a Contratante em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada.

4.3. Sustar a execução de qualquer objeto feito em desacordo com o contrato celebrado e com suas instruções estabelecidas.

5. VIGÊNCIA

5.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA



6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência.

8.2. Efetivar a satisfação do crédito da Contratada nos termos dispostos no contrato.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto do presente contrato.

8.4. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.

Tuntum (MA), 03 de Fevereiro de 2021.



Rhicarddo Herliyall Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 52/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

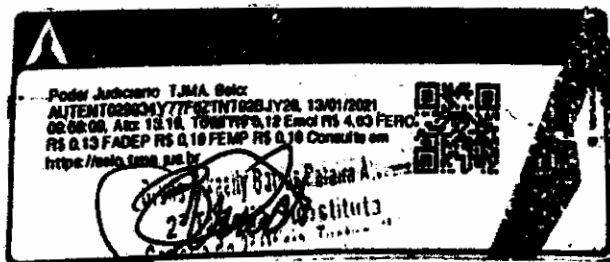
Art. 1º - NOMEAR RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO
BAPTISTA COSTA, portador do CPF: 769.632.683-04, para o Cargo de
Secretário Municipal de Administração do Município de Tuntum, Estado do
Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tuntum, Estado do Maranhão, aos 07 dias do
mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum





Estado do Maranhão.' Agora lê-se: "FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA, inscrito no CPF:149.645.203-82 para o Cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, do Município de Tuntum, Estado do Maranhão."

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:
de 07 de janeiro de 2021, TUNTUM -MA. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 9f30b2ed2de6c23deadd2e92d12d768

ERRATA Nº 03 DA PORTARIA 11/2021

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, comunica errata na publicação da Portaria nº 11/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 07/01/2021, p. 101/102, tendo como objeto Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Tuntum, Estado do Maranhão. Onde se lê: CÍCERO HUMBERTO GOMES FIGUEIREDO, inscrito no CPF:268.226.013-68, para o Cargo de Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.' Agora lê-se: CÍCERO HUMBERTO GOMES FIGUEIREDO, inscrito no CPF:268.226.013-68, para o Cargo de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:
de 07 de janeiro de 2021, TUNTUM -MA. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 3a4ca18a86d1592c60a9a7223a30a3e1

DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Delega competências à Secretaria Municipal Administração e Secretaria Municipal de Finanças de Tuntum e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 87, incisos I e linha b, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, ainda, a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal de Administração, observadas as competências previstas em Lei, para a prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e atos editamentos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 2º deste Decreto;

III - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciência do Prefeito Municipal.

§1º A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento; este último será realizado pelo Secretário Municipal de Finanças em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, de forma solidária, sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

Art. 2º Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do titular da Secretaria Municipal de Administração;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do Secretário Municipal de Administração.

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do titular da Secretaria Municipal de Administração.

§1º As despesas de que tratam os incisos I e II deste artigo serão ordenadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, na forma prevista no art.1º, § 1º.

Art. 3º Na impossibilidade de exercer, temporariamente, suas competências, o titular da secretaria mencionada neste Decreto será substituído interinamente pelo Secretário Adjunto, mediante portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Ficam revogados as disposições em contrário

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 8bf6acfb21bc682594bca0485a633770

PORTARIA Nº 49/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada 21/01/2021 15:19:38 e 25/01/2021 11:40:13
 Relatório gerado no dia 25/01/2021 1:09:46 (Nº: 191.6.20.175)
 Material de Expediente - ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	AGENDA	R\$ 41,28	R\$	R\$ 41,28	50	Unidades	R\$ 2.064,00
Preço ComprasNet							
1	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	CIRIÁRIA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			NPPragão:03020		04/12/2020 08:00:00	R\$ 35,00
2	CAXA DE FINANÇ. IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA CL.DE FINANCIAMENTO IMOBIL. DA AERONÁUTICA			Dispensa de Licitação Nº 41/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$ 45,00
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DO CANCER			Dispensa de Licitação Nº 238/2020		02/12/2020 00:00:00	R\$ 48,28
2	REBETE PARA MAPA COM CAMBIA COLOREDA, CADA COM 30 LIMS	R\$ 6,98	R\$	R\$ 6,98	45	Caixas	R\$ 284,10
Preço ComprasNet							
1	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBOS			NPPragão:182020		18/08/2020 08:00:00	R\$ 4,60
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 14º Grupo de Artilharia de			NPPragão:22020		10/08/2020 08:00:00	R\$ 6,50
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO ESCOLA DE QUÍMICA DA UFRJ			Dispensa de Licitação Nº 28/2020		02/07/2020 00:00:00	R\$ 6,00
3	AGENDA PARA MANEJAMENTO	R\$ 5,18	R\$	R\$ 5,18	30	Unidades	R\$ 255,00
Preço ComprasNet							
1	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPART. SANIT.ESP.INDÍGENA			Dispensa de Licitação Nº 28/2020		26/11/2020 00:00:00	R\$ 5,28
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG			NPPragão:162020		26/11/2020 08:14:00	R\$ 5,17
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania dos Portos de São Paulo			NPPragão:53020		24/11/2020 02:15:00	R\$ 5,14
4	APARADOR POLÍMERO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPOSITO CONTENDO 02 PINÇOS	R\$ 9,81	R\$	R\$ 9,81	40	Unidades	R\$ 392,40
Preço ComprasNet							
1	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PI			NPPragão:02020		17/11/2020 08:30:00	R\$ 834
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA			NPPragão:152020		13/11/2020 09:01:00	R\$ 9,97
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBA			NPPragão:262020		24/08/2020 08:00:00	R\$ 9,88
5	APARADOR DE LÁPIS COMBINA PUNTO, COM DEPOSITO, CADA COM 10 UNIDADES	R\$ 27,84	R\$	R\$ 27,84	40	Caixas	R\$ 1.248,00
Preço ComprasNet							
1	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UFRJ			Dispensa de Licitação Nº 3/2020		08/12/2020 00:00:00	R\$ 29,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG			NPPragão:592020		10/11/2020 08:00:00	R\$ 22,26
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			NPPragão:012020		28/10/2020 08:30:00	R\$ 31,67
6	APARADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO C/ 02 PINÇOS, CORDEIRO/TONEL, Unidada	R\$ 1,98	R\$	R\$ 1,98	200	Unidades	R\$ 200,40
Preço ComprasNet							
1	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	MIN. PED. DE EDUC. CIENCIA E TEC. BOMANOI/ GOIANO			Dispensa de Licitação Nº 35/2020		05/08/2020 00:00:00	R\$ 1,78
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR			NPPragão:082020		23/11/2020 08:31:00	R\$ 2,44
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Uberlândia			NPPragão:982020		24/08/2020 08:00:00	R\$ 0,94
7	ARQUIVO DE REBA, EM ACRÍLICO, P/PINOS C/ DIVISÓRIAS, RA COM PUNTO, UNID.	R\$ 40,01	R\$	R\$ 40,01	60	Unidades	R\$ 2.400,60
Preço ComprasNet							
1	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E			NPPragão:23020		08/11/2020 10:04:00	R\$ 64,80
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR			NPPragão:082020		16/09/2020 09:00:00	R\$ 83,92
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 12ª Região Militar 23ª Batalhão de Operações			NPPragão:17020		02/08/2020 14:00:00	R\$ 97,88
8	BALÃO PNEUMÁTICO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 80 UNIDADES COMB.	R\$ 3,79	R\$	R\$ 3,79	80	Pacotes	R\$ 376,80
Preço ComprasNet							
1	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de			NPPragão:03020		12/11/2020 08:14:00	R\$ 4,87
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			NPPragão:912020		29/10/2020 06:30:00	R\$ 8,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROAZIL			NPPragão:24020		14/11/2020 08:00:00	R\$ 4,60
9	SERVANTE DE NOTAS, BOLD COM 180 METROS	R\$ 8,98	R\$	R\$ 8,98	238	Notas	R\$ 2.187,24
Preço ComprasNet							
1	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA			NPPragão:03020		28/10/2020 08:30:00	R\$ 12,85
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 14º Batalhão de			NPPragão:102020		24/04/2020 09:32:00	R\$ 8,40
3	Governo do Estado do Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DEBARRIDOS			NPPragão:14020		18/01/2020 08:00:00	R\$ 4,80
10	BOLDO AUTOMODELNO PNEUMÁTICO, C/300 FLS, MEDINDO DIM. APPROX. 70 X 302 MM.	R\$ 3,80	R\$	R\$ 3,80	80	Unidades	R\$ 304,00
Preço ComprasNet							
1	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 3 Batalhão Ferroviário			NPPragão:25020		28/04/2020 09:30:00	R\$ 3,54
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2 Batalhão Ferroviário			NPPragão:252020		26/10/2020 09:30:00	R\$ 3,76
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP, PIRASSUNUNGA			NPPragão:02020		25/09/2020 09:30:00	R\$ 3,80



11	BLOCO PARA ADEQUAÇÃO, BRASCO/730 RLS, 3000000 35' X 22 CM	R\$	8,81	R\$	R\$ 8,81	85	Matriz	R\$	8,81
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NPRegio:542020	25/11/2020 08:00:00	R\$ 4,00					
2	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal de Santa Maria	NPRegio:1512020	13/11/2020 09:04:00	R\$ 1,88					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCPOLDADINHA	NPRegio:592020	18/11/2020 08:00:00	R\$ 4,08					

12	SEMPRENA MICROON 172 COMB, SENDO VERMELHA E AZUL, CUBA 1400W/2000W	R\$	18,50	R\$	R\$ 18,50	85	Matriz	R\$	18,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE	NPRegio:1180200	06/11/2020 08:00:00	R\$ 16,67					
2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO DELEGACIA CAP PORTOS EST RJ EM ITACURUCA	Dispensa de Licitação Nº 64/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$ 25,50					
3	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	NPRegio:222020	30/04/2020 10:01:00	R\$ 16,00					

13	SEMPRENA MICROON 200R COMB, 2000W, SENDO COM 24 LITROS/HR	R\$	18,54	R\$	R\$ 18,54	85	Matriz	R\$	18,54
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência da Marinha em Natal	NPRegio:202020	26/11/2020 08:00:00	R\$ 20,00					
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/PR DIVISÃO DE EXERCITO 8ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	NPRegio:142020	16/11/2020 10:30:00	R\$ 13,60					
3	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 2ª Divisão de Exército 2ª Brigada de Infantaria (Especializada)	NPRegio:422020	29/07/2020 09:00:00	R\$ 20,81					

14	SERRALÇA PORTINHA, CX COM 30	R\$	6,41	R\$	R\$ 6,41	85	Matriz	R\$	6,41
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATA	NPRegio:1382020	26/11/2020 08:00:00	R\$ 7,15					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS/AL	NPRegio:432020	13/10/2020 10:00:00	R\$ 5,90					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NPRegio:482020	29/09/2020 10:00:00	R\$ 6,20					

15	SEMPRENA MICROON 200R COMB, 2000W, SENDO COM 24 LITROS/HR	R\$	9,02	R\$	R\$ 9,02	85	Matriz	R\$	9,02
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NPRegio:1112020	07/12/2020 08:31:00	R\$ 5,15					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG	NPRegio:162020	26/11/2020 08:14:00	R\$ 4,30					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PE	NPRegio:552020	23/11/2020 08:31:00	R\$ 5,58					

16	SEMPRENA MICROON 200R COMB, 2000W, SENDO COM 24 LITROS/HR	R\$	2,28	R\$	R\$ 2,28	85	Matriz	R\$	2,28
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NPRegio:1112020	07/12/2020 08:31:00	R\$ 2,29					
2	PREF. MUN. DE UBRATA	NPRegio:1372020	24/11/2020 08:02:00	R\$ 1,58					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/RS	NPRegio:1282020	18/09/2020 10:01:00	R\$ 3,62					

17	SEMPRENA MICROON 200R COMB, 2000W, SENDO COM 24 LITROS/HR	R\$	3,95	R\$	R\$ 3,95	85	Matriz	R\$	3,95
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ	NPRegio:222020	13/10/2020 08:00:00	R\$ 6,00					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PE	NPRegio:562020	14/10/2020 10:05:00	R\$ 1,75					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PE	NPRegio:562020	14/10/2020 10:05:00	R\$ 2,20					

18	SEMPRENA MICROON 200R COMB, 2000W, SENDO COM 24 LITROS/HR	R\$	16,12	R\$	R\$ 16,12	85	Matriz	R\$	16,12
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS	NPRegio:142020	23/02/2020 09:01:00	R\$ 15,04					
2	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS	NPRegio:142020	19/02/2020 09:01:00	R\$ 17,19					

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
3	MUNICIPIO DE FRANCISCO	30821	17/08/2020 08:45:00	R\$ 16,25					

19	SEMPRENA MICROON 200R COMB, 2000W, SENDO COM 24 LITROS/HR	R\$	21,68	R\$	R\$ 21,68	85	Matriz	R\$	21,68
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	NPRegio:1112020	16/12/2020 08:00:00	R\$ 30,00					
2	CAMARA MUNICIPAL DE PRAQUEARA	NPRegio:62020	04/12/2020 09:01:00	R\$ 34,00					
3	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES	NPRegio:132020	07/12/2020 10:07:00	R\$ 28,18					

20	SEMPRENA MICROON 200R COMB, 2000W, SENDO COM 24 LITROS/HR	R\$	4,48	R\$	R\$ 4,48	85	Matriz	R\$	4,48
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	NPRegio:1112020	16/12/2020 08:00:00	R\$ 4,22					
2	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NPRegio:1112020	07/12/2020 08:31:00	R\$ 3,11					
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CLARO	NPRegio:922020	08/12/2020 08:00:00	R\$ 4,00					

21	SEMPRENA MICROON 200R COMB, 2000W, SENDO COM 24 LITROS/HR	R\$	26,28	R\$	R\$ 26,28	85	Matriz	R\$	26,28
----	---	-----	-------	-----	-----------	----	--------	-----	-------



Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
32	COFESIM 60 - MATERIAL METAL, MONTADO, CR 22 UNIDADES	R\$	1,83	R\$	18,30	R\$	183,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	
1	SEM GOVERNADOR ADALTO BEZERRA	202003188		24/08/2020 15:05:00	R\$	1,50	
2	SEM JAIME LAURINDO DA SILVA	202012661		26/08/2020 11:00:00	R\$	2,00	
3	SEM PROFESSORA ELIDES VÉAS	202008289		24/08/2020 14:00:00	R\$	1,84	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
33	COFESIM 200 8 CR 22	R\$	18,30	R\$	183,00	R\$	1830,00
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA	Nº Pregão: 792020		07/12/2020 08:00:00	R\$	5,30	
2	CONSELHO DOS REP. COM. NO EST. DE SP CONSELHO REG. DOS REP. COMERCIAIS ESTADO DE SP	Dispensa de Licitação Nº 2/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$	29,94	
3	PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE	Nº Pregão: 383020		10/12/2020 13:00:00	R\$	13,44	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
34	COLA BRANCA 300 ML	R\$	13,20	R\$	132,00	R\$	1320,00
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Nº Pregão: 312020		04/08/2020 08:00:00	R\$	13,20	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	
1	Prefeitura Municipal de São Sebastião/MS	1309		12/11/2020 00:00:00	R\$	24,80	
2	Câmara Municipal de Riachão/MS	21		17/02/2020 00:00:00	R\$	14,00	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
35	COLA BRANCA EQUINA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO	R\$	1,08	R\$	10,80	R\$	108,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	
1	ESCOLA INDÍGENA TIBARANA	202018849		22/09/2020 12:00:00	R\$	1,50	
2	EEM RITA AGUIAR BARBOSA	202022108		09/10/2020 15:30:00	R\$	1,00	
3	EEM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	202022078		04/10/2020 14:00:00	R\$	1,35	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
36	COLA E.V.A. 300 ML	R\$	3,00	R\$	30,00	R\$	300,00
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	
1	Prefeitura Municipal de São José dos Campos	Nº Pregão: 282020		15/04/2020 08:00:00	R\$	3,88	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	Nº Pregão: 482020		21/07/2020 08:30:00	R\$	4,14	
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Nº Pregão: 222020		18/02/2020 08:00:00	R\$	3,08	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
37	COLA BRANCA 300 ML, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 200 G	R\$	4,27	R\$	42,70	R\$	427,00
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Nº Pregão: 322020		09/12/2020 09:00:00	R\$	4,40	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Amapá	Nº Pregão: 112020		27/11/2020 09:00:00	R\$	3,97	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando das Forças de São Paulo	Nº Pregão: 522020		24/04/2020 08:15:00	R\$	4,44	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
38	COLA QUENTE BRANCO P/COF 1.00	R\$	23,30	R\$	233,00	R\$	2330,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	
1	ESCOLA INDÍGENA TIBARANA	202019048		22/09/2020 12:00:00	R\$	24,00	
2	EEM DONA CLOTILDE SARAYVA	202011046		18/08/2020 12:00:00	R\$	17,00	
3	EEM DONA CLOTILDE SARAYVA	202015048		18/08/2020 12:00:00	R\$	17,00	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
39	COUCHETE LATORADO, CARRÃO, MEDIDA 104 54 CR 22 UNIDADES	R\$	24,67	R\$	246,70	R\$	2467,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	
1	SEM DR. RAPHAEL NEVES DA LUI	202013968		28/08/2020 12:00:00	R\$	26,00	
2	SEM GOVERNADOR ADALTO BEZERRA	202005188		31/08/2020 15:00:00	R\$	25,00	
3	SEM PROFESSORA ELIDES VÉAS	202003968		18/08/2020 12:00:00	R\$	25,00	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
40	COUCHETE LATORADO, CARRÃO, MEDIDA 104 54 CR 22 UNIDADES	R\$	12,12	R\$	121,20	R\$	1212,00
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Superintendência de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus	Nº Pregão: 342020		21/10/2020 09:00:00	R\$	12,44	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Distrito Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA	Nº Pregão: 192020		20/10/2020 10:01:00	R\$	13,40	
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO PARANÁ DE ESTADOS AMIGÁVEIS	Nº Pregão: 302020		18/08/2020 08:00:00	R\$	16,32	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
41	COUCHETE LATORADO, CARRÃO, MEDIDA 104 54 CR 22 UNIDADES	R\$	6,85	R\$	68,50	R\$	685,00
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCO - MA	Nº Pregão: 72520		18/12/2020 08:00:00	R\$	6,90	
2	HOSPITAL METROPOLITANO ODOLON BEHERENS	Nº Pregão: 1542020		17/11/2020 08:27:00	R\$	5,33	
3	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria Geral da República Procuradoria de República no Estado de Paraíba	Nº Pregão: 302020		04/11/2020 10:00:00	R\$	6,27	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
42	COUCHETE LATORADO, CARRÃO, MEDIDA 104 54 CR 22 UNIDADES	R\$	24,67	R\$	246,70	R\$	2467,00
Preço Consórcio	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	



1	COMANDO DA MARINHA CENTRO DE ATENDIMENTO EM SERVIÇO DA ALDEIA	Dispensa de Licitação Nº 627/2020	06/12/2020 06:00:00	R\$	34,80
2	MINISTÉRIO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF	Dispensa de Licitação Nº 66/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$	34,80
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA DO PARÁ	NPPragão:222020	05/12/2020 08:21:59	R\$	30,85



48	DNV	R\$	4,35	R\$	4,35
----	-----	-----	------	-----	------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO DA SAÚDE DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	NPPragão:42020	16/12/2020 08:21:59	R\$ 4,42
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UNI LAB UNILAB	NPPragão:62020	14/12/2020 09:31:50	R\$ 5,10
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	NPPragão:222020	05/12/2020 10:51:00	R\$ 5,04



49	BLANCO CIRCULAR SUPLEN. SEMI-ANUENTE DE BOMBAQUILHARTURA, PCT 300 C.	R\$	6,18	R\$	6,18
----	--	-----	------	-----	------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SENADO DA REPÚBLICA COMANDO DA MARINHA Arsenal de Material do Rio de Janeiro	NPPragão:242020	26/11/2020 08:04:00	R\$ 6,04
2	Conselho Federal de Medicina	NPPragão:42020	09/11/2020 10:30:00	R\$ 7,34
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSMANÓPOLIS	NPPragão:22020	18/10/2020 10:58:00	R\$ 7,35



50	INTERLIG. BARRAGEM DE 1000 X 1000 X 1000 CM, 01 UNIDADE	R\$	208,90	R\$	208,90
----	---	-----	--------	-----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	NPPragão:1352020	04/12/2020 09:09:00	R\$ 202,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	NPPragão:132020	17/08/2020 09:30:00	R\$ 207,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO RIBUÍ	NPPragão:1302020	12/04/2020 08:00:00	R\$ 205,94



51	EMBOLOS MEDIO 200 X 200 C/200 UNIDADES	R\$	308,48	R\$	308,48
----	--	-----	--------	-----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST. FIO DE EDUC. CIENC. E TEC. DO ESP. SANTO/PIRS	Dispensa de Licitação Nº 74/2020	09/12/2020 00:00:00	R\$ 120,90
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ	NPPragão:42020	14/08/2020 09:18:00	R\$ 90,95
3	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretária de Assistência Federal Superintendência Regional do Recorte Federal BR Anjoito Piauí Delegacia de Recorte	NPPragão:12020	18/09/2020 10:00:00	R\$ 318,58



52	EMBOLOS MEDIO 200 X 200 C/200 UNIDADES	R\$	238,88	R\$	238,88
----	--	-----	--------	-----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	NPPragão:1352020	19/12/2020 09:05:00	R\$ 305,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	NPPragão:1332020	16/12/2020 09:05:00	R\$ 212,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPORAMA	NPPragão:702020	07/12/2020 08:00:00	R\$ 188,30



53	EMBOLOS MEDIO 200 X 200 C/200 UNIDADES	R\$	408,72	R\$	408,72
----	--	-----	--------	-----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	NPPragão:1352020	16/12/2020 08:00:00	R\$ 408,00
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP	NPPragão:62020	04/08/2020 13:00:00	R\$ 338,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RIDE/7 (1) SEC. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	NPPragão:132248	17/08/2020 18:00:00	R\$ 596,00



54	EMBOLOS MEDIO 200 X 200 C/200 UNIDADES	R\$	248,50	R\$	248,50
----	--	-----	--------	-----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Administração Base Aérea de Santa Cruz	NPPragão:202020	18/09/2020 14:00:00	R\$ 230,92
2	Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	NPPragão:72020	09/09/2020 09:01:00	R\$ 250,00
3	Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	NPPragão:72020	06/08/2020 08:01:00	R\$ 250,00



55	ESPETO PARA MANUTENÇÃO MATERIAL, COM TUBOS DE PLÁSTICO.	R\$	4,38	R\$	4,38
----	---	-----	------	-----	------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM BELÉ	NPPragão:62020	06/09/2020 18:00:00	R\$ 4,84
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	NPPragão:152020	30/07/2020 09:02:00	R\$ 3,55
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA	NPPragão:22020	20/07/2020 08:00:00	R\$ 4,70



56	ESPIRAL 32 MM PCT C/200	R\$	22,45	R\$	22,45
----	-------------------------	-----	-------	-----	-------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de Material Bélico do Brasil/FE/IN	NPPragão:62020	22/11/2020 09:00:00	R\$ 20,84
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar de Amazônia 2º Grupo de Engenharia de Construção 7º Batalhão de	NPPragão:342020	17/11/2020 10:36:00	R\$ 15,40
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	NPPragão:182020	18/11/2020 20:00:00	R\$ 14,02



57	ESPIRAL 34 MM PCT C/200	R\$	24,40	R\$	24,40
----	-------------------------	-----	-------	-----	-------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Distrital Superintendência de Planejamento e Organização Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	NPPragão:12020	18/05/2020 14:00:00	R\$ 24,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE UBATUBA-SP	09000791	04/04/2020 08:00:00	R\$ 26,32



54	ESPAVAL DE 22 MM FCT/308	RS	34,42	RS	RS 34,42	RS	Prêmio	RS	1.576,00
Preço Compras/Net	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	COMANDO DA MARINHA ESCOLA DE GUERRA MARITIMA				Dispensa de Licitação Nº 001/2020		01/07/2020 00:00:00	RS	80,00
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral				Nº Pregão: 182020		16/03/2020 14:02:00	RS	25,13
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral				Nº Pregão: 182020		16/03/2020 14:02:00	RS	25,12

55	ESPAVAL DE 22 MM FCT/308	RS	34,00	RS	RS 34,00	RS	Prêmio	RS	1.546,25
Preço Compras/Net	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
3	COMANDO DO BREVIO (28 BATALHA LOGISTICAS)				Dispensa de Licitação Nº 01/2020		01/07/2020 00:00:00	RS	42,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE BANDAÍRA - SP				0000020		26/04/2020 00:00:00	RS	38,50
2	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS				1230		17/02/2020 00:00:00	RS	49,45

56	ESPETE DE EMERGÊNCIA DE CORDÃO DE ENFERMEIRO	RS	70,46	RS	RS 70,46	RS	Outros	RS	1.740,00
Preço Compras/Net	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS				Nº Pregão: 182020		05/11/2020 09:02:00	RS	22,86
2	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO				Nº Pregão: 222020		19/06/2020 09:32:00	RS	22,15
3	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO				Nº Pregão: 222020		19/06/2020 09:32:00	RS	14,80
4	PREFEITURA MUNICIPAL DO PARA				Nº Pregão: 42020		29/07/2020 08:02:00	RS	22,22

58	ETIQUETA ADESIVA 80 X 80 MM, CÂMERA COM BOLS FORTES	RS	57,00	RS	RS 57,00	RS	Outros	RS	3.536,00
Preço Compras/Net	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS				Nº Pregão: 182020		14/05/2020 08:11:00	RS	59,30
2	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Representação Estadual em Mato Grosso				Nº Pregão: 52020		16/03/2020 10:00:00	RS	57,88
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC				Dispensa de Licitação Nº 134/2020		01/05/2020 00:00:00	RS	39,90

57	ESTAMPAS DE MARINHA, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU INOX, 100 X 100	RS	2,20	RS	RS 2,20	RS	Outros	RS	182,00
Preço Compras/Net	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal do Ceará Universidade da Integração Intersetorial de Laranjeiras Alto-Brazil - UIR LAB UIR/AB				Nº Pregão: 82020		14/03/2020 08:01:00	RS	1,40
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				Nº Pregão: 62020		04/12/2020 09:01:00	RS	3,23
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL				Nº Pregão: 822020		02/12/2020 06:00:00	RS	1,88

58	ETA ADESIVA COLANTE EM PAPER NACIONAL, MEDIDA: 22 X 38, QUE PEGUE INVISSIVEL	RS	5,08	RS	RS 5,08	RS	Outros	RS	226,48
Preço Compras/Net	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência de Marinha em Natal				Nº Pregão: 202020		28/11/2020 08:00:00	RS	0,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC				Nº Pregão: 842020		17/09/2020 08:00:00	RS	0,84
3	MINISTERIO DA EDUCACAO Instituto Educative Subsecretaria de Planejamento e Orcamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do				Nº Pregão: 82020		15/08/2020 08:00:00	RS	6,64

59	ETA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COM MARBROM	RS	7,08	RS	RS 7,08	RS	Outros	RS	46,48
Preço Compras/Net	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTERIO FEDERAL AGENCIA BRASILEIRA PROMOTIVIDADE DO TURISMO				Dispensa de Licitação Nº 5/2020		03/08/2020 02:00:00	RS	5,70
2	MINISTERIO DAS COMUNICACOES Agência Nacional de Telecomunicações Agência Nacional de Telecomunicações				Nº Pregão: 192020		30/09/2020 10:00:00	RS	5,40
3	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPAZ SUPERINTENDENCIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPAZ				Nº Pregão: 102020		18/08/2020 10:00:00	RS	5,88

60	ETA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MOCHO FACIL	RS	1,38	RS	RS 1,38	RS	Outros	RS	104,40
Preço Compras/Net	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Centro de Estudos Instituto de Ciência e Tecnologia Centro Tecnológico do Estado				Nº Pregão: 082020		06/11/2020 08:00:00	RS	0,90
2	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orcamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec. do Mato				Nº Pregão: 82020		04/11/2020 09:30:00	RS	3,29
3	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO Comissão Reguladora de Entregas de Serviços				Nº Pregão: 82020		09/11/2020 10:00:00	RS	0,48

61	ETA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MOCHO FACIL, MEDIDAS	RS	3,08	RS	RS 3,08	RS	Outros	RS	256,08
Preço Compras/Net	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MUNICIPIO DE RIO BRANCO				Nº Pregão: 1112020		09/10/2020 08:00:00	RS	2,82
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO				Nº Pregão: 922020		09/12/2020 09:04:00	RS	3,55
3	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO/COMAR SEDE JUNIO AMARZONI				Dispensa de Licitação Nº 18/2020		01/12/2020 00:00:00	RS	2,48

62	ETA SOLTA/FACE SIMBA X 200	RS	5,57	RS	RS 5,57	RS	Outros	RS	462,08
Preço Compras/Net	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASPOMBA				Nº Pregão: 182020		09/10/2020 08:00:00	RS	6,46
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO				Nº Pregão: 922020		09/12/2020 09:04:00	RS	5,50
3	MINISTERIO DA EDUCACAO Fundação Universidade Federal do Amapá				Nº Pregão: 112020		27/12/2020 00:00:00	RS	4,25



Projeto de Lei nº 10.000, de 2020, que altera o valor do salário mínimo em 2020.

Projeto	Descrição	Valor
1	PROJETO DE LEI Nº 10.000/2020	5,00
2	PROJETO DE LEI Nº 10.000/2020	5,00
3	PROJETO DE LEI Nº 10.000/2020	5,00

Projeto de Lei nº 10.001, de 2020, que altera o valor do salário mínimo em 2020.

Projeto	Descrição	Valor
1	PROJETO DE LEI Nº 10.001/2020	5,00
2	PROJETO DE LEI Nº 10.001/2020	5,00
3	PROJETO DE LEI Nº 10.001/2020	5,00

Projeto de Lei nº 10.002, de 2020, que altera o valor do salário mínimo em 2020.

Projeto	Descrição	Valor
1	PROJETO DE LEI Nº 10.002/2020	5,00
2	PROJETO DE LEI Nº 10.002/2020	5,00
3	PROJETO DE LEI Nº 10.002/2020	5,00

Projeto de Lei nº 10.003, de 2020, que altera o valor do salário mínimo em 2020.

Projeto	Descrição	Valor
1	PROJETO DE LEI Nº 10.003/2020	5,00
2	PROJETO DE LEI Nº 10.003/2020	5,00
3	PROJETO DE LEI Nº 10.003/2020	5,00

Projeto de Lei nº 10.004, de 2020, que altera o valor do salário mínimo em 2020.

Projeto	Descrição	Valor
1	PROJETO DE LEI Nº 10.004/2020	5,00
2	PROJETO DE LEI Nº 10.004/2020	5,00
3	PROJETO DE LEI Nº 10.004/2020	5,00

Projeto de Lei nº 10.005, de 2020, que altera o valor do salário mínimo em 2020.

Projeto	Descrição	Valor
1	PROJETO DE LEI Nº 10.005/2020	5,00
2	PROJETO DE LEI Nº 10.005/2020	5,00
3	PROJETO DE LEI Nº 10.005/2020	5,00

Projeto de Lei nº 10.006, de 2020, que altera o valor do salário mínimo em 2020.

Projeto	Descrição	Valor
1	PROJETO DE LEI Nº 10.006/2020	5,00
2	PROJETO DE LEI Nº 10.006/2020	5,00
3	PROJETO DE LEI Nº 10.006/2020	5,00

Projeto de Lei nº 10.007, de 2020, que altera o valor do salário mínimo em 2020.

Projeto	Descrição	Valor
1	PROJETO DE LEI Nº 10.007/2020	5,00
2	PROJETO DE LEI Nº 10.007/2020	5,00
3	PROJETO DE LEI Nº 10.007/2020	5,00

Projeto de Lei nº 10.008, de 2020, que altera o valor do salário mínimo em 2020.

Projeto	Descrição	Valor
1	PROJETO DE LEI Nº 10.008/2020	5,00
2	PROJETO DE LEI Nº 10.008/2020	5,00
3	PROJETO DE LEI Nº 10.008/2020	5,00

Projeto de Lei nº 10.009, de 2020, que altera o valor do salário mínimo em 2020.

Projeto	Descrição	Valor
1	PROJETO DE LEI Nº 10.009/2020	5,00
2	PROJETO DE LEI Nº 10.009/2020	5,00
3	PROJETO DE LEI Nº 10.009/2020	5,00

Projeto de Lei nº 10.010, de 2020, que altera o valor do salário mínimo em 2020.

Projeto	Descrição	Valor
1	PROJETO DE LEI Nº 10.010/2020	5,00
2	PROJETO DE LEI Nº 10.010/2020	5,00
3	PROJETO DE LEI Nº 10.010/2020	5,00

74	LIMPADOR DE BILHÃO BRANCO EM LÍQUIDO, 300ML/UNID. COM 40 ML	R\$	22,40	R\$	R\$ 22,40	R\$	Unidades	R\$	884,75
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Amapá				NPregão:112020		27/11/2020 08:00:00	R\$	13,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR				NPregão:922020		17/11/2020 08:30:00	R\$	16,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				NPregão:1302020		06/10/2020 09:00:00	R\$	7,60

75	UNIFORME, CAMISETA BRANCA, TELA, COLAR, PUNTO E HUMBREDO	R\$	20,94	R\$	R\$ 20,94	R\$	Unidades	R\$	1.958,80
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UFRJ				Dispensa de Licitação Nº 5/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$	19,72
2	COMANDO DA MARINHA ESTACAO RADIO DE CAMPOS NOVOS				Dispensa de Licitação Nº 21/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$	22,90
3	INST.BRASIL DO ARMAZ. AMBIE DOS RECREAT. JERONIMAS (BRAMA)				Dispensa de Licitação Nº 14/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$	19,00

76	LIVRO DE MANUTENÇÃO COM 300 PÁGS.	R\$	29,15	R\$	R\$ 29,15	R\$	Unidades	R\$	1.808,25
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO				NPregão:902020		09/12/2020 08:00:00	R\$	82,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ODOO - MA				NPregão:72020		18/11/2020 09:00:00	R\$	25,97
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA DE AZARE				NPregão:1702020		16/08/2020 10:00:00	R\$	26,98

77	LIVRO DE PONTÃO, COM 200 FOLHAS	R\$	18,88	R\$	R\$ 18,88	R\$	Unidades	R\$	1.027,40
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO				NPregão:402020		13/10/2020 10:00:00	R\$	18,19
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ				NPregão:672020		06/08/2020 09:00:00	R\$	21,04
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNINHO				NPregão:200122020		24/08/2020 08:00:00	R\$	15,82

78	CIPO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 50 FOLHAS	R\$	12,33	R\$	R\$ 12,33	R\$	Unidades	R\$	678,15
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	CEJA BULHARINE BOWISA				202003986		11/08/2020 10:00:00	R\$	14,00
2	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO				202002843		08/09/2020 15:00:00	R\$	13,50
3	ESMA UNICÃO UBIRAJÓ GONZALEZ RODRIGUES				202004887		08/09/2020 14:00:00	R\$	9,50

79	LIVRO PROTOCOLO PARA ADMINISTRAÇÃO, COM 100 FOLHAS PLÁSTICAS, COM 200	R\$	13,88	R\$	R\$ 13,88	R\$	Unidades	R\$	889,85
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA				NPregão:703020		07/12/2020 08:00:00	R\$	18,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO				NPregão:922020		03/12/2020 09:04:00	R\$	18,90
3	SERVIÇO DO ESTADO DE MATÁ MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL				NPregão:3072020		06/03/2020 09:00:00	R\$	8,24

80	MARCA TERÇO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PORTA MARCA CHAMPÉADA, MÃO	R\$	45,98	R\$	R\$ 45,98	R\$	Unidades	R\$	2.759,80
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO RINQUÊ				NPregão:182020		17/08/2020 08:00:00	R\$	45,88
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO RINQUÊ				NPregão:132020		17/08/2020 08:00:00	R\$	45,49
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO RINQUÊ				NPregão:1302020		17/08/2020 08:00:00	R\$	46,21

81	MARCA TERÇO, MARCA TERÇO, TIPO PORTA MARCA CHAMPÉADA, MÃO	R\$	6,30	R\$	R\$ 6,30	R\$	Unidades	R\$	808,00
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste Comando de 2ª Brigada de Infantaria de Jaboá				NPregão:212020		08/11/2020 10:00:00	R\$	7,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE				NPregão:202020		05/06/2020 09:57:00	R\$	6,70
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Câmara Municipal de São João del-Rei				NPregão:482020		09/08/2020 14:00:00	R\$	9,20

82	MARCA TERÇO, MARCA TERÇO, TIPO PORTA MARCA CHAMPÉADA, MÃO	R\$	5,98	R\$	R\$ 5,98	R\$	Unidades	R\$	388,70
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de Governador Valadares				NPregão:1132020		28/04/2020 08:00:00	R\$	4,57
2	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TECNOLOGIA DA BAHIA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA				Dispensa de Licitação Nº 20/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$	6,16
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Celso Sgambiani Campus				NPregão:682020		25/09/2020 08:00:00	R\$	5,42

83	MARCA TERÇO, MARCA TERÇO, TIPO PORTA MARCA CHAMPÉADA, MÃO	R\$	1,58	R\$	R\$ 1,58	R\$	Unidades	R\$	135,80
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	CONSORCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP				NPregão:432020		15/12/2020 08:00:00	R\$	1,35
2	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO				NPregão:1112020		07/12/2020 08:51:00	R\$	1,76
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO				NPregão:922020		03/12/2020 09:00:00	R\$	1,30

84	MARCA TERÇO, MARCA TERÇO, TIPO PORTA MARCA CHAMPÉADA, MÃO	R\$	81,38	R\$	R\$ 81,38	R\$	Unidades	R\$	4892,84
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	RS	R\$ 70,00	07/12/2020 09:00:00	RS	70,00
2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO DELEGACIA CAP. PORTOS EST RJ EM ITACURUCA	RS	R\$ 0,00	01/11/2020 00:00:00	RS	0,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA	RS	R\$ 27,00	26/08/2020 08:00:00	RS	27,00

85	ORÇANIZADOR DE MESA EM AÇÚCAR COM 9 DIVISÓRIAS	RS	R\$ 74,87	RS	R\$ 74,87	75	Unidades	RS	5.400,39
----	--	----	-----------	----	-----------	----	----------	----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JÉ DOCA	NºPregão:170020	05/11/2020 08:00:00	RS 66,00
2	PODER JUDICIÁRIO Justiça Militar Federal Superior Tribunal Militar	NºPregão:432020	15/08/2020 14:00:00	RS 71,00
3	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	NºPregão:182020	19/08/2020 10:00:00	RS 70,00

86	PAVITO PARA CARRIÓTIPO	RS	R\$ 15,39	RS	R\$ 15,39	40	Pacotes	RS	618,30
----	------------------------	----	-----------	----	-----------	----	---------	----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS	NºPregão:1182020	18/09/2020 08:00:00	RS 17,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Rio	NºPregão:52020	27/10/2020 09:00:00	RS 14,77
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Indústria	NºPregão:142019	26/08/2020 09:31:00	RS 14,30

87	PAPEL 40x50 MEDIANOS - 600G	RS	R\$ 1,11	RS	R\$ 1,11	3000	Cartões	RS	3.330,00
----	-----------------------------	----	----------	----	----------	------	---------	----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF MUN. DE SANTA INES	NºPregão:342020	18/09/2020 08:00:00	RS 0,81
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OROUXIMINA PA	NºPregão:12020	09/06/2020 10:01:00	RS 1,28
3	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS	NºPregão:142020	19/02/2020 09:00:00	RS 1,24

88	PAPEL A4 (210x297MM), 75G/M², REBIMA COM 200 FLS. NA COR BRANCA, CADA COXA	RS	R\$ 288,18	R\$ 288,18	1.000	Caixas	RS	277.549,80
----	--	----	------------	------------	-------	--------	----	------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Antônio Jaboatão	1217	18/11/2020 05:00:00	RS 288,99
2	Prefeitura Municipal de Terenos/MS	1299	03/09/2020 00:00:00	RS 278,00
3	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / (3) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	NºLicitação:0111128	25/07/2020 09:30:00	RS 269,80

89	PAPEL A4 210x297MM, 75G/M², PCT C/ 500 FLS. BPS COM: AMARELO, XOMA, VERDE	RS	R\$ 271,35	RS	R\$ 271,35	700	Caixas	RS	189.948,75
----	---	----	------------	----	------------	-----	--------	----	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	NºPregão:362020	08/08/2020 09:30:00	RS 228,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	NºPregão:132020	17/06/2020 09:50:00	RS 300,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOS VIZINHOS	NºPregão:42020	11/02/2020 09:00:00	RS 288,85

90	PRESERVAÇÃO COM PASTA, CX QUADERNAS COM 400 FOLHAS	RS	R\$ 84,80	RS	R\$ 84,80	115	Pacotes	RS	4.020,00
----	--	----	-----------	----	-----------	-----	---------	----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:422020	22/07/2020 08:00:00	RS 86,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Bahia	NºPregão:202020	22/10/2020 09:00:00	RS 86,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	NºPregão:122020	15/09/2020 09:00:00	RS 80,00

91	PAPEL CARTÃO COM VARIAS BRANDEIS APROPRIADAS 40 X 60. EMBALAGEM	RS	R\$ 18,72	RS	R\$ 18,72	48	Pacotes	RS	647,96
----	---	----	-----------	----	-----------	----	---------	----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BO LARSO	NºPregão:2812020	29/11/2020 08:00:00	RS 25,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Bahia	NºPregão:302020	22/10/2020 09:00:00	RS 18,08
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Bahia	NºPregão:282020	22/09/2020 09:00:00	RS 18,08

92	PAPEL CRISTAL, TIPO BORDA FINA, COM FOLHA, COXA COM 100 FOLHAS	RS	R\$ 22,40	RS	R\$ 22,40	40	Caixas	RS	896,20
----	--	----	-----------	----	-----------	----	--------	----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO CESTE/3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO Brigada de Coniverte Montanha	NºPregão:142020	18/11/2020 10:30:00	RS 22,00
2	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Agência Nacional de Telecomunicações Escritório Regional 3 - ANATEL	NºPregão:32020	05/11/2020 09:01:00	RS 24,00
3	MINISTÉRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES Conselho Regional de Engenharia de São Paulo	NºPregão:12020	09/11/2020 10:00:00	RS 21,19

93	PAPEL CRISTAL DE VARIAS CORES,QUILA FOLHA 151x228	RS	R\$ 15,97	RS	R\$ 15,97	45	Pacotes	RS	718,65
----	---	----	-----------	----	-----------	----	---------	----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão do Exército BASE ADMINISTRATIVA DA	NºPregão:22020	01/07/2020 09:00:00	RS 15,97
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão do Exército BASE ADMINISTRATIVA DA	NºPregão:22020	01/07/2020 09:00:00	RS 15,96
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão do Exército BASE ADMINISTRATIVA DA	NºPregão:22020	01/07/2020 09:00:00	RS 15,97

94	PAPEL CRISTAL VERDE QUADRADO 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE	RS	R\$ 11,71	RS	R\$ 11,71	45	Pacotes	RS	571,05
----	---	----	-----------	----	-----------	----	---------	----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 2ª Companhia de Engenharia de Construção 7ª Batalhão de	NºPregão:282019	17/09/2020 10:21:00	RS 16,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJOA SECA	NºPregão:112020	15/08/2020 11:59:00	RS 14,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 4ª Brigada de Infantaria de São Paulo Comando de Transmissão de São Paulo	NºPregão:022019	02/09/2020 11:58:00	RS 7,94



95 PAPEL COLOR SET 300 E APROXIMADAMENTE 400X600, PRECISO COM 20 FOLHAS. (CORAS) R\$ 13,00 R\$ 13,00 R\$ 13,00 R\$ 13,00 R\$ 13,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Agência Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	NPPregão:482020	22/10/2020 08:30:00	R\$ 13,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Uberlândia	NPPregão:1022020	16/10/2020 09:01:00	R\$ 15,99
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Uberlândia	NPPregão:3722020	16/10/2020 09:32:00	R\$ 16,00

96 PAPEL CROFOM ENCADERNADO, 20X25CM, 80G, SEMI-COPIA, VARIADA. R\$ 0,94 R\$ 0,94 R\$ 0,94 R\$ 0,94 R\$ 0,94

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NPPregão:1112020	07/12/2020 08:52:00	R\$ 0,94
2	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NPPregão:1112020	07/12/2020 08:31:00	R\$ 0,94
3	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NPPregão:1112020	07/12/2020 08:21:00	R\$ 0,94

97 PAPEL COPIANTE EM CORES DIVERSAS R\$ 1,99 R\$ 4,99 R\$ 2,99 R\$ 2,99 R\$ 152,40

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NPPregão:922020	17/11/2020 08:30:00	R\$ 1,28
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NPPregão:312020	16/06/2020 08:31:00	R\$ 2,71

98 PAPEL COPIANTE R\$ 4,99 R\$ 4,99 R\$ 4,99 R\$ 4,99 R\$ 4,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	0007020	30/11/2020 08:00:00	R\$ 4,99

99 PAPEL JORNAL, REBRAN COM 500 FOLHAS R\$ 84,06 R\$ 84,06 R\$ 84,06 R\$ 84,06 R\$ 1.820,50

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE GUARATINGUETA	NPPregão:742020	19/08/2020 08:01:00	R\$ 44,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	NPPregão:40122020	29/04/2020 09:32:00	R\$ 36,61
3	Governo do Estado de Alagoas ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NPPregão:142020	18/02/2020 08:31:00	R\$ 25,25

100 PAPEL COPIANTE PPT COM 10 FOLHAS R\$ 44,89 R\$ 44,89 R\$ 44,89 R\$ 44,89 R\$ 2.037,60

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	NPPregão:6202020	18/08/2020 08:01:00	R\$ 54,84
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	NPPregão:92020	06/07/2020 09:56:00	R\$ 51,94
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICIBA/CE	NPPregão:82020	11/08/2020 10:00:00	R\$ 27,66

101 PAPEL OFÍCIO, REBRAN, COPIANTE POLYMER, 20X25CM, BRANCO R\$ 36,18 R\$ 36,18 R\$ 36,18 R\$ 36,18 R\$ 31.850,80

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NPPregão:230202	06/06/2020 12:13:00	R\$ 58,27
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Educação e Saúde da UFCG	NPPregão:222020	18/08/2020 08:00:00	R\$ 60,00
3	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estatística de MDE esp	NPPregão:62020	12/02/2020 09:00:00	R\$ 58,26

102 PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 10X15 CM, TAMANHO A4, PRECISO COM 50 FOLHAS R\$ 84,06 R\$ 84,06 R\$ 84,06 R\$ 84,06 R\$ 4.854,85

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz	NPPregão:202020	18/07/2020 14:33:00	R\$ 85,84
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz	NPPregão:202020	16/07/2020 14:33:00	R\$ 85,84
3	COMANDO DO EXERCITO) CEMO DA 1 BRIGADE ARMAZENA AVTI	Dispensa de Licitação nº 11/2020	01/06/2020 03:00:00	R\$ 82,80

103 FOLHA A4, COPIANTE, 80G, 20X25CM, BRANCO R\$ 8,57 R\$ 8,57 R\$ 8,57 R\$ 8,57 R\$ 461,35

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	NPPregão:62020	18/08/2020 08:04:00	R\$ 2,92
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	NPPregão:62020	18/08/2020 09:04:00	R\$ 3,74
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	NPPregão:62020	18/08/2020 08:04:00	R\$ 4,05

104 PAPEL COPIANTE ESTREITO, 20X25CM, 80G, TAMANHO OFÍCIO, 20X25CM, BRANCO R\$ 184,88 R\$ 184,88 R\$ 184,88 R\$ 184,88 R\$ 15.887,80

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	NPPregão:112020	14/07/2020 09:04:00	R\$ 174,88
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	NPPregão:112020	14/07/2020 09:04:00	R\$ 200,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	NPPregão:112020	14/07/2020 09:04:00	R\$ 179,46

105 PAPEL A4, COPIANTE, 80G, 20X25CM, BRANCO R\$ 248,76 R\$ 248,76 R\$ 248,76 R\$ 248,76 R\$ 21.144,90

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES/PR	NPPregão:22020	11/07/2020 10:38:00	R\$ 248,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	NPPregão:112020	14/07/2020 09:04:00	R\$ 240,66
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	NPPregão:112020	14/07/2020 09:04:00	R\$ 240,66

106 FOLHA A4, COPIANTE, 80G, 20X25CM, BRANCO R\$ 9,80 R\$ 17,32 R\$ 18,44 R\$ 18,44 R\$ 821,80

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DOS CONSERVEIROS DE MATO DO SUL	NPPregão:72020	22/08/2020 14:00:00	R\$ 8,78
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NPPregão:52020	11/02/2020 08:00:00	R\$ 11,20



35
C
RUBRICA

Orgão Público: Prefeitura Municipal de Turum - Maranhão
Identificação: 1837
Data Liberação: 28/11/2020 09:00:00
Preço: 379,00

359
PRETA COM FARRA E BARRICOS C/4
Preço Comprometido: 18.331,00
Valor Líquido: 18.331,00
Valor Total: 18.331,00

Orgão Público: Ministério da Saúde / Conselho da Amazônia / Hospital Base de Saúde
Identificação: 1838
Data Liberação: 28/11/2020 09:00:00
Preço: 48,30
1. Ministério da Educação / Secretaria de Educação Média e Tecnológica / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Identificação: 1839
Data Liberação: 28/11/2020 09:00:00
Preço: 11,50
2. Ministério da Educação / Universidade Federal do Maranhão
Identificação: 1840
Data Liberação: 28/11/2020 09:00:00
Preço: 50,50

367
REPRESENTAÇÃO: BANCOS, CRIANÇAS, CASAMENTO E ÚLTIMO TESTAMENTO
Preço Comprometido: 18,00
Valor Líquido: 18,00
Valor Total: 18,00

Orgão Público: Câmara Municipal de Turum
Identificação: 20201838
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 2,00
1. EM GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO
Identificação: 20201839
Data Liberação: 28/11/2020 17:00:00
Preço: 2,00
2. EM GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO
Identificação: 20201840
Data Liberação: 28/11/2020 17:00:00
Preço: 2,00
3. EM GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO
Identificação: 20201841
Data Liberação: 28/11/2020 17:00:00
Preço: 2,00

368
PRETA ESPECIALIZADA: VESTIÁRIOS, VESTIMENTAS, EQUIPAMENTOS, TENDAS, TAPETOS, TAPACABEÇAS, TAPETOS
Preço Comprometido: 3,75
Valor Líquido: 3,75
Valor Total: 3,75

Orgão Público: SEN PROTEÇÃO SOCIAL
Identificação: 20201854
Data Liberação: 28/11/2020 17:00:00
Preço: 5,50
1. SEN PROTEÇÃO SOCIAL
Identificação: 20201855
Data Liberação: 28/11/2020 17:00:00
Preço: 2,25
2. SEN PROTEÇÃO SOCIAL
Identificação: 20201856
Data Liberação: 28/11/2020 17:00:00
Preço: 2,25
3. SEN PROTEÇÃO SOCIAL
Identificação: 20201857
Data Liberação: 28/11/2020 17:00:00
Preço: 2,50

369
PRETA DOCUMENTOS: IMPRESSÃO, FOTOCOPIADO, TRANSPARENTE, COMP. VÍDEO
Preço Comprometido: 2,28
Valor Líquido: 2,28
Valor Total: 2,28

Orgão Público: CDMA PROFESSOR NEICENA CAMPOS
Identificação: 20201858
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 2,00
1. CDMA PROFESSOR NEICENA CAMPOS
Identificação: 20201859
Data Liberação: 28/11/2020 17:00:00
Preço: 2,00
2. CDMA PROFESSOR NEICENA CAMPOS
Identificação: 20201860
Data Liberação: 28/11/2020 17:00:00
Preço: 2,00
3. CDMA PROFESSOR NEICENA CAMPOS
Identificação: 20201861
Data Liberação: 28/11/2020 17:00:00
Preço: 2,00

376
PRETA DE: VESTIÁRIOS, VESTIMENTAS, EQUIPAMENTOS, TENDAS, TAPETOS, TAPACABEÇAS, TAPETOS
Preço Comprometido: 3,07
Valor Líquido: 3,07
Valor Total: 3,07

Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Identificação: 1871311200
Data Liberação: 18/12/2020 09:00:00
Preço: 2,57
1. GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Identificação: 1871311201
Data Liberação: 18/12/2020 09:00:00
Preço: 3,69
2. GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Identificação: 1871311202
Data Liberação: 18/12/2020 09:00:00
Preço: 2,55
3. GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Identificação: 1871311203
Data Liberação: 18/12/2020 09:00:00
Preço: 2,55

377
PRETA: IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO, TRANSPARENTE, COMP. VÍDEO
Preço Comprometido: 98,00
Valor Líquido: 98,00
Valor Total: 98,00

Orgão Público: Prefeitura Municipal de Itaipava
Identificação: 1871311204
Data Liberação: 18/12/2020 09:00:00
Preço: 26,00
1. Prefeitura Municipal de Itaipava
Identificação: 1871311205
Data Liberação: 18/12/2020 09:00:00
Preço: 26,00
2. Prefeitura Municipal de Itaipava
Identificação: 1871311206
Data Liberação: 18/12/2020 09:00:00
Preço: 26,00
3. Prefeitura Municipal de Itaipava
Identificação: 1871311207
Data Liberação: 18/12/2020 09:00:00
Preço: 26,00

378
PRETA: IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO, TRANSPARENTE, COMP. VÍDEO
Preço Comprometido: 80,00
Valor Líquido: 80,00
Valor Total: 80,00

Orgão Público: Ministério da Justiça / Ministério Público Federal / Ministério Público do Rio de Janeiro
Identificação: 1871311208
Data Liberação: 04/09/2020 09:00:00
Preço: 79,00
1. Ministério da Justiça / Ministério Público Federal / Ministério Público do Rio de Janeiro
Identificação: 1871311209
Data Liberação: 04/09/2020 09:00:00
Preço: 100,00
2. Ministério da Justiça / Ministério Público Federal / Ministério Público do Rio de Janeiro
Identificação: 1871311210
Data Liberação: 04/09/2020 09:00:00
Preço: 77,00
3. Ministério da Justiça / Ministério Público Federal / Ministério Público do Rio de Janeiro
Identificação: 1871311211
Data Liberação: 04/09/2020 09:00:00
Preço: 77,00

379
PRETA: IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO, TRANSPARENTE, COMP. VÍDEO
Preço Comprometido: 31,50
Valor Líquido: 31,50
Valor Total: 31,50

Orgão Público: Prefeitura Municipal de São Paulo
Identificação: 1871311212
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 31,50
1. Prefeitura Municipal de São Paulo
Identificação: 1871311213
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 31,50
2. Prefeitura Municipal de São Paulo
Identificação: 1871311214
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 31,50
3. Prefeitura Municipal de São Paulo
Identificação: 1871311215
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 31,50

384
PRETA: IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO, TRANSPARENTE, COMP. VÍDEO
Preço Comprometido: 2,58
Valor Líquido: 2,58
Valor Total: 2,58

Orgão Público: Ministério da Defesa / Comando da Marinha / Centro de Intendência de Marinha em Natal
Identificação: 24488
Data Liberação: 14/05/2020 09:00:00
Preço: 84,28
1. Ministério da Defesa / Comando da Marinha / Centro de Intendência de Marinha em Natal
Identificação: 24489
Data Liberação: 14/05/2020 09:00:00
Preço: 84,28
2. Ministério da Defesa / Comando da Marinha / Centro de Intendência de Marinha em Natal
Identificação: 24490
Data Liberação: 14/05/2020 09:00:00
Preço: 84,28
3. Ministério da Defesa / Comando da Marinha / Centro de Intendência de Marinha em Natal
Identificação: 24491
Data Liberação: 14/05/2020 09:00:00
Preço: 84,28

385
PRETA: IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO, TRANSPARENTE, COMP. VÍDEO
Preço Comprometido: 80,00
Valor Líquido: 80,00
Valor Total: 80,00

Orgão Público: Prefeitura Municipal de São Paulo
Identificação: 1871311216
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 26,00
1. Prefeitura Municipal de São Paulo
Identificação: 1871311217
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 26,00
2. Prefeitura Municipal de São Paulo
Identificação: 1871311218
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 26,00
3. Prefeitura Municipal de São Paulo
Identificação: 1871311219
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 26,00

386
PRETA: IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO, TRANSPARENTE, COMP. VÍDEO
Preço Comprometido: 80,00
Valor Líquido: 80,00
Valor Total: 80,00

Orgão Público: Prefeitura Municipal de São Paulo
Identificação: 1871311220
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 26,00
1. Prefeitura Municipal de São Paulo
Identificação: 1871311221
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 26,00
2. Prefeitura Municipal de São Paulo
Identificação: 1871311222
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 26,00
3. Prefeitura Municipal de São Paulo
Identificação: 1871311223
Data Liberação: 28/11/2020 15:00:00
Preço: 26,00

[Handwritten signature]



Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
116	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FURIS, COM CAPACIDADE PARA PERFORAR ATÉ 25	R\$	18,62	R\$	R\$ 18,62	00	Unidades R\$ 1.117,20
Preço CompresNet							
1	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 5/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 12,68			
2	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES	Nº Pregão: 162020	30/11/2020 10:07:00	R\$ 14,72			
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército Comando Militar do Oeste/9ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Nº Pregão: 142020	28/12/2020 15:30:00	R\$ 29,82			
117	PEÇA ALCALINA, TAMANHO MENA C 3,3V CÂMERA	R\$	5,68	R\$ 5,18	45	Unidades R\$ 436,60	
Preço Público							
1	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS / (1) MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS	Nº Licitação: 000020	28/10/2020 08:30:00	R\$ 6,09			
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONSUL	Nº Licitação: 022180	21/10/2020 09:45:00	R\$ 7,17			
3	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	Nº Licitação: 000008	20/09/2020 15:30:00	R\$ 2,28			
118	PEÇA ALCALINA, TAMANHO MENA, 3,3 V	R\$	20,00	R\$ 20,00	85	Unidades R\$ 1.700,00	
Preço Público							
1	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	MUNICÍPIO DE CATANDUVA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	Nº Licitação: 027888	18/09/2020 08:30:00	R\$ 22,00			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DO CARIÓ DE SANTO AGOSTINHO / (1) PMCSA	Nº Licitação: 012536	14/07/2020 08:00:00	R\$ 27,00			
3	SEBC / (3) RECIBO DE PREÇO REGIONAL	Nº Licitação: 017178	26/08/2020 09:00:00	R\$ 21,00			
119	PEÇA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 3,3 V	R\$	4,79	R\$ 4,79	35	Unidades R\$ 407,35	
Preço CompresNet							
1	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional em Goiás	Nº Pregão: 02020	16/12/2020 06:00:00	R\$ 4,20			
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI LAB UNILAB	Nº Pregão: 62020	14/12/2020 09:31:00	R\$ 7,00			
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional de Sergipe	Nº Pregão: 02020	02/12/2020 08:30:00	R\$ 3,59			
120	PINCEL CINTO ULTRA ALUMINUM AIA	R\$	2,55	R\$ 2,55	95	Unidades R\$ 234,75	
Preço CompresNet							
1	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional de Sergipe	Nº Pregão: 02020	07/12/2020 08:30:00	R\$ 9,16			
2	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE INST. FED. CATARINENSE / CAMPUS SANTA ROSA SUL	Dispensa de Licitação Nº 38/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 2,70			
3	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO	Dispensa de Licitação Nº 13/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 1,69			
121	PINCEL CINTO Nº 30, PÍGMENTO COM 12 UNIDADES	R\$	4,74	R\$ 4,74	45	Unidades R\$ 213,30	
Preço CompresNet							
1	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL	Nº Pregão: 027890	08/12/2020 08:00:00	R\$ 4,61			
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO MEC	Dispensa de Licitação Nº 24/2020	01/10/2020 00:00:00	R\$ 7,00			
3	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Dispensa de Licitação Nº 223/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 4,61			
122	PINCEL CINTO Nº 32, PÍGMENTO COM 12 UNIDADES	R\$	28,29	R\$ 28,29	45	Unidades R\$ 1.274,05	
Preço CompresNet							
1	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Nº Pregão: 022080	04/12/2020 08:00:00	R\$ 27,76			
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE MS	Dispensa de Licitação Nº 20/2020	01/10/2020 00:00:00	R\$ 25,50			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Nº Pregão: 0033800	25/04/2020 08:30:00	R\$ 54,69			
123	PINCEL CINTO Nº 30, PÍGMENTO COM 12 UNIDADES	R\$	2,88	R\$ 2,88	45	Unidades R\$ 129,60	
Preço CompresNet							
1	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretariat Especial Subsecretaria do Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do	Nº Pregão: 22020	08/12/2020 08:00:00	R\$ 2,24			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ	Nº Pregão: 22020	15/10/2020 08:34:00	R\$ 1,98			
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	Nº Pregão: 183020	06/04/2020 09:06:00	R\$ 2,90			
124	PINCEL CINTO Nº 30, PÍGMENTO COM 12 UNIDADES	R\$	7,78	R\$ 7,78	45	Unidades R\$ 350,10	
Preço CompresNet							
1	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Nº Pregão: 022080	02/12/2020 08:00:00	R\$ 48,88			
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	Nº Pregão: 372020	06/11/2020 09:05:00	R\$ 1,14			
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/RS	Nº Pregão: 002020	18/02/2020 08:00:00	R\$ 2,83			
125	PINCEL BRANCO PARA QUADRO BRANCO REPRODUTÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11	R\$	88,30	R\$ 88,30	85	Unidades R\$ 2.847,90	
Preço CompresNet							
1	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço			
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS	Dispensa de Licitação Nº 20/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 88,30			
2	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS	Dispensa de Licitação Nº 20/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 33,50			
3	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS	Dispensa de Licitação Nº 20/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 88,30			
126	PINCEL BRANCO PARA QUADRO BRANCO REPRODUTÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11	R\$	33,60	R\$ 33,60	85	Unidades R\$ 1.870,00	



157	RECURSOS ESPECIAIS	RECURSOS ESPECIAIS	1,4	16	14,4	16	14,4	16	14,4								
Preço Componente																	
1		Órgão Público															
2		GOVERNO DO ESTADO DE MATO DO SUL Prefeitura Municipal de Joruaí															
3		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande Sul Instituto Nacional de Educação de Adultos															
Preço																	
1																	9,14
2																	1,40
3																	1,40
158																	
Preço Componente																	
1		Órgão Público															
2		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande Sul Instituto Nacional de Educação de Adultos															
3		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande Sul Instituto Nacional de Educação de Adultos															
Preço																	
1																	240,00
2																	1,70
3																	1,30
159																	
Preço Componente																	
1		Órgão Público															
2		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande Sul Instituto Nacional de Educação de Adultos															
3		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande Sul Instituto Nacional de Educação de Adultos															
Preço																	
1																	1.190,00
2																	2,00
3																	2,76
160																	
Preço Componente																	
1		Órgão Público															
2		GOVERNO DO ESTADO DE MATO DO SUL Prefeitura Municipal de Joruaí															
3		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO															
Preço																	
1																	2,88
2																	27,76
3																	2,76
161																	
Preço Componente																	
1		Órgão Público															
2		GOVERNO DO ESTADO DE MATO DO SUL Prefeitura Municipal de Joruaí															
3		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO															
Preço																	
1																	2,00
2																	1,90
3																	1,90
162																	
Preço Componente																	
1		Órgão Público															
2		GOVERNO DO ESTADO DE MATO DO SUL Prefeitura Municipal de Joruaí															
3		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO															
Preço																	
1																	280,00
2																	6,20
3																	6,20
163																	
Preço Componente																	
1		Órgão Público															
2		GOVERNO DO ESTADO DE MATO DO SUL Prefeitura Municipal de Joruaí															
3		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO															
Preço																	
1																	230,00
2																	5,20
3																	5,20
164																	
Preço Componente																	
1		Órgão Público															
2		GOVERNO DO ESTADO DE MATO DO SUL Prefeitura Municipal de Joruaí															
3		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO															
Preço																	
1																	230,00
2																	9,40
3																	9,40
165																	
Preço Componente																	
1		Órgão Público															
2		GOVERNO DO ESTADO DE MATO DO SUL Prefeitura Municipal de Joruaí															
3		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO															
Preço																	
1																	230,00
2																	5,40
3																	5,40
166																	
Preço Componente																	
1		Órgão Público															
2		GOVERNO DO ESTADO DE MATO DO SUL Prefeitura Municipal de Joruaí															
3		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO															
Preço																	
1																	230,00
2																	5,40
3																	5,40
167																	
Preço Componente																	
1		Órgão Público															
2		GOVERNO DO ESTADO DE MATO DO SUL Prefeitura Municipal de Joruaí															
3		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO															
Preço																	
1																	230,00
2																	5,40
3																	5,40



1	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DO ESP.SANTO IFFES	Dispensa de Licitação Nº 48/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$	1,80
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DO ESP.SANTO IFFES	Dispensa de Licitação Nº 48/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$	1,80
8	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E ORGANIZACAO	Dispensa de Licitação Nº 24/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$	1,78 Rubrica

348	NTA DECORAVIVA SEMBRAR 80 BR	R\$	3,00	R\$ 3,00	36	Unidades	R\$	828,00
Preço Público								
Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	Identificação	1128417-04-02-2021	Data Licitação	27/04/2021 00:00:00	R\$	5,20	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	Identificação	1121375-04-02-2021	Data Licitação	15/03/2021 00:00:00	R\$	5,50	Preço
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Identificação	1130728-04-02-2021	Data Licitação	09/08/2021 00:00:00	R\$	4,90	Preço

349	ESTUDO DE ORÇAMENTO GUBERNAMENTAL	R\$	8,78	R\$ 8,78	35	Unidades	R\$	346,58
Preço ComprasNet								
Órgão Público								
1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEIROS DE SANTA CATARINA	Identificação	NºPregão:142020	Data Licitação	21/06/2020 08:00:00	R\$	9,94	Preço
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	Identificação	NºPregão:72019	Data Licitação	23/07/2020 09:09:00	R\$	9,52	Preço

Preço Público								
Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Piraquara/RS	Identificação	1070	Data Licitação	24/07/2020 00:00:00	R\$	17,71	Preço

350	PAPEL RAFT BRANCO MEDIDA 80 CARIMBA	R\$	246,00	R\$ 246,00	35	Unidades	R\$	3582,00
Preço ComprasNet								
Órgão Público								
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE REGIONAL DE GUARARÁ MIRIM/RS	Identificação	Dispensa de Licitação Nº 7/2021	Data Licitação	01/06/2021 00:00:00	R\$	280,00	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS	Identificação	NºPregão:82021	Data Licitação	20/05/2021 09:00:00	R\$	446,00	Preço
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul	Identificação	NºPregão:172021	Data Licitação	18/05/2021 20:00:00	R\$	96,00	Preço

Detalhamento dos Itens

Item 1: AGENDA	R\$	41,25
Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	1	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00

Órgão:	Data: 04/12/2020 08:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico	Identificação: NºPregão:52020
Objeto: Registro de preço para o fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara..	Lote/Item: / 1
Descrição: AGENDA, TIPO PROFISSIONAL, GRAMATURA 63 G/M2, COMPRIMENTO 205 MM, TIPO ENCADEIRAMENTO ESPIRAL PLÁSTICO, LARGURA 145 MM,	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10,00
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.734.044/0001-94	MÁQUINA ATACADISTA EIRELI	R\$ 80,00
18.122.443/0001-30	FISIU EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 35,00
28.286.024/0001-82	PME INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 35,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00

Órgão:	Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 41/2020
Objeto: CAIXA DE FINANÇ. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA CLDE FINANCIAMENTO IMOBIL. DA AERONÁUTICA	Lote/Item: 1 / 1
Descrição: Serviço de confecção de agenda e calendário de mesa para a CIAA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
AGENDA DIÁRIA 2021 DE COURO SINTÉTICO CONTENDO RTA DE CETIM MARCA PÁGINA, PAPEL COLOR PLUS, CAPA GRAVAÇÃO UV, DADOS	Quantidade: 200,00
	Unidade: Cópia
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.225.381/0001-24	M S V 2004 ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI	R\$ 45,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 43,74

Órgão:	Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 226/2020
Objeto: MINISTERIO DA SAUDE INSTITUTO NACIONAL DO CANCER	Lote/Item: 1 / 1
Descrição: Aquisição de Agenda (Processo 25410.015306/2020-11).	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
AGENDA ANUAL, REVESTIMENTO CAPA PERCALINA, QUANTIDADE FOLHAS 200 UN,GRAMATURA 63 G/M2, COMPRIMENTO	Quantidade: 240,00
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.220.677/0001-87	ROBERTO WILSON BRANCO	R\$ 48,74

Item 2: ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNI R\$ 6,43

Quantidade	Descrição	Observação
45 Caixas	2	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,80

Órgão:	Data: 18/09/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico	Identificação: NºPregão:182020
Objeto: Prefeitura Municipal de Obidos	Lote/Item: / 2
Descrição: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente e Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático, em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO,COR VARIADA	Quantidade: 50,00
	Unidade: Caixa 50,00 UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.883.888/0001-00	L F FARIAS	R\$ 4,18



06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$	4,20
34.688.771/0001-42	BONFIM DOS SANTOS DE ALMEIDA	R\$	9,48
03.075.858/0001-08	A. NETO DOS SANTOS	R\$	9,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4º Regimento Militar/44 Distrito de Exército | 14º Grupo de Artilharia de Campanha
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
 Descrição: ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA

Data: 10/08/2020 08:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NFPregão:22020
 Lote/Item: / 2
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 70,00
 Unidade: Caixa 50,00 UN
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.268.256/0001-21	MALLEY ALAN GABRIEL DE ANDRADE	R\$ 5,77
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 4,03
34.946.676/0001-08	WALLACE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 6,50
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 10,00
25.897.716/0001-08	WELLESPI COMERCIO LTDA	R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | ESCOLA DE QUIMICA DA UFU
 Objeto: Pedido de compra de material de expediente para reposição no almoxarifado.
 Descrição: ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA

Data: 01/07/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2020
 Lote/Item: 1 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: Caixa 50,00 UN
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
98.121.084/0001-80	UNIVERSIDADE INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	R\$ 6,00

Item 3: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 R\$ 5,18

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	3	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,23

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE | DISTRITO SANIT.ESP./INDIGENA
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará, DSEI-CE e Polos Base, em quantidades estimadas para 06 (seis) meses, conforme condições.
 Descrição: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, TAMANHO 4,50 X 1,80, COR AZUL, TIPO TINTADA

Data: 01/12/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2020
 Lote/Item: 1 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 35,00
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.822.889/0001-81	BOBENSEN DA SILVA FERNANDES	R\$ 5,23

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,17

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Carlos Chagas/MG.
 Descrição: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO

Data: 24/11/2020 08:14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NFPregão:162020
 Lote/Item: / 3
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 12,00
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.212.899/0001-98	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	R\$ 2,89
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 2,96
29.892.436/0001-08	WELLESPI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 5,17
32.320.499/0001-00	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5,30
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,14

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Capitania dos Portos de São Paulo
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Descrição: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO

Data: 24/11/2020 08:15:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NFPregão:52020
 Lote/Item: / 8
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 170,00
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.791.028/0001-02	DALLER SUPPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 4,35
01.080.347/0001-54	SINAPI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 4,47
08.810.798/0001-72	LARBAN SOLUCOES EM NEGOCIOS	R\$ 5,81
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 20,00

Item 4: APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO COI R\$ 9,81

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	4	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,54

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
 Objeto: Aquisição(ões) de materiais de expediente, processamento de dados e eletrônico eletrônicos para manutenção dos serviços das secretarias do Município de Maripá/PR.
 Descrição: APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE PRETO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 5

Data: 17/11/2020 08:30:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NFPregão:922020
 Lote/Item: / 181
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 14,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.898.214/0001-82	PIRE INDUSTRIA E IMPORTACAO DE PAPIROS LTDA	R\$ 1,85
16.682.400/0001-04	SULEY CRISTINA PROVENZI	R\$ 3,63
33.746.334/0001-41	TRAFEG APARELHOS	R\$ 4,85
75.770.734/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	R\$ 9,54
30.826.274/0001-99	MARINER PAPELARIA E IMPORTACAO LTDA	R\$ 8,84
00.893.581/0001-45	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA CHAMBO	R\$ 9,54
05.796.324/0001-90	WALLACE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 35,70



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,97

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA
Data: 13/11/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Materiais de Papelaria e Artesanato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo..
Identificação: NFPregão:152020
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.254.388/0005-22	DIETAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 9,97

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,93

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Data: 29/10/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.
Identificação: NFPregão:912020
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, BASE EM FELTRO E SUPERFÍCIE
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.888.888/0001-47	BELOHAI & SOUZA LTDA	R\$ 8,00
73.272.528/0001-95	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 8,40
06.300.014/0001-62	PAPELARIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	R\$ 3,47
07.245.458/0001-50	DABEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 11,39
08.888.888/0001-25	DIETAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 12,28
28.678.858/0001-27	IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$ 12,50

Item 5: APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 45 Calças R\$ 27,64

Quantidade	Descrição	Observação
45 Calças	6	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,60

Orgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UFRJ
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: A despesa destina-se a aquisição de Material de Expediente com a finalidade de Reposição de Estoque no Almoxarifado do Instituto de Matemática para uso do quadro de funcionários Técnicos
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2020
Lote/Item: 24 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR AZUL, TAMANHO PEQUENO
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.888.842/0005-05	RENATO SILVA DA CONCEIÇÃO 04028123704	R\$ 29,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,26

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Data: 10/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de escritório, brinquedos e jogos educativos necessários para atender as secretarias de
Identificação: NFPregão:592020
Lote/Item: / 51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1
Quantidade: 3,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.018.825/0001-80	ARMA MATERIAS LTDA	R\$ 6,38
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI COMERCIO EIRELI	R\$ 14,00
17.408.287/0003-22	PAPELARIA IMPRINTA E COMERCIO EIRELI	R\$ 18,00
26.312.888/0001-91	ROSEMEDE DA SILVA 21624995691	R\$ 18,40
02.845.977/0001-78	VOCÊS IMPRINTA LTDA	R\$ 20,52
27.208.405/0001-76	AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA	R\$ 24,00
24.708.774/0001-80	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 08525388808	R\$ 26,00
31.486.195/0001-55	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 37,80
07.245.458/0001-50	DABEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 203,00
30.827.823/0001-58	MIRIAM MARIA SILVA BANCANTE	R\$ 124,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,07

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Data: 29/10/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.
Identificação: NFPregão:912020
Lote/Item: 2 / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR AZUL, TAMANHO MÉDIO
Quantidade: 5,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.888.888/0001-47	BELOHAI & SOUZA LTDA	R\$ 9,00
03.999.762/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$ 30,30
06.480.020/0001-78	ENE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 31,00
23.678.353/0001-27	IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$ 31,13
07.245.458/0001-50	DABEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 30,26
73.272.528/0001-95	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 40,00

Item 6: APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO C/ 02 FUROS, CORES SORTIDJ R\$ 1,68

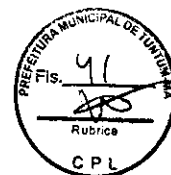
Quantidade	Descrição	Observação
155 Unidades	7	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,76

Orgão: INST.PED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIASSO | IF GOIASSO
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de materiais para estruturação da Núcleo de Ciência, Arte e Cultura do IF Goiano - NACF
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2020
Lote/Item: 8 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.088.719/0001-75	PAPELARIA ALIANÇA LTDA	R\$ 1,76

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,44



Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa/PR
Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade..
Descrição: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM

Data: 23/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:632020
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.783.287/0001-87	MATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 0,58
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 0,50
26.388.014/0001-92	PIRE INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,70
07.299.358/0001-69	F.P. GARALUZ	R\$ 0,88
98.577.487/0001-88	W.T. LINS	R\$ 4,26
00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECECHI CHAMBO	R\$ 1,48
85.828.883/0001-06	VIVIANE DALLA SENIOR DA SILVA 98282897981	R\$ 3,40
30.320.176/0001-01	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3,40
76.776.774/0001-52	SUPRIMENTOS ETC LTDA	R\$ 3,40
15.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	R\$ 3,40
06.488.828/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 3,40
35.730.364/0001-01	J. F. A. KOCH & CIA LTDA	R\$ 34,39

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,84

Órgão: Ministério da Educação | Universidade Federal de Uberlândia
Objeto: Material de expediente..
Descrição: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS

Data: 26/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:982020
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.812.888/0001-81	BOBENDE DA SILVA ESTABELECIMENTO	R\$ 0,86
30.735.649/0001-11	KAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 0,88
27.208.408/0001-76	AS DISTRIBUIDORA DA PAPELARIA LTDA	R\$ 0,88
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 0,69
21.138.579/0001-52	BOBES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$ 0,70
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R\$ 0,75
97.048.328/0001-82	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 0,75
25.070.251/0001-73	STYLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA	R\$ 0,84
24.005.816/0001-94	PAPELARIA PAPEL GENTAZ LTDA	R\$ 0,84
37.652.973/0001-15	CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA	R\$ 0,85
25.897.729/0001-88	BELOPUPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,88
34.970.621/0001-10	AL PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	R\$ 0,87
05.025.882/0001-28	MARIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 0,81
07.266.248/0001-48	PAPELARIA OURO EIRELI	R\$ 0,98
26.488.185/0001-88	JULIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1,80
28.259.514/0001-85	CLEVER FERREIRA COSTA 01175363893	R\$ 10,00
39.278.888/0001-88	TIC BESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 400,00

Item 7: ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR R\$ 82,01

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	8	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,50

Órgão: Ministério da Educação | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará | Instituto Federal do Pará -
Objeto: Aquisição de material de consumo de uso geral para atender as demandas do IFPA Campus Paragominas, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no respectivo Termo de
Descrição: Fichário mesa escritório, material: acrílico, material base: aço, cor: fumê, tamanho grande, dimensão ficha: 7 x 10 pol, características

Data: 05/11/2020 10:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:22020
Lote/Item: / 57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.043.488/0001-44	J M PIZZER EIRELI	R\$ 84,00
21.851.687/0001-49	N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA	R\$ 65,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 83,92

Órgão: Ministério da Educação | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Descrição: FICHÁRIO MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, MATERIAL BASE AÇO, COR FUMÊ, DIMENSÃO FICHA 23 X 16 CM, CARACTERÍSTICAS

Data: 16/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:382020
Lote/Item: / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.988.782/0001-81	ELIÃO PAPELARIA EIRELI	R\$ 42,00
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 72,60
89.577.427/0001-88	W.T. LINS	R\$ 65,25
04.708.626/0001-08	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$ 96,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 97,60

Órgão: Ministério da Defesa | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 25ª Batalhão de Caçadores
Objeto: Aquisição de material de consumo diversos: material esportivo, material de cozinha, material de embalagem e segurança..
Descrição: FICHÁRIO MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, MATERIAL BASE AÇO, COR FUMÊ, DIMENSÃO FICHA 23 X 16 CM, CARACTERÍSTICAS

Data: 03/06/2020 14:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:172020
Lote/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.853.878/0002-87	C J FINETAS DE SAMPANO - EIRELI	R\$ 97,60

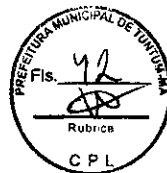
Item 8: BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNID R\$ 5,79

Quantidade	Descrição	Observação
65 Pacotes	9	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,57

Órgão: Ministério da Educação | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia | Campus Cacoal do Instituto Federal de
Objeto:

Data: 12/11/2020 09:34:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:10020
Lote/Item: / 2



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
Descrição:	Quantidade: 389,00	
	Unidade: Pacote 50,00 UN	
	UF: RO	
CNPJ	Nome Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.736.846/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 5,98
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R\$ 5,16

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Data:	29/10/2020 08:30:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO 7	Identificação:	NºPregão:912020
		Lotar/Item:	8 / 76
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	50,00
		Unidade:	Pacote 50,00 UN
		UF:	PR

CNPJ	Nome Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.190.000/0001-87	BELINZI & SOUZA LTDA	R\$ 8,00
73.272.528/0001-99	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUA LTDA	R\$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,80

Órgão:	SREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL	Data:	14/10/2020 09:00:00
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em atendimento as Secretarias Municipais.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO 7	Identificação:	NºPregão:342020
		Lotar/Item:	/ 6
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	50,00
		Unidade:	Pacote 50,00 UN
		UF:	PR

CNPJ	Nome Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.617.713/0001-00	PBM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 3,56
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	R\$ 4,00
38.062.410/0001-13	PRINTSUA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 4,40
19.199.910/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 5,20
28.388.014/0001-82	PMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS ETDA	R\$ 5,34
93.577.427/0001-38	N. T. LUZE	R\$ 7,50

Item 9: BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. R\$ 8,55

Quantidade	Descrição	Observação
285 Rolos	10	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,35

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	Data:	23/10/2020 09:10:00
Objeto:	Eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	BARBANTE, MATERIAL NÁILON, COR CINZA, DIÂMETRO 1,60 MM	Identificação:	NºPregão:162020
		Lotar/Item:	/ 21
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.000,00
		Unidade:	Rolo 100,00 M
		UF:	MA

CNPJ	Nome Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.272.893/0001-99	COMERCIAL TARRA PELA EIRELI	R\$ 10,05
36.738.892/0001-70	AGUIAR E SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 10,10
04.816.894/0001-40	DISTRIBUIDORA CORREA LTDA	R\$ 10,90
73.659.394/0001-80	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	R\$ 11,90
34.988.111/0001-62	FILACONES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 12,35
19.127.299/0001-09	J DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 13,56
85.485.703/0001-08	JABER EM SILVA & CIA LTDA	R\$ 13,56
12.296.140/0001-77	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	R\$ 13,56
34.088.827/0001-80	J DE OLIVEIRA OLIVEIRA	R\$ 14,34

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,40

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 19 GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA 1º Batalhão de Engenharia de Construção	Data:	24/04/2020 09:32:00
Objeto:	Aquisição de material de expediente, embalagem, higiene, limpeza, esporte, eletrônico, proteção/ segurança e manutenção de piscinas.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	BARBANTE, MATERIAL NÁILON, COR NATURAL, DIÂMETRO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCRERADO, CARGA RUPTURA 20 EG	Identificação:	NºPregão:102020
		Lotar/Item:	/ 92
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.200,00
		Unidade:	Rolo 100,00 M
		UF:	RN

CNPJ	Nome Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.687.499/0001-95	V. V. A. MARCONI DE ARAUJO EIRELI	R\$ 8,81
24.208.483/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,90

Órgão:	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS	Data:	19/02/2020 09:01:00
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de Material Pedagógico.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	BARBANTE, MATERIAL NÁILON, COR CINZA, DIÂMETRO 1,60 MM	Identificação:	NºPregão:142020
		Lotar/Item:	/ 3
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	886,00
		Unidade:	Rolo 100,00 M
		UF:	AL

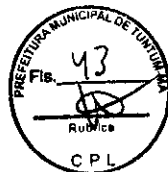
CNPJ	Nome Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.987.499/0001-95	V. V. A. MARCONI DE ARAUJO EIRELI	R\$ 3,84
10.849.617/0001-30	LYVRIARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 4,85
05.988.319/0001-90	INDUSTRIA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,80
28.629.492/0001-06	S. SCHNEIDER	R\$ 5,99
06.088.388/0001-09	LADARIO WEISSER BOMINI	R\$ 6,36

Item 10: BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APRC R\$ 3,60

Quantidade	Descrição	Observação
85 Unidades	11	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,54

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2 Batalhão Ferroviário	Data:	26/10/2020 09:30:00
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APRC	Identificação:	NºPregão:252020
		Lotar/Item:	/ 17
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br



Descrição	Quantidade	Unidade	UF	Valor de Proposta Final
higiene, limpeza, acondicionamento, embalagem e químicos... BLOCO DE RECADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR VARIADA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, TIPO REMOVÍVEL,	150,00	Unidade	MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			
19.588.138/0001-40	TRAFIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$		2,85
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$		3,14
12.361.153/0001-07	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	R\$		3,53
30.735.649/0001-11	BAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$		3,15
26.312.808/0001-08	ROSENEIDE DA SILVA 065349880001	R\$		8,20
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$		3,38
25.348.065/0001-88	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$		6,00
38.095.254/0001-49	DECORART DISTRIBUIDORA DE PISOS E PORCELANATOS UNIPessoal LTDA	R\$		5,38
81.486.138/0001-05	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$		8,38
37.652.973/0001-15	CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA	R\$		6,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,76

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | 2 Batalhão Ferroviário
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, higiene, limpeza, acondicionamento, embalagem e químicos...
Descrição: BLOCO DE RECADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR VARIADA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, TIPO REMOVÍVEL,

Data: 26/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:252020
Nota/Item: / 188
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
19.588.138/0001-40	TRAFIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2,79
30.735.649/0001-11	BAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	2,87
26.312.808/0001-08	ROSENEIDE DA SILVA 065349880001	8,20
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	3,64
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	8,89
12.361.153/0001-07	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	5,38
37.652.973/0001-15	CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA	8,00
25.248.082/0001-33	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,50

Orgão: PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 84, REGIAO-PA
Objeto: Formação de Registro de Preços para a Aquisição futura e eventual de Material de Expediente; Gêneros Alimentícios; Copa e Cozinha; Material Elétrico e Eletrônico; Material para Manutenção de Bens
Descrição: Bloco de recado, material celulose vegetal, cor amarela, largura 76mm, comprimento 102mm, características adicionais: removível,

Data: 29/07/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:52020
Nota/Item: 1 / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
11.808.281/0001-78	BRUNO ELIAS PEREIRA	3,45
05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	3,50
15.078.948/0001-38	P. C. FAGUNDELO REPRESENTACOES EIRELI	3,30
09.253.671/0001-39	R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCCOES LTDA	8,20
05.899.813/0001-90	NOVAVERA PAPER COMERCIO E SERVICOS LTDA	8,84

Item 11: BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM R\$ 3,31

Quantidade	Descrição	Observação
55 Blocos	12	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Objeto: Constitui objeto desta PREGÃO Constitui objeto desta PREGÃO o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades e suprir o
Descrição: BLOCO PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS - EM PAPEL SULFITE 56GR, CORES 1X0, BLOCO COM 50 FOLHAS, ACABAMENTO COLADO NA MARGEM

Data: 25/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:582020
Nota/Item: 4 / 32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
04.281.948/0001-85	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	3,19
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,00
08.228.808/0001-06	MIMCLOM COMUNICACAO VISUAL EIRELI	4,00
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	4,00
05.485.943/0001-51	A. P. RODRIGUES & E. C. RODRIGUES LTDA	4,00
14.291.313/0001-75	POLIMPRESSO SERVICOS GRAFICOS LTDA	4,00
17.813.894/0001-01	TRINDADE IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,88

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinado ao Almoço Central de UFSM.
Descrição: Bloco de anotações, pautado, folhas destacáveis, tamanho aproximado 150 x 218mm, (11 x a), com 50 folhas. COTAR VALOR DO BLOCO

Data: 13/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1512020
Nota/Item: / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
39.388.899/0001-61	INFORMACAO COMERCIO EIRELI	1,39
01.147.109/0001-56	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	1,60
08.868.707/0001-80	PRISCILA RAUNER HENRIQUEMUNIZ	1,88
03.696.188/0001-42	DARCOS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	2,52
24.025.816/0001-84	PAPELARIA PAPER ONITEZ LTDA	2,53

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,05

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de escritório, brinquedos e jogos educativos necessários para atender as secretarias de
Descrição: BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO SEM PALITA, TIPO PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO 210 MM, GRAMATURA 60 G/M2,

Data: 10/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:592020
Nota/Item: / 53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
02.846.877/0001-78	VIGORSI MARAGNINI LTDA	1,99
26.512.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	2,47
18.248.948/0001-49	EDITORA BOM COMERCIO EIRELI	3,50
24.708.774/0001-30	JOSE HEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	4,00
81.486.138/0001-05	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4,05
17.208.405/0001-76	AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA	5,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	10,00



17.403.267/0001-22 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 10,00
 30.827.823/0001-88 RIBAM SILVA SILVA BARBOSINTE R\$ 14,08

Item 12: BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL CAIXA R\$ 19,39

Quantidade Descrição Observação
 55 Caixas 13 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,67

Orgão: Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE
Data: 03/11/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1192020
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Caixa 40,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.386.579/0001-53	BOM DOMÉCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 32,20
07.831.411/0001-24	MI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 12,80
07.245.404/0001-80	ZAGERS - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 18,84
08.802.999/0001-02	SANDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 16,67
20.688.133/0001-82	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 18,00
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 31,90
23.428.285/0001-26	RECOPINCA LTDA	R\$ 32,13

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,50

Orgão: Estado do Rio de Janeiro (Delegacia Cap. Portos Est RJ em Itacurujá)
Data: 01/11/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 64/2020
Lote/Item: 11 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Caixa 40,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.582.478/0001-41	SAMANTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 25,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,00

Orgão: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Data: 30/09/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:222020
Lote/Item: 2 / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75,00
Unidade: Caixa 40,00 UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.296.123/0001-02	MC SERVICOS COMERCIO LTDA	R\$ 9,04
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 14,00
08.608.653/0001-64	ESCOLA & ESCRITÓRIO LARANJEIROS E PAPELARIA LTDA	R\$ 14,00
37.206.312/0001-86	ANA KAROLINA LUSTOSA DE SOUZA SILVA 05180925482	R\$ 17,60
30.284.882/0001-05	COMERCIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS INDUSTRIAIS EIRELI	R\$ 20,40

Item 13: BORRACHA BRANCA COM CAPA, Nº 40. CAIXA COM 24 UNIDADES. R\$ 18,14

Quantidade Descrição Observação
 55 Caixas 14 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00

Orgão: Ministério da Defesa | Comando da Marinha | Centro de Intendência da Marinha em Natal
Data: 26/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:202020
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 827,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.380.898/0001-22	BIWI COMERCIO LTDA	R\$ 16,80
33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 17,00
06.827.894/0001-08	DISTRIBUIDORA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 18,17
07.245.454/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 18,60
38.838.424/0001-38	BORRACHA VALECONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 20,00
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 22,59
30.254.869/0001-09	ESCRITÓRIO DE ERICA LUNA DA SILVA 06881760480	R\$ 24,54
20.873.842/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 25,00
02.800.612/0001-44	ESCOLA & ESCRITÓRIO LARANJEIROS E PAPELARIA LTDA	R\$ 31,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,60

Orgão: Ministério da Defesa | Comando do Exército | Comando Militar do Oeste/1ª Divisão de Exército | 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Data: 26/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142020
Lote/Item: / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.798.208/0001-30	GRAFICA E EDITORA LARANJEIROS EIRELI	R\$ 32,00
06.088.933/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 12,90
62.885.884/0001-17	TOPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 18,45
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 13,74
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 24,80
30.148.805/0001-74	COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	R\$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,81

Orgão: Ministério da Defesa | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ª Divisão de Exército | 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)
Data: 22/10/2020 10:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:82020
Lote/Item: / 61
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Caixa 24,00 UN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
26.812.889/0001-04	BOMBEIRO DA SILVA ZERONOVINSKI	R\$ 5,80
36.321.858/0001-08	PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	R\$ 6,32
07.246.286/0001-80	DAMEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 25,00
15.706.346/0001-47	AZULOS SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 20,85
07.384.888/0006-80	J C B MATERIAIS LTDA	R\$ 20,81
27.208.405/0001-76	AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA	R\$ 30,00
21.338.578/0001-82	BOMBA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 30,00
06.296.886/0001-49	A D DA SILVA PAPELARIA	R\$ 30,12
03.348.808/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 30,00

Item 14: BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50 R\$ 6,41

Quantidade	Descrição	Observação
60 Caixas	15	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,13

Orgão: PREF. MUN. DE UBRATA
Data: 26/11/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1382020
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, aviamentos e de consumo, destinados a Secretaria de Saúde...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA,
Lote/Item: / 14
Quantidade: 15,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
06.728.305/0003-28	BRANCA E EDITORA LAR EIRELI	R\$ 6,38
29.889.651/0001-66	M APARECIDA MERELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA	R\$ 6,25
26.888.014/0001-82	PMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 7,18
15.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI	R\$ 7,67
07.348.458/0001-80	DAMEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,90

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS/AL
Data: 13/10/2020 10:09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:42020
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de expediente...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA,
Lote/Item: / 18
Quantidade: 2.565,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
08.125.189/0003-64	UNIFORMS E PAPELARIA CENTRAL EIRELI	R\$ 5,48
36.214.108/0001-24	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,80
24.388.403/0003-17	MIX PAPELARIA EIRELI	R\$ 5,80
31.522.859/0001-94	R. F. DA SILVA	R\$ 6,76
08.384.338/0001-89	C S E A FERRERIA E CIA LTDA	R\$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,20

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
Data: 10/07/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:432020
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente e papelaria para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA,
Lote/Item: / 14
Quantidade: 212,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
11.803.979/0003-07	SURE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 5,88
00.910.932/0001-08	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO	R\$ 5,80
07.862.463/0009-24	MIS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$ 6,34
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 6,20
22.285.871/0003-88	WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,89
30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	R\$ 5,63
00.284.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HORTALICULAS EIRELI	R\$ 10,50

Item 15: CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, 1 R\$ 5,81

Quantidade	Descrição	Observação
185 Unidades	15	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,15

Orgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1112020
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Caderno Brochura Grande, 96 Folhas, Capa Dura
Lote/Item: / 40
Quantidade: 122,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
06.382.504/0003-88	TECHNAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 4,36
19.082.480/0001-13	PRINTSUN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 4,80
36.758.048/0003-84	MANSION ATACADISTA EIRELI	R\$ 5,80
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 6,89

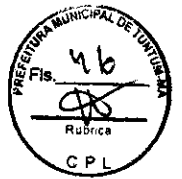
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,30

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG
Data: 26/11/2020 08:14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:162020
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Carlos Chagas/MG...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL
Lote/Item: / 18
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
01.862.589/0006-42	MARFACINE INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 4,18
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,30
02.838.888/0001-08	POPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4,41

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,58

Orgão: Data: 23/11/2020 08:31:00



Objeto: PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade..

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:632020
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.660,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.982.800/0001-04	SUELEN CRISTINA FROEYER	R\$ 2,35
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 5,50
03.888.881/0005-88	CLEUSA APARECIDA DIONÉCIA CHAMINO	R\$ 1,68
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,49
01.942.384/0001-62	IMAGINEM IMOVEIS LTDA	R\$ 4,58
26.388.014/0005-32	FAB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,60
07.288.828/0009-98	Z.R. GABALIZ	R\$ 4,85
56.738.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 11,18
30.832.476/0008-91	MARION, PAPERARIA E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 11,18
76.770.794/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	R\$ 11,18
28.444.244/0001-88	ANA BEATRIZ FERREIRA DE PAIVA	R\$ 11,18
08.490.629/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 11,18

Item 16: CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. R\$ 2,28

Quantidade 335 Unidades
Descrição 17
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,25

Orgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Descrição: Caderno Capa Dura Brochura, 48 Folhas Aproximadamente 140 X202 Mm.
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1112020
Lote/Item: 7 / 42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 117,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.882.480/0001-18	PROVISA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 1,85
06.162.104/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 1,98
36.738.046/0001-94	MAMIRA ATACADISTA EIRELI	R\$ 2,52
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 4,04

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,58

Orgão: PREF. MUN. DE UBUATATA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria de assistência social.
Descrição: Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm.
Data: 24/11/2020 08:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1372020
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.581.884/0006-63	INFORMIX COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,58
01.424.579/0001-70	COPILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA	R\$ 1,59

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,02

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS
Objeto: Aquisição de materiais escolares para a rede municipal de ensino, sob o sistema de registro de preços com validade de 12 meses, conforme anexos do edital.
Descrição: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 48 FL, COMPRIMENTO 202
Data: 15/10/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:2262020
Lote/Item: / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11.000,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.214.053/0001-29	PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,77
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R\$ 2,52
08.898.188/0001-42	DADOS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 2,62
18.539.470/0001-99	EDUARDO RITA BEM	R\$ 2,64
01.542.394/0001-12	MAGAZINE NIEMENEL LTDA	R\$ 2,72
33.431.951/0001-74	MCA INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	R\$ 2,90
06.499.476/0001-83	MUNIAL COMERCIO DE ARTIGOS E MATERIAIS LTDA	R\$ 3,18
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 3,15
32.885.384/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 3,20
30.163.562/0001-88	MHSC DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,27
08.342.702/0001-36	MOCEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 7,90
16.561.461/0001-73	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 100,00

Item 17: CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. R\$ 3,95

Quantidade 185 Unidades
Descrição 18
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIALÍ
Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de Materiais de Expedientes, Diclético, Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Município de Castelo do Piau-PI.
Descrição: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA,QUANTIDADE FOLHAS 96 FL,
Data: 15/10/2020 08:34:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:22020
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.798.487/0001-06	E SCORBIUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3,80
02.488.226/0001-09	ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,00
28.706.498/0001-28	S SOARES DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 7,88
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	R\$ 13,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,75

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, gêneros de copa e cozinha, cama mesa e banho para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração
Descrição: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO,
Data: 14/10/2020 10:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:562020
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade



APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL,

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.208.088/0001-71	VILMOR ACESS ESCRITORIO E COMERCIO	R\$ 2,70
19.032.430/0001-13	PRINTSUA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 2,79
08.088.710/0001-83	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$ 3,70
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 3,75
26.718.048/0001-84	MIRIANA ATACADISTA EIRELI	R\$ 4,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,25
28.198.810/0001-27	UMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 6,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, gêneros de copa e cozinha, cama mesa e banho para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração
Descrição: CADERNO, MATERIAL PAPEL, OFF-SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL,
Data: 14/10/2020 10:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:562020
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.450,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.208.088/0001-71	VILMOR ACESS ESCRITORIO E COMERCIO	R\$ 1,30
19.032.430/0001-13	PRINTSUA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 1,61
08.088.710/0001-83	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$ 1,68
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 1,95
26.718.048/0001-84	MIRIANA ATACADISTA EIRELI	R\$ 2,24
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 2,25
26.718.048/0001-84	MIRIANA ATACADISTA EIRELI	R\$ 3,30
28.198.810/0001-27	UMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 4,58

Item 18: CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 240 FOLHAS, CAPA FLEXÍ R\$ 15,16

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	24	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,04

Órgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Pedagógico.
Descrição: Caderno, Caderno, capa dura, 240 folhas, com espiral em arame, total de 12 matérias
Data: 19/02/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142020
Lote/Item: / 82
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.390,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.987.488/0001-85	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R\$ 11,86
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 13,00
08.088.710/0001-83	INTERMEDIARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 15,04
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 20,38
28.629.492/0001-06	S. SCHNEIDER	R\$ 33,64

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,19

Órgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Pedagógico.
Descrição: Caderno, caderno tipo escolar, Caderno, capa dura, 240 folhas, com espiral em arame, total de 12 matérias
Data: 19/02/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142020
Lote/Item: / 87
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 708,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.987.488/0001-85	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R\$ 11,86
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 14,00
08.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 20,98
28.629.492/0001-06	S. SCHNEIDER	R\$ 33,64

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,25

Órgão: MUNICÍPIO DE PARECIS/RO
Objeto: EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.
Descrição: Caderno (pequeno com espiral) 12 matérias
Data: 17/03/2020 08:45:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 10921
Lote/Item: 35 / 1
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.207.988/0001-00	IMPETUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 12,48
25.132.993/0001-86	SM INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 12,90
30.406.124/0001-80	EDUARDO SILVA PABLO EIRELI	R\$ 20,00
28.489.685/0001-74	SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,00

Item 19: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS R\$ 31,06

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	25	0

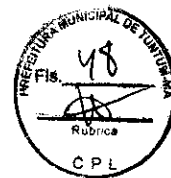
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | Prefeitura Municipal de governador valdeci
Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021.
Descrição: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 10 UN, TIPO DENTRICA, FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA OU BATERIA, TENSÃO BIVOLT
Data: 16/12/2020 09:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020
Lote/Item: / 54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.827.822/0001-98	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	R\$ 28,50
31.486.195/0001-55	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 30,00
32.838.488/0001-89	PIRELLA COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E QUADERNOS LTDA	R\$ 34,24

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Data: 04/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:62020



Objeto: Registro de preço para o fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara..
Descrição: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS

Lote/Item: / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.732.048/0001-84	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$	29,80
08.459.500/0001-06	GUAXINIM COMERCIO EIRELI	R\$	30,00
18.122.448/0001-40	POMU EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	36,00
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$	38,39

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,18

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES
Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte especializada para aquisição de Material de Expediente para a Sede e Delegacias Seccionais do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
Descrição: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA

Data: 30/11/2020 10:07:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:162020
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.195.729/0001-89	PAPAI PAPELARIA COMERCIO	R\$	21,47
13.015.889/0001-55	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	R\$	36,88

Item 20: CANETA CORRETIVA . R\$ 4,44

Quantidade	Descrição	Observação
155 Cabos	26	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,22

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador veldares
Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021..
Descrição: CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA

Data: 16/12/2020 09:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1112020
Lote/Item: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.486.195/0001-53	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	6,00
32.320.499/0001-00	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	6,22
26.887.729/0001-30	WELIUPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	18,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,11

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Descrição: CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 4 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA

Data: 07/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1112020
Lote/Item: / 101
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.305,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36.817.718/0001-09	PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$	2,95
19.057.439/0001-13	PRINTSUA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	2,72
08.296.709/0001-97	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	3,85
26.736.048/0001-84	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$	3,37
04.585.894/0001-86	IMPETUS COMERCIAL EIRELI	R\$	3,30
98.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$	4,38

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses..
Descrição: CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA

Data: 09/12/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:922020
Lote/Item: / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 82,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.309.054/0001-85	EXPERIENCIA LUIZ DA SILVA	R\$	3,30
06.162.104/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$	3,94
36.880.074/0001-40	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$	4,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	4,20
24.812.388/0001-06	ROSEVERDE DA SILVA DISTRIBUIDORA	R\$	4,57

Item 21: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CC R\$ 56,50

Quantidade	Descrição	Observação
135 Cabos	27	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Órgão: MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO | 30 DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIANIA
Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente em favor do 30 DISME, para suprir as estações meteorológicas e a Sede do 30 DISME
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESPERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2020
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.893.448/0002-08	PAPELARIA GUANABARA EIRELI	R\$	60,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Órgão: MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO | 30 DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIANIA
Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente em favor do 30 DISME, para suprir as estações meteorológicas e a Sede do 30 DISME
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESPERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2020
Lote/Item: 5 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.000.442/0001-06	PAPELARIA OLIVARIANA EIRELI	R\$ 80,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,50

Orgão: CONSELHO DOS REP. COM. NO EST. DE SP | CONSELHO REG. DOS REP. COMERCIAIS ESTADO DE SP
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2020
Lote/Item: 6 / 1
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, entrega imediata e em parcela única. Maiores detalhes no link: www.comprasgovernamentais.gov.br
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Caixa 30,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.000.102/0001-77	JOWATHAN THAMARA OLIVEIRA LIMA 13966236788	R\$ 49,50

Item 22: CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL.	R\$	10,58
--	-----	-------

Quantidade	Descrição	Observação
45 Cabas	28	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,55

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MG/ES
Data: 14/09/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:432020
Lote/Item: / 39
Objeto: Aquisição de medicamentos, material de escritório, vestuário, artigos mesa e banho, artigos artesanais e costura, artigos de futebol, material médico hospitalar, para atender as demandas no âmbito do
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.813.475/0001-85	KATIA CLÉNE MARTINS DE OLIVEIRA 13394498863	R\$ 18,34
26.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 31624955691	R\$ 15,55
13.188.215/0001-21	ESCOMED OBTIMINDICINA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 80,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Data: 09/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:452020
Lote/Item: / 6
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de AVIAMENTOS, TECIDOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.025.449/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 6,72
02.525.328/0001-57	E DO S. MACEDO DA SILVA	R\$ 7,00
02.008.309/0001-01	E DO S. SOUTO JUNIOR EIRELI	R\$ 7,28

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,20

Orgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | Museu Paraense Emílio Goeldi
Data: 17/02/2020 10:09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142019
Lote/Item: 1 / 9
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de expedientes diversos, destinados ao atender demandas administrativas, arquivísticas e museológicas do MPEP.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.020.842/0001-99	NINA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 5,87
34.049.507/0001-51	FRANCO B OLIVEIRA LTDA	R\$ 6,40
06.088.339/0001-08	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 7,20
05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 7,90
22.988.800/0001-17	L.R. COMERCIO DE SUPPLIMENTOS LTDA	R\$ 8,52
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,94
15.078.396/0001-40	P. L. FADEL INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 9,30
32.668.509/0001-01	I. DA S SOUTO JUNIOR EIRELI	R\$ 12,80
21.088.489/0001-06	COMPANHIA DO PAPEL EIRELI	R\$ 13,30
02.567.537/0001-90	APOLLO COMERCIAL LTDA	R\$ 20,00
18.237.049/0001-04	MUTRANSAÇON COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 26,00
21.851.687/0001-49	N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA	R\$ 60,00
02.002.794/0001-88	HELIO MARQUES SOUTO & CIA LTDA	R\$ 1.000,00

Item 23: CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. E R\$	36,80
---	-------

Quantidade	Descrição	Observação
45 Cabas	VARIADAS	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,76

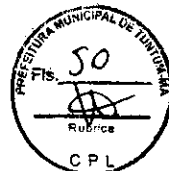
Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELORADO DOS CARAMÁ/PA
Data: 05/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:32020
Lote/Item: / 47
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e esportivo para atender as necessidades das ações do fundo municipal de assistência social, de seus programas e departamento..
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.049.507/0001-51	FRANCO B OLIVEIRA LTDA	R\$ 30,70
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R\$ 27,23
07.888.982/0001-04	M R SAINDES EIRELI	R\$ 85,76
34.638.480/0001-95	M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI	R\$ 46,67
13.038.479/0001-81	C.F BRANCAO B CIA LTDA	R\$ 69,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,86

Orgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ
Data: 14/08/2020 09:18:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:42020
Lote/Item: / 62
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a atender as necessidades da Coordenação Regional do Amapá e Norte do Pará CR-ANP, nos termos e condições constantes no Termo de Referência..
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------



26.860.394/0001-26	A DA SILVA CURNHA EIRELI	R\$	15,00
24.258.541/0001-82	E A C DA COSTA	R\$	19,44
38.402.694/0001-80	DANIEL R ABANHO	R\$	54,27
04.437.177/0001-00	A. SALOMAO DE ALMEIDA	R\$	62,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,80

Órgão: Ministério Público do Estado do Amapá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 000223/2020-
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

Data: 22/05/2020 10:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:122020
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.860.394/0001-26	A DA SILVA CURNHA EIRELI	R\$ 18,00
24.258.541/0001-82	E A C DA COSTA	R\$ 21,56
31.348.244/0001-00	MARINHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 23,00
01.021.577/0001-42	OFFICE PAPELARIA EIRELI	R\$ 31,00
28.076.230/0001-47	M SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES	R\$ 36,00
13.811.891/0001-61	IDEAL INFORMATICA EIRELI	R\$ 37,80
34.378.663/0001-05	A R SILVA	R\$ 48,00
08.395.467/0001-90	L B A CARVALHO COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 43,87
26.893.236/0001-78	SYNEUS MARFAS PAPELARIA LTDA	R\$ 46,87
09.253.671/0001-39	R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCCOES LTDA	R\$ 43,87
04.437.177/0001-00	A. SALOMAO DE ALMEIDA	R\$ 48,00

Item 24: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 R\$ 56,82

Quantidade	Descrição	Observação
45 Pacotes	30	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piria/PA
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Cachoeira do Piria - PA.
Descrição: CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO AA, COR CRISTAL, FORMATO 210 X 297 MM

Data: 15/10/2020 09:07:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:192020
Lote/Item: / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.188.336/0001-84	LAZARO BEZERRA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCCOES EIRELI	R\$ 62,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 59,97

Órgão: Comando da Marinha/Laboratório Farmacêutico da Marinha/RJ
Objeto: Aquisição de material para o Pálof. (SOLEMP 65741-0544/2020)
Descrição: CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO AA, COR INCOLOR, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM

Data: 01/10/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação N° 21/2020
Lote/Item: 8 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.998.276/0001-47	REPRESENTACAO COMERCIO DE REPRODUCCAO EIRELI	R\$ 59,97

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Francinópolis/PI
Objeto: Aquisição de material de expediente e afins para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francinópolis - PI.
Descrição: CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO AA, COR CRISTAL, FORMATO 210 X 297 MM

Data: 31/07/2020 10:35:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:22020
Lote/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.498.228/0001-08	ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 24,47
27.327.858/0001-11	GRAFICAPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 30,00
34.896.836/0001-09	F. G. DOS SANTOS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 46,80
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 52,00
28.798.169/0001-29	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 86,33
31.203.675/0001-61	AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 57,30

Item 25: CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELO R\$ 92,96

Quantidade	Descrição	Observação
135 Pacotes	155	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 98,00

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Eldorado dos Carajás
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e das escolas de rede de ensino do Município de Eldorado do Carajás- PA.
Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR BRANCA

Data: 10/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:52020
Lote/Item: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.327.858/0001-11	GRAFICAPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 86,30
06.343.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 86,49
07.898.982/0001-88	M R SILVA EIRELI	R\$ 98,05
29.869.851/0001-57	COMASEM - SUPERMERCADO E DISTRIBUCCAO EIRELI	R\$ 131,67
13.488.746/0001-14	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI	R\$ 133,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 104,39

Órgão: Prefeitura Municipal de Balsas
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender a grande demanda das secretarias e suas unidades de ensino deste município de Balsas-MA.
Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR VARIADA

Data: 05/11/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:182020
Lote/Item: / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 38,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
02.671.582/0001-19	A.S. MIRA	R\$	70,00
10.417.071/0001-48	C. L. COMERCIAL EIRELI	R\$	79,90
06.081.883/0001-09	LÁZARO BRIZERA SOBRINHO	R\$	86,00
41.385.550/0001-53	E S FERNANDES PAPELARIA	R\$	100,20
87.758.894/0001-26	ADRIANA FERREIRA MOURA EIRELI	R\$	101,00
27.800.493/0001-09	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	R\$	103,00
08.488.326/0001-70	M. L. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	104,88
27.327.858/0001-11	GRAFICAPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	104,40
18.867.802/0001-88	ILANG EVANGELISTA SA DA COSTA	R\$	108,00
36.214.108/0001-24	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$	105,10
07.246.456/0001-80	DANIEL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ENCONTORIO LTDA	R\$	116,25
33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$	126,64
12.298.140/0001-77	COMERCIAL IND. GRL. EIRELI	R\$	158,05

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 76,48

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Geral | s | Campus Arinos
 Data: 13/10/2020 09:02:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:422020
 Lote/Item: / 29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: Pacote 100,00 UN
 UF: MG

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
 Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR AMARELA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
26.832.000/0001-04	INDUSTRIAL DA BOMBA BOMBAS EIRELI	R\$	30,00
36.819.972/0001-50	BRUNO EDUARDO MACIEL DE OLIVEIRA 06704832885	R\$	52,95
07.246.456/0001-80	DANIEL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ENCONTORIO LTDA	R\$	100,00
25.897.729/0001-33	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1.000,00

Item 26: CD R\$ 4,51

Quantidade	Descrição	Observação
85 Unidades	34	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,42

Órgão: CONSÓRCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
 Data: 15/12/2020 08:01:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:442020
 Lote/Item: / 45
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50,00
 Unidade: Unidade
 UF: SP

Objeto: Aquisição Material de Escritório.
 Descrição: DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO REGRAVÁVEL/ DVD-RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
08.550.794/0001-32	LARIAN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$	8,51
02.573.131/0001-98	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	R\$	4,05
02.254.427/0001-98	RICARDO KONIGSTOFF	R\$	4,80
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$	5,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,10

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI | LAB | UNILAB - CAMPUS DOS MALÉS
 Data: 14/12/2020 09:31:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:62020
 Lote/Item: 4 / 59
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50,00
 Unidade: Unidade
 UF: BA

Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almoanário Setorial do Campus dos Malés, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.
 Descrição: DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO REGRAVÁVEL DVD-RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFACE, CAPACIDADE DVD ROM 4,7

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
02.534.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$	5,00
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$	5,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
 Data: 23/11/2020 08:31:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:652020
 Lote/Item: / 46
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 35,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.
 Descrição: CD Virgem gravável r/ 80 minutos c/ 700 mb 48x

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
76.770.794/0001-11	UNIVERS GLOBUS LTDA	R\$	3,70
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	R\$	3,80
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$	4,00
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$	4,87
98.871.427/0001-98	M.T. LUAR	R\$	4,87

Item 27: CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. R\$ 2,07

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixas	35	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,60

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
 Data: 25/08/2020 10:33:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:462020
 Lote/Item: / 9
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100,00
 Unidade: Caixa 50,00 UN
 UF: AC

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo diversos (expediente, material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, água mineral e gás liquefeito de petróleo), visando
 Descrição: CLIPS, APLICAÇÃO APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 4,80 MM,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
88.772.825/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R\$	2,00
05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI	R\$	2,50
28.572.074/0001-11	E C O BOURA	R\$	2,80
07.650.186/0001-96	RICHARD S MIRANDA	R\$	3,00
88.288.770/0001-00	PABOTTO E CARTABO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$	3,36

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,78

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | Ministério Público do Trabalho | Procuradoria Regional do Trabalho de 1ª Região - RJ
 Data: 05/06/2020 09:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:22020



Objeto: Fornecedor, de forma parcelada através do Sistema de Registro de Preços, de Material de Consumo Material de Expediente, Material de Copa e Cozinha, Material de Acondicionamento e Embalagem, Material Descrição: CLYPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Lote/Item: 1 / 11 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100,00 Unidade: Caixa 50,00 UN UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.080.005/0001-73	SOLUTION ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,85
34.888.440/0001-49	CLIM COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS E	R\$ 0,95
05.368.813/0001-80	ROQUEIRA NORRINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,30
32.578.559/0001-90	WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,78
27.088.824/0001-12	ALMEIDA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,00
17.526.087/0001-87	VIPE COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,34
33.988.417/0001-09	L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,87
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1,84

Orgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Data: 12/05/2020 09:01:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificador: NRPregão:752020 Lote/Item: / 1 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5.000,00 Unidade: Caixa 50,00 UN UF: SE

Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio parte IV) para suprir a demanda do ano de 2020, conforme especificações detalhadas constantes neste Descrição: CLYPE, APLICAÇÃO APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 4,80 MM.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.234.588/0001-34	HUSATA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,05
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 1,20
24.114.682/0001-08	MACHADO ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,29
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 1,40
26.728.187/0001-80	R. CLEVER COMERCIO EIRELI	R\$ 1,59
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,79
05.368.813/0001-90	ROQUEIRA NORRINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,88
26.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 31624955091	R\$ 1,85
43.898.082/0001-38	PAPELARIA E BAZAR POLYBRUNO LTDA	R\$ 1,89
02.081.582/0001-08	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1,88
21.188.579/0001-82	BORRIS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 2,00
32.875.635/0001-29	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,04
30.138.528/0001-38	H&A DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,30
08.543.707/0001-56	RICQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 2,90

Item 28: CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADE: R\$ 1,55

Quantidade	Descrição	Observação
53 Caixas	36	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,65

Orgão: EEFM ANÍSIO TEIXEIRA Data: 01/10/2020 16:00:00 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II) Identificador: 202018813 Lote/Item: 1 / 2 Fonte: www.seplag.ce.gov.br Quantidade: 30,00 Unidade: CAIXA 100.0 UNIDADE UF: CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 2/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 100.0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.464.084/0001-58	SUPERMÁRK COMERCIAL LTDA	R\$ 1,28
23.994.405/0001-32	M Z COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,30
12.388.127/0001-34	SEBASTIÃO & IRENEIDE EIRELI	R\$ 2,00
30.962.500/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,50

Orgão: EEFM ANTONIETA SIQUEIRA Data: 15/09/2020 12:00:00 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II) Identificador: 202015284 Lote/Item: 1 / 26 Fonte: www.seplag.ce.gov.br Quantidade: 25,00 Unidade: CAIXA 100.0 UNIDADE UF: CE

Objeto: COTAÇÃO ELETRÔNICA REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - MATERIAL DE EXPEDIENTE Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 2/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 100.0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.994.405/0001-32	M Z COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,26
31.175.880/0001-80	JOSE ROMUALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1,50
30.962.500/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,50

Orgão: EEM LUCEU DO CONJUNTO CEARÁ Data: 15/09/2020 11:15:00 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II) Identificador: 202016348 Lote/Item: 1 / 7 Fonte: www.seplag.ce.gov.br Quantidade: 30,00 Unidade: CAIXA 100.0 UNIDADE UF: CE

Objeto: Aquisição de material de expediente. Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 2/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 100.0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.028.808/0001-17	MARCELENA DE SOUSA	R\$ 1,35
13.114.791/0001-22	FRANCISCO R. TORRES	R\$ 1,50
35.081.495/0001-48	ORISVALDA GRIAD DE OLIVEIRA	R\$ 1,60

Item 29: CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES R\$ 2,24

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixas	37	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,87

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | Ilheus - Campus Itapina Data: 29/06/2020 14:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificador: NRPregão:72020 Lote/Item: / 16 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 25,00 Unidade: Caixa UF: ES

Objeto: Material de Expediente.. Descrição: Clips para papel em aço galvanizado tamanho 3/0. Caixa com 50 unidades.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.028.808/0001-17	MARCELENA DE SOUSA	R\$ 1,10
35.951.011/0001-31	C / M UTILIDADES LTDA	R\$ 1,11



21.871.878/0001-15	P&V COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$	1,80
36.415.495/0001-57	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA	R\$	1,60
24.808.818/0001-84	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$	1,68
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$	1,87
18.025.888/0002-26	CIOSOPAL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	R\$	1,88
27.208.405/0001-76	AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA	R\$	2,29
27.879.837/0005-08	ARRIENS ATACADISTA LTDA	R\$	2,29
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	3,25
63.482.788/0001-86	HELIO MANSAMIN SMTO & CIA LTDA	R\$	1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: Governo do Estado de Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NºPregão:40192020
 Data: 10/06/2020 09:01:00
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias/Órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
 Lote/Item: / 57
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: Clips niquelado tam. 3/0 - Clips, tratamento superficial:niquelado, tamanho:3/0, material:metal, formato:paralelo, caixa com 50 und
 Quantidade: 3.528,00
 Unidade: Caixa
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.881.458/0005-39	IM COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1,05
30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,08
30.879.845/0005-13	MC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 1,09
20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R\$ 1,24
21.188.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 1,47
05.383.313/0001-80	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,51
36.588.128/0005-26	FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,75
28.604.035/0001-59	VINICIUS NONATO DA SILVA 08660237471	R\$ 1,76
05.301.712/0001-89	TECMA, TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,78
16.667.433/0001-35	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R\$ 1,96
22.265.371/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,00
36.214.108/0001-24	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,00
39.768.000/0002-30	JOSEFA SIMES DA SILVA	R\$ 2,13
54.351.481/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 2,25
39.882.081/0001-48	LEAO SERVICOS E COMERCIO VARIEDADE DE BOUTONLETRONICO LTDA	R\$ 2,27
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 2,30
38.653.876/0001-82	SILVANO DO ENDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 2,84
04.634.716/0001-63	COMERCIAL MEDEIROS LTDA	R\$ 2,85
22.318.882/0001-69	MEDBA GRAFICA PARAIBIANA SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,90
24.116.337/0001-27	PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA	R\$ 2,80
11.801.975/0001-07	SUM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,84

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NºPregão:242020
 Data: 18/03/2020 09:10:00
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, que irá atender as necessidades de todas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 Lote/Item: 3 / 290
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: CLIPS NIQUELADO N° 3/0; clips, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento:
 Quantidade: 25,00
 Unidade: Caixa
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.025.061/0003-30	PAPELARIA TEBERNA LTDA	R\$ 1,30
09.467.155/0001-07	E M P BAQUE PAPELARIA LTDA	R\$ 4,18

Item 30: CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES R\$ 1,95
 Quantidade: 55 Caixas
 Descrição: 38
 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: Governo do Estado de Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NºPregão:40192020
 Data: 10/06/2020 09:01:00
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias/Órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
 Lote/Item: / 58
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: Clips niquelado tam. 4/0 - Clips, tratamento superficial:niquelado, tamanho:4/0, material:metal, formato:paralelo, caixa com 50 und
 Quantidade: 6.354,00
 Unidade: Caixa
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.881.458/0001-29	IM COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1,05
30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,08
30.879.845/0005-13	MC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 1,09
20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R\$ 1,24
21.188.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 1,47
36.588.128/0005-26	FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,75
28.604.035/0001-59	VINICIUS NONATO DA SILVA 08660237471	R\$ 1,76
05.301.712/0001-89	TECMA, TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,78
16.667.433/0001-35	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R\$ 1,96
22.265.371/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,00
36.214.108/0001-24	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,00
39.768.000/0002-30	JOSEFA SIMES DA SILVA	R\$ 2,13
54.351.481/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 2,25
39.882.081/0001-48	LEAO SERVICOS E COMERCIO VARIEDADE DE BOUTONLETRONICO LTDA	R\$ 2,27
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 2,30
22.318.882/0001-69	MEDBA GRAFICA PARAIBIANA SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,90
04.634.716/0001-63	COMERCIAL MEDEIROS LTDA	R\$ 2,85
24.116.337/0001-27	PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA	R\$ 2,80
11.801.975/0001-07	SUM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3,00
38.653.876/0001-82	SILVANO DO ENDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 3,88

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,66

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 148Brigada de Infantaria Motorizada | 23ºBatalhão de Infantaria
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NºPregão:22020
 Data: 20/05/2020 10:01:00
 Objeto: Aquisição de material de expediente para o 23º Batalhão de infantaria..
 Lote/Item: / 36
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: Clips 4/0 - Clips Para Papel 4/0, Metal, Ago Carbono, Niquelado,Paralelo, Caixa Com 50 Unidades
 Quantidade: 400,00
 Unidade: Caixa
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.589.308/0004-21	ZENCO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 0,96
36.321.854/0001-03	PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	R\$ 0,98
30.888.888/0005-10	LANGE E VILLANOVA DE LIMA LTDA	R\$ 1,09
26.312.888/0001-91	ROSENDE DA SILVA 31624995691	R\$ 1,10
08.888.188/0005-42	ENCO SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,16
27.323.299/0001-71	ESC CONSTRUCOES E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,16
38.457.218/0005-06	PIBA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 1,38



05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1,40
82.313.081/0001-80	ARREMATRAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$	1,48
01.993.782/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$	1,45
21.189.579/0001-82	SCINE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$	1,68
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$	1,71
48.892.889/0001-81	PAPELARIA E BARRA POLYMERAS LTDA	R\$	1,81
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$	2,72
11.801.879/0001-67	SILVA SUPRIMENTOS LTDA	R\$	8,52
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTI	R\$	3,52
20.811.851/0001-24	ANA PAULA GONCALVES DE BARROS JORNALISMO	R\$	8,82
08.395.467/0001-90	L & A CARVALHO COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$	3,52
18.867.454/0001-13	ZAMBEL SUPRIMENTOS CONTRA FURTO E INCENDIO EIRELI	R\$	8,52
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$	3,52
28.485.374/0001-79	ANDREY ANASTAS LICITACOES EIRELI	R\$	8,52

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,20

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 21/01/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão-4382019
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Conteúdo, considerando as obrigações essenciais para abastecimento de Almoço/Alfabeto com material de expediente e
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Clips niquelado para papel n° 4/0, caixa com 50 unidades CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
Quantidade: 250,00
Unidade: Caixa
UF: RO

CPF	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.772.829/0001-70	WOLFFNER FERRAZ SILVA EIRELI	R\$	2,48
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	1,53
04.825.683/0001-30	PAPELARIA BEZERRA LTDA	R\$	1,57
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	2,20
36.855.399/0001-29	PIZ COMERCIO EIRELI	R\$	8,39
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$	8,46
82.482.789/0001-88	HELIO MARQUES SAITO & CIA LTDA	R\$	1.000,00

Item 31: CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. R\$ 2,08

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixas	39	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES
Data: 30/09/2020 15:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202019288
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 50.0
Quantidade: 10,00
Unidade: CAIXA 50.0 UNIDADE
UF: CE

CPF	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.583.409/0001-08	MARIA DE FATIMA MARIQUES DE SOUSA	R\$	1,98
23.726.342/0001-99	MARIA DA PIEDADE BURGOS DE MACEDO ALVES	R\$	1,98
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$	2,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	2,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$	2,50
15.368.126/0001-90	M & M ANDRADE COMERCIO VARESTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$	3,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,24

Órgão: EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA
Data: 30/09/2020 09:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202019136
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME A PORTARIA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR 335/2020
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 50.0
Quantidade: 10,00
Unidade: CAIXA 50.0 UNIDADE
UF: CE

CPF	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	2,00
07.045.596/0001-99	F. DO AMARAL F. LIMA	R\$	2,00
05.951.359/0001-82	M.A CARVALHO DE GOMES MARIQUES	R\$	2,48
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$	2,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA
Data: 25/09/2020 17:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202019054
Objeto: Material de Expediente
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 50.0
Quantidade: 5,00
Unidade: CAIXA 50.0 UNIDADE
UF: CE

CPF	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.488.084/0001-08	SUPRIMEX COMERCIAL LTDA	R\$	1,80
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$	2,00
13.388.809/0001-88	MARIA DE FATIMA MARIQUES DE SOUSA	R\$	2,00
13.114.791/0001-22	FRANCISCO R. TORRES	R\$	2,00
30.395.869/0001-70	PROFESSA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	2,04

Item 32: CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES R\$ 2,15

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixas	40	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Órgão: EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
Data: 31/08/2020 15:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202005168
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Lote/Item: 1 / 43
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 8/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 25.0
Quantidade: 10,00
Unidade: CAIXA 25.0 UNIDADES
UF: CE

CPF	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$	2,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	2,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$	2,90
23.030.654/0001-63	FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA	R\$	3,00



11.582.608/0001-08 MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA R\$ 3,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00
Órgão: Data: 26/08/2020 11:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202012661
Objeto: EEM JAINE LAURINDO DA SILVA Lota/Item: 1 / 6
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Descrição: Aquisição de material de expediente em favor da E.E.M Jaine Laurindo da Silva Quantidade: 20,00
Unidade: CAIXA 25.0 UNIDADES
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.386.878/0003-08	COMÉRCIO F. ALBUQUERQUE FERREI	1,80
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	1,99
12.382.127/0001-01	PROVIER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	2,00
07.791.346/0001-02	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA	2,40
30.061.009/0001-01	MAR GUSTAVO DA SILVA MARTINS	3,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,94
Órgão: Data: 14/08/2020 14:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202008209
Objeto: EEM PROFESSORA EUDES VERAS Lota/Item: 1 / 10
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Descrição: Aquisição de material de expediente em favor da EEM PROFESSORA EUDES VERAS Quantidade: 9,00
Unidade: CAIXA 25.0 UNIDADES
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.582.608/0001-08	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	1,80
31.175.880/0001-30	JOSE ROMUALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1,80
12.321.127/0001-01	EDUQUE E YANIQUE EIRELI	1,90
01.415.319/0001-40	MARIA VALDENICE BASTOS VIANA	1,98
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00
35.061.495/0001-43	ORISMILDA GIRAÓ DE OLIVEIRA	2,80

Item 33: COLA BASTÃO, 20 G CX C/12 R\$ 16,16
Quantidade Descrição Observação
55 Caixas 41 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,10
Órgão: Data: 07/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:792020
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA Lota/Item: / 37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente... Quantidade: 250,00
Unidade: Caixa 12,00 LIN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.022.480/0008-13	FRANZELIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	5,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,94
Órgão: Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2020
Objeto: CONSELHO DOS REP. COM. NO EST. DE SP|CONSELHO REG. DOS REP.COMERCIAIS ESTADO DE SP Lota/Item: 8 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Aquisição de materiais de expediente para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, entrega imediata e em parcela única. Maiores detalhes no link: Quantidade: 2,00
Unidade: Caixa 12,00 LIN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.812.888/0001-31	ROSENEIDE DA SILVA SOARES EIRELI	29,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,44
Órgão: Data: 19/11/2020 13:45:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:192020
Objeto: PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO Lota/Item: / 24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: O objeto da presente licitação é a Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente, consumo e permanente esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação de Quantidade: 2,00
Unidade: Caixa 12,00 LIN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.847.886/0001-22	T D & S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS	13,44

Item 34: COLA BRANCA 1000 ML R\$ 17,40
Quantidade Descrição Observação
55 Frascos 42 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,29
Órgão: Data: 06/08/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:612020
Objeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Lota/Item: / 69
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Aquisição de materiais de construção (lata, brita e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração SEMAD e órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Quantidade: 595,00
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.618.427/0001-01	COMERCIAL SUDORSTE EIRELI	10,74
28.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	10,75
39.898.985/0003-40	PROVIER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	12,25
13.464.349/0001-26	N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	12,34
34.096.507/0001-91	FRANZELIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	13,29
25.526.058/0001-23	NOVA ERA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	13,70
54.299.886/0001-40	OTW ALFOMBRAS LTDA	18,70
14.394.850/0001-32	B & P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	13,70
02.042.783/0001-79	MARABÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	18,70

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,90



Órgão: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS
Objeto: acerca da necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para festividades de Natal 2020, para atender necessidades da FUNCEST.
Data: 12/11/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 1333
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: web.qualitysystems.com.br/processoslicitatorios/prefeitura_ms
Quantidade: 2,00

Descrição: COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1L
UP: MS
CNPJ: Razão Social do Fornecedor
00.298.094/0001-27 MARCELO BESERRA NETO R\$ Valor da Proposta Final 24,80
Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,00

Órgão: Câmara Municipal de Rochedo/MS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.
Data: 17/02/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 21
Lote/Item: 1 / 19
Fonte: web.qualitysystems.com.br/processoslicitatorios/camara_muni
Quantidade: 2,00

Descrição: COLA GRANDE LÍQUIDA BRANCA LAVAVEL NÃO TÓXICA 1L
UP: MS
CNPJ: Razão Social do Fornecedor
08.704.035/0001-02 ERICSON DA SILVA - EIRELI R\$ Valor da Proposta Final 14,00

Item 35: COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECA(R\$ 1,08

Quantidade 275 Unidades
Descrição 48
Observação 0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,10

Órgão: ESCOLA INDÍGENA TABAÍARA
Objeto: material de expediente
Data: 22/10/2020 12:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202019649
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: TUBO 90,0 GRAMA
UP: CE

Descrição: COLA, BRANCA, LÍQUIDA, USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A.

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
04.272.064/0001-04 CLÉBER GOMES BARRETTAS R\$ Valor da Proposta Final 3,00
12.321.127/0001-91 EDUQUE B. BRINQUE EIRELI R\$ 1,20

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00

Órgão: EEEP RITA AGUIAR BARBOSA
Objeto: COTAÇÃO ELETRÔNICA 08/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/PROF. PEDAGÓGICO) PARA EEEP RITA AGUIAR BARBOSA
Data: 09/10/2020 15:30:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202022108
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: TUBO 90,0 GRAMA
UP: CE

Descrição: COLA, BRANCA, LÍQUIDA, USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A.

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
08.888.304/0001-38 ZEPHERINO A DE SOUSA R\$ Valor da Proposta Final 0,90
29.522.103/0001-01 N C CAMPOS R\$ 0,90
12.321.127/0001-91 EDUQUE B. BRINQUE EIRELI R\$ 1,30
30.962.830/0001-51 LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS R\$ 1,35

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,15

Órgão: EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA
Objeto: Material para Utilização em Gráficas
Data: 09/10/2020 15:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202022078
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 230,00
Unidade: TUBO 90,0 GRAMA
UP: CE

Descrição: COLA, BRANCA, LÍQUIDA, USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A.

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
22.028.404/0001-17 MARISA EDNA DE SOUSA R\$ Valor da Proposta Final 1,00
30.962.830/0001-51 LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS R\$ 1,00
30.795.408/0001-98 ERICSON DA SILVA - EIRELI R\$ 3,39
12.321.127/0001-91 EDUQUE B. BRINQUE EIRELI R\$ 1,20
38.294.784/0001-32 FRANCISCA N. FERREIRA R\$ 1,40
31.175.880/0001-80 JOSE ROMUALDO FERREIRA DE OLIVEIRA R\$ 1,50

Item 36: COLA E.V.A 90 ML R\$ 3,35

Quantidade 95 Unidades
Descrição 46
Observação 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,88

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de escritório e expediente.
Data: 15/09/2020 08:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Pregão:1862020
Lote/Item: / 57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.015,00
Unidade: Unidade
UP: PR

Descrição: COLA PARA EVA 90 GRS. - Especificações: embalagem em polímero resistente, opaco, dotado de bico dosador rosqueável, não tóxico.

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
28.818.594/0001-01 COMERCIAL PRINNY LUIZ EIRELI R\$ Valor da Proposta Final 2,11
86.417.713/0001-00 P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI R\$ 2,22
30.804.885/0001-23 MDY ATACADO EIRELI R\$ 2,26
26.193.511/0001-80 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO R\$ 2,38
08.988.702/0001-98 EDSON PAPERLARIA EIRELI R\$ 2,68
20.800.676/0001-77 CORDEIRO E FRANCO LTDA R\$ 2,69
17.068.885/0001-47 MPR DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI R\$ 3,06
09.245.708/0001-87 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI R\$ 3,24
32.111.081/0001-86 ANDRÉ MARTINS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA R\$ 5,81
33.951.571/0001-80 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA R\$ 3,63
30.888.489/0001-38 PRINNY LUIZ COMERCIO ATACADOISTA LTDA R\$ 4,00
92.577.427/0001-38 N. T. LUZE R\$ 4,95

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,14

Órgão: Data: 21/07/2020 08:30:00



Modelidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:482020
Lote/Item: 13 / 84
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo/expediente para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Razeleza..

Descrição: COLA PARA EVA TUBO C/ 80G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
02.885.094/0001-12	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	R\$ 1,50
14.797.430/0001-90	PEGASUS ATACADISTA LTDA	R\$ 2,50
02.885.098/0001-07	BILIBINI E SOARES LTDA	R\$ 1,30
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 3,27
22.846.428/0001-18	PAPELARIA NA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,00
31.743.094/0001-01	DE SOLIZA ELETROMOVEIS EIRELI	R\$ 6,53
38.886.786/0001-88	TALITHA A. DA S. GONCALVES	R\$ 6,83
34.459.942/0001-54	ISABELA FERREIRA HONORIO	R\$ 6,53

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,03

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente e de Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: Cola para eva e isopor embalagem com80g. Cola para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que

Data: 19/02/2020 09:00:00
Modelidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:122020
Lote/Item: / 320
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.386,00
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
22.971.979/0001-12	POLY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2,82
31.953.767/0001-69	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	R\$ 2,33
06.942.276/0001-09	UNICO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 2,95
09.254.386/0001-32	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 2,50
06.098.898/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 2,53
34.533.426/0001-22	GESY SARAYVA DE SOUZA	R\$ 2,89
06.675.962/0001-28	MARIM GOMARITA COMERCIO LTDA	R\$ 2,89
05.383.513/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,03
33.889.788/0001-80	TALITHA A. DA S. GONCALVES	R\$ 6,04
25.070.251/0001-73	STYLUS PAPIER & PRESENTES LTDA	R\$ 3,98
02.886.294/0001-06	MILLENA PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 9,99
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 5,08
06.980.887/0001-80	STOCK COMERCIAL LTDA	R\$ 5,10
28.629.482/0001-05	S. SCHNEIDER	R\$ 5,30
07.345.488/0001-30	DABEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 10,00

Item 37: COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COF R\$ 4,27

Quantidade	Descrição	Observação
155 Unidades	47	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, escritório, escolar e esportivo..
Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, TIPO LÍQUIDA

Data: 02/12/2020 09:00:00
Modelidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:522020
Lote/Item: / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Tubo 90,00 G
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
02.886.707/0001-38	PRISCILA RAUBER VIEIRA VIEIRA	R\$ 4,38
03.230.656/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 4,40
96.577.429/0001-38	M. T. LOPES	R\$ 4,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,97

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Amapá
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO

Data: 27/11/2020 09:02:00
Modelidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:112020
Lote/Item: / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 312,00
Unidade: Bistaga 90,00 G
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
36.350.981/0001-38	F. M. E. MONTENEGRO EIRELI	R\$ 3,90
21.496.888/0001-10	NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,90
27.082.263/0001-78	BARBOSA E BARALTON	R\$ 3,97
34.941.890/0001-12	H P BARBOSA	R\$ 3,97
34.602.846/0001-08	A. B. SOARES EIRELI	R\$ 4,05

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,44

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Capitania dos Portos de São Paulo
Objeto: Aquisição de material de expediente..
Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO

Data: 24/11/2020 09:15:00
Modelidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:52020
Lote/Item: / 84
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 650,00
Unidade: Tubo 90,00 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
09.510.784/0001-72	LARBAN SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 2,87
36.510.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 2,80
22.761.028/0001-02	DULEN SUPLENIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 8,80
06.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 4,99
01.080.347/0001-84	SINAPI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 5,78
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	R\$ 20,00

Item 38: COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG R\$ 19,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	48	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00

Órgão: ESCOLA INDÍGENA TABAJARA
Objeto:

Data: 22/10/2020 12:00:00
Modelidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202019849
Lote/Item: 1 / 12



material de expediente		Fonte: www.seplag.ce.gov.br	
Descrição:	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	Quantidade: 1,00	Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
		UF: CE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.772.058/0001-04	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	22,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	26,00
Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	17,00

Órgão: EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA
Data: 18/08/2020 12:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202011046
Lote/Item: 1 / 31

Objeto:	AQUISIÇÃO DA MATERIAL DE EXPEDIENTE	Fonte: www.seplag.ce.gov.br	
Descrição:	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	Quantidade: 1,00	Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
		UF: CE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	30,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$	10,00
11.982.896/0001-98	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA	R\$	24,00
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$	30,00
Preço [Outros Entes Públicos] 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	17,00

Órgão: EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA
Data: 18/08/2020 12:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202011046
Lote/Item: 1 / 31

Objeto:	AQUISIÇÃO DA MATERIAL DE EXPEDIENTE	Fonte: www.seplag.ce.gov.br	
Descrição:	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	Quantidade: 1,00	Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
		UF: CE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	30,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$	10,00
11.982.896/0001-98	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA	R\$	24,00
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$	30,00

Item 39: COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	R\$	24,67
Quantidade	Descrição	Observação
30 Pacotes	49	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	26,00
--	------------	--------------

Órgão: EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ
Data: 15/09/2020 11:50:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202012885
Lote/Item: 1 / 34

Objeto:	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Fonte: www.seplag.ce.gov.br	
Descrição:	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS Obs: COLA BASTÃO GROSSO.	Quantidade: 10,00	Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
		UF: CE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.274.028/0001-00	COMERCIAL INDÚSTRIA DE BRANQUINHOS E PAPIIS LTDA	R\$	24,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	26,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$	30,00
Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	25,00

Órgão: EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
Data: 31/08/2020 15:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202005168
Lote/Item: 1 / 12

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	Fonte: www.seplag.ce.gov.br	
Descrição:	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS Obs: 1 KG DA GROSSA, 1 KG DA FINA.	Quantidade: 2,00	Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
		UF: CE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	22,00
11.582.808/0001-98	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA	R\$	22,00
28.085.864/0001-89	FABRILCOBRIER MARQUES ESTRELA	R\$	26,00
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$	27,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$	30,00
Preço [Outros Entes Públicos] 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	23,00

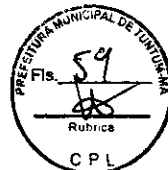
Órgão: EEM JOSE MILTON SALVINO FRANCO
Data: 19/02/2020 15:20:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202001945
Lote/Item: 1 / 45

Objeto:	COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.	Fonte: www.seplag.ce.gov.br	
Descrição:	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS Obs: COLA ESPESURA "GROSSA"	Quantidade: 4,00	Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA
		UF: CE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.582.808/0001-98	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA	R\$	2,80
13.559.072/0001-15	J. E CAVALCANTE PRATA	R\$	23,00
28.085.864/0001-89	TROVÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	28,00
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$	23,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	24,00
21.890.754/0001-12	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES	R\$	23,00
15.306.124/0001-80	M & M ANTONIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$	23,00

Item 40: COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADE	R\$	12,12
Quantidade	Descrição	Observação
50 Cabeças	50	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	12,44
---	------------	--------------

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense | Campus Camború
Data: 21/10/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregio:142020
Lote/Item: / 39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00



Descrição:	COLCHETE, MATERIAL LATÃO, TIPO GANCHO, TAMANHO Nº 14	Unidade: Caixa 72,00 UN	UF: SC
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
26.417.715/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$	7,00
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$	10,46
26.069.014/0001-31	Plus INDUSTRIA E IMPORTADORA DE PAPEIS LTDA	R\$	30,96
03.999.752/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$	12,44
26.389.805/0001-87	URSALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	12,54
56.521.858/0001-08	PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	R\$	12,54
07.243.426/0001-00	DAGERAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,40

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAH | TA MARIA | 1º Batalhão de Comunicações
Data: 20/10/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:192020
Lote/Item: / 47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.010,00
Unidade: Caixa 72,00 UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
24.822.894/0001-74	RESERVADE DA SILVA SLAS-EMPRESA	R\$	5,40
93.577.427/0001-58	M. T. LUIZE	R\$	6,80
30.346.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$	20,00
37.076.968/0001-01	PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$	20,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,52

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
Data: 18/09/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:102020
Lote/Item: / 40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Caixa 72,00 UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
30.847.885/0001-12	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	R\$	7,72
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$	8,29
08.867.307/0001-89	S DE O PEDROZA	R\$	9,88
22.796.658/0001-20	C DOS S GOMES - EIRELI	R\$	10,52
36.738.854/0001-67	R. N. ALBUQUERQUE	R\$	10,52
63.726.400/0001-07	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	R\$	10,52
06.909.823/0001-30	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	R\$	10,52
27.334.901/0001-76	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$	10,52
22.207.859/0001-71	RICARDO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	11,00
20.827.979/0001-83	N K CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$	20,52
34.354.852/0001-05	AMAZON ONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	20,52

Item 41: COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
50 Cabeças	51	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,50

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
Data: 18/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:72020
Lote/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Caixa 72,00 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
18.989.181/0001-73	F. CABE DE ANDRADE	R\$	4,90
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$	5,27
17.002.570/0001-40	J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	6,90
10.513.552/0001-57	L. H. C. SOARES	R\$	12,00
02.144.388/0001-08	A C S CAYRANO	R\$	12,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,33

Orgão: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Data: 17/11/2020 08:27:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:1542020
Lote/Item: 2 / 27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: CAIXA 72,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
25.097.728/0001-48	BELOPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	3,88
07.266.248/0001-48	PAPELARIA OURO EIRELI	R\$	4,17
06.467.867/0001-39	MALISSIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	6,50
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA	R\$	10,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,13

Orgão: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL | Procuradoria Geral de República | Procuradoria de República no Estado de Roraima
Data: 04/11/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:62020
Lote/Item: 7 / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Caixa 72,00 UN
UF: RR

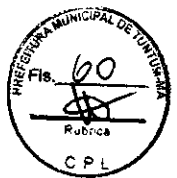
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
28.776.604/0001-07	R. H. GUERDES VIEIRA	R\$	3,13

Item 42: CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 24,42

Quantidade	Descrição	Observação
55 Cabeças	54	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,80

Orgão: **Data:** 01/12/2020 00:00:00



COMANDO DA MARINHA|CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA
Objeto: Materiais de Expediente.
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 627/2020
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
08.328.136/0001-86 FAPIN NEWS INSTITUICAO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 18,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00

Orgão: MINISTERIO DA ECONOMIA|SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF
Objeto: Aquisição de material de expediente para a SPU.
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 66/2020
Lote/Item: 17 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
09.772.525/0001-70 HOLANDA PAPELARIA EIRELI R\$ 18,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,45

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais de Higiene e Limpeza para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, através de suas
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO
Data: 05/11/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:322020
Lote/Item: 5 / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 353,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
07.808.575/0001-00 P P F COM E SERV EIRELI R\$ 18,21
32.724.354/0001-75 T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI R\$ 20,00
15.488.318/0001-00 MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 20,30
20.148.444/0001-86 JRS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 20,60
30.725.415/0001-00 M S RIBEIRO EIRELI R\$ 20,70
29.295.369/0001-50 CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 20,70

Item 43: DVD R\$ 4,85
Quantidade Descrição Observação
85 Unidades SS 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,42

Orgão: CONSORCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Objeto: Aquisição Material de Escritório.
Descrição: DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO REGRAVÁVEL/ DVD-RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA
Data: 15/12/2020 08:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:442020
Lote/Item: / 45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
08.930.784/0001-72 LUNBAR SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI R\$ 4,81
02.573.131/0001-89 RICARDO GONCALVES ITAPRA R\$ 4,95
02.834.817/0001-30 BODRINO TONIBERTO R\$ 4,80
32.914.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO R\$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,10

Orgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI | LAB | UNILAB - CAMPUS DOS MALÉS
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almoarifado Setorial do Campus dos Malés, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos..
Descrição: DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO REGRAVÁVEL/ DVD-RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFACE, CAPACIDADE DVD ROM 4,7
Data: 14/12/2020 09:51:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:62020
Lote/Item: 4 / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
32.814.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO R\$ 5,00
36.788.205/0001-30 GRARICA E EDITORA LUAR EIRELI R\$ 5,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,04

Orgão: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho/RO..
Descrição: DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TEMPO DURAÇÃO 80 MIN, TIPO REGRAVÁVEL/ CDR, CARACTERÍSTICAS
Data: 05/11/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:222020
Lote/Item: / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
32.814.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO R\$ 4,30
63.772.925/0001-70 HOLANDA PAPELARIA EIRELI R\$ 3,90
36.846.671/0001-78 ELAINE MENDES DE MENDONÇA 02633728809 R\$ 4,85
35.730.788/0001-01 ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDES 04238410173 R\$ 4,07
28.078.288/0001-08 PRINSA PAPELARIA EIRELI R\$ 5,00
02.251.574/0001-68 TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI ME R\$ 6,00
06.480.598/0001-95 FRIOLAN COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONELFONICOS LTDA R\$ 6,00
04.925.681/0001-50 PAPELARIA TEIXEIRA LTDA R\$ 8,00

Item 44: ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, R\$ 6,18
Quantidade Descrição Observação
65 Pacotes SS 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,04

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Data: 25/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:362020
Lote/Item: 13 / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00



Descrição: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, COR AMARELA, APLICAÇÃO AMARRAR NUMERÁRIO

Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.890.724/0001-59	AMPENHO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,17
32.450.694/0001-55	MARTINS E BOURGIGNON LTDA	R\$ 2,76
26.971.884/0001-89	ULTRA PRODUTORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EMBELI	R\$ 5,82
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 5,72

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,34

Órgão:

Data: 09/11/2020 10:30:00

Conselho Federal de Medicina
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, sob demanda, de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme as características, condições, obrigações e requisitos contidos no Termo

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:482020
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 18

Quantidade: 100,00
Unidade: Pacote 100,00 G
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.798.646/0001-11	ALFA PAPER DISTRIBUIDORA EMBELI	R\$ 2,88
29.432.207/0001-17	GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,15

Órgão:

Data: 13/10/2020 10:09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRABAS/AL
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de expediente..

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:42020
Lote/Item: / 70
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 18, COR AMARELA, APLICAÇÃO UNHR PROCESSOS

Quantidade: 530,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.125.169/0001-54	UVIRARA E PAPELARIA CENTRAL EMBELI	R\$ 2,94
31.522.859/0001-94	R. F. DA SILVA	R\$ 7,15
38.890.524/0001-90	COE Á FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 7,40

Item 45: ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDA R\$ 208,93

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixas	57	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 212,50

Órgão:

Data: 16/12/2020 09:05:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção e fornecimento de Impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, folheto e editoração, sob demanda.

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1382020
Lote/Item: / 67
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO FORMATO: 11 X 23 CM PAPEL: 80 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUIDO ARTE FINAL

Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.488.545/0001-09	GRAVILHE, SERVICOS E EDITORA LTDA	R\$ 188,00
22.317.003/0001-96	IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI 71.887008934	R\$ 133,75
18.989.051/0001-09	GRAVILHE ALTA DESIGN LTDA	R\$ 148,80
04.281.548/0001-46	CALCAN EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 190,00
37.288.694/0001-34	AR SERVICOS E COMERCIO FURNI EMBELI	R\$ 188,00
35.295.792/0001-53	MATHEUS KOPAR DE AQUINO 08508272909	R\$ 230,00
30.987.875/0001-20	888 EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 230,00
04.137.442/0001-85	GL EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 230,00
34.280.818/0001-79	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 280,00
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 207,14

Órgão:

Data: 17/06/2020 09:50:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos municipais de Vitória do Xingu/PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:132020
Lote/Item: / 512
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: ENVELOPE, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 34,5 CM, COR ROSA, LARGURA 25 CM

Quantidade: 70,00
Unidade: Caixa 500,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.258.985/0001-58	D. G. SPERIN EMBELI	R\$ 205,00
02.176.635/0001-70	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA	R\$ 214,29

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 207,14

Órgão:

Data: 17/06/2020 09:50:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos municipais de Vitória do Xingu/PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:132020
Lote/Item: / 513
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: ENVELOPE, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 34,5 CM, COR ROSA, LARGURA 25 CM

Quantidade: 70,00
Unidade: Caixa 500,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.258.985/0001-58	D. G. SPERIN EMBELI	R\$ 300,00
02.176.635/0001-70	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA	R\$ 214,29

Item 46: ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES R\$ 108,48

Quantidade	Descrição	Observação
75 Caixas	58	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 120,90

Órgão:

Data: 01/11/2020 00:00:00

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO)HES
Objeto: Execução de serviços gráficos: confecção de envelopes pardo e blocos para o controle da produção e para o arquivamento de atendimentos da pedagogia do Campus de Alegre do Ites.

Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação N° 74/2020
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACD COMUM,COMPRIMENTO 370 MM, COR BRANCA, LARGURA 450

Quantidade: 15,00
Unidade: Caixa 250,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------



07.462.448/0001-62 MULTIMEDIA LTDA R\$ 120,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,95

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAJ | COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ
Data: 14/08/2020 09:18:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:42020
Lote/Item: / 23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 250,00 UN
UF: AP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include A-346/0000-00, A DA SILVA CLINHA EIRELI, and DANIELE B ARRADO.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 113,58

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria da Receita Federal | Superintendências Regionais da Receita Federal | 3ª Região Fiscal | Delegacia da Receita Federal em São Luís
Data: 18/05/2020 10:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:12020
Lote/Item: / 28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Caixa 250,00 UN
UF: MA

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include VINGE COMERCIO LTDA, COMERCIAL RIO ANIL EIRELI, NIELO MARABINI SAETO & CIA LTDA, and A C S CATAHNO.

Item 47: ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 250 UNIDADES R\$ 226,93

Table with 2 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row: 55 Caixas, 59, 0.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 305,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Data: 16/12/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1332020
Lote/Item: / 65
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include PAPERDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI, GRAFICA GRANICA E EDITORA LTDA, GRAFICA EDITORA GRANICA LTDA, MATHEUS KOPIAK DE AQUIINO, GED EDITORA GRAFICA LTDA, GL EDITORA GRAFICA LTDA, POLIMPREÇOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, and TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 212,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Data: 16/12/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1332020
Lote/Item: / 67
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA, IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI, GRAFICA ALTA PERFORMANCE LTDA, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, MATHEUS KOPIAK DE AQUIINO, GED EDITORA GRAFICA LTDA, GL EDITORA GRAFICA LTDA, POLIMPREÇOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, and TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 163,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Data: 07/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:792020
Lote/Item: / 41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Row: GRAFICOMMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Item 48: ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. R\$ 381,14

Table with 2 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row: 135 Caixas, 60, 0.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 469,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Data: 16/12/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1332020
Lote/Item: / 65
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final.



32.817.008/0001-08	MINILINE SALETE DALSAURO AZOURAR 71867000004	R\$	853,95
02.488.565/0001-95	GRAFISA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$	378,00
38.285.792/0001-88	MATHEUS ROMAN DE AQUINO 0898272809	R\$	885,00
04.137.442/0001-35	GL EDITORA GRAFICA LTDA	R\$	431,72
04.464.813/0001-48	MARCÉLO SIMONI	R\$	468,00
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	R\$	468,00
57.208.694/0001-24	AP SERVICOS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	R\$	485,00
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	R\$	493,00
14.282.813/0001-75	POLYMERISER SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$	888,00
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 338,43

Orgão: PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPregão:682020
 Lote/Item: / 6
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
33.886.338/0001-44	SANE COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIRELI	R\$	180,00
00.444.599/0001-85	PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$	208,00
27.268.338/0001-94	VINE PRINT SOLUCOES GRAFICAS EIRELI	R\$	250,00
27.232.288/0001-86	RS COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$	250,00
46.398.888/0001-99	JOCEMY INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	262,00
09.181.512/0001-13	A VIEIRA SERVICOS	R\$	270,00
28.676.288/0001-08	PAPELARIA PAPYRANA EIRELI	R\$	288,98
00.158.540/0001-06	COP BEM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	298,00
32.888.222/0001-80	AP GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	300,00
09.248.668/0001-41	INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA	R\$	320,00
04.187.442/0001-85	GL EDITORA GRAFICA LTDA	R\$	360,00
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	338,43
08.413.842/0001-08	PORTODIGITAL SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$	385,25
21.188.531/0001-68	ARW EDITORA GRAFICA EIRELI	R\$	380,00
32.648.823/0001-40	GRAFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI	R\$	388,99
60.686.136/0001-29	MARCOMP FOTOCOPOSICAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$	390,00
02.176.693/0001-70	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA	R\$	445,98
28.508.540/0001-08	UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS - EIRELI	R\$	450,00
08.804.604/0001-00	AVONAI EVENTOS LTDA	R\$	460,00
18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	R\$	489,00
08.854.888/0001-40	PACOSGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	520,00
14.548.349/0001-84	ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA	R\$	530,00
28.794.184/0001-80	COMSERGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$	800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 336,00

Orgão: ADMINISTRACAO REGIONAL SEDE / (1) SESC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
 Modalidade: Pregão
 Identificação: NPLicitação:828249
 Lote/Item: 18 / 1
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 5,00
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
08.078.188/0001-42	QUALGRAF SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA	R\$	198,99
0	M ILKA SANTOS	R\$	221,00
0	GRATIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	296,00
0	LITTERE EDITORA LTDA	R\$	322,00
0	COMSERGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	R\$	369,00
0	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	R\$	400,00
0	GENSA - GRAFICA E EDITORA NOTISA BERNINA APNECIDA	R\$	880,00
0	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS	R\$	1.800,00

Item 49: ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES R\$ 243,50

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixas	61	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 230,52

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | Base Aérea de Santa Cruz
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPregão:202020
 Lote/Item: / 301
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 288,00
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
18.342.383/0001-79	UNIP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$	119,80
12.968.951/0001-38	ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	134,00
33.178.888/0001-25	POSE DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$	175,00
05.259.567/0001-09	PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$	189,00
24.287.402/0001-81	MARATIMBA UTILIDADES EIRELI	R\$	208,00
43.899.665/0001-91	PAPELARIA E BAZAR POLYRYMAS LTDA	R\$	227,95
38.842.878/0001-47	ARIPHA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$	228,90
32.186.812/0001-60	D.G.I. SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI	R\$	231,13
08.792.818/0001-86	OWR MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$	231,13
11.822.403/0001-32	PRM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$	231,13
35.823.115/0001-40	MARILANA STEFANINI NESSA BOMBSERLIS	R\$	231,13
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$	231,13
18.804.284/0001-75	DUCCI EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$	231,13
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL EIRELI	R\$	231,13

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00

Orgão: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPregão:72020
 Lote/Item: 3 / 58
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50,00
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
36.889.411/0001-70	NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	82,78
17.668.873/0001-70	ERIC GUIMARAES ARAUJO	R\$	100,00
02.472.388/0001-48	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	R\$	184,00
37.056.108/0001-05	GRAFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA	R\$	172,50
07.578.888/0001-51	A BRONZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$	228,88



27.232.289/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$	242,50
20.467.220/0001-87	MFP GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	250,00
41.470.063/0001-99	SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	280,00
28.477.874/0001-88	M F MOREIRA	R\$	300,28
08.173.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	R\$	300,00
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	R\$	300,00
18.296.289/0001-01	D. F. A. BESERRA EIRELI	R\$	300,00
38.188.218/0001-28	ANIX EDITORA GRAFICA LTDA	R\$	300,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos, para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme especificações e condições descritas no Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
Descrição: ENVELOPE SACO BRANCO OFF-SET 110 GRS (COM TIMBRE), Material: Envelope em papel OFF-SET, gramatura mínima 110 g; Cor: Branca;

Data: 03/03/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:72020
Lote/Item: 3 / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.173.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	80,00
05.063.412/0001-70	NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	87,00
27.888.878/0001-30	DMC GRÁFICAS MARANHÃO	130,00
27.232.289/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	187,50
37.208.308/0001-08	GRAFICA E EDITORA GUANANDRE LTDA	195,00
07.579.663/0001-51	A EPICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA	214,15
20.467.220/0001-87	MFP GRAFICA E EDITORA EIRELI	250,00
28.477.874/0001-85	M F MOREIRA	298,00
41.470.063/0001-99	SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	298,00
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	330,00
02.472.846/0001-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	300,00
18.296.289/0001-01	D. F. A. BESERRA EIRELI	330,00
38.188.218/0001-28	ANIX EDITORA GRAFICA LTDA	300,00

Item 50: ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. R\$ 4,38
 Quantidade: 60 Unidades Descrição: 62 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,89

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM BELO HORIZONTE - MG
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 6 meses (seis), podendo ser prorrogável pelo mesmo período, para aquisições futuras de materiais de expediente para atender às necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais em Belo Horizonte - MG.
Descrição: ESPETO PAPEL, MATERIAL ARAME POLIDO, ALTURA HASTE 14 CM, DIÂMETRO BASE 9 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO,

Data: 06/08/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:52020
Lote/Item: / 71
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.242.888/0001-48	ROSEMERCE DA SILVA ADMINISTRATIVAS	3,02
18.080.768/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTI	3,07
31.368.999/0001-48	RESERVAIS COMERCIO EIRELI	4,02
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	4,07
28.889.728/0001-89	BIRGLIPS SUPRIMENTOS LTDA	4,89
05.075.952/0001-23	MAXIMA QUALITTA COMERCIO LTDA	4,90
08.188.487/0001-80	L&L CARPANO COMERCIO DE INFORMÁTICA Y PAPELARIA LTDA	30,00
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	20,00
02.492.788/0001-88	NELO MASSINI SARTO & CIA LTDA	1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,55

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Pará | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para atender as necessidades das unidades administrativas e acadêmicas de Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.
Descrição: ESPETO PAPEL, MATERIAL ARAME POLIDO, ALTURA HASTE 14 CM, DIÂMETRO BASE 9 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO,

Data: 20/07/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:152020
Lote/Item: 13 / 237
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.808.281/0001-78	MARIA ELIANE PEREIRA	3,20
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	3,55
31.368.999/0001-00	MINERAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	8,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,70

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAM | TA MARIA | 2ªBrigada de Cavalaria
Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e expediente, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência.
Descrição: ESPETO PAPEL, MATERIAL AÇO, ALTURA HASTE 100 MM

Data: 20/07/2020 08:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:32020
Lote/Item: / 169
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.145,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.482.784/0001-80	TALITHA A. DA S. GIROTTI	1,08
17.748.562/0001-10	FBI COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	4,41
22.721.025/0001-88	TMC SOLUCOES EM SUPRIMENTOS EIRELI	6,70
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	15,00
28.312.886/0001-41	ROSEMERCE DA SILVA ADMINISTRATIVAS	81,20

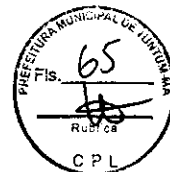
Item 51: ESPIRAL 12 MM PCT C/100 R\$ 12,45
 Quantidade: 45 Pacotes Descrição: 63 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,94

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Indústria de Material Bélico do Brasil/PE/VI
Objeto: Presente Termo tem por objeto a futura aquisição de material de uso expediente/administrativo prevale, durante os exercícios financeiro de 2020 e 2021 para Indústria de Material Bélico PE...
Descrição: ESPIRAL ENCADEIRADA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO330 MM, COR PRETA

Data: 25/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:492020
Lote/Item: / 69
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.380.574/0001-82	BONS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	10,82
05.383.813/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,96



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,40

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupo de Engenharia de Construção | 7º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de material de expediente e limpeza, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 300 MM, NÚMERO ANEIS 35, COR PRETA

Data: 17/11/2020 10:36:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:342020
Lote/Item: / 26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.188.579/0001-82	SONOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 18,75
18.255.882/0001-00	J S CORDEIRO	R\$ 13,80
06.722.829/0009-78	MILAGRES PAPELARIA E GRÁFICA	R\$ 37,80
28.572.074/0001-11	E C O MOURA	R\$ 28,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,02

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Objeto: É o registro de preços de eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Omdo 4º Bda C Mec e de suas OM vinculadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS 70

Data: 16/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:142020
Lote/Item: / 80
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.788.849/0001-13	MAPA PAPER DISTRIBUIDORA BRASIL	R\$ 8,50
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 9,00
05.385.939/0002-00	FAÇLITA SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 18,05
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 48,81

Item 52: ESPIRAL 14 MM PCT C/100 R\$ 25,43
Quantidade 45 Pacotes
Descrição 64
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,80

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Objeto: Registro de Preços para Compra de Material de Expediente (339090.16).
Descrição: Espiral para encadernação 14mm. Espiral para encadernação 14 mm, capacidade para 85 folhas, pacote com 50 Unidades, nas cores preta ou

Data: 18/05/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12020
Lote/Item: / 81
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27,00
Unidade: Pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.538.429/0009-89	COOPERATIVA NTA SILVA	R\$ 7,82
18.880.763/0001-90	TALITHA A. DA S. GIROTTI	R\$ 17,00
24.825.320/0009-94	PAPELARIA PAPEL CRYSTAL LTDA	R\$ 18,80
11.901.975/0001-07	SUM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 30,00
34.570.424/0008-30	RE PRODUTORA E VAREZINHAS LTDA	R\$ 52,80
62.492.798/0001-89	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,12

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE UBATUBA - SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO
Descrição: ESPIRAL 14MM

Data: 26/06/2020 00:00:00
Modalidade: MAT / SERV - CONVITE
Identificação: 00000520
Lote/Item: 1 / 50
Fonte: camara.ubatuba.sp.gov.br:40080/transparencia/
Quantidade: 30,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.981.418/0001-30	BRUNO GUEDES FERNANDES SILVA	R\$ 28,12

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,37

Orgão: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Objeto: Materiais de escritório, para atender demanda das unidades de 2ª RPM.
Descrição: PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II); DIÂMETRO: 14MM; CDR:

Data: 04/05/2020 00:00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
Identificação: 1259966 000005/2020
Lote/Item: 4 / 5
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.612.889/0001-81	ROSEMEDE DA SILVA FERREZ	R\$ 23,37

Item 53: ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80 R\$ 33,42
Quantidade 45 Pacotes
Descrição 85
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Orgão: COMANDO DA MARINHA | ESCOLA DE GUERRA NAVAL
Objeto: Aquisição de material para a seção de recursos gráficos.
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA

Data: 01/07/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 368/2020
Lote/Item: 10 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Pacote 80,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.881.888/0001-14	PRODESERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,13

Orgão: PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para reposição do estoque, conforme condições e prazos constantes do Termo de Referência.
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA,

Data: 16/03/2020 14:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:182020
Lote/Item: / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.230.795/0003-20	VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 0,26
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,12

Órgão: PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para reposição do estoque, conforme condições e prazos constantes do Termo de Referência.
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA

Data: 16/03/2020 14:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:182020
Lote/Item: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.230.795/0003-20	VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 0,26
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00

Item 54: ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48 R\$ 43,25

Quantidade	Descrição	Observação
45 Pacotes	66	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO | 25 BATALHAO LOGISTICO(ES)
Objeto: Atender aquisição de materiais de expediente.(COVID-19)
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 25 MM, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS 180

Data: 01/07/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2020
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.856.278/0001-47	RENASÇON COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$ 42,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,30

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE UBATUBA - SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO
Descrição: ESPIRAL 25MM

Data: 26/06/2020 00:00:00
Modalidade: MAT / SERV - CONVITE
Identificação: 00000920
Lote/Item: 1 / 52
Fonte: camara.ubatuba.sp.gov.br:40080/transparencia/
Quantidade: 30,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.851.419/0003-30	BRUNO GILBERTO FERREZ DOS SILVA	R\$ 38,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,45

Órgão: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Obras, FUNCEST, Saúde e Finanças.
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM PCT C/ 45 UN

Data: 17/02/2020 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1230
Lote/Item: 1 / 49
Fonte: web.qualitysystems.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m
Quantidade: 18,00
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.741.288/0001-88	NACIONAL COMERCIO DE BEMALAGENS EIRELI	R\$ 34,25
00.258.638/0001-27	MARCELINO BEZERRA NETO	R\$ 49,00
05.481.625/0004-02	FABRICO DOUBRADO DA SILVA	R\$ 48,80
06.040.030/0001-08	TROYAO INDUSTRIA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 51,30

Item 55: ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES R\$ 20,48

Quantidade	Descrição	Observação
85 Cabas	68	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,96

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda das secretarias e suas unidades de exercício deste município de Balsas-MA.
Descrição: ESTILETE, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA DE SEGURANÇA

Data: 05/11/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:182020
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.253.088/0006-18	ADRIANA PEREIRA INOUE EIRELI	R\$ 8,89
41.385.550/0001-53	E S FERNANDES PAPELARIA	R\$ 14,20
27.890.468/0004-48	SUPFON COMERCIO COMERCIO LTDA	R\$ 58,60
36.214.308/0001-24	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 16,27
10.417.071/0001-46	C. L. COMERCIAL EIRELI	R\$ 58,89
03.459.326/0001-70	M. L. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 17,00
02.673.581/0008-19	A.S. BRAGA	R\$ 52,98
07.245.458/0001-90	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 23,00
54.048.507/0001-91	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 24,98
33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 25,23
28.798.888/0004-28	G SERNES DE CRIVELINO EIRELI	R\$ 36,04
12.298.140/0001-77	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	R\$ 26,01
18.387.593/0001-83	ELIAS EVANGELISTA DA COSTA	R\$ 26,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,15

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Objeto: A presente licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, escritório e eletrônico.
Descrição: ESTILETE PLASTICO LAMINA 18mm - CAIXA COM 12 UNIDADES.

Data: 19/08/2020 09:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:222020
Lote/Item: / 32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Caixa
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.323.688/0001-81	REINTEGRAS DE SILVA EIRELI	R\$ 34,60



Valor	Descrição	Valor
25.857,725/0001-33	BECLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,32
34.698,307/0001-81	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 17,78
13.249,746/0001-85	ULTRA BONI COMERCIO EIRELI	R\$ 17,97
51.888,833/0001-48	INTERBRINO COMERCIAL EIRELI	R\$ 18,00
18.880,763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTI	R\$ 19,30
07.348,458/0001-86	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 25,00
17.403,267/0001-22	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 27,00
08.088,888/0002-88	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 28,80
19.590,049/0001-70	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 29,00
26.701,817/0001-28	CAROLINA BARRICO DA SILVA BARRICOS&S	R\$ 29,12
28.485,774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	R\$ 29,12

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,60

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Data: 19/08/2020 08:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:222020
Objeto: A presente licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, escritório e eletrônico.
Lote/Item: / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: ESTILETE PLASTICO LÂMINA SIMA - CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 50,00
Unidade: Caixa
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI COMERCIO EIRELI	R\$ 11,65
31.999.855/0001-48	INTERBRINO COMERCIAL EIRELI	R\$ 11,65
13.888.784/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTI	R\$ 15,80
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,10
28.313.888/0001-86	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 13,20
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 16,00
08.088.888/0002-88	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 18,82
26.701.817/0001-28	CAROLINA BARRICO DA SILVA BARRICOS&S	R\$ 19,27
28.485.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	R\$ 19,27
19.590.049/0001-70	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,22

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO PARÁ
Data: 29/07/2020 08:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:42020
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de golandópolis do para pa.
Lote/Item: / 67
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: ESTILETE, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO EMBORRACHADO, COMPRIMENTO 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA
Quantidade: 103,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.377.427/0001-88	W. T. ELBER	R\$ 22,17
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,27

Item 56: ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS R\$ 57,02

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixas	69	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,30

Orgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Data: 14/05/2020 09:11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:432020
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Expediente.
Lote/Item: / 103
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÉ, COR BRANCA, LARGURA 101,60 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, ALTURA
Quantidade: 9.951,00
Unidade: Pacote 10,00 FL
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.888.615/0001-81	PAPELARIA E BAZAR POLIGRÁFICAS LTDA	R\$ 9,58
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,58
13.104.805/0001-27	F. F. IL. TORNAZANI	R\$ 300,00
01.005.844/0001-98	RS BRASIL COMERCIAL EIRELI	R\$ 400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 57,88

Orgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis | Representação Estadual em Mato Grosso do Sul
Data: 16/03/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos, com vistas a atender as necessidades da Superintendência do IBAMA/MS (Gerenciador) e Superintendência do IBAMA/MT (Participante).
Lote/Item: 1 / 24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 67,70 MM, COMPRIMENTO 99MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER,
Quantidade: 9,00
Unidade: Caixa 100,00 FL
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.462.788/0001-08	HELIO JACOBINI SAUTO & CIA LTDA	R\$ 57,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 59,90

Orgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | MEC
Data: 01/03/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 134/2020
Objeto: Aquisição de etiquetas para impressora térmica decorrentes das emissões de empenhos pelo DCOM/PROAD/UFSC.
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÉ, COR BRANCA, LARGURA 90 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 COLUNA,
Quantidade: 6,00
Unidade: Rolo 30,00 M
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.381.259/0001-87	ROMAPEL COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 39,90

Item 57: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU P R\$ 2,20

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	70	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,49

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade da Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UNI | LAB | UNILAB - CAMPUS DOS MALS
Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almozafado Setorial do Campus dos Mals, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas em Edital e demais anexos.
Lote/Item: 1 / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 2 CM
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
13.913.391/0003-46	F. HENRIQUE BENTO	R\$ 1,00
38.559.424/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 1,49
26.790.208/0003-20	GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 1,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,23

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Data: 04/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
26.758.048/0003-94	MANOELA ABRACADISTA EIRELI	R\$ 3,22
18.122.443/0001-10	FISLI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3,23
26.388.034/0003-30	RAIS INDUSTRIAL E DISTRIBUIDORA DE PAPIROS LTDA	R\$ 3,24

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,88

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Data: 02/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:322020
Lote/Item: / 49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
98.577.427/0003-98	N. T. LUXE	R\$ 1,80
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 1,88
06.889.707/0003-38	PRISCILA RAUBER HENNINGMANN	R\$ 2,25

Item 58: FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QI R\$ 3,53

Quantidade	Descrição	Observação
71 Unidades	71	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,90

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendência da Marinha em Natal
Data: 26/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:202020
Lote/Item: / 28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.050,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
09.088.388/0003-88	LEZARDI INGENHARIA SOARES	R\$ 0,67
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 0,67
20.878.340/0001-50	SAC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 0,68
11.292.106/0001-22	SAL COMERCIAL LTDA	R\$ 0,70
26.343.888/0003-88	INDUSTRIAL DA SILVA DISTRIBUIDORA	R\$ 0,74
05.075.982/0001-23	MAXIM QUALITAT COMERCIO LTDA	R\$ 0,90
01.852.813/0003-64	SEBOLA & CANTONIERO ENXARCIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 0,99
04.925.042/0001-94	I. BARBOSA DA SILVA	R\$ 1,00
38.488.828/0003-88	S BIE A FERRERIA E CIA LTDA	R\$ 1,40
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 2,07
30.539.887/0003-08	QUELANE DE LIMA LIMA DA SILVA COMERCIO	R\$ 2,07

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,84

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
Data: 17/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:842020
Lote/Item: / 20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
13.032.409/0003-38	PREFEITURA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 0,80
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 0,84
37.897.858/0003-88	STRA BARR COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 1,08

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,84

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | Ifes - Campus Ibatiba
Data: 15/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:82020
Lote/Item: / 110
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 88,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
28.078.288/0003-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R\$ 7,70
27.327.858/0001-11	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 9,96

Item 59: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARF R\$ 7,03

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	72	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,70

Orgão: DISTRITO FEDERAL | AGÊNCIA BRAS. DE PROM. INTERNAÇ. DO TURISMO
Data: 01/10/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2020
Lote/Item: / 34 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------



30.735.846/0006-11 RIFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 5,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,40

Órgão: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | Agência Nacional de Telecomunicações | Agência Nacional de Telecomunicações
Data: 30/09/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:192020
Lota/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: DF

Objeto: Aquisição de materiais de consumo...
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR MARROM

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor de Proposta Final. Includes entries for RIFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, B & K PAPELARIA E CONVENCENCIAS LTDA, and FRANCO & OLIVEIRA LTDA.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,98

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
Data: 18/09/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:102020
Lota/Item: / 54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Rolo 50,00 M
UF: AM

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas DPE/AM.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR MARROM

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor de Proposta Final. Lists various suppliers for adhesive tape, such as T DA S LEITORA COMERCIO E SERVICOS, AMAZON ONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, and others.

Item 60: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO M R\$ 1,56

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Shows 65 Unidades of FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,90

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Secretaria de Ciência e Tecnologia | Centro Tecnológico do Exército
Data: 05/11/2020 09:03:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:492020
Lota/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

Objeto: Aquisição de Material de Expediente...
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor de Proposta Final. Lists suppliers for transparent polypropylene tape, including AGIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI and LASARO BIZERRA BOVENI.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,29

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec. do Mato Grosso do Sul | Campus Confim
Data: 04/11/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:202020
Lota/Item: / 47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 115,00
Unidade: Unidade
UF: MS

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, de expediente e consumo, visando suprir o estoque de itens necessários à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas do IFMS Campus Confim...
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor de Proposta Final. Lists suppliers for permanent materials, including FRANCO & OLIVEIRA LTDA, DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, and others.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,48

Órgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe
Data: 03/11/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:202020
Lota/Item: / 38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: UNIDADE
UF: SE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo...
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor de Proposta Final. Lists suppliers for polypropylene tape, including LAYRANA E PAPELARIA RENOVADA LTDA, W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA, and others.

Item 61: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO M R\$ 3,01

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Shows 65 Unidades of FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO M.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,62

Órgão: Data: 07/12/2020 08:31:00



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR.

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020
Lote/Item: 25 / 135
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 987,00
Unidade: Rolo 50,00 M
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.417.718/0001-00	FIMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 3,50
03.577.427/0001-38	N. T. LINZE	R\$ 2,55
19.091.490/0001-13	PRINTUL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 3,61
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,61
31.947.379/0001-04	ELF EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 2,80
08.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	R\$ 2,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR.

Data: 09/12/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:922020
Lote/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 178,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.488.064/0001-02	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 3,80
08.162.104/0001-99	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 3,86
09.248.099/0001-89	IMPRESA - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,00
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,48

Órgão: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB SEDE SUREG AMAZONAS)
Objeto: Aquisição de capa fardos e fitas adesivas para atendimento de demanda do Termo de Execução Descentralizada (TED) N05/2020 entre firmado junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR.

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2020
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 125,00
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.008.492/0001-84	R DA S AGUANI COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,48

Item 62: FITA DUPLA FACE 18MM X 30M R\$ 5,57
Quantidade 65 Unidades Descrição 76 Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de preço objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL ACETATO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR.

Data: 07/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:792020
Lote/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Pacote 5,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.092.430/0001-13	PRINTUL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 6,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL ACETATO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR.

Data: 09/12/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:922020
Lote/Item: / 56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 105,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.162.304/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 4,88
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 5,32
36.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 5,90
15.093.054/0001-92	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 9,90
08.773.303/0001-85	WZ LINHAS AUTOMATICO E ELETNICA EIRELI	R\$ 73,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,25

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Amapá
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 30 M

Data: 27/11/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112020
Lote/Item: / 46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 144,00
Unidade: Rolo 30,00 M
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.941.880/0001-12	N P BARBOZA	R\$ 4,00
33.910.851/0001-20	F. M. S. MONTEIRO EIRELI	R\$ 4,00
21.486.808/0001-30	MONTI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4,30
27.091.260/0001-76	BARBOSA E BAIA LTDA	R\$ 4,68

Item 63: FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA R\$ 7,60
Quantidade 55 Unidades Descrição 78 Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Didático, Destinado a Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação de Codó/MA.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25

Data: 18/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:72020
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade



MM	UF: MA		Valor de Proposta Final
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		
15.959.181/0001-78	F. CAZE DE AMORADE	R\$	4,80
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$	7,00
28.786.484/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$	7,01
10.513.552/0001-57	L. H. C. SOARES	R\$	8,00
17.002.379/0001-80	JF M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	8,98
26.689.426/0001-98	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	9,05
02.144.884/0001-00	A C S CATARINO	R\$	9,08

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes
Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS DIVERSOS (EXPEDIENTE, ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA) visando atender
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25 MM
Data: 06/11/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:622020
Lote/Item: / 75
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
35.248.817/0001-96	ULTRALINA E PAPELARIA REPARACAO LTDA	R\$	4,80
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	5,00
35.887.859/0001-88	V. T. A. APRECIADO DE AMORIM EIRELI	R\$	50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,80

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Objeto: Aquisição de material de expediente em geral, consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a diversos setores de UFMS.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25 MM
Data: 22/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:432020
Lote/Item: / 116
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 105,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
30.785.649/0001-11	RAVA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	9,80

Item 64: FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSU R\$ 6,84

Quantidade	Descrição	Observação
55 Unidades	79	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,65

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020
Lote/Item: 25 / 166
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
28.728.048/0001-94	MANIARA ATACADISTA EIRELI	R\$	5,80
99.577.427/0001-38	N. T. LUZE	R\$	7,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte | Campus Apodi
Objeto: Aquisição de materiais de escritório/papelaria em geral para atender as necessidades do IFRN Campus Apodi.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM
Data: 03/12/2020 08:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:22020
Lote/Item: / 35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.510,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
30.968.587/0001-08	IGOR RAFAEL GUERAGUINES SOARES	R\$	4,98
24.208.489/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$	8,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,57

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Didático, Destinado a Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação de Codó/MA.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM
Data: 18/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:72020
Lote/Item: / 20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
15.959.181/0001-78	F. CAZE DE AMORADE	R\$	5,00
28.786.484/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$	5,56
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$	6,00
10.513.552/0001-57	L. H. C. SOARES	R\$	7,57
17.002.379/0001-80	JF M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	7,77
26.689.426/0001-98	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	7,77
02.144.884/0001-00	A C S CATARINO	R\$	7,77

Item 65: FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSU R\$ 2,98

Quantidade	Descrição	Observação
55 Unidades	80	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,52

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020
Lote/Item: 25 / 165
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
28.728.048/0001-94	MANIARA ATACADISTA EIRELI	R\$	2,70
99.577.427/0001-38	N. T. LUZE	R\$	4,85



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado às secretarias e departamentos que integram a administração pública - município de Janiópolis - Paraná.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM
Data: 02/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:422020
Lote/Item: / 96
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.256.749/0001-08	WANDA SOUZA EDELINO GEPRES E CIA LTDA	R\$ 2,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS/AL
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de expediente...
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM
Data: 13/10/2020 10:09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:42020
Lote/Item: / 112
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 370,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.329.389/0001-84	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI	R\$ 2,34
31.522.859/0001-94	R. F. DA SILVA	R\$ 2,60
28.894.634/0001-49	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 3,00

Item 66: FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA R\$ 4,98

Quantidade	Descrição	Observação
55 Unidades	81	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,60

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020
Lote/Item: 25 / 164
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.726.094/0001-49	MARCELA ATFCADREIA EIRELI	R\$ 4,30
93.577.427/0001-38	N. T. LUZE	R\$ 7,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,68

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Odológico, Destinado a Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação de Codo/MA.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM
Data: 18/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:72020
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.988.181/0001-78	F. CAZE DE ANDRADE	R\$ 4,00
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 4,18
16.513.882/0001-97	E. H. C. SOARES	R\$ 3,40
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 5,68
17.002.370/0001-40	J F M OLIVEIRA DESTAQUEADORA EIRELI	R\$ 3,86
26.689.426/0001-98	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,98
02.344.884/0001-00	A C S CANTANHO	R\$ 5,86

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,66

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO DESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Objeto: É o registro de preços de eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Cmo do 4º Bds C Mec e de suas OM vinculadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM
Data: 18/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142020
Lote/Item: / 96
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 260,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.798.025/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 3,40
24.596.062/0001-47	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 3,66
07.358.130/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS M GANCHES - EIRELI	R\$ 3,19

Item 67: GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPA R\$ 28,12

Quantidade	Descrição	Observação
85 Unidades	87	0

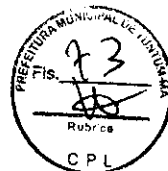
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI | LAB | UNILAB - CAMPUS DCS MALES
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almozafado Setorial do Campus dos Males, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.
Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 50 FL, TAMANHO
Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: nPPregão:62020
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.813.501/0001-18	F. RIBEIRO BRITO	R\$ 22,08
36.718.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 23,50
08.358.024/0001-18	SABANA VASCONCELOS NOGAS EIRELI	R\$ 36,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,74

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Ciência e Tecnologia | Diretoria de Serviço Geográfico | 4ª Divisão de Levantamento
Objeto:
Data: 07/12/2020 08:40:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:72020
Lote/Item: / 23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Descrição	Quantidade	Unidade	UF	Valor de Proposta Final
Eventual aquisição de material de consumo, expediente e limpeza..	665,00	Unidade	AM	
GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TIPO TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO 106/4 A 106/14				
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			
26.894.839/0001-02	YELLOW COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$		25,00
23.314.999/0001-13	SYLVIA P DA COSTA RAMOS	R\$		26,00
26.989.829/0002-80	MARCOS VINICIUS M DE SOUSA	R\$		27,76
31.906.253/0001-52	J G C DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$		27,77
13.896.467/0004-36	MASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$		27,85
26.344.237/0001-83	CALABRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$		27,85

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,12

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Descrição: Grampeador, grampeador
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020
Lote/Item: 29 / 187
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
16.092.439/0001-22	MINISTRIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 28,78
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 37,50

Item 68: GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 R\$ 56,33

Quantidade	Descrição	Observação
85 Unidades	88	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,00

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA | EMBRAPA/CPAF
Objeto: Aquisição de material de expediente (3/3)
Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE 25 A 300
Data: 03/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 38/2020
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
14.413.439/0001-30	CALURNO FERREIRA MARRANDA	R\$ 69,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | ESCRITÓRIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAÚDE/PA
Objeto: Aquisição de material de expediente e consumo para atender às necessidades desta SEMS/PA.
Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE 25 A 300
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2020
Lote/Item: 7 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Peça 1,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
26.827.239/0002-89	E S DE SAUDE DE SOUZA LTDA	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará
Objeto: Aquisição de material de expediente visando à reposição do Almoxarifado do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC), conforme edital e seus anexos.
Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE 25 A 300
Data: 25/11/2020 12:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:42020
Lote/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
00.489.089/0003-38	SUPREMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 49,90
06.172.409/0002-52	A D P COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA	R\$ 50,00
34.990.799/0003-98	A D S OLIVEIRA	R\$ 65,00

Item 69: GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CK C/ 1000 R\$ 18,98

Quantidade	Descrição	Observação
65 Cabeças	89	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador valadares
Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021.
Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/17, USO GRAMPEADOR DE MESA
Data: 16/12/2020 09:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1112020
Lote/Item: / 51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
25.897.729/0003-38	BELCLAPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 18,99
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 22,50
32.850.499/0001-00	PERALU COMERCIAL - JORNIS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 28,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,69

Órgão: CONSÓRCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Objeto: Aquisição Material de Escritório.
Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 2310
Data: 15/12/2020 08:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:442020
Lote/Item: / 65
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600,00
Unidade: Cabeça 5.000,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
02.514.417/0001-80	RODRIGO TORRES DITTO	R\$ 14,57
09.510.784/0001-72	LARBAX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 15,69
02.578.181/0008-88	RICARDO BONALVES TAPPIA	R\$ 17,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,74



Orgão:	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	Data:	07/12/2020 08:31:00
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Grampo Para Grampeador 25/13 Caixa Com 5000 Unidades, Galvanizados.	Identificação:	NºPregão:1112020
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item:	30 / 180
36.417.728/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	Quantidade:	21,00
		Unidade:	Caixa
		UF:	PR
		Valor da Proposta Final	14,98

Item 70: GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM R\$ 15,18

Quantidade	Descrição	Observação
65 Caixas	90	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 15,90

Orgão:	COMANDO DA MARINHA CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	Data:	01/12/2020 00:00:00
Objeto:	Materiais de Expediente.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA,CAPACIDADE 100 FL, TAMANHO GRAMPO 9/14	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 627/2020
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item:	6 / 1
08.328.198/0001-88	PAPER NEWS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	20,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	RI
		Valor da Proposta Final	15,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,00

Orgão:	MINISTERIO DA SAUDE ESCRITORIO DE REPRS. DO MINIST. DA SAUDE/PA	Data:	01/12/2020 00:00:00
Objeto:	Aquisição de material de expediente e consumo para atender às necessidades desta SEMS/PA.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE 30 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 4/2020
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item:	8 / 1
13.078.398/0001-30	P. L. FIDEL INFORMÁTICA EIRELI	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	5,00
		Unidade:	Peça 1,00 UN
		UF:	PA
		Valor da Proposta Final	15,66

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,66

Orgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARRA Artilharia Divisória/3	Data:	25/11/2020 09:30:00
Objeto:	O presente processo de aquisição de Material de Expediente tem seu fundamento na necessidade do Comando da AD/3 e OAs vinculadas administrativamente de renovar o material aplicado desta Grande Administração.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/6	Identificação:	NºPregão:172020
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item:	65
08.288.888/0001-45	M. F. MACHADO JUNIOR	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
20.749.624/0001-13	R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Quantidade:	290,00
		Unidade:	Caixa 5.000,00 UN
		UF:	RS
		Valor da Proposta Final	9,81

Item 71: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRAN R\$ 16,97

Quantidade	Descrição	Observação
65 Pacotes	91	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 17,96

Orgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI LAB UNILAB - CAMPUS DOS MALS	Data:	14/12/2020 09:31:00
Objeto:	Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almoarifado Setorial do Campus dos Mals, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO,	Identificação:	NºPregão:62020
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item:	1 / 18
36.798.208/0001-20	IMPAPICAZ EDITORA LARANJEIROS	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
19.913.591/0001-16	F. RIBEIRO BRITO	Quantidade:	50,00
88.396.624/0001-68	SAMARA VASCONCELOS NOGAS EIRELI	Unidade:	Pacote 50,00 UN
		UF:	BA
		Valor da Proposta Final	17,96

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,70

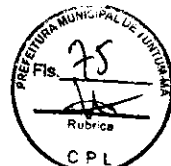
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	Data:	07/12/2020 09:00:00
Objeto:	Registro de preço objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 105 MM, TIPO GARRA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	Identificação:	NºPregão:792020
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item:	69
18.082.430/0001-13	PREFEITURA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
10.540.204/0001-79	UDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Quantidade:	100,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR
		Valor da Proposta Final	14,71

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,25

Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	Data:	07/12/2020 09:00:00
Objeto:	Registro de preço objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL LATAO, COMPRIMENTO 90 MM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS	Identificação:	NºPregão:792020
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item:	70
18.082.430/0001-13	PREFEITURA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	40,00
		Unidade:	Caixa 12,00 UN
		UF:	PR
		Valor da Proposta Final	18,25

Item 72: LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. R\$ 41,46

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixas	95	0



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,36

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Escola de Aprendizagem Marinheiros do Espírito Santo
 Data: 26/11/2020 09:31:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPregão:272020
 Objeto: Material de Expediente.
 Lote/Item: / 79
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHA, SISTEMA AMORTECEDOR
 Quantidade: 50,00
 Unidade: Caixa 12,00 UN
 UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
32.450.894/0001-85	MANETRES & BOURGIGNON LTDA	50,72
13.015.883/0001-55	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	30,73
36.548.889/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	30,60
36.390.359/0001-80	PLASTIFIX LTDA	51,24

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,74

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Divirtoria de Especialização e Extensão | Escola de Saúde do Exército
 Data: 10/08/2020 09:23:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPregão:22020
 Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da Escola de Saúde do Exército.
 Lote/Item: / 194
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHA, SISTEMA AMORTECEDOR
 Quantidade: 60,00
 Unidade: Caixa 12,00 UN
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
28.841.943/0001-14	LICITAÇÃO COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	18,00
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	18,00
05.075.861/0001-33	MAHARA QUARTYLA COMERCIO LTDA	49,88
28.451.658/0001-39	ULTRA PRESTADORA DE SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI	44,49
31.178.389/0001-38	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	45,00
25.070.251/0001-73	STYLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA	49,49
18.589.089/0001-88	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E SERVICOS LTDA	59,08
31.329.142/0001-20	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	68,86

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,28

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS
 Data: 02/07/2020 09:15:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPregão:272020
 Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de materiais escolares e de expediente para uso no Centro Administrativo Municipal, Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC, Secretarias, Departamentos e Escolas
 Lote/Item: / 85
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHA, SISTEMA AMORTECEDOR
 Quantidade: 4,00
 Unidade: Caixa 12,00 UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
08.308.707/0001-46	PIVONIA BAUER WISMENHENSE	38,40
10.925.677/0001-94	J.P. CAVEDON SOARES	39,00
18.868.289/0001-80	VALERIA A. DA S. GONDYO	39,56
09.577.427/0001-38	N. T. LURZE	51,84

Item 73: LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL R\$ 4,12

Quantidade 435 Unidades
 Descrição 96
 Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,93

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UIN | LAB | UNILAB - CAMPUS DOS MALSÉS
 Data: 14/12/2020 09:31:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPregão:62020
 Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almoarifado Setorial do Campus dos Malsés, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.
 Lote/Item: / 19
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,9 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR
 Quantidade: 50,00
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
36.768.208/0001-30	GRAFICA E EDITORA LUAR DRELI	6,50
19.913.591/0001-16	F. RIBEIRO BRITO	3,99
28.576.624/0001-18	MAHARA VASCONCELOS BOBAS EIRELI	4,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,60

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA|UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA
 Data: 01/12/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2020
 Objeto: Aquisição de material de consumo, expediente, para reposição do almoxarifado.
 Lote/Item: 22 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,9 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE
 Quantidade: 60,00
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
16.708.454/0001-60	J.R.ALVES COSTA EIRELI	3,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
 Data: 24/11/2020 08:03:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NRPregão:2242020
 Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
 Lote/Item: / 34
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,9 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA AMORTECEDOR, GRIP
 Quantidade: 4,00
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
07.707.061/0001-01	COMERCIAL DE UTILIDADES MINGUERA LTDA	2,00
33.830.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	7,48

Item 74: LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 R\$ 12,45

Quantidade 55 Unidades
 Descrição 57
 Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,90

Órgão: Data: 27/11/2020 09:02:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Amapá
 Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e
 Descrição: SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, TIPO INSTANTÂNEA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NFPregão:112020
 Lote/Item: / 30
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 180,00
 Unidade: Frasco 60,00 ML
 UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
07.048.530/0001-02	RC BARROS COMERCIO LTDA	R\$ 9,00
28.690.594/0001-29	A DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R\$ 12,00
08.308.881/0001-20	F. M. S. MONTENEGRO EIRELI	R\$ 23,40
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$ 14,40
27.084.280/0001-78	SARROSA E BARRALTA	R\$ 18,79
34.941.880/0001-12	H P BARBOSA	R\$ 16,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
 Objeto: Aquisição(ões) de materiais de expediente, processamento de dados e eletrônico eletrônicos para manutenção dos serviços das secretarias do Município de Maripá/PR.
 Descrição: LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, SPRAY COM NO MÍNIMO 60 ML, A BASE DE GLICIS, NÃO TÓXICO, AROMA AGRADÁVEL, FORMULAÇÃO

Data: 17/11/2020 08:30:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NFPregão:922020
 Lote/Item: / 188
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
30.745.530/0001-08	TERMO APARELHO BAR	R\$ 4,80
76.770.734/0001-11	LIVRARIA GLOBO LTDA	R\$ 9,50
34.488.988/0001-04	SUBLEN GIBERTINA PROVIDENCIA	R\$ 9,88
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 16,00
00.808.808/0001-38	CLUBE APARECIDOR DEBOSCHI CHAMPIO	R\$ 26,85
30.320.178/0001-91	MACPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 36,95
05.385.214/0001-90	NOBILGORA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também todas as Secretarias pertencentes a esta
 Descrição: LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, SPRAY COM 60 ML, FORMULAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA QUE PERMITE TIRAR TODAS AS MANCHAS

Data: 05/10/2020 09:06:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NFPregão:1102020
 Lote/Item: / 118
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 150,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
00.305.051/0001-08	FRANCISCOIN - PAPERINER LTDA	R\$ 6,30
03.998.762/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$ 6,49
34.216.251/0001-00	ISA, COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	R\$ 6,88
06.831.808/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 8,00
28.082.808/0001-04	MUSUN CRISTINA PROVIDENCIA	R\$ 8,28
09.577.427/0001-38	N. T. LUKZE	R\$ 8,96

Item 75: LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUM R\$ 20,54

Quantidade	Descrição	Observação
85 Unidades	98	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,72

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|INSTITUTO DE MATEMATICA DA UFRJ
 Objeto: A despesa destina-se a aquisição de Material de Expediente com a finalidade de reposição de estoque no Almoxarifado do Instituto de Matemática para uso do quadro de funcionários Técnicos
 Descrição: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM

Data: 01/12/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2020
 Lote/Item: 8 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4,00
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
31.862.447/0001-01	RENATO SILVA DA CONCEICAO OMBRESA22701	R\$ 19,72

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,90

Órgão: COMANDO DA MARINHA|ESTACAO RADIO DE CAMPOS NOVOS
 Objeto: Trata-se da aquisição de materiais de expediente e limpeza para reposição de estoque do pelot desta OM.
 Descrição: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 206 MM,

Data: 01/12/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2020
 Lote/Item: 9 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
05.011.374/0001-08	C J SOUZA EMBALAGENS COM DE MARCOPOLAS EIRELI	R\$ 22,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,00

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMBLE DOS REC.NAT.RENOVAV.IBAMA
 Objeto: Compra de materiais de expedientes para abastecer o Almoxarifado da Superintendência do IBAMA/CE e CETAS/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
 Descrição: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM

Data: 01/12/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2020
 Lote/Item: 15 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20,00
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
11.386.706/0001-87	J. L. DE ARAUJO LIMA	R\$ 19,00

Item 76: LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. R\$ 29,15

Quantidade	Descrição	Observação
55 Unidades	99	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERAÇÃO CLARO
 Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses..

Data: 09/12/2020 09:04:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NFPregão:922020
 Lote/Item: / 70
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 21,00



Descrição:	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS 200 UN, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS	Unidade:	Unidade	UF:	PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
06.362.304/0001-89	FICHART DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$			14,38
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$			21,00
18.980.049/0001-70	TELEBU COMERCIO DE MANUTENCAO DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA	R\$			30,00
15.693.064/0001-92	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$			35,90
26.088.014/0001-82	PRIN INDUSTRIAL E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$			35,80
08.490.629/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$			35,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,97

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA
Data: 18/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:72020
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
38.889.338/0001-79	F. CADE DE ALIMENTOS	R\$			12,00
36.214.308/0001-24	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$			12,50
30.493.352/0001-88	W E C SOARES	R\$			20,00
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$			21,17
37.002.329/0001-90	J F M DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$			24,80
01.942.594/0001-12	MAGAZINE MENEZES LTDA	R\$			25,97
28.889.029/0001-88	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$			25,97
02.144.866/0001-00	A C S CATANHO	R\$			25,97
30.303.392/0001-37	E. J. C. SOARES	R\$			25,97
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$			25,97
28.347.144/0001-42	G M COMERCIO DE LIVROS EIRELI	R\$			26,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,53

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE
Data: 10/09/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:172020
Lote/Item: 1 / 38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
36.322.144/0001-76	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$			13,08
32.408.914/0001-90	B M DE JESUS EIRELI	R\$			18,00
01.847.887/0001-90	APICAO COMERCIAL LTDA	R\$			30,07
04.180.058/0001-15	P N S SEABRA	R\$			43,20

Item 77: LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. R\$ 18,68

Quantidade Descrição Observação
55 Unidades 100 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,19

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS/AL
Data: 13/10/2020 10:08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:42020
Lote/Item: / 121
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 185,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
06.328.888/0001-94	LIVRAMA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI	R\$			11,89
33.930.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$			18,38
31.932.499/0001-49	S. F. DA SILVA	R\$			20,00
36.214.308/0001-24	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$			40,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,04

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Data: 06/08/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:672020
Lote/Item: 1 / 24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.284.888/0001-08	R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$			20,00
34.941.737/0001-20	J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$			21,09
30.298.562/0001-48	MARLEIDE ROCHA E CIA LTDA	R\$			21,04
17.059.170/0001-44	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	R\$			21,09

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,82

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
Data: 19/06/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:200122020
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
11.778.158/0001-80	E B APALHO	R\$			11,67
18.701.205/0001-70	MARLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA	R\$			15,00
28.722.464/0001-02	MARILIO B DA SILVA	R\$			16,84
26.888.181/0001-42	S D DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$			19,67

Item 78: LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. R\$ 12,33

Quantidade Descrição Observação
55 Unidades 101 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,00



Órgão: CEJA GUILHERME GOLIVEIA
 Data: 11/09/2020 10:00:00
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
 Identificação: 202005366
 Lote/Item: 1 / 12
 Fonte: www.seplag.ce.gov.br
 Quantidade: 5,00
 Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
 UP: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.739.885/0001-88	F I DOS SANTOS ARTIGOS	R\$ 33,00
13.316.163/0001-20	JOAO VIANE PEREIRA	R\$ 12,00
07.782.944/0003-08	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA	R\$ 18,00
04.777.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 14,00
33.521.527/0009-98	EDUARDE B. BRUNQUE EIRELI	R\$ 15,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 15,00
32.368.594/0002-04	CRISTIAN F. ASSIS BRUNQUE PEREIRA	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,50

Órgão: EEM MARIA AMÉLIA FERDIGNO SAMPAIO
 Data: 08/09/2020 15:00:00
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
 Identificação: 202002643
 Lote/Item: 1 / 9
 Fonte: www.seplag.ce.gov.br
 Quantidade: 5,00
 Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
 UP: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.034.794/0003-48	PEDAGOGIA DO CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,00
27.495.927/0001-04	M DAS GRACAS DA SILVA BEZERRA PAPELARIA	R\$ 13,00
32.324.527/0009-98	EDUARDE B. BRUNQUE EIRELI	R\$ 14,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,50

Órgão: EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES
 Data: 06/09/2020 14:00:00
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
 Identificação: 202014557
 Lote/Item: 1 / 18
 Fonte: www.seplag.ce.gov.br
 Quantidade: 10,00
 Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
 UP: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.034.794/0003-48	PEDAGOGIA DO CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,00
35.061.495/0001-43	CRISMILDA GIRAO DE OLIVEIRA	R\$ 7,00
31.578.880/0003-80	JOSE ROMANILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 7,50
20.965.863/0001-70	PROFESSA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8,14
31.524.428/0003-88	MARINA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 9,00
13.114.794/0001-22	FRANCISCO. R. TORRES	R\$ 10,00
18.508.875/0002-28	A. C. GALCANTO PRATA	R\$ 12,00
01.415.319/0001-40	MARIA VALDENICE BASTOS VIANA	R\$ 14,40
32.324.527/0009-98	EDUARDE B. BRUNQUE EIRELI	R\$ 15,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 15,00

Item 79: LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTII R\$ 13,69

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	102	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
 Data: 07/12/2020 09:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NFPregão:792020
 Lote/Item: / 76
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 80,00
 Unidade: Unidade
 UP: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.948.204/0004-79	UDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 13,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 Data: 09/12/2020 09:04:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NFPregão:922020
 Lote/Item: / 71
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 35,00
 Unidade: Unidade
 UP: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.142.104/0001-88	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 8,51
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 11,20
25.488.894/0004-45	WANDERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 18,90
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 18,90
05.448.165/0003-79	FABRICADORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 18,90

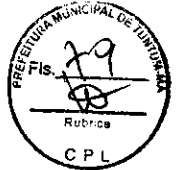
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,24

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
 Data: 09/12/2020 09:01:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NFPregão:1072020
 Lote/Item: / 99
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 500,00
 Unidade: Unidade
 UP: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.287.948/0001-74	MASCARENHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,99
31.611.195/0001-90	STRAIGHT SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 8,50

Item 80: MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFR R\$ 45,86

Quantidade	Descrição	Observação
60 Cabas	103	0



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,88

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Data: 17/06/2020 09:50:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:132020
Lote/Item: / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 87,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: PA

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for D. G. SPERAN EIRELI and FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,49

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Data: 17/06/2020 09:50:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:132020
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 42,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: PA

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for D. G. SPERAN EIRELI and FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,21

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Data: 17/06/2020 09:50:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:132020
Lote/Item: / 282
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: PA

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for D. G. SPERAN EIRELI and FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Item 81: MINA PARA GRAFITE Nº 09MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. R\$ 6,30

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Shows 50 Caixas for 105 units.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Exército | Comando Militar da Amazônia | Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
Data: 09/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112020
Lote/Item: / 56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 61,00
Unidade: Tubo 12,00 UN
UF: AM

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists multiple suppliers for MINA GRAFITE.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE
Data: 05/06/2020 09:57:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:32020
Lote/Item: / 76
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PE

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers for MINA GRAFITE from Pernambuco.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | Câmara Municipal de Belo Horizonte
Data: 03/03/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142020
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Tubo 12,00 UN
UF: MG

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers for MINA GRAFITE from Minas Gerais.

Item 82: MINA PARA GRAFITE Nº 07 MM CX C/12 ESTOJOS DE12 PONTAS. R\$ 5,98

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Shows 65 Caixas for 106 units.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,37

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador valdeires
 Data: 16/12/2020 09:06:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:1112020
 Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021.
 Lota/Item: / 62
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: GRAFITE, DIÂMETRO 0,7 MM, APLICAÇÃO LAPISERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO: 2B
 Quantidade: 5,00
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
25.897.728/0001-39	BELGIPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,00
30.827.823/0001-56	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	R\$ 4,25
31.488.185/0001-89	ALANISKA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 4,48
32.320.489/0001-00	PERALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,16

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA|INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
 Data: 01/12/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
 Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades IFBA Campus Juazeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
 Lota/Item: 11 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 80 MM, DUREZA 4B
 Quantidade: 120,00
 Unidade: Tubo 12,00 UN
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
37.882.719/0001-90	LEIANA CRUZ MACEDO 7399388315	R\$ 8,16

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,42

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense | Campus Camboriú
 Data: 21/10/2020 09:02:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:142020
 Objeto: Eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender a necessidade do IFC Camboriú e demais órgão participantes.
 Lota/Item: / 92
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 80 MM, DUREZA HB
 Quantidade: 62,00
 Unidade: Tubo 12,00 UN
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
26.388.014/0001-32	PMB INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R\$ 0,88
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3,24
09.891.895/0001-89	HL SPECK - INPE, SANEAMENTO PALESTINA	R\$ 5,42
29.130.910/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 5,42
26.301.899/0001-08	PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E IMPRESA LTDA	R\$ 5,42

Item 83: MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EM R\$ 1,54

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	107	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,55

Órgão: CONSORCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
 Data: 15/12/2020 08:01:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:442020
 Objeto: Aquisição Material de Escritório.
 Lota/Item: / 122
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12
 Quantidade: 120,00
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
08.510.784/0001-72	LARBAK SOLUTIONS EMPRESARIALS EIRELI	R\$ 1,28
02.514.617/0001-50	RODRIGO TONELLOTTI	R\$ 1,55
02.878.131/0001-86	RICARDO GONCALVES TAMINA	R\$ 1,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,76

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
 Data: 07/12/2020 08:31:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:1112020
 Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
 Lota/Item: / 227
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: Molha Dedo Tipo Pasta Especial, 12 Gramas, Atóxico.
 Quantidade: 119,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
05.417.713/0001-00	PBM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 1,50
03.577.427/0001-38	N. T. LUXE	R\$ 2,03

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 Data: 03/12/2020 09:04:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:922020
 Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
 Lota/Item: / 104
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: UMIDIFICADOR MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEIS - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G
 Quantidade: 30,00
 Unidade: Lata
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
13.408.084/0001-82	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 1,25
26.512.884/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 31624995693	R\$ 1,30
06.582.304/0001-88	YSONAY DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 1,59
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 2,38
26.388.014/0001-32	PMB INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,90

Item 84: ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS R\$ 60,30

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	108	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
 Data: 07/12/2020 09:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:792020
 Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada
 Lota/Item: / 90
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



para fornecimento de material de expediente.. Quantidade: 100,00
 Descrição: PORTA-CANETA, MATERIAL POLIESTIRENO, LARGURA 170 MM, ALTURA 50 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COR TRANSPARENTE Unidade: Unidade UF: PR
 CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor de Proposta Final
 30.940.204/0001-79 LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 65,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,90

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO | DELEGACIA CAP. PORTOS EST RJ EM ITAICURUCÁ Data: 01/11/2020 00:00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 64/2020
 Lote/Item: 24 / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2,00
 Unidade: Unidade UF: RJ
 Descrição: PORTA-CANETA, MATERIAL AÇO ARAMADO, LARGURA 89 MM, ALTURA 108 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COR PRETA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor de Proposta Final
 06.962.474/0001-44 SÁBETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 49,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 66,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA Data: 26/10/2020 09:46:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:272020
 Lote/Item: / 11
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 150,00
 Unidade: Unidade UF: MA
 Descrição: PORTA-CANETA, MATERIAL AÇO ARAMADO, LARGURA 89 MM, ALTURA 108 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COR PRETA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
33.082.692/0009-79	S B SPARDI	R\$ 21,00
10.620.186/0001-89	NBS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 23,00
08.897.889/0009-12	A T B S MORAES	R\$ 24,00
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 30,00
84.701.889/0001-08	MEDICINA COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AU	R\$ 30,81
13.794.839/0001-03	R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	R\$ 36,00
87.278.889/0001-78	LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 41,00
14.496.961/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R\$ 55,00
09.486.053/0001-88	JO EL JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRIO - ELETRONICOS EIRELI	R\$ 66,00
02.527/0001-93	JOSUE R DA SILVA EIRELI	R\$ 69,00
30.304/0001-25	A. A. HENRIQUE DE ALMEIDA - INFORMATICA	R\$ 88,00
09.558.001/0001-20	REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 90,00
34.888.889/0001-04	NOVINE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 179,79
36.780.413/0001-63	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 180,00
84.781.089/0001-25	L. A. CUBRICK EIRELI	R\$ 185,00
08.894.886/0001-75	COPY PRINT INFORMATICA EIRELI	R\$ 187,33
33.081.854/0001-01	W.W. E. DOS SANTOS ANDREINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 187,38

Item 85: ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS R\$ 74,67

Quantidade Descrição Observação
 75 Unidades 109 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 83,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA Data: 05/11/2020 09:08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:172020
 Lote/Item: / 69
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 500,00
 Unidade: Unidade UF: MA
 Descrição: PORTA-PAPEL, MATERIAL POLIESTIRENO, DIMENSÕES 123 X 338 X 295 MM, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
10.417.071/0001-48	C. L. COMERCIAL EIRELI	R\$ 54,20
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$ 54,30
38.118.288/0004-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 58,00
10.516.494/0001-15	O. COSTA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 60,00
28.498.064/0001-87	M R DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS NEGÓCIOS EIRELI	R\$ 63,00
12.298.140/0001-77	COMERCIAL RHO ANIL EIRELI	R\$ 64,00
34.887.889/0001-04	O H COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 64,38
03.459.326/0001-70	M. L. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 64,67
35.267.700/0001-44	J. DE J. CAMARÁ COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 64,67

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 71,00

Órgão: PODER JUDICIÁRIO | Justiça Militar Federal | Superior Tribunal Militar Data: 15/09/2020 14:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:432020
 Lote/Item: 6 / 56
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 110,00
 Unidade: Unidade UF: DF
 Descrição: PORTA-PAPEL, MATERIAL POLIESTIRENO, DIMENSÕES 123 X 338 X 295 MM, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
08.075.962/0005-23	MAXIMA QUALITATE COMERCIO LTDA	R\$ 61,86
09.599.727/0001-25	L.H. DE SOUZA FREITAS	R\$ 64,00
09.388.289/0001-82	MARQUEL GABRIEL DE SOUZA GUERRE	R\$ 66,80
30.785.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 71,00
26.780.889/0001-86	JOSE ADOLFO ALVES SIQUEIRA WELLSBOROUGH	R\$ 75,00
31.246.107/0001-48	JT PAPELARIA LTDA	R\$ 84,19
21.226.099/0001-47	MAJNT DUDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E	R\$ 90,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 70,00

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão Data: 19/08/2020 10:09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: N°Pregão:432020
 Lote/Item: 3 / 18
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6,00
 Unidade: Unidade UF: MA
 Descrição: ORGANIZADOR MESA BANCADA COM 4 DIVISÓRIAS CADA PORTA SACHÊ 5 CM (C) X 4,8 CM (L) PORTA GUARDANAPO: 13 CM (C) X 4,5 CM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor de Proposta Final
 32.808.774/0001-05 DIALANNO ERETIOS EIRELI R\$ 70,00

Item 85: PALITO PARA CHURRASCO R\$ 15,33

Quantidade Descrição Observação
 40 Pacotes 110 0



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,02

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG
Data: 05/11/2020 08:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1182020
Lote/Item: / 45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.894.981/0001-48	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 4,08
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TVY COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,77

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense | Campus Rio do Sul
Data: 27/10/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:52020
Lote/Item: / 134
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 31,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TVY COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R\$ 8,54
18.683.835/0001-59	DELIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,20

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | 22 Batalhão de Infantaria
Data: 26/03/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:132019
Lote/Item: / 112
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.887.385/0002-00	SW V B SOARES	R\$ 14,00
05.891.838/0001-36	AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI	R\$ 14,20
22.804.088/0001-40	COMERCIAL TVY COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R\$ 24,85

Item 87: PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96 R\$ 1,11

Quantidade Descrição Observação
3.035 Unidades 111 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,81

Órgão: PREF. MUN. DE SANTA INES
Data: 18/08/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:142020
Lote/Item: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.500,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.845.488/0002-40	PIQUEBE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,40
36.738.892/0001-70	AGUIAR E SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 0,56
84.888.772/0001-88	T.L.S DE ABEULI EIRELI	R\$ 0,80
27.327.858/0001-11	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,62
41.472.895/0001-40	A E MENDES	R\$ 1,00
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 1,05
20.826.844/0001-12	TYN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1,05
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 2,03

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,28

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OROXIMINA PA
Data: 09/06/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12020
Lote/Item: / 127
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.800,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.977.300/0001-18	VALDIR DIVINO	R\$ 1,00
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR	R\$ 1,00
08.272.348/0001-08	A. NETO DOS SANTOS	R\$ 1,56
07.551.866/0001-90	C. DE O. BRITO	R\$ 1,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,24

Órgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS
Data: 19/02/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:142020
Lote/Item: / 64
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.250,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.887.488/0001-35	V. T. A. MARCADO DE ABEULDA EIRELI	R\$ 0,89
20.811.086/0001-74	INPERPAPERARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 0,86
28.828.462/0001-04	S. SCHNEIDER	R\$ 1,42
27.827.858/0001-11	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,00

Item 88: PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BF R\$ 258,16

Quantidade Descrição Observação
1.035 Cabos 112 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 263,49



Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS
Data: 13/11/2020 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1317
Lote/Item: 1 / 32
Fonte: web.qualysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m
Quantidade: 2,00
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.475.862/0001-47	COMERCIAL BRASPAPEL - EIRELI	R\$ 268,00
34.021.620/0001-29	LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 263,96

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 278,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
Data: 03/08/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 1299
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: web.qualysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m
Quantidade: 50,00
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.709.877/0001-47	IN INDUSTRIA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	R\$ 274,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 263,00

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Data: 21/07/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:823128
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 277,00
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.048.099/0001-80	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	R\$ 154,87
0	ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 155,23
0	CIQUE & COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 174,00
0	ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA	R\$ 259,98
0	NEW PLAY TRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 269,00
0	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 263,00
0	LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	R\$ 269,00
0	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 300,00
0	IMPRESSORA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 439,21

Item 89: PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M², PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AM: R\$ 271,25

Quantidade	Descrição	Observação
795 Cabas	113	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 223,90

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA
Data: 03/09/2020 09:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:562020
Lote/Item: 10 / 49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Pacote 500,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.883.889/0001-30	U F AGRUJAR	R\$ 211,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 236,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 300,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Data: 17/06/2020 09:50:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:132020
Lote/Item: / 386
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Pacote 500,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.256.992/0001-38	V. E. SPENZI EIRELI	R\$ 296,33
24.089.938/0001-26	PAPEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$ 300,00
14.988.133/0001-82	IMPRESSORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 317,78

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 289,85

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Data: 11/02/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Lote/Item: / 109
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Resma 500,00 FL
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.803.983/0001-02	FRANCISON - PREENCHER LTDA	R\$ 176,00
05.686.030/0001-17	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	R\$ 205,00
06.863.628/0001-47	BILHINI & SOUZA LTDA	R\$ 230,00
75.652.305/0001-87	CAMPOS & GAVA LTDA	R\$ 274,34
05.368.313/0001-80	NOBUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 288,70
82.416.710/0001-61	DAVID BORGES DE OLIVEIRA	R\$ 290,00
05.073.982/0001-28	MANINA QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 295,70
21.943.423/0001-15	PAPELARIA KIL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 297,50
26.829.482/0001-06	S. SCHNEIDER	R\$ 394,68
27.823.299/0001-71	ESC ONSTRUCOES E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 605,97

Item 90: PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. CX COM RESMA COM 400 FOLHAS. R\$ 34,80

Quantidade	Descrição	Observação
115 Resmas	114	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,00



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Data: 22/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:432020
Objeto: Aquisição de material de expediente em geral, consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a diversos setores da UFMS.
Lote/Item: / 161
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM
Quantidade: 1.910,00
Unidade: Pacote 400,00 FL
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.795.366/0001-23	MARIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 27,86
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 29,80
05.086.188/0001-42	DANOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 36,00
24.005.318/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$ 59,20
30.548.428/0001-94	COMERCIO E SERVIÇOS LEVELTA	R\$ 76,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,40

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Bahia
Data: 22/10/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:202020
Objeto: Material de Expediente - Papelaria em Geral e Etiquetas Adesivas.
Lote/Item: / 57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM
Quantidade: 1.062,00
Unidade: Pacote 400,00 FL
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.075.962/0001-23	MARIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 29,80
19.913.591/0001-16	F. RIBEIRO BRITO	R\$ 41,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | Ifes - Campus Ibatuba
Data: 15/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:82020
Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos, para atender às necessidades do IFES Campus Ibatuba como órgão gerenciador, e demais participantes.
Lote/Item: / 152
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM
Quantidade: 670,00
Unidade: Pacote 400,00 FL
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.874.817/0001-08	ABRUS ATACADISTA LTDA	R\$ 30,00

Item 91: PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 4 R\$ 19,72

Quantidade	Descrição	Observação
43 Pacotes	115	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Data: 23/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:2812020
Objeto: Aquisição de Material Escolar, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Largo/AL.
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR PRETA
Quantidade: 300,00
Unidade: Pacote 25,00 FL
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.180.811/0001-27	MIX PAPELARIA ESPELI	R\$ 20,37
35.613.862/0001-49	DARIO CESAR DA SILVA 39401563888	R\$ 20,33
05.985.329/0001-40	WOGUERA HIGIENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 28,00
33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 23,00
07.248.459/0001-40	DAGIEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 27,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Bahia
Data: 22/10/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:202020
Objeto: Material de Expediente - Papelaria em Geral e Etiquetas Adesivas.
Lote/Item: / 68
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR ROSA
Quantidade: 21,00
Unidade: Pacote 25,00 FL
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.075.962/0001-23	MARIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 16,15
19.913.591/0001-16	F. RIBEIRO BRITO	R\$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Bahia
Data: 22/10/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:202020
Objeto: Material de Expediente - Papelaria em Geral e Etiquetas Adesivas.
Lote/Item: / 69
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR VERDE
Quantidade: 11,00
Unidade: Pacote 25,00 FL
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.075.962/0001-23	MARIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 16,15
19.913.591/0001-16	F. RIBEIRO BRITO	R\$ 20,00

Item 92: PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 F R\$ 22,40

Quantidade	Descrição	Observação
43 Caixas	115	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCÍCIO | 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Data: 16/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142020
Objeto: É o registro de preços de eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Cmo do 4º Bda C Mec e de suas OMs vinculadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas
Lote/Item: / 128
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210
Quantidade: 40,00
Unidade: Caixa 100,00 FL
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.708.925/0001-00	GRAPICA E EDITORA LUIZ EBRELI	R\$ 23,00
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 21,99
15.388.238/0001-40	TRACK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 23,00
32.835.984/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 24,24
02.075.962/0001-28	MOONI QUARENTA COMERCIO LTDA	R\$ 230,76

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00

Orgão: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | Agência Nacional de Telecomunicações | Escritório Regional 3 - ANATEL
Data: 06/11/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:92020
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de preços de materiais comuns de expediente para a Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná e de Santa Catarina.
Quantidade: 3,00
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 230
Unidade: Caixa 100,00 FL
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.589.034/0001-32	PAIS INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 24,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,19

Orgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe
Data: 03/11/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:82020
Lote/Item: / 57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo.
Quantidade: 1,00
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 230
Unidade: CAIXA 100,00 FL
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.081.882/0001-08	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 20,18
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 21,19
32.875.625/0001-29	W.N.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 22,00

Item 93: PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 R\$ 15,97

Quantidade	Descrição	Observação
45 Pacotes	117	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,97

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7º Regimento Militar/7ª Divisão de Exército | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
Data: 01/07/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:22020
Lote/Item: / 118
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a necessidade dos integrantes do projeto de compras colaborativas (Marinha, Exército e Aeronáutica) da Guarnição de Natal.
Quantidade: 345,00
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR AZUL, COMPRIMENTO 66 CM
Unidade: Caixa 20,00 FL
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.214.308/0001-34	HUMANITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,00
00.800.611/0001-14	ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 15,44
36.887.829/0001-81	VIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,97
09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	R\$ 22,00
02.588.318/0001-90	NOBUEIRA ROBERTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,96

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7º Regimento Militar/7ª Divisão de Exército | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
Data: 01/07/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:22020
Lote/Item: / 119
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a necessidade dos integrantes do projeto de compras colaborativas (Marinha, Exército e Aeronáutica) da Guarnição de Natal.
Quantidade: 375,00
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR VERDE, COMPRIMENTO 66 CM
Unidade: Caixa 20,00 FL
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.214.308/0001-34	HUMANITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,00
00.800.611/0001-14	ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 15,44
36.887.829/0001-81	VIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,96
09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	R\$ 22,00
02.588.318/0001-90	NOBUEIRA ROBERTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,97

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7º Regimento Militar/7ª Divisão de Exército | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
Data: 01/07/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:22020
Lote/Item: / 120
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a necessidade dos integrantes do projeto de compras colaborativas (Marinha, Exército e Aeronáutica) da Guarnição de Natal.
Quantidade: 415,00
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 66 CM
Unidade: Caixa 20,00 FL
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.214.308/0001-34	HUMANITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,00
00.800.611/0001-14	ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 15,44
36.887.829/0001-81	VIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,97
09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	R\$ 22,00
02.588.318/0001-90	NOBUEIRA ROBERTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,20

Item 94: PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR R\$ 12,71

Quantidade	Descrição	Observação
45 Pacotes	118	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,30

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar de Armação | 2º Grupo de Engenharia de Construção | 7ª Batalhão de Engenharia de Construção
Data: 17/06/2020 10:21:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:282019
Lote/Item: / 28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpa, informática (consumo), proteção e segurança, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.
Quantidade: 200,00
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 210 MM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 297 MM,
Unidade: Caixa 50,00 FL
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.082.798/0001-01	TRUJO VILA RENOVAR PAPER & CO LTDA	R\$ 9,75
08.583.283/0001-53	SANTOS & SANTOS LTDA	R\$ 9,77
08.773.922/0001-70	ADRIANA PAVES PAVES COMERCIO	R\$ 11,80



07.690.136/0001-96	RICHARD S MIRANDA	R\$	13,70
34.399.862/0001-48	NOVA VIEIRA EIRELI	R\$	16,80
27.927.858/0001-11	GRANCPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	17,59
28.672.674/0001-11	E C O MOURA	R\$	18,80
34.702.431/0001-11	RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO	R\$	28,00
30.827.676/0002-48	M E OLIVEIRA DE OLIVEIRA	R\$	100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Data: 15/06/2020 13:39:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:112020
Lote/Item: / 75
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Caixa 50,00 FL
UF: PS

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Expediente visando atender as demandas desta municipalidade.

Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 210 MM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 297 MM,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.397.528/0001-89	FAMÍLIA APARECIDO SOUSA	R\$ 40,85
00.412.020/0001-70	PAPELARIA ROCHA LTDA	R\$ 12,00
02.056.320/0001-70	ANDERSON CAVALCANTE SOUZA	R\$ 12,54
29.719.000/0001-10	JOSEFA GOMES DA SILVA	R\$ 12,80
09.024.712/0001-84	YVESKY YELPOROPO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,40
07.243.456/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 19,00
20.679.392/0001-28	PG COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 80,00
05.389.319/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 59,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,84

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Exército | Comando Militar de Amazônia | 17ª Brigada de Infantaria de Selva | Comando de Fronteira do Acre/49BIS
Data: 02/06/2020 11:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:202019
Lote/Item: / 85
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Caixa 50,00 FL
UF: AC

Objeto: Aquisição de material de consumo atenderá as eventuais necessidades do Comando Fronteira Acre/ 49 BIS, a Companhia Especial de Fronteira e seus Pelotões Especiais de Fronteira, conforme condições.

Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 210 MM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 297 MM,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.912.888/0001-41	ROBERTO DA SILVA ESTROBARI	R\$ 7,80
08.543.283/0001-53	SANTOS & SANTOS LTDA	R\$ 7,50
07.899/0001-11	GRANCPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,18
72.925/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R\$ 11,08

Item 95: PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE C R\$ 15,03

Quantidade	Descrição	Observação
40 Pacotes	120	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Data: 22/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:432020
Lote/Item: / 157
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Pacote 20,00 FL
UF: MS

Objeto: Aquisição de material de expediente em geral, consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a diversos setores da UFMS.

Descrição: PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 G/M2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.725.646/0001-01	RAFA PAPEL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 12,85
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 13,00
24.006.326/0001-84	PAPELARIA PAPEL CARTAS LTDA	R\$ 16,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,99

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Uberlândia
Data: 16/10/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:1022020
Lote/Item: / 83
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Pacote 20,00 FL
UF: MG

Objeto: Material de Expediente.

Descrição: PAPEL COLOR SET, COR PRETA, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 G/M2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.396/0001-81	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 16,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,09

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Uberlândia
Data: 16/10/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:1022020
Lote/Item: / 84
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Pacote 20,00 FL
UF: MG

Objeto: Material de Expediente.

Descrição: PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 G/M2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.086.185/0001-55	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 16,09

Item 96: PAPEL CREPOM ENCRERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS R\$ 0,94

Quantidade	Descrição	Observação
65 Folhas	121	0

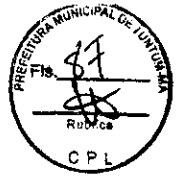
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,94

Orgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:1112020
Lote/Item: 44 / 261
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.

Descrição: PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR AMARELA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.726.046/0001-49	MARLENE STEFANOVIK EIRELI	R\$ 0,80
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 0,94
38.577.027/0001-98	M. T. QUEIROZ	R\$ 0,88



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,94

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:1112020
Lote/Item: 44 / 254
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for MAFINA ATACADISTA BOMBI, P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, and M. L. LUISE.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,94

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:1112020
Lote/Item: 44 / 259
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for MAFINA ATACADISTA BOMBI, P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, and M. L. LUISE.

Item 97: PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS R\$ 2,96

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row: 65 Unidades, 122, 0.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,28

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
Data: 17/11/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:922020
Lote/Item: / 152
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 550,00
Unidade: Folha
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for SUELEN CRISTINA PROVEDOR, F&M INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CLEUSA APARECIDA BISHCHEN CHAMBO, TIAGO ANDRE BAR, MIRIANE DA SILVA BENEDE DA SILVA OLIVEIRA, LIVRARIAS GLOBO LTDA, M&M P&P PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, P.P. P&P PAPEL, and DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,71

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Data: 16/06/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:312020
Lote/Item: / 120
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for MOPELETO CONSOLIDATA LTDA, ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, J. C. THOMAS JUNIOR BOMBS & CIA LTDA, A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CLEUSA APARECIDA BISHCHEN CHAMBO, TALITHA A. DA S. GROTTO, JTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, ISABELA FERREIRA HONORIO, and M APARECIDA BENEDES DA SILVA BARRADA - LIVRARIA.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,89

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Data: 30/11/2020 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00007020
Lote/Item: / 136
Fonte: riodaspedras.br.gov.com.br:8079/transparencia/
Quantidade: 21,00
Unidade: PCT
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Entry: VALÉRIO VALENTIM TOMASOTTO.

Item 98: PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS R\$ 34,06

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row: 55 Resmas, 123, 0.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,30

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | GRUPOAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA
Data: 13/06/2020 08:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:742020
Lote/Item: / 140
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Pacote 500,00 FL
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for STELLAS PAPIER & PREPRINTS LTDA and DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA.



22.794.020/0001-02	DALIN SUPRIMENTOS PARA IMPRINTICA E PAPELARIA EIRELI	R\$	85,50
14.499.338/0001-44	CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS	RS	53,50
39.134.899/0003-89	GRAPHPAPER A. G. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA	RS	34,00
27.327.858/0001-11	GRAPHPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS	56,66

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,61

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Data: 29/04/2020 09:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:40122020
Lote/Item: 4 / 50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Material de Consumo e Expediente, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte.
Quantidade: 240,00
Descrição: PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 48 G/M2
Unidade: Pacote 500,00 FL
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.340.829/0005-96	J M OLIVEIRA DE FREITAS ARRUDA	22,42
20.885.863/0001-70	PROFESSA DISTRIBUIDORA EIRELI	23,01
34.388.789/0003-08	A & S COMERCIO	26,16
28.629.492/0001-05	S. SCHNEIDER	36,61
33.286.623/0001-39	SINTECHS COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEIOS ALIMENTICIOS L	37,21
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	47,00
02.840.789/0003-77	MARCELO E MARI EIRELI	47,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,26

Órgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Data: 19/02/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142020
Lote/Item: / 82
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Pedagógico.
Quantidade: 1.247,00
Descrição: PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 48 G/M2
Unidade: Pacote 500,00 FL
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.527.858/0001-11	GRAPHPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19,88
16.667.433/0001-35	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	22,90

Item 99: PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS R\$ 44,84

Quantidade	Descrição	Observação
125 Pacotes	125	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,94

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Data: 18/08/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:420202020
Lote/Item: / 65
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a Prefeitura e Secretarias Municipais de Primavera.
Quantidade: 154,00
Descrição: PAPEL LAMINADO, COR ROSA, COMPRIMENTO 59 CM, LARGURA 45 CM
Unidade: Pacote 40,00 FL
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.708.883/0001-89	BIOM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	54,94

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 51,94

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Data: 06/07/2020 09:56:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:92020
Lote/Item: / 208
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim.
Quantidade: 50,00
Descrição: PAPEL LAMINADO, COR PRATA, COMPRIMENTO 59 CM, LARGURA 45 CM
Unidade: Pacote 40,00 FL
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.858.063/0001-94	XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR	16,87
31.920.842/0001-95	MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	89,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,65

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Data: 11/08/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:82020
Lote/Item: / 109
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente..
Quantidade: 15,00
Descrição: PAPEL LAMINADO, COR ROSA, COMPRIMENTO 59 CM, LARGURA 45 CM
Unidade: Pacote 40,00 FL
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.968.828/0001-80	WOLFRUM-MORE COMERCIO E SERVICOS LTDA	25,30
24.180.611/0001-27	MIX PAPELARIA EIRELI	25,30
26.886.338/0001-82	S. S. E. A. FERREIRA & CIA LTDA	30,00
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	240,30

Item 100: PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA R\$ 59,16

Quantidade	Descrição	Observação
535 Resmas	126	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 59,27

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Data: 06/06/2020 12:19:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:232020
Lote/Item: / 42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Intenção de Registrar Preços para eventual aquisição de material - CONSUMO RELACIONAMENTO EXPEDIENTE/ALMOXARIFADO - Processo Original nº 23305.004081.2020-40 - SRP 23/2020.
Quantidade: 820,00
Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULRTE/APERGAMINHADO/OFFICO, TAMANHO (CX L) 420 X 297 MM,
Unidade: Embalagem 500,00 FL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.345.488/0005-88	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	48,90
09.510.794/0001-72	LARSAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	48,00
31.898.055/0001-96	GRAPHPAPER COMERCIO EIRELI	58,27
32.835.984/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	59,27
04.708.828/0001-08	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	100,00
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	200,00
06.088.333/0001-09	WOLFRUM-MORE COMERCIO E SERVICOS LTDA	446,20



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Educação e Saúde da UFCG
Data: 18/08/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:22020
Lote/Item: / 28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13,00
Unidade: Embalagem 500,00 FL
UF: PB

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists various suppliers for paper products.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,20

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina
Data: 12/02/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12020
Lote/Item: / 162
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350,00
Unidade: Embalagem 500,00 FL
UF: SC

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists suppliers for paper products.

Item 101: PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE CC R\$ 84,63

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, and Observação. Shows 55 Pacotes for 127 units.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,94

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | Base Aérea de Santa Cruz
Data: 16/07/2020 14:33:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:202020
Lote/Item: / 209
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.282,00
Unidade: Pacote
UF: RJ

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists suppliers for photographic paper.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,94

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | Base Aérea de Santa Cruz
Data: 16/07/2020 14:33:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:202020
Lote/Item: / 398
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 68,00
Unidade: Pacote
UF: RJ

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists suppliers for photographic paper.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 82,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO | CMDO DA 1 BRIG.DE ARTILHARIA ANTI
Data: 01/03/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2020
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Folha
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists suppliers for photographic paper.

Item 102: PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA R\$ 3,57

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, and Observação. Shows 135 Unidades for 128 units.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,92

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Paraíba
Data: 13/08/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:62020
Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 770,00
Unidade: Unidade
UF: PB

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists suppliers for folders.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 2,85
30.873.942/0001-28	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 3,00
07.245.458/0001-30	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3,62

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,74

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Organização | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Data: 13/08/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Unidades Administrativas da Reitoria e dos Campi do IFPB.
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 770,00
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.075.902/0001-28	MARIM QUALITÁ COMERCIO LTDA	R\$ 2,80
07.245.458/0001-30	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3,62
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 3,87
20.873.942/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Organização | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Data: 13/08/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Unidades Administrativas da Reitoria e dos Campi do IFPB.
Lote/Item: / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 770,00
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.075.902/0001-28	MARIM QUALITÁ COMERCIO LTDA	R\$ 2,80
07.245.458/0001-30	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3,62
05.083.813/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4,05
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 4,13
30.873.942/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 5,00

Item 103: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO R\$ 184,68

Quantidade	Descrição	Observação
85 Caixas	129	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 174,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
Data: 14/07/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112020
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.
Lote/Item: / 121
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 126,00
Unidade: Caixa 20,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.801.875/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 179,81
15.230.257/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134	R\$ 174,60
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 281,17

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
Data: 14/07/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112020
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.
Lote/Item: / 122
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Caixa 20,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 188,00
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 190,00
31.801.875/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 200,00
15.230.257/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134	R\$ 320,00
05.383.813/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.970,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 179,46

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
Data: 14/07/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112020
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.
Lote/Item: / 123
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 64,00
Unidade: Caixa 20,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 179,41
05.383.813/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 179,41
31.801.875/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 179,30
15.230.257/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134	R\$ 380,00

Item 104: PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO C R\$ 248,78

Quantidade	Descrição	Observação
85 Caixas	130	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 265,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOZÓPOLIS/PI
Data: 31/07/2020 10:35:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:22020
Objeto: Aquisição de material de expediente e afins para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francinópolis - PI.
Lote/Item: / 43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 20,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 158,30
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 199,01
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 240,00



03.930.566/0001-00	ODIMILSON ALVES PEREIRA	R\$	290,00
06.098.888/0001-08	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$	307,00
28.786.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$	319,44

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,66

Órgão: Prefeitura Municipal de Mara Rosa
 Data: 14/07/2020 09:04:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:112020
 Lote/Item: / 124
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 54,00
 Unidade: Caixa 20,00 UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.008.307/0001-83	FRANCIS & OLIVEIRA LTDA	R\$ 181,33
11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 181,33
08.888.888/0001-88	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
15.230.257/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134	R\$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,66

Órgão: Prefeitura Municipal de Mara Rosa
 Data: 14/07/2020 09:04:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:112020
 Lote/Item: / 125
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 44,00
 Unidade: Caixa 20,00 UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.008.307/0001-83	FRANCIS & OLIVEIRA LTDA	R\$ 181,33
11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 181,33
08.888.888/0001-88	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
15.230.257/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134	R\$ 300,00

Item 105: PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CO R\$ 12,64

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	131	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,78

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA
 Data: 22/09/2020 14:30:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:72020
 Lote/Item: / 43
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 70,00
 Unidade: Unidade
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.388.388/0001-88	ELMO PAPELARIA TEREZI	R\$ 8,70
18.529.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	R\$ 8,78
25.887.588/0001-82	SUNICOM SISTEMAS/ROSA LTDA	R\$ 8,78
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$ 8,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,20

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
 Data: 11/02/2020 06:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:52020
 Lote/Item: / 131
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.308.881/0001-02	FRANCISCON - PRESENTES LTDA	R\$ 7,43
05.388.513/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,95
28.429.482/0001-08	S. SCHNEIDER	R\$ 30,46
27.323.299/0001-71	ESC CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 11,20
38.084.487/0001-78	FRANCINE GIANNA BIANCHI E CIA LTDA	R\$ 15,79
05.686.030/0001-17	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	R\$ 16,10
38.888.888/0001-88	SULEEN CRISTINA PRODUTOS	R\$ 16,57

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,92

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS
 Data: 13/11/2020 00:00:00
 Modalidade: Pregão
 Identificação: 1317
 Lote/Item: / 102
 Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_ms
 Quantidade: 15,00
 Unidade: Unidade
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.475.888/0001-47	COMERCIAL SALVATRE - EIRELI	R\$ 17,80
34.021.620/0001-29	LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 17,95

Item 106: PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM R\$ 18,51

Quantidade	Descrição	Observação
135 Unidades	132	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval de Salvador
 Data: 29/10/2020 10:01:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:152020
 Lote/Item: / 34
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100,00
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.788.888/0001-01	VILAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 18,00
13.181.572/0001-66	MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 17,95
28.887.488/0001-85	V. T. A. MACHADO DE ARAUJO EIRELI	R\$ 18,50



21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$	18,75
28.076.288/0001-05	PRIMA PAPELARIA EIRELI	R\$	28,29

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,55

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense | Campus Camboriú
Data: 21/10/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:142020
Lote/Item: / 118
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.417.733/0001-00	F&M COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 34,88
26.389.014/0001-32	F&M INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 15,60
07.248.494/0001-90	DARBEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 18,85
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$ 17,00
08.084.792/0001-81	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$ 19,20
26.714.045/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 20,94
28.056.810/0001-22	LIBELVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 20,94
36.321.858/0001-03	PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	R\$ 20,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,48

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Data: 05/08/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:222020
Lote/Item: / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.322.884/0001-81	ROBERTE DA SILVA 9163-889983	R\$ 11,80
11.183.984/0001-00	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	R\$ 19,20
05.079.862/0009-28	MARIM CEARUTTA COMERCIO LTDA	R\$ 34,80
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 15,00
06.088.333/0005-08	LAZARO BEZERRA BORGES	R\$ 21,87
01.873.806/0001-29	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI	R\$ 22,88
07.245.498/0001-50	DARBEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 26,00
82.492.798/0001-93	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 1.000,00

Item 107: PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO ME R\$ 1,83

Quantidade	Descrição	Observação
95 Unidades	133	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Órgão: CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS
Data: 30/10/2020 13:10:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202024199
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.114.796/0005-22	FRANCISCO. R. TORRES	R\$ 2,00
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,50
18.982.967/0001-08	VÍ SUEVA VAREJADAS LTDA	R\$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO
Data: 22/10/2020 17:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202023218
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.485.977/0001-01	M D S BRANCA DA SILVA BEZERRA PAPELARIA	R\$ 1,80
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 1,80
11.502.070/0001-86	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 2,00
11.368.126/0001-90	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 2,00
30.462.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00

Órgão: EEFM MARIA THOMÁSIA
Data: 21/10/2020 17:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202023335
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.526.072/0005-15	J. E CAVALCANTE PIATA	R\$ 0,88
31.175.880/0001-60	JOSE ROMUALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 0,88
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 1,00
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 1,00
35.082.418/0001-83	OSMILDA BRUNO DE OLIVEIRA	R\$ 1,90
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 2,00

Item 108: PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE R\$ 2,75

Quantidade	Descrição	Observação
95 Unidades	154	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,50

Órgão: EEM PROFESSORA TECLA PEREIRA
Data: 25/09/2020 17:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202019054
Lote/Item: 1 / 40
Fonte: www.seplag.ce.gov.br



Descrição	Material de Expediente	Quantidade: 50,00	Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UP: CE	Valor da Proposta Final
00.468.004/0001-08	SUPRINAS COMERCIAL LTDA	RS			2,30
11.582.808/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	RS			3,00
04.772.004/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	RS			8,50
13.114.791/0001-22	FRANCISCO. R. TORRES	RS			4,00
20.865.884/0001-70	PRONISA DISTRIBUIDORA EIRELI	RS			5,88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,25

Órgão: EEM DE AMONTADA
Data: 23/09/2020 08:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificador: 202018770
Lote/Item: 1 / 18
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM PROL DA EEM DE AMONTADA.
Quantidade: 100,00
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UP: CE
Descrição: PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELASTICO, ALTURA DO LOMBO 4 CM, VARIACAO +/-SC CM, FUME, EMBALAGEM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.514.791/0001-08	PRONISA DO CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 2,60
03.819.308/0001-13	ZILFRANIO A DE SOUSA	RS 1,00
30.962.920/0001-05	LUZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	RS 2,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	RS 2,50
08.122.400/0001-95	RIO P. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E PAPELARIA LTDA	RS 2,95
12.999.991/0001-51	DEUZIRAN PIRES CORREIA	RS 3,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Órgão: EEM MONSENHOR XIMENES
Data: 22/09/2020 09:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificador: 202017333
Lote/Item: 1 / 30
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: Aquisição de Material de Expediente em favor da EEM Monsenhor Ximenes - Catunda/CE.
Quantidade: 20,00
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UP: CE
Descrição: PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELASTICO, ALTURA DO LOMBO 4 CM, VARIACAO +/-SC CM, FUME, EMBALAGEM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.772.008/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	RS 3,00
11.582.808/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	RS 2,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	RS 8,00
038.412/0001-92	TROVE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 6,50

Item 109: PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, R\$ 2,04

Quantidade	Descrição	Observação
95 Unidades	137	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Órgão: CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS
Data: 30/10/2020 13:10:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificador: 202024199
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Quantidade: 40,00
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UP: CE
Descrição: PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA, CRISTAL COM GRAMPO TRILHO, TAMANHO 235 X 350

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.114.791/0001-22	FRANCISCO. R. TORRES	RS 2,00
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	RS 2,50
18.962.884/0001-05	VY SILVA VAREJADAS LTDA	RS 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO
Data: 22/10/2020 17:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificador: 202023218
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Quantidade: 100,00
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UP: CE
Descrição: PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.102/0001-04	M DAS GRACIAS DA SILVA BEZERRA PAPELARIA	RS 1,80
11.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	RS 1,80
12.808/0001-08	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	RS 2,00
15.368.124/0001-90	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	RS 2,00
30.962.920/0001-05	LUZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	RS 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,61

Órgão: CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA
Data: 14/10/2020 14:40:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificador: 202022086
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Quantidade: 400,00
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UP: CE
Descrição: PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.102/0001-04	PRONISA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	RS 1,80
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 1,30
00.468.004/0001-08	SUPRINAS COMERCIAL LTDA	RS 1,80
30.962.920/0001-51	LUZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	RS 1,50
28.344.400/0001-40	WILLIAN DE AMAREZES JUNIOR	RS 1,61
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	RS 1,70
28.834.791/0001-48	PRONISA DO CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 2,30
18.114.791/0001-22	FRANCISCO. R. TORRES	RS 3,00
01.575.880/0001-40	JOSE ROMANILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	RS 6,00

Item 110: PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, R\$ 2,87

Quantidade	Descrição	Observação
155 Unidades	138	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,57



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador valadereis
Data: 16/12/2020 09:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:1112020
Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021...
Lote/Item: / 41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FICHÁRIO, LOMBADA 60 MM, COR BRANCA, TAMANHO A4, CARACTERÍSTICAS
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.897.729/0001-38	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,86
34.570.821/0001-10	RL PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	R\$ 2,57
30.827.829/0001-56	MIRIAM MARILIA SILVA BARCANTE	R\$ 8,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,69

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador valadereis
Data: 16/12/2020 09:06:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:1112020
Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021...
Lote/Item: / 42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FICHÁRIO, LOMBADA 60 MM, COR BRANCA, TAMANHO A4, CARACTERÍSTICAS
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.570.821/0001-10	RL PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	R\$ 3,01
25.897.729/0001-38	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,69
30.827.829/0001-56	MIRIAM MARILIA SILVA BARCANTE	R\$ 8,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,35

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI | LAB | UNILAB - CAMPUS DOS MALÉS
Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:62020
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almoarifado Setorial do Campus dos Malés, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos...
Lote/Item: 8 / 74
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.788.205/0001-35	GRUPICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 2,35

Item 111: PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFÍCIO 2 COM 12 DIVIS R\$ 23,05

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	139	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Data: 03/12/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:922020
Objeto: A prestação aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses...
Lote/Item: / 84
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PASTA SANFONADA PLÁSTICA C/ ABA ELÁSTICA DIMENSÕES 240 X 330 MM ESPESURA 50 MM - COM 12 DIVISÓRIAS ACOMPANHA ETIQUETA
Quantidade: 69,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.346.498/0001-99	DANIEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 26,00
15.693.084/0001-92	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 26,90
26.988.014/0001-32	FMS INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 26,90
06.490.629/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 26,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,57

Órgão: MUNICÍPIO DE UAUÁ / (1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Data: 07/10/2020 09:15:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:836520
Objeto: Constitui-se objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, visando atender à demanda das diversas secretarias do Município de Uauá, conforme
Lote/Item: 48 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Descrição: Pastas sanfonada com elástico 12 divisória, com indicadores coloridos, produzida em pvc super-resistente, medindo 25,5x39x2,5cm - (cor
Quantidade: 6,00
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.302.388/0001-78	PAPELARIA UAUÁ EIRELI	R\$ 16,88
0	M B ESPORTES GRAFICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 25,57
0	DANIEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 25,57

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,67

Órgão: ESTADO DA BAHIA / (35) PM - POLÍCIA MILITAR - CNPJ 13.937.149/0002-24
Data: 30/09/2020 08:45:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:807762
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o 18º BEIC/Telstra de Freitas e Unidades Apoiadas
Lote/Item: 34 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Descrição: PASTA, sanfonada, em plástico resistente, incolor, com 12 divisões, dimensões 250 x 340mm, podendo variar em até +/- 5% As seguintes
Quantidade: 5,00
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.307.114/0001-79	EDSON RIBEIRO CERQUEIRA	R\$ 18,47
0	MAAX SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	R\$ 16,67
0	CRISTINA PELISSINHO DOS SANTOS	R\$ 38,58

Item 112: PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. R\$ 85,07

Quantidade	Descrição	Observação
85 Caixas	141	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 78,20

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONSUL
Data: 21/10/2020 09:45:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:822280
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Lote/Item: 39 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Descrição: PASTA SUSPensa MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM ETIQUETA, PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO E PRENDEDOR PLÁSTICO, DIMENSÕES:
Quantidade: 100,00
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------



06.254.000/0001-04	HONARIÁRIOS DE PÁPIROS E ALIMENTOS EIRELI	R\$	70,00
0	MIX PAPELARIA EIRELI ME	R\$	77,90
0	C DE A PEREIRA E CIA LTDA	R\$	78,20
0	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R\$	150,00
0	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$	508,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Descrição: PASTA SUSPensa, DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO, COM GRAMATURA DE 340G/M2, NA COR PARDa, NO TAMANHO OFICIO

Data: 04/09/2020 09:44:11
Modalidade: 0
Identificação: OC:171512170482020000103
Lote/Item: 1 / 40
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 233,00
Unidade: CAIXA 25,00 UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.708.026/0001-08	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$ 38,00
54.651.716/0001-50	SUPRCORP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 56,81
02.384.999/0001-88	S. L. S. BRASIL	R\$ 300,00
09.530.794/0001-72	LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 149,90
67.440.461/0001-56	MEGAPEL COMERCIAL LTDA	R\$ 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 77,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DELEG.SEC.POLICIA DE PRES.PRUDENTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
Descrição: PASTA SUSPensa, DE CARTAO MARMORIZADO, COM GRAMATURA DE 300G/M2, NA COR PARDa, NO TAMANHO OFICIO (240X360)MM,

Data: 18/08/2020 09:52:52
Modalidade: 0
Identificação: OC:180112000012020000035
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 16,00
Unidade: CAIXA 25,00 UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.708.026/0001-08	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$ 38,00
32.264.983/0001-60	H. E. JUSSARI	R\$ 69,00
38.454.496/0001-07	ON-N COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI	R\$ 70,00
67.440.461/0001-56	MEGAPEL COMERCIAL LTDA	R\$ 77,00
09.530.794/0001-72	LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 77,30
85.720.406/0001-23	CAMILLA SILVA CARDOSO 46183368320	R\$ 83,00
32.568.825/0001-08	P Z CASTELLO	R\$ 100,00

Item 113: PEN DRIVE 8 GB	R\$	53,02
Quantidade	Descrição	Observação
135 Unidades	142	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 51,90

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO
Objeto: BRINDES - Futura e eventual aquisição de brindes promocionais, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Descrição: NR Pen Drive Ecológico produzido em BAMBÚ nas dimensões 60x30mm formato oval, cantos arredondados, com 8Gb (*) mais um link e

Data: 23/10/2020 14:08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:352020
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.824.428/0001-58	SALARY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 39,00
29.382.254/0001-01	BLG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 49,00
03.844.009/0001-70	OB BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI	R\$ 50,04
08.027.342/0001-59	BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$ 51,00
04.809.779/0001-28	S. DA SILVA SANTOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES	R\$ 54,90
15.427.573/0001-73	H. F. ZAMORA - BRINDES	R\$ 57,00
30.414.625/0001-53	BRINDO BR COMERCIO DE ARTIFIOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 61,00
12.257.792/0001-63	VALERIA CORADINI	R\$ 70,00
34.505.061/0001-88	ARIANA S PITSIARI	R\$ 89,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,28

Órgão: MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO
Descrição: PEN DRIVE 8 GB - Pen drive 8GB

Data: 11/09/2020 13:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 14498
Lote/Item: 30 / 1
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.147.586/0001-04	ANARCA SERAPIM MOUTOS DA SILVA EIRELI	R\$ 28,55
10.820.186/0001-89	NBS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,90

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMAPI / (1) PREFEITURA DE CAMAPI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Camapi/AL
Descrição: PEN DRIVE 8GB

Data: 14/05/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NRelicitação:813531
Lote/Item: 18 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50,00
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.084.254/0001-09	A P PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE INFORMATICA	R\$ 22,00
0	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 40,78
0	DAVIDSON LINS BASTIENI OMBASSINHAS	R\$ 40,78
0	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 40,79
0	C DE A PEREIRA E CIA LTDA	R\$ 48,00
0	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 199,98
0	IFES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 200,00
0	INOPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 10.000,00

Item 114: PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100	R\$	2,18
Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixas	143	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,32

Órgão: Data: 02/12/2020 09:00:00



Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:322020
Lote/Item: / 96
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Caixa 100,00 UH
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.228.858/0001-43	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 2,00
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUNILE	R\$ 2,25
98.379.427/0006-86	N. T. LUIZE	R\$ 2,38
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,68

Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendência da Marinha em Natal
Data: 26/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:202020
Lote/Item: / 47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.371,00
Unidade: Caixa 100,00 UH
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.075.862/0003-28	MAXIMI QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 1,80
25.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 31624995899	R\$ 2,37
07.294.428/0001-90	DECEPAR - CONSORCIO DE EMPRESAS DE EQUIPAMENTO LTDA	R\$ 2,48
04.925.042/0001-94	I. BARBOSA DA SILVA	R\$ 2,50
04.088.288/0001-98	WAGNER ASSUNÇÃO 3034888	R\$ 2,87
11.292.106/0001-22	BANK COMERCIAL LTDA	R\$ 3,61
30.354.887/0003-69	REZARIAS DE LARA LARINA DA SILVA 00888795488	R\$ 3,84
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 4,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,53

Objeto: PREF. MUN. DE UBRATA
Data: 20/11/2020 09:47:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1332020
Lote/Item: / 108
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.288.821/0001-85	M. APARECIDA MARRAS DA SILVA BATINHA - LIVRARIA	R\$ 1,80
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,57

Item 115: PERFORADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA R\$ 63,74

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	144	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 155,70

Objeto: CONSORCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Data: 15/12/2020 08:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:442020
Lote/Item: / 87
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.578.183/0001-98	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	R\$ 136,00
09.510.784/0001-72	LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 155,70
02.534.817/0001-80	RODRIGO TONELLOFFO	R\$ 182,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,87

Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupo de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção
Data: 01/12/2020 08:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:282020
Lote/Item: / 139
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.211.340/0003-88	E S OLIVEIRA COMERCIO	R\$ 19,50
05.075.962/0001-23	MAXIMI QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 15,30
30.621.344/0003-78	ESTAGIO CONVENIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES EIRELI	R\$ 15,80
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	R\$ 16,10
30.867.888/0008-12	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 18,87
83.317.248/0001-08	R C F MACHADO	R\$ 16,87
04.988.888/0003-89	U F AGUIAR	R\$ 17,00
21.496.459/0001-06	COMPANHIA DO PAPEL EIRELI	R\$ 21,20
06.090.874/0008-69	C M PEREIRA RAMOS EIRELI	R\$ 33,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,65

Objeto: COMANDO DA MARINHA | HOSPITAL CENTRAL DA MARIINHA
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 89/2020
Lote/Item: 8 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.675.084/0001-37	R V PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 18,65

Item 116: PERFORADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA P R\$ 18,62

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	145	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Objeto: Data: 01/12/2020 00:00:00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UFRJ
Objeto: A despesa destina-se a aquisição de Material de Expediente com a finalidade de Reposição de Estoque no Almoarifado do Instituto de Matemática para uso do quadro de funcionários Técnicos
Descrição: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 10 FL.

Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2020
Lote/Itens: 26 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.541.804/0001-96	ID PEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,72

Orgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES
Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte especializada para Aquisição de Material de Expediente para a Sede e Delegacias Seccionais do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
Descrição: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20

Data: 20/11/2020 10:07:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:162020
Lote/Itens: / 32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.188.738/0001-94	MIX PAPELARIA EIRELI	R\$ 14,30
13.015.883/0001-55	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 14,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,13

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Distrito | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 48ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Objeto: E o registro de preços de eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Cmdo 4ª Bda C Mec e de suas DM vinculadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas
Descrição: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL.

Data: 16/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142020
Lote/Itens: / 155
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.048.323/0001-62	TC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 18,80
86.788.205/0001-20	GRARCA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 19,00
24.556.082/0001-47	SPORTS EMPORNO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 21,10
12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 27,70
87.248.883/0001-88	DANIEL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 28,00
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 29,07
28.529.470/0001-88	EDUARDO REIS BEM	R\$ 29,19
1.112.888/0001-01	ROSENEIDE DA SILVA 31624985681	R\$ 29,19
1.885.884/0001-27	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 29,19
05.191.550/0002-30	FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 29,19
05.075.988/0001-28	MARCELO CALPETA COMÉRCIO LTDA	R\$ 48,08
30.148.905/0001-74	COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	R\$ 50,00

Item 117: PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA R\$ 5,16
Quantidade: 85 Unidades
Descrição: 146
Observação: 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,03

Orgão: MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS / (3) MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Descrição: Pilhas alcalina AA

Data: 23/10/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:839529
Lote/Itens: 30 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4,00
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.300.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 5,89
0	J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 6,23

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,17

Orgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONSUL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Descrição: PILHA ALCALINA 1,5 V, TIPO AA, INDICAÇÃO EXPRESSA DE PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES, CONTADOS DA DATA DE

Data: 21/10/2020 09:45:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:822280
Lote/Itens: 42 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 24,00
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.087.488/0001-85	V. T. A. MACHADO DE ARAUJO ENBIO	R\$ 4,25
0	MIX PAPELARIA EIRELI ME	R\$ 4,38
0	LASANO INDUSTRIA SÓCIEDADE	R\$ 9,96
0	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,28

Orgão: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
Objeto: FORNECIMENTO DE PILHAS PARA USO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: PILHA ALCALINA PEQUENA - OBS: REF. AA - VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO

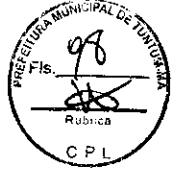
Data: 20/10/2020 15:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NPLicitação:839308
Lote/Itens: 3 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1.000,00
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.720.446/0001-02	COURAÇO COMERCIAL LTDA	R\$ 1,35
0	R. D. VELAMI - ELETRICA - ME	R\$ 1,36
0	TARINAH TALLIYAH ESTANSLAU SILVA	R\$ 1,80
0	IRINEU VALENTIM TORELOTTO - ME	R\$ 1,80
0	BR WALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 1,96
0	AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	R\$ 2,10
0	INSTITUCIONAL SANTO ANTONIO DE PADUA LTDA	R\$ 2,47
0	CARLOS R DE AZEVEDO ME	R\$ 2,47
0	COMERCIAL 1988 EIRELI	R\$ 2,98
0	AIG COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LT	R\$ 4,00
0	SUPREMAVERDA COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 5,00
0	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI	R\$ 20,00

Item 118: PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V R\$ 20,00
Quantidade: 1
Descrição: 1
Observação:

85 Unidades 147

0



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Órgão: MUNICÍPIO DE CATANDUVA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Data: 18/06/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NMLicitação:8127388
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PILHAS, BATERIAS E OUTROS, PARA USO DE TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 200,00
Descrição: PILHA ALCALINA GRANDE UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like JAGRE COMERCIAL LTDA (R\$ 9,30), COMERCIAL GETRUX EIRELI (R\$ 11,00), etc.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / (1) PMCSA
Data: 14/07/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NMLicitação:812586
Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de canetas de sinalização, fitas zebradas, trena, apitos, entre outros
Lote/Item: 11 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100,00
Descrição: PILHA ALCALINA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRANDE 1,5 V, EMBALAGEM COM 2 UF: PE

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (R\$ 6,80), RAVO COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI (R\$ 19,00), etc.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,00

Órgão: SESC / (3) SESC-SERGIPE CONSELHO REGIONAL
Data: 16/06/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NMLicitação:817179
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ELÉTRICO E MANUTENÇÃO PARA O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SESC/SE
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 40,00
Descrição: PILHA ALCALINA GRANDE, Conforme Edital UF: SE

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like INF COMERCIO DE EPIS PERMANENTES E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (R\$ 9,72), ELETRICA ALIANÇA EIRELI (R\$ 9,75), etc.

Item 119: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V R\$ 4,79

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Shows 85 Pares of item 148.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | Superintendência Regional em Goiás
Data: 16/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NMPregão:22020
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios e utilidades domésticas para atender o INCRA/GO.
Lote/Item: 2 / 9
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO UF: GO

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI (R\$ 4,00), ANDREI SANTOS SILVA (R\$ 4,01), etc.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI | LAB | UNILAB - CAMPUS DOS MALÉS
Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NMPregão:62020
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almoarifado Setorial do Campus dos Malés, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas em Edital e demais anexos...
Lote/Item: 3 / 53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Descrição: PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA UF: BA

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like GRAFICA E EDITORA LUMI EIRELI (R\$ 7,00).

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,16

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenacia Regional de Sergipe
Data: 07/12/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NMPregão:62020
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais consumo (expediente) por Registro de Preços, para suprir as necessidades da Fundação Nacional de Saúde em Sergipe, conforme condições,
Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72,00
Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO UF: SE

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like W.E.B. COMERCIAL DE BATERIAS DE ESCRITÓRIO Y DE LIMPEZA LTDA (R\$ 1,95), ANDREI SANTOS SILVA (R\$ 2,02), etc.



Item 120: PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA R\$ **2,55**
 Quantidade Descrição Observação
 85 Unidades 149 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ **3,16**

Orgão: MINISTERIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenacao Regional de Sergipe
Data: 07/12/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:02020
Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais consumo (expediente) por Registro de Preços, para suprir as necessidades da Fundação Nacional de Saúde em Sergipe, conforme condições.
Quantidade: 72,00
Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
02.082.342/0001-08	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$	3,91
15.785.674/0001-16	ANDREI SANTOS SILVA	R\$	2,02
31.879.688/0001-29	W.M.W.COMERCIO E MATERIAS DE LIMPEZA LTDA	R\$	4,30
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$	4,32

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ **2,70**

Orgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE | INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação N° 38/2020
Lote/Item: 13 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Contratação de empresa para instalação e manutenção de Ar condicionado nos campus Santa Rosa e Sombrio
Quantidade: 74,00
Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
19.808.881/0001-08	ESMAEL SILVEIRA 0984294985	R\$	2,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ **1,80**

Orgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO|COORDENACAO REGIONAL CENTRO
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação N° 13/2020
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição por meio de Dispensa de Licitação de materiais de expediente, elétrico e eletrônico, de processamento de dados, acondicionamento e embalagens, em atendimento às necessidades
Quantidade: 100,00
Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
24.906.946/0001-87	JARISTE MARIA GOUTINHO CHAVES 04907980565	R\$	1,80

Item 121: PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ **4,74**
 Quantidade Descrição Observação
 45 Pacotes 150 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ **3,61**

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
Data: 03/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1072020
Lote/Item: / 41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente e armário para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses.
Quantidade: 30,00
Descrição: PINCEL N° 10 CERDAS CHATA
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
06.257.346/0001-74	NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$	8,03

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ **7,00**

Orgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|MEC
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação N° 24/2020
Lote/Item: 26 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens móveis e imóveis, que será utilizado pela Decania do COMN - UG 153120 e Instituto Yárcio Pacetti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - UG
Quantidade: 20,00
Descrição: PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, CABO LONGO DE MADEIRA LAQUEADA, TAMANHO NR 10 COM VIOLA DE ALUMINIO E CERDAS
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
07.762/0001-04	SHOW PAUL INSTRUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$	7,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ **3,61**

Orgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO|UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação N° 125/2020
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de Insumos e equipamentos para os laboratórios de restauração de livros e documentos danificados das Bibliotecas de Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).
Quantidade: 24,00
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELOANIMAL, TAMANHO 10
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
34.833.009/0001-08	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	R\$	5,81

Item 122: PINCEL CHATO N° 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ **29,29**
 Quantidade Descrição Observação
 45 Pacotes 151 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ **27,76**

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Data: 02/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:322020
Lote/Item: / 101
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, escritório, escolar e esportivo.
Quantidade: 20,00
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO SINTÉTICO, TAMANHO 12
Unidade: Caba 12,00 UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-----	-------------------------



05.377.427/0001-98	N. T. LAZAR	R\$	35,52
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHL	R\$	30,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	25,50
Órgão:	MINISTERIO DA SAUDE/MS	Data: 01/10/2020 00:00:00	
Objeto:	Contratação de empresa especializada em aquisição de material de consumo.	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	PINCEL MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CERDAS PELO SINTÉTICO, FORMATO CHATO, TAMANHO 250 MM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020	
		Lote/Item: 3 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 2,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: MT	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.495.388/0001-00	BRUNO M. SALATI	R\$ 25,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	34,60
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Data: 29/04/2020 09:32:00	
Objeto:	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Material de Consumo e Expediente, destinados às diversas Secretarias do Município de	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 12	Identificação: N°Pregão:40122020	
		Lote/Item: 33 / 315	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 28,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: CE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.388.888/0001-70	PROFESSA PASTORINA ROSA EIRELI	R\$ 31,58
34.590.799/0001-68	A O S QUEIROZ	R\$ 31,55
18.298.311/0001-88	ABASTECER COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E	R\$ 34,80
28.629.492/0001-06	S. SCHNEIDER	R\$ 36,00
02.847.794/0001-77	MAX ELETRO E MARL EIRELI	R\$ 71,86

Item 123: PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$	2,38
Quantidade	Descrição	Observação
45 Pacotes	152	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,24
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Apodi	Data: 03/12/2020 09:01:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de escritório/papelaria em geral para atender as necessidades do IFRN Campus Apodi.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 14	Identificação: N°Pregão:22020	
		Lote/Item: / 91	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 782,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: RN	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.898.387/0001-08	SONY BERNARDES GUIMARÃES SOARES	R\$ 2,00
38.558.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 2,24
34.298.444/0001-95	ELIAS APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 2,25
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 2,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,98
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ	Data: 15/10/2020 08:34:00	
Objeto:	Contratação de empresa para futura aquisição de Materiais de Expediente, Didático, Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Município de Castelo do Piauí-PI.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 14	Identificação: N°Pregão:2020	
		Lote/Item: / 158	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 180,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: PI	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.766.486/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 1,88
19.768.437/0001-06	E. RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1,98
02.888.228/0001-09	ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,90
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	Data: 03/04/2020 09:00:00	
Objeto:	Aquisição eventual e futura de materiais e insumos de construção civil para revitalização de praça.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL MATERIAL CABO MADEIRA E METAL, TIPO CERDAS NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO DELINEADOR DE PRECISÃO,	Identificação: N°Pregão:162020	
		Lote/Item: / 15	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 90,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.943.886/0001-00	VIVA COMERCIO E DISTRIBUICAO PIET LTDA	R\$ 1,99
32.465.581/0001-23	TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA	R\$ 2,00
15.030.461/0001-40	ACONTECER TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2,50
32.765.383/0001-85	POMPEIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI	R\$ 2,90
12.912.528/0001-58	PILO-LAR FURNAMENTOS CASA E REFORMA - EIRELI	R\$ 2,90
10.777.020/0001-27	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	R\$ 2,95
18.894.678/0001-00	BRUNO DE SOUSA PRISTAS ARZ/7822138	R\$ 2,85
21.088.749/0001-27	CARAS REVESTIMENTOS EIRELI	R\$ 2,95

Item 124: PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$	7,78
Quantidade	Descrição	Observação
45 Pacotes	156	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	19,88
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Data: 02/12/2020 09:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente, escritório, escolar e esportivo.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA NAYLON, TAMANHO 8	Identificação: N°Pregão:322020	
		Lote/Item: / 100	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 20,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.377.427/0001-98	N. T. LAZAR	R\$ 19,80
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHL	R\$ 26,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,14
--	--	-----	------



Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Objeto: Eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais diversos de papelaria para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares e secretaria municipal de educação,
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08

Data: 06/11/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:372020
Lota/Item: / 71
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 55,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.729.394/0001-08	ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS BRILI	R\$ 1,02
22.806.636/0001-64	OPERTA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 1,14
20.478.824/0001-75	WVC COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES BRILI	R\$ 2,26

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/RAG
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses..
Descrição: Pincel chato nº 8, Pincel chato número 8.

Data: 19/10/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:492020
Lota/Item: / 95
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.238.894/0002-88	PAPELARIA PROLIXO & TUDISCO LTDA	R\$ 0,81
02.514.637/0001-50	RODRIGO TOMELOTTI	R\$ 1,50
28.797.884/0001-40	SOARES ASSASSINADA SOUSA REPRESENTAÇÕES	R\$ 2,28
30.627.823/0001-56	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	R\$ 5,55
07.246.454/0001-01	GRANDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 10,00

Item 125: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO R\$ 33,50

Quantidade	Descrição	Observação
85 Caixas	157	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,50

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ|COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.
Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR PRETA,

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Lota/Item: 20 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.585.458/0001-08	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 33,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,50

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ|COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.
Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL,

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Lota/Item: 21 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.585.458/0001-08	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 33,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,50

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ|COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.
Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL,

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Lota/Item: 22 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.585.458/0001-08	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 33,50

Item 126: PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECAI R\$ 22,00

Quantidade	Descrição	Observação
85 Caixas	158	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,00

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ|COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA VARIADA

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Lota/Item: 24 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.585.458/0001-08	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 22,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,00

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ|COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA VARIADA

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Lota/Item: 25 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.585.458/0001-08	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 22,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,00



Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO COORDENACAO REGIONAL DO BADO TOCANTIS
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.
Lote/Item: 27 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO REGLADO, TIPO PONTA FILTRO, COR TINTA VARIADA
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 21.985.459/0001-08 ANA VARELLI ENXERMA E PAPELARIA LTDA R\$ 22,00

Item 127: PINCEL REDONDO N° 06 R\$ 3,02

Quantidade Descrição **Observação**
 155 Unidades 180 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,91

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pró-Reitoria de Administração
Data: 09/11/2020 14:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:2882020
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.
Lote/Item: / 92
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 06
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 34.086.477/0001-94 RIVAL BENEI R\$ 1,81

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,60

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Data: 22/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:432020
Objeto: Aquisição de material de expediente em geral, consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a diversos setores de UFMS.
Lote/Item: / 231
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 06
Quantidade: 65,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 00.726.499/0001-11 RAFA PAPIR DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 1,88
 075.962/0001-23 MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA R\$ 1,90
 04.404/0001-48 SAC RESISTENCIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 5,80
 05.716.848/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO R\$ 6,00
 33.777.894/0001-87 SUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Data: 15/10/2020 08:34:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:22020
Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de Materiais de Expediente, Didático, Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Município de Castelo do Piauí-PI.
Lote/Item: / 154
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS PELO MARTA, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 6, FORMATO REDONDO
Quantidade: 180,00
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 28.786.499/0001-38 @ SÁBINES DE CARVALHO EIRELI R\$ 1,45
 19.768.437/0001-06 E BOONIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R\$ 1,55
 02.466.224/0001-09 AGRICOLA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA R\$ 1,75

Item 128: PINCEL REDONDO N° 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ 21,73

Quantidade Descrição **Observação**
 45 Pacotes 164 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,94

Órgão: DISTRITO FEDERAL | AGENCIA BRAS.DE PROM.INTERNAC.DO TURISMO
Data: 01/10/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2020
Objeto: Aquisição de material de expediente
Lote/Item: 55 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL DESCRIÇÃO: COR AZUL, PONTA-3MM REDONDA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, POLIÉSTER,
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 08.326.467/0001-48 L & A CARVALHO COMERCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA R\$ 18,94

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,36

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Data: 27/07/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:62020
Objeto: Formação de registro de preço e contratação de Empresa para possível e eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços de Gestão, Encontros
Lote/Item: / 97
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA SINTÉTICA, TAMANHO 10
Quantidade: 300,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 07.606.879/0001-00 P P F CEAM E SERV EIRELI R\$ 14,20
 31.520.842/0001-95 MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA R\$ 16,64
 34.048.567/0001-81 PRANCO & OLIVEIRA LTDA R\$ 22,36
 25.070.251/0001-73 STYLLUS PAPIER & PRESENTES LTDA R\$ 22,37
 18.821.827/0001-40 A L MANGÁS R\$ 23,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,90

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Pará
Data: 13/07/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:72020
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente/almocearifado e de higiene mínima, baseada no PGC 2020, para suprir as necessidades de todos os
Lote/Item: / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 08
Quantidade: 5,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 02.466.224/0001-09 RIVAL BENEI R\$ 23,80

28.766.496/0001-28 G SOARES DE CARVALHO EIRELI R\$ 24,00



Item 129: PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ 18,18
Quantidade Descrição Observação
45 Pacotes 165 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,70

Orgão: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de Materiais de Expediente, Didático, Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Município de Castelo do Piauí-PI.
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELOANIMAL, TAMANHO 10
Data: 15/10/2020 08:34:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:22020
Lote/Item: / 156
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 1,68
02.488.226/0001-09	ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,70
18.768.407/0001-01	EAGOURSES PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 1,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,36

Orgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Objeto: Formação de registro de preço e contratação de Empresa para possível e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços de Gestão, Encontros
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA SINTÉTICA, TAMANHO 10
Data: 27/07/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:62020
Lote/Item: / 97
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.406.375/0001-00	P P F COM E SERV EIRELI	R\$ 14,20
31.520.842/0001-95	MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 16,64
34.049.807/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 22,86
25.070.251/0001-73	STYLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA	R\$ 22,37
18.321.817/0001-80	A L MANGANI	R\$ 28,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,48

Orgão: Prefeitura Municipal de Horizonte
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Material de Consumo e Expediente, destinados às diversas Secretarias do Município de
Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO MM, MATERIAL CERDA NAILON M, TAMANHO 10
Data: 29/04/2020 09:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:40122020
Lote/Item: 33 / 314
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 28,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.365.862/0001-70	FRANCO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 28,25
34.590.793/0001-68	A D S OLIVEIRA	R\$ 28,30
13.798.811/0001-09	ANATECS COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS L	R\$ 30,46
28.628.492/0001-06	S. SCHNEIDER	R\$ 35,00
02.547.794/0001-77	MAR ELETRO E MAN. EIRELI	R\$ 64,55

Item 130: PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. R\$ 5,55
Quantidade Descrição Observação
40 Caixas 169 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,48

Orgão: PREF. MUN. DE UBRATA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria de assistência social.
Descrição: PINTURA DEDO, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL
Data: 24/11/2020 08:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:1372020
Lote/Item: / 92
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.246.894/0001-41	IMPOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,48
04.424.579/0001-70	CORLIAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA	R\$ 3,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,45

Orgão: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de papelaria, escolar e de expediente para suprir a necessidade de todos os departamentos desta municipalidade.
Descrição: PINTURA A DEDO CORES VIVAS, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS, POTES DE 15 ML CADA, NÃO TÔXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO:
Data: 30/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:262020
Lote/Item: / 150
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.788.206/0001-30	GRANMA & EDITORA LUIZ EIRELI	R\$ 4,25
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,45
02.273.874/0001-49	MIXURA & LÉAL LTDA	R\$ 4,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,72

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro | Decanato de Assuntos Administrativos | Departamento de Material e Serviços Auxiliares
Objeto: Aquisição de Material de Artes Gráficas.
Descrição: PINTURA DEDO, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL
Data: 06/05/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:122020
Lote/Item: / 64
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Caixa 5,00 PR
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.462.798/0001-90	PRALIO INDAÇARI SAITO & CIA LTDA	R\$ 8,72

Item 131: PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE R\$ 17,01
Quantidade Descrição Observação
55 Unidades 170 0



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

12,79

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Descrição: Pistola De Cola Quente Grande.
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1112020
Lote/Item: 61 / 381
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 93,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.781.387/0001-87	GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 12,05
04.586.604/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 12,44
06.463.718/0001-80	PRIMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 12,79
00.582.821/0001-08	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,79
06.577.627/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 18,35

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

21,35

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade..
Descrição: Pistola de cola-quente grande c/ selo do INMETRO
Data: 13/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:632020
Lote/Item: / 153
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 45,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.788.387/0001-20	GRUPICA E SOFORA LIDAR EIRELI	R\$ 10,00
19.731.287/0001-87	GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 10,80
01.942.384/0001-52	MANAGER WERBENSE LTDA	R\$ 14,98
05.730.384/0001-01	J. F. A. KOCH & CIA LTDA	R\$ 15,00
09.877.627/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 18,00
30.320.176/0001-91	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 16,50
07.289.328/0001-89	F.F. MARVALIZ	R\$ 18,88
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,82
08.138.212/0001-04	ELLWAPSER E CIA LTDA	R\$ 25,30
16.882.900/0001-04	SULEN CRISTINA PROVENSI	R\$ 26,04
05.858.051/0001-05	VIVIANE DALGA BENSON DA SILVA 0832397808	R\$ 28,07
76.770.734/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	R\$ 29,97
06.444.844/0001-85	ANA BEATRIZ PINHEIRO DE PAIVA	R\$ 28,87
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 29,97

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

16,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, gêneros de copa e cozinha, cama mesa e banho para atender a demanda das diversas Secretarias de Administração
Descrição: Pistola para uso de cola quente - grande
Data: 14/10/2020 10:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:562020
Lote/Item: / 122
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 57,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.808.082/0001-71	VELADOR ASSIS GONCALVES 0423838804	R\$ 11,80
03.999.762/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$ 11,69
06.577.627/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 14,00
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$ 16,50
06.378.048/0001-04	BRUNHA ATACADISTA EIRELI	R\$ 17,78
07.245.458/0001-50	DASGAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 22,00
28.119.936/0001-27	LINALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 25,88

Item 132: PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.

R\$

15,03

Quantidade: 55 Unidades
Descrição: 171
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

12,00

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes.
Descrição: Pistola De Cola Quente Pequena
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1112020
Lote/Item: 61 / 382
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 87,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.781.387/0001-87	GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 8,50
04.586.604/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,19
06.577.627/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 12,00
39.592.821/0001-08	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,10
06.417.718/0001-80	PRIMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 18,15

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

10,58

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses..
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA
Data: 03/12/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:922020
Lote/Item: / 93
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.886.694/0001-82	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 10,80
06.162.104/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 10,58
07.345.458/0001-80	DASGAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 12,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

22,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais de Higiene e Limpeza para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, através de suas
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE, PEQUENA
Data: 05/11/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:322020
Lote/Item: 2 / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.580.789/0001-89	BOM BONS E DISCARTAVES EIRELI	R\$ 14,20



32.724.354/0001-75	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$	20,99
36.725.513/0001-09	H & I ROBERTO EIRELI	R\$	21,98
20.274.219/0001-96	ANGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$	22,00
28.238.899/0001-99	CASA FONTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$	28,00
20.148.444/0001-86	JRS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$	28,38
15.488.519/0001-00	MANFRINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$	28,48
07.606.575/0001-00	P P F COM E SERV EIRELI	R\$	28,48

Item 133: PRANCHETA EM ACRILICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COP R\$ 12,88

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	179	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,90

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará |
Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -
URI | LAB | UNILAB - CAMPUS DOS MALSÉS
Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:62020
Lote/Item: 1 / 28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do
Almoarifado Setorial do Campus dos Malsés, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.
Quantidade: 40,00
Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE,
COMPRIMENTO 345 MM, LARGURA 220 MM, COR CRISTAL.
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.512.904/0001-28	P. ROBERTO BERTO	30,00
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	11,90
06.855.854/0001-35	SARAIANA VANDONCELO ROBERTO EIRELI	15,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,00

Orgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | Departamento de Polícia Federal |
Superintendência Regional na Paraíba
Data: 10/12/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:102020
Lote/Item: / 27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo,
incluindo materiais de processamento de dados, expediente, cope e
cozinha, higiene, laboratoriais, flâmulas e insignias e gêneros
Quantidade: 180,00
Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRILICO, COMPRIMENTO 330 MM,
LARGURA 230 MM, ESPESSURA 4 MM, COR FUMÊ
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	9,00
83.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	17,00
06.887.726/0001-40	SMART COMERCIO LTDA	22,58

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,75

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de
Ciência e Tecnologia | Diretoria do Serviço Geográfico | 4ª Divisão de
Levantamento
Data: 07/12/2020 08:40:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:72020
Lote/Item: / 143
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Eventual aquisição de material de consumo, expediente e limpeza.
Quantidade: 1.150,00
Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRILICO, COMPRIMENTO 334 MM,
LARGURA 234 MM, ESPESSURA 2 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.138.788/0001-15	A N DE AZEVEDO	9,88
28.684.830/0001-02	YELLOW COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICO ADMINISTRATIVO EIRELI	9,70
34.382.518/0001-82	LAZARO EMBALAGENS E LOGISTICA EIRELI	9,80
28.344.237/0001-83	CALABRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	9,83

Item 134: QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,5x R\$ 499,67

Quantidade	Descrição	Observação
41 Unidades	181	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 497,00

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTOPOLIS
Data: 09/12/2020 08:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1512020
Lote/Item: / 56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de móveis.
Quantidade: 6,00
Descrição: Quadro branco tipo lousa magnética - QB1 (PROINFÂNCIA) - Quadro
branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.187.107/0001-48	OPERACION LUIZINHO WAGNER	497,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 674,00

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTOPOLIS
Data: 09/12/2020 08:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1512020
Lote/Item: / 57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de móveis.
Quantidade: 2,00
Descrição: Quadro branco tipo lousa magnética - QB2 (PROINFÂNCIA) - Quadro
branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.081.407/0001-98	OPERACION LUIZINHO WAGNER	348,00
33.627.497/0001-21	BRUNO KENITI KOMATSU PAIXAO 07412251902	800,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 388,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de
Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS | Campus Camaquã
Data: 08/12/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:42020
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de mobiliário destinados aos Campi do Instituto Federal Sul-
Rio-Grandense e órgãos participantes.
Quantidade: 83,00
Descrição: QUADRO BRANCO, MATERIAL MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL
MOLDURA ANODIZADO NATURAL,LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.903.087/0001-75	ESCRIBU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	284,84
08.230.854/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	386,00
26.267.228/0001-87	SERVE JI E CLARIA EIRELI	390,00
14.136.133/0001-02	COMPACTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	999,95

Item 135: QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70 R\$ 40,62



Quantidade 41 Unidades
 Descrição 189
 Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,74

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
 Data: 15/12/2020 09:07:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:582020
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e permanente (Quadro tipo mural) atendendo às necessidades das Unidades Escolares Municipais da Secretaria Municipal de Educação,
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 40 CM, FINALIDADE MURAL
 Quantidade: 229,00
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.820.880/0001-89	Y 3 DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 39,68
28.769.121/0001-11	AVANT PROJECT SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 39,80
21.298.221/0001-89	SUCIDER - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PESSOAL LTDA	R\$ 41,88
25.249.082/0001-33	SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 42,49
22.048.994/0001-88	ORBITA E COMERCIO DE ELETROELETROEQUIPOS LTDA	R\$ 42,89
36.112.857/0001-98	PROMIX COMERCIAL LTDA	R\$ 44,00
18.354.856/0001-27	R. F. M. FOMBRAS	R\$ 56,00
14.136.133/0001-02	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	R\$ 80,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,12

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Ciência e Tecnologia | Diretoria do Serviço Geográfico | 4ª Divisão de Levantamento
 Data: 07/12/2020 08:40:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:72020
 Objeto: Eventual aquisição de material de consumo, expediente e limpeza..
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, FINALIDADE MURAL
 Quantidade: 130,00
 Unidade: Unidade
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.494.892/0001-03	YELLOW COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 31,00
33.169.795/0001-15	A N DE AZEVEDO	R\$ 31,11
34.592.487/0001-98	MAPTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 31,52
26.344.237/0001-83	CALABRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 31,12

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,01

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 Data: 03/12/2020 09:04:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:922020
 Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses..
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: QUADRO AVISO - QUADRO DE CORTIÇA - MOLDURA DE MDF - DIMENSÕES 60,0 CM X 90,0 CM
 Quantidade: 7,00
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.499.094/0001-82	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 47,50
06.162.104/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 48,01
34.389.024/0001-82	P&B INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPIER LTDA	R\$ 60,30

Item 136: REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA R\$ 4,20

Quantidade 45 Caixas
 Descrição 186
 Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria
 Data: 13/11/2020 09:04:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:1512020
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinado ao Almacém Central da UFSM.
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: Reabastecedor para pincel para quadro branco 20ml, a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, cor preto COTAR VALOR DO TUBO
 Quantidade: 800,00
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.048.828/0001-02	RC BARROS COMERCIO LTDA	R\$ 2,70
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,72
36.286.521/0001-80	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$ 2,87
08.869.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHL	R\$ 2,88
34.086.856/0001-84	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$ 3,00
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 3,50
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 3,90
06.577.427/0001-38	M. T. LUIZE	R\$ 4,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,36
18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	R\$ 4,99
03.547.509/0001-86	AGLAMPES SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 5,88
25.070.251/0001-73	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA	R\$ 6,92
35.288.884/0001-57	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 7,87
03.696.188/0001-42	DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 8,00
06.086.856/0001-82	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 10,00
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 43,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria
 Data: 15/11/2020 09:04:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:1512020
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinado ao Almacém Central da UFSM.
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: Reabastecedor para pincel para quadro branco 20ml, a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, cor verde.
 Quantidade: 500,00
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,72
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 2,84
36.286.521/0001-80	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$ 2,87
08.869.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHL	R\$ 2,88
34.086.856/0001-84	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$ 3,00
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 3,90
06.577.427/0001-38	M. T. LUIZE	R\$ 4,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,36
03.547.509/0001-86	AGLAMPES SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 5,88
25.070.251/0001-73	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA	R\$ 6,92
35.288.884/0001-57	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 7,87
03.696.188/0001-42	DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 8,00
06.086.856/0001-82	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 10,00



05.383.313/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 43,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria
Data: 13/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1512020
Lote/Item: / 150
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: RS

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts for stationery items.

Item 137: RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. R\$ 1,44

Quantidade Descrição Observação
85 Pacotes 189 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,04

Orgão: Governo do Estado de São Paulo | Prefeitura Municipal de Jacaré
Data: 04/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1222020
Lote/Item: / 72
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.400,00
Unidade: Pacote 25,00 UN
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers for crystal ruler packages.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,82

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Fronteira Sul
Data: 30/07/2020 09:15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:152020
Lote/Item: 4 / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350,00
Unidade: Pacote 25,00 UN
UF: SC

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers for acrylic ruler packages.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,45

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Instituto Nacional de Educação de Surdos
Data: 23/07/2020 14:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1002020
Lote/Item: / 128
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Pacote 25,00 UN
UF: RJ

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers for flexible material ruler packages.

Item 138: RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM R\$ 1,43

Quantidade Descrição Observação
585 Pacotes 150 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,40

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará |
Data: 14/12/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:62020
Lote/Item: / 29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
36.788.205/0001-20	GRÁFICA E EDITORA LAMAR EIRELI	R\$ 1,80
19.813.591/0001-16	F. RIBEIRO BRITO	R\$ 1,40
28.296.624/0001-38	SARAHARA VAZCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 2,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,70

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | Superintendência Regional na Bahia
Objeto: Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente, Materiais de Copa e Cozinha, Material Portátil, para suprimento o estoque do Almoço e atender as necessidades da
Descrição: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR

Data: 08/12/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:22020
Lote/Item: 2 / 56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
13.282.309/0001-22	WAL COMERCIAL LTDA	R\$ 1,80
15.687.433/0001-35	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R\$ 1,69
08.234.266/0001-44	MARLETTA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,73
33.175.850/0001-80	GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	R\$ 1,73

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,20

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Ciência e Tecnologia | Diretoria do Serviço Geográfico | 4ª Divisão de Levantamento
Objeto: Eventual aquisição de material de consumo, expediente e limpeza.
Descrição: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO

Data: 07/12/2020 08:40:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:72020
Lote/Item: / 148
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.180,00
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
08.583.808/0001-38	SERVIO PINEIRA MACHADO OBEISSA TOZILLI	R\$ 0,87
33.188.795/0001-15	A. M. DE AZEVEDO	R\$ 0,88
28.108.287/0001-88	MASTEN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 1,00
97.150.334/0001-51	R E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 1,00
12.811.487/0001-71	MALTESUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1,21
24.552.515/0001-07	LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR EIRELI	R\$ 1,20
98.908.008/0001-88	MARCOS VINÍCIUS M DE SOUZA	R\$ 1,80
28.344.237/0001-83	CALABRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,32
28.894.830/0001-62	YELLOW COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 1,82
27.334.901/0001-76	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 1,32
29.422.957/0001-08	S & PEBRE	R\$ 1,82

Item 139: ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. R\$ 28,30

Quantidade: 40 Caixas
 Descrição: 191
 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIÓPOLIS
Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado às secretarias e departamentos que integram a administração pública - município de Jariópolis - Paraná.
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210

Data: 02/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:422020
Lote/Item: / 68
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
07.280.558/0001-88	F.P. GARALUZ	R\$ 28,30
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 29,57
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 28,40
35.256.745/0001-09	VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA	R\$ 34,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,76

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPOAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA
Objeto: Aquisição de Material de consumo geral.
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR

Data: 25/11/2020 09:39:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:312020
Lote/Item: / 91
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
01.770.804/0001-57	R. H. GUERREIRO VIEIRA	R\$ 22,76
221.804/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,76
208.982/0001-80	A. F. P. COSTA	R\$ 80,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,76

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE
Objeto: Registro de preços aquisição de material de expediente, no intuito de atender as necessidades do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 356 MM, LARGURA 215

Data: 05/11/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:1192020
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
26.886.183/0001-42	S. D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 80,84
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 31,11
07.683.411/0001-24	ME COMERCIO DE MOVES EIRELI	R\$ 82,28
08.802.999/0001-02	SANDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 35,37
21.480.295/0001-78	IMPONAX LTDA	R\$ 88,35

Item 140: TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÓMICO, LÃI R\$ 1,89

Quantidade: 45 Unidades
 Descrição: 192
 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,88

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Data: 29/10/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:912020
Lote/Item: 2 / 28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00



Descrição: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. Unidade: Unidade UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists suppliers like ILIUM PAPELARIA EIRELI and DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,90

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Data: 21/02/2020 09:02:00. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: NPPregão:172020. Lote/Item: / 95. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br. Quantidade: 3.866,00. Unidade: Unidade UF: GO.

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists suppliers like NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA and S. SCHNEIDER.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,90

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Data: 21/02/2020 09:02:00. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: NPPregão:172020. Lote/Item: / 96. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br. Quantidade: 4.626,00. Unidade: Unidade UF: GO.

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists suppliers like NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA and S. SCHNEIDER.

Item 141: TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂ R\$ 5,31

Table with 2 columns: Quantidade (50 Unidades) and Descrição (198). Observação: 0.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,22

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar de Amazônia. Data: 31/03/2020 10:30:00. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: NPPregão:62019. Lote/Item: / 71. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br. Quantidade: 3.745,00. Unidade: Unidade UF: AM.

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists suppliers like REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA and J.F.L DA SILVA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Data: 05/03/2020 10:03:00. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: NPPregão:4952019. Lote/Item: 3 / 83. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br. Quantidade: 50,00. Unidade: Unidade UF: RO.

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists supplier: HOLANDA PAPELARIA EIRELI.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Data: 30/01/2020 09:38:00. Modalidade: Pregão Eletrônico. Identificação: NPPregão:5542019. Lote/Item: / 101. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br. Quantidade: 100,00. Unidade: Unidade UF: RO.

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Final. Lists suppliers like T. C. C. DE A. NORRINA COMERCIO E SERVICOS and NOGUEIRA & ALVES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

62.492.798/0001-90 HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA R\$ 1.000,00



Item 142: TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). R\$ 115,94

Quantidade 55 Peças Descrição 196 Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 109,25

Orgão: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa/PR
Data: 23/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:632020
Lote/Item: / 170
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23,00
Unidade: Rolo
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 119,28

Orgão: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa/PR
Data: 23/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:632020
Lote/Item: / 172
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Rolo
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 119,28

Orgão: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa/PR
Data: 23/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:632020
Lote/Item: / 173
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22,00
Unidade: Rolo
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts.

Item 143: CADERNO QUADRICULADO R\$ 9,49

Quantidade 235 Unidades Descrição 40 FOLHAS Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,49

Orgão: Pref.MUN.DE UBIRATA
Data: 26/11/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:1382020
Lote/Item: / 119
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,49

Orgão: Pref.MUN.DE UBIRATA
Data: 26/11/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:1382020
Lote/Item: / 120
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists various suppliers and their bid amounts.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,49



Órgão: PREF.MUN.DE UBRATA
Data: 26/11/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1382020
Lote/Item: / 122
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 900,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.886.851/0001-85	M APARECIDA MENDES DA SILVA BATISTA - LIVRARIA	R\$ 8,48
36.784.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUIAR EIRELI	R\$ 9,49
26.089.034/0001-82	PMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 9,89

Item 144: CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS R\$ 16,21

Quantidade: 45 Unidades
Descrição: 200 FOLHAS
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,82

Órgão: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO [FNDE]
Data: 01/08/2020 00:00:00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2020
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30.114,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.001.334/0001-81	ANUNCIANTE EDITORIAL LTDA	R\$ 9,82

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,92

Órgão: ENSINO FUNDAMENTAL | EDUCAÇÃO E CULTURA | Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP
Data: 29/01/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: S72021
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: 186.227.41.4/proc/mntb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 28,00
Unidade: UN.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.944.984/0001-99	BRUNO S. FERREIRA PAPELARIA LTDA	R\$ 14,90
02.559.837/0001-09	EUANE QUEROSIM TETE ARAUJO	R\$ 14,95

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,88

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MS
Data: 24/07/2020 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1070
Lote/Item: 1 / 90
Fonte: web.qualitysystems.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m
Quantidade: 40,00
Unidade: UN.
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.048.728/0001-89	MALLIONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,00
11.828.775/0001-48	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 18,99
26.288.837/0001-64	DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 28,75
17.182.698/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA	R\$ 24,00
05.129.178/0001-59	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	R\$ 24,88
73.765.877/0001-47	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	R\$ 25,00

Item 145: COLA COLORIDA R\$ 6,45

Quantidade: 45 Unidades
Descrição: 23 g
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,63

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria
Data: 13/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1512020
Lote/Item: / 46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.586.699/0001-70	INFORMEZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,59
32.835.984/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 4,20
03.347.146/0001-98	AQUINPEL SUPLEMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 4,40
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 4,70
18.982.494/0001-53	PRINTERA COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R\$ 3,90
05.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 5,58
04.869.707/0001-98	PRINCIPA SUPRIMENTOS	R\$ 3,68
18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	R\$ 7,80
08.025.862/0001-23	MARISEM QUALITATIA COMERCIO LTDA	R\$ 7,90
98.577.427/0001-38	M. T. LUIZE	R\$ 9,00
24.026.316/0001-84	PAPELARIA PAPEL CONTAS LTDA	R\$ 9,80
07.245.458/0001-50	DAEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 10,25
08.988.813/0001-90	WOLUENA HONRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 67,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,88

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria
Data: 13/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1512020
Lote/Item: / 47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.024.489/0001-13	PRINTERA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 4,88
32.835.984/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 5,00
04.586.699/0001-70	INFORMEZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,30
03.147.106/0001-56	AQUINPEL SUPLEMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 5,30
08.288.837/0001-46	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 9,80



06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$	6,38
08.808.707/0002-83	FRICKA RAUBER HENNINGER LANGE	R\$	6,88
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$	7,28
05.075.862/0003-33	MARINA QUAIATA CORRADO LTDA	R\$	6,61
18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	R\$	9,75
95.577.427/0002-48	M. T. LANGE	R\$	15,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	16,00
05.369.313/0002-40	INGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	80,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,84

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | UTFPR - Campus Cornélio Procopio
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Cornélio Procopio, pelo prazo de 12 meses.
Descrição: Cola Colorida 23g C/06 Cores - Complemento:Caba

Data: 15/10/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:202000
Lote/Item: / 31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.804.885/0003-28	NEW ATACADO EIRELI	R\$ 6,84

Item 146: COLA COM GLÍTER R\$ 10,02

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	06 CORES	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,34

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Amapá
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e
Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM

Data: 27/11/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:112020
Lote/Item: / 48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 84,00
Unidade: Caba 6,00 UN
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.945.880/0003-12	N. P. BARBOSA	R\$ 8,00
33.510.851/0001-20	F. M. S. MONTEIRO EIRELI	R\$ 8,20
27.081.260/0003-76	BARBOSA E BAIÃO LTDA	R\$ 8,88
04.642.561/0001-06	A. M. GOMES EIRELI	R\$ 9,35

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,79

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
Objeto: Aquisição(ões) de materiais de expediente, processamento de dados e eletrônicos para manutenção dos serviços das secretarias do Município de Maripá/PR.
Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM

Data: 17/11/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:922020
Lote/Item: / 45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.745.330/0003-41	TRABO ANDREIAS	R\$ 4,88
08.490.629/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 4,95
05.859.880/0003-88	CLIMAX APARECIDA DE BRASÍLIA CHAMBO	R\$ 5,00
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 5,42
34.663.800/0003-04	BUBBIN CRISTINA PROVENSA	R\$ 6,30
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 8,40
07.288.558/0003-89	E.P. GARALIZ	R\$ 8,79
35.958.051/0001-05	VIVIANE DALILA BERON DA SILVA 08162957903	R\$ 8,85
76.770.734/0003-11	LYRIANAS GLEBO LTDA	R\$ 8,88
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 9,20
30.320.176/0003-81	MACIPEL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 9,20
32.835.984/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 9,20
05.369.313/0003-80	INGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 67,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,92

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | INST.FED. DE EDU.CIENC.E TEC./CAMPUS IBIRAMA
Objeto: Materiais de consumo descartes/frascados em Pregões anteriores, bem como demais itens necessários às atividades dos setores e coordenações do IFC Campus Ibirama
Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM

Data: 01/11/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2020
Lote/Item: 22 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.070.281/0003-79	STYLUS PAPEIS E PRODUTOS LTDA	R\$ 12,92

Item 147: ESQUADRO PARA DESENHO DE 45° E 60° R\$ 1,64

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	TRANSPARENTE	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,60

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO ESP.SANTO | IFES
Objeto: Aquisição de material didático pedagógico para os alunos público-alvo do programa de assistência estudantil ifes - campus Cachoeiro de Itapemirim.
Descrição: ESQUADRO, MATERIAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TIPO DESENHO, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANGULO: 45

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 48/2020
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.447.906/0003-45	ARENDIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,60

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO ESP.SANTO | IFES
Objeto: Aquisição de material didático pedagógico para os alunos público-alvo do programa de assistência estudantil ifes - campus Cachoeiro de Itapemirim.
Descrição: ESQUADRO, MATERIAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANGULO: 60

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 48/2020
Lote/Item: 5 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: ES



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
32.467.906/0001-45 ANEXINA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,73

Órgão: Distrito Federal | Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Objeto: Aquisição de material escolar para os(as) adolescentes e/ou jovens
Descrição: ESQUADRO, MATERIAL: PLÁSTICO (ACILICO), TRANSPARENTE,
RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MATERIAL ESCOLAR, MEDIDA: 45X 26

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
25.326.571/0001-49 INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI R\$ 1,79

Item 148: FITA DECORATIVA 30MM X 30 M R\$ 5,00
Quantidade Descrição Observação
65 Unidades CORES VARIADAS 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruena
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
Descrição: FITA DECORATIVA - EM CETIM, 70MM DE LARGURA, CORES
VARIADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05274480000124 ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA R\$ 5,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Araputanga
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O EXERCÍCIO
2020/2021
Descrição: FITA DECORATIVA - CETIM, CONFECCIONADA EM CETIM
COMUM, MEDINDO 1 CM, VERMELHA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
37228899000274 SANTOS E AZEVEDO LTDA R\$ 5,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,30

Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS
OFICINAS DE ARTESANATO DESTA SECRETARIA
Descrição: FITA DECORATIVA - FITA DE GORGURÃO, CORES DIVERSAS, 7MM X 10
METROS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
19488182000183 ALTO GRÃO ATACADO E DISTRIBUIDORA R\$ 4,80

Item 149: FITILHO DECORATIVO 0,5MMX50M R\$ 12,19
Quantidade Descrição Observação
45 Unidades CORES VARIADAS 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,34

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina
Objeto: Registro de preço referente à aquisição futura de materiais
diversificados de expediente, de copa e cozinha e de gêneros
alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Sede e das
Descrição: Fitilho plástico decorativo, rolo de 50 metros com espessura de 5 mm.
Nas cores rosa, verde, rosa e azul a escolha de contratada.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
11.836.426/0001-48 GRUPO FITA INHA R\$ 8,84
05.999.762/0001-31 ELMO PAPELARIA EIRELI R\$ 9,34

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,52

Órgão: Ministério da Educação | Secretaria Executiva | Subsecretaria de
Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Balsão | CAMPUS ALAGOINHAS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e copa e cozinha, essenciais para
as atividades diárias desenvolvidas no Campus.
Descrição: FITILHO DECORATIVO ROLO COM 50M, DIVERSAS CORES. 10 rolos

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.848.817/0001-30 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA R\$ 6,80
26.312.888/0001-91 ROSENEIDE DA SILVA 31624995891 R\$ 14,54

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,71

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirópolis
Objeto: O objeto de presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa
para a Administração Pública, objetivando a Formação de Registro de
Preços para a Aquisição de material de expediente em atendimento das
Descrição: Fitilhos Decorativos Colorido Plástico Presentes, rolo com 30 metros, nas
cores, a escolher: azul, vermelho, rosa, amarelo entre outras.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.848.798/0001-08 MISSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 17,40
26.289.337/0001-54 DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA R\$ 17,68
05.335.178/0001-88 3M COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI R\$ 17,94
75.765.877/0001-47 RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA R\$ 18,00



Item 150: PAPEL KRAFT OURO MEDINDO 66 CMX96M

Quantidade Descrição Observação R\$ Valor
45 Unidades 250 UND 0 244,10

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 230,00

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ | COORDENAÇÃO REGIONAL DE
GLAJARÁ MIRIM/RO Data: 01/06/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2021
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender às demandas da
Coordenação Regional de Guajará Mirim e Coordenações Técnicas
Locais e as Jurisdicionadas no cumprimento da sua rotina
Lote/Item: 7 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SUSPENSÃO PENDULAR,
LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, GRAMATURA 300 G/M2, Quantidade: 2,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
02.276.249/0001-89 S C DE ALUGUELO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO R\$ 230,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 446,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS Data: 20/05/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:82021
Objeto: Aquisição de material escolar e de expediente para todas as Secretarias
Municipais de Coronel Bicaco/RS, conforme condições, quantidades e
especificações estabelecidas no Termo de Referência neste Edital e seus
Lote/Item: / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Papel pardo, material: celulose vegetal, tipo papel: semi-kraft,
comprimento: 100 cm, largura: 120 cm, cor: parda Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.808.840/0001-00 GABRIELA TORRES BALBINO R\$ 465,00
03.230.856/0001-41 M. F. MACHADO SOARES R\$ 446,00
14.797.490/0001-40 PEBANUS ATACADISTA LTDA R\$ 790,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 56,29

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA |
Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul Data: 18/05/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:172021
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, papel A4 e laço para maquete
para atendimento das atividades administrativas executadas no Distrito
Sanitário Especial Indígena e suas unidades.
Lote/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Papel pardo, material: celulose vegetal, tipo papel: semi-kraft,
comprimento: 100 cm, largura: 60 cm, cor: parda Quantidade: 260,00
Unidade: Bobina 100,00 M
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
06.796.306/0001-09 GONCALVES E EDITORAIS (SAR) BRASIL R\$ 36,29
17.182.696/0001-17 COMERCIAL K & D LTDA R\$ 56,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matrícula nº 1533



COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS

MAPA VANTAJOSIDADE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 41,25	R\$ 2.062,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	45,00	R\$ 6,43	R\$ 289,35
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 5,18	R\$ 259,00
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 9,81	R\$ 441,45
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	45,00	R\$ 27,64	R\$ 1.243,80
6	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO C/ 02 FUIROS, CORES SORTIDAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	155,00	R\$ 1,68	R\$ 260,40
7	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 82,01	R\$ 4.920,60
8	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO	PACO TE	65,00	R\$ 5,79	R\$ 376,35



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
09	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ROLO	285,00	R\$ 8,55	R\$ 2.436,75
10	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADOS, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 3,60	R\$ 234,00
11	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	95,00	R\$ 3,31	R\$ 314,45
12	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 19,39	R\$ 1.066,45
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA, Nº 40. CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 18,14	R\$ 997,70
14	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	60,00	R\$ 6,41	R\$ 384,60
15	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	185,00	R\$ 5,01	R\$ 926,85
16	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	335,00	R\$ 2,28	R\$ 763,80
17	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	185,00	R\$ 3,95	R\$ 730,75



18	CADERNO QUADRICULADO - 40 FOLHAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	235,00	R\$ 9,49	R\$ 2.230,15
19	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 16,21	R\$ 729,45
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 16,16	R\$ 727,20
21	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 31,06	R\$ 2.018,90
22	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	155,00	R\$ 4,44	R\$ 688,20
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	135,00	R\$ 56,50	R\$ 7.627,50
24	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	45,00	R\$ 10,58	R\$ 476,10
25	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	45,00	R\$ 36,80	R\$ 1.656,00
26	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC	PCT	45,00	R\$ 56,82	R\$ 2.556,90



	123/06, art. 43, I.				
27	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	135,00	R\$ 92,96	R\$ 12.549,60
28	CD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 4,51	R\$ 383,35
29	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,07	R\$ 113,85
30	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 1,55	R\$ 85,25
31	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,24	R\$ 123,20
32	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 1,95	R\$ 107,25
33	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,08	R\$ 114,40
34	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,15	R\$ 118,25
35	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 16,16	R\$ 888,80
36	COLA BRANCA 1000 ML– ITEM	FRAS	55,00	R\$ 17,40	R\$ 957,00



	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CO			
37	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	275,00	R\$ 1,08	R\$ 297,00
38	COLA COLORIDA. CX C/ 6 23 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	45,00	R\$ 6,45	R\$ 290,25
39	COLA COM GLÍTER CAIXA COM 06 CORES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	45,00	R\$ 10,02	R\$ 450,90
40	COLA E.V.A 90 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	95,00	R\$ 3,35	R\$ 318,25
41	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155,00	R\$ 4,27	R\$ 661,85
42	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	50,00	R\$ 19,33	R\$ 966,50
43	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	50,00	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
44	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	50,00	R\$ 12,12	R\$ 606,00
45	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	50,00	R\$ 5,65	R\$ 282,50
46	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E	CAIX A	55,00	R\$ 24,42	R\$ 1.343,10



	LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.				
47	DVD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 4,85	R\$ 412,25
48	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	65,00	R\$ 6,18	R\$ 401,70
49	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	55,00	R\$ 208,93	R\$ 11.491,15
50	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	75,00	R\$ 108,48	R\$ 8.136,00
51	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	55,00	R\$ 226,93	R\$ 12.481,15
52	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	135,00	R\$ 381,14	R\$ 51.453,90
53	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	55,00	R\$ 243,50	R\$ 13.392,50
54	ESPELO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 4,38	R\$ 262,80
55	ESPIRAL 12 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 12,45	R\$ 560,25
56	ESPIRAL 14 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 25,43	R\$ 1.144,35
57	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	PCT	45,00	R\$ 33,42	R\$ 1.503,90



	- LC 123/06, art. 43, I.				
58	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 43,25	R\$ 1.946,25
59	ESQUADRO PARA DESENHO DE 45° E 60° EM MATERIAL TRANSPARENTE. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PAR	45,00	R\$ 1,64	R\$ 73,80
60	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	85,00	R\$ 20,48	R\$ 1.740,80
61	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	55,00	R\$ 57,02	R\$ 3.136,10
62	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 2,20	R\$ 132,00
63	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 3,53	R\$ 229,45
64	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 7,03	R\$ 456,95
65	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 1,56	R\$ 101,40



66	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 3,01	R\$ 195,65
67	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 5,00	R\$ 325,00
68	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 5,57	R\$ 362,05
69	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 12,19	R\$ 548,55
70	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 7,60	R\$ 418,00
71	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 6,84	R\$ 376,20
72	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 2,98	R\$ 163,90
73	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 4,98	R\$ 273,90
74	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 28,12	R\$ 2.390,20



75	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 56,33	R\$ 4.788,05
76	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65,00	R\$ 18,98	R\$ 1.233,70
77	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65,00	R\$ 15,18	R\$ 986,70
78	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	65,00	R\$ 16,97	R\$ 1.103,05
79	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 41,46	R\$ 2.280,30
80	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	435,00	R\$ 4,12	R\$ 1.792,20
81	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 12,45	R\$ 684,75
82	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 20,54	R\$ 1.745,90
83	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 29,15	R\$ 1.603,25
84	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO	UND.	55,00	R\$ 18,68	R\$ 1.027,40



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
85	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 12,33	R\$ 678,15
86	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 13,69	R\$ 889,85
87	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	60,00	R\$ 45,86	R\$ 2.751,60
88	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	65,00	R\$ 5,98	R\$ 388,70
89	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	50,00	R\$ 6,30	R\$ 315,00
90	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	75,00	R\$ 1,54	R\$ 115,50
91	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75,00	R\$ 60,30	R\$ 4.522,50



92	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75,00	R\$ 74,67	R\$ 5.600,25
93	PALITO PARA CHURRASCO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	40,00	R\$ 15,33	R\$ 613,20
94	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3035,0 0	R\$ 1,11	R\$ 3.368,85
95	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIX A	1035,0 0	R\$ 268,16	R\$ 277.545,60
96	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIX A	735,00	R\$ 271,25	R\$ 199.368,75
97	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESM AS	115,00	R\$ 34,80	R\$ 4.002,00
98	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60. EMBALAGEM EMPACOTE COM 25 UNDS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	43,00	R\$ 19,72	R\$ 847,96
99	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	43,00	R\$ 22,40	R\$ 963,20
100	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 15,97	R\$ 718,65
101	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	45,00	R\$ 12,71	R\$ 571,95



102	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	40,00	R\$ 15,03	R\$ 601,20
103	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	65,00	R\$ 0,94	R\$ 61,10
104	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 2,96	R\$ 192,40
105	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	55,00	R\$ 34,06	R\$ 1.873,30
106	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 244,10	R\$ 10.984,50
107	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 44,84	R\$ 2.017,80
108	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	535,00	R\$ 59,16	R\$ 31.650,60
109	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	55,00	R\$ 84,63	R\$ 4.654,65
110	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00	R\$ 3,57	R\$ 481,95



111	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	85,00	R\$ 184,68	R\$ 15.697,80
112	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	85,00	R\$ 248,78	R\$ 21.146,30
113	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 12,64	R\$ 821,60
114	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00	R\$ 18,51	R\$ 2.498,85
115	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95,00	R\$ 1,83	R\$ 173,85
116	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95,00	R\$ 2,75	R\$ 261,25



117	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95,00	R\$ 2,04	R\$ 193,80
118	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00	R\$ 2,87	R\$ 387,45
119	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50
120	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 85,07	R\$ 7.230,95
121	PEN DRIVE 8 GB– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00	R\$ 53,02	R\$ 7.157,70
122	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,18	R\$ 119,90
123	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 63,74	R\$ 3.824,40
124	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 18,62	R\$ 1.117,20
125	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 5,16	R\$ 438,60
126	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC	UND.	85,00	R\$ 20,00	R\$ 1.700,00



	123/06, art. 43, I.				
127	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PAR	85,00	R\$ 4,79	R\$ 407,15
128	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 2,55	R\$ 216,75
129	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 4,74	R\$ 213,30
130	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 29,29	R\$ 1.318,05
131	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 2,38	R\$ 107,10
132	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 7,78	R\$ 350,10
133	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 33,50	R\$ 2.847,50
134	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 22,00	R\$ 1.870,00
135	PINCEL REDONDO Nº 06- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	155,00	R\$ 3,02	R\$ 468,10



136	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 21,73	R\$ 977,85
137	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 18,18	R\$ 818,10
138	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40,00	R\$ 5,55	R\$ 222,00
139	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 17,01	R\$ 935,55
140	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 15,03	R\$ 826,65
141	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 12,88	R\$ 644,00
142	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	41,00	R\$ 499,67	R\$ 20.486,47
143	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	41,00	R\$ 40,62	R\$ 1.665,42
144	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 4,20	R\$ 189,00
145	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	85,00	R\$ 1,44	R\$ 122,40
146	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	UND	535,00	R\$ 1,43	R\$ 765,05



	- LC 123/06, art. 43, I.				
147	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40,00	R\$ 28,30	R\$ 1.132,00
148	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 1,89	R\$ 85,05
149	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 5,31	R\$ 265,50
150	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	55,00	R\$ 115,94	R\$ 6.376,70
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 852.676,60

Tuntum- MA, 03 de fevereiro de 2021

Kalline Paiva Mendes
Membro do Setor de Compras e Contratos
Matricula nº 1533/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matricula nº 1533

Ao setor contábil,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum - MA, 04 de fevereiro de 2021.



Rhicardo Herlivall Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Administração

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de material de expediente

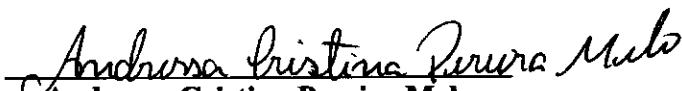
Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício Financeiro 2021, referente à contratação do objeto acima, no valor total de **\$ 852.676,60** (Oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), conforme classificação abaixo:

04 122 0002 2004 0000 - Manut. e Funcionamento da Sec. de Administração

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Tuntum - MA, 05 de Fevereiro de 2021.


Andressa Cristina Pereira Melo
Contadora CRM/MA 13738/O-4

PORTARIA Nº 50/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDRESSA CRISTINA PEREIRA MELO, inscrita no CPF:053.114.223-00, para o Cargo de Contadora da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 08 de Fevereiro de 2021.



Rhicardo Herlival Alexandro Baptista Costta

Secretário Municipal de Administração



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

CNPJ: 06.139.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro

CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.

E-mail:



PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOAS, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Senhores(as)

I - **VALOURIA SILVA PESSOA e JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR e WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exerceram suas atividades no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na Modalidade de Prego e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento de disposto nesta portaria.

Art. 5º - O presente ato entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as

portarias nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

01	PREAMBULO
02	DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES
03	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
04	CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
05	PROPOSTA DE PREÇOS
06	FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS
07	ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
08	DECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
09	JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
10	CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
12	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
13	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL
14	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
15	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
16	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
17	JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
18	DIREITO DE PETIÇÃO
19	CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS
20	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
21	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
22	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23	DO CONTRATO
24	DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
25	CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATUAL
26	OBRIGAÇÃO DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME
27	OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE
28	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
29	GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
30	CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO
31	PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO
32	MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO
33	IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS
34	DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
35	DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
36	ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO
37	FORO COMPETENTE

EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo de Licitação n.º 053/2021

Pregão Presencial n.º 053/2021

Forma de Licitação: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Sistema: Registro de Preços

Legislação Aplicável: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 31 de março de 2021, às 09h00min.

Local: Rua Frederico Coelho, 411, Prefeitura Municipal de Tuntum – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000

1 - PREÂMBULO- O Município de Tuntum – Maranhão, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 002/2021, torna público para ciência dos interessados que, atendendo às solicitações da Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 053/2021 para Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência.

1.1 - A presente licitação, cujo tipo é o de Menor Preço por Item, será integralmente conduzida pela Pregoeira, assessorada por sua Equipe de Apoio e regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos;

1.2 - Serão observadas na condução dos procedimentos formais e materiais desse processo as regras constantes nos Decretos e Portarias da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA e demais legislações vigentes.

1.3 - O recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia **31 de março de 2021, sendo a abertura prevista para às 09h00min do mesmo dia**, na Rua Frederico Coelho, 411, Prefeitura Municipal de Tuntum – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

2 - DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES - A presente licitação tem por objeto realizar a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, através do Pregão Presencial n.º 053/2021 para Registro de Preços, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.1 - Não poderão participar desta licitação, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

3.1.1- Com falência decretada ou concordatária, em recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.1.2 - Que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

3.1.3 - Estrangeiras que não funcionem no País;



- 3.1.4 -** Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.1.5 -** Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.1.6 -** Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;
- 3.1.7 -** Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei n.º 9.605/98;
- 3.1.8 -** Das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Tuntum – MA;
- 3.2 -** Para os ITENS com valores estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO- EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.2.1.** Caso não compareça ao certame nenhuma empresa na condição de ME ou EPP o processo fica aberto à todas as empresas;
- 3.3 -** Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pelo licitante proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.
- 3.4 -** Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar os documentos relacionados no edital, observando-se os respectivos prazos de validade.
- 3.4.1 -** A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.
- 3.4.2 -** A documentação para fins de habilitação será inclusa no envelope de nº 02, que se refere à habilitação.
- 3.5 -** Os documentos necessários para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (objetivo por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela CPL ou Pregoeiro quando couber.
- 3.5.1 -** Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes deverão protocolar a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com este Edital, sob pena de não serem aceitos.
- 3.5.2 -** Os documentos da proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, número um contendo a proposta de preços e de número dois contendo a documentação de habilitação, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão.
Rua Frederico Coelho, 411, Prefeitura Municipal de Tuntum – Centro – Tuntum/MA, CEP:
65763-000



ENVELOPE I	PROPOSTA DE PREÇOS Licitante: Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 053/2021 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração.
-------------------	---

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão. Rua Frederico Coelho, 411, Prefeitura Municipal de Tuntum – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000	
ENVELOPE II	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Licitante: Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 053/2021 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração.

3.5.3 - Para fins de agilização da fase de credenciamento e habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes, documentos e proposta apresentados e recebidos pela CPL ou pelo Pregoeiro, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

3.6 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e corrigidos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

3.7 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, exceto aqueles realizados pelo Pregoeiro, nos casos em que lhe for permitido ou através de resultado de diligências, sendo registrados em atas no momento do certame.

3.8 - O Pregoeiro, a Equipe de Apoio ou a CPL não serão responsabilizados por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação ou que não seja o Pregoeiro.

3.9 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital não serão dados como recebidos.

3.10 – Poderão participar desta licitação, aderindo a Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal 04/2014 fizerem a ata de registro de preços, após a publicação de Edital de abertura de licitação, desde que **devidamente justificada a vantagem.**

3.11 - A participação nesta licitação significa:

a - Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital, conhecem e concordam plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;

b - Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;

c - Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;

d- Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu



conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES - O Pregoeiro quando invocado pela Autoridade competente, entra no processo por ocasião do credenciamento que é o início da fase externa do processo, os atos anteriores ao credenciamento serão autuados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

4.1 - A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo os seguintes documentos:

4.1.1 - Carteira de identidade ou outro equivalente com foto;

4.1.2 - O credenciamento dos representantes, exceto dos proprietários e sócios da empresa devidamente comprovado através do item 4.1.3, far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (modelo – Anexo V);

4.1.3 - Ato constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

4.1.4 - Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 (modelo – Anexo III);

4.1.5 - Declaração que a empresa representada se enquadra na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e que fará uso dos direitos e benefícios garantidos pela Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações (modelo – Anexo VI).

4.2 - Apenas uma pessoa representará cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique o mesmo representante para credenciamento.

4.3 - Toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva a Prefeitura de Tuntum/MA.

4.4 - A falta de ciência quanto aos poderes necessários à oferta de lances ou interpor recursos implicará a impossibilidade do licitante formulá-los, aplicando-se a regra do item seguinte.

4.5 - Licitante que não cumprir as exigências de representação no credenciamento, não poderá formular as ofertas seguintes da etapa de lances do pregão, não podendo praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a intenção de interposição de recursos. Valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita.

4.6 - Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital.

4.7 - As declarações que atende as exigências de habilitação e que fará uso dos benefícios de microempresa e empresa de pequeno porte é exigência para poder usufruir dos benefícios e direitos garantidos pela Lei Complementar nº. 123/06.

4.7.1 - Quando não declarado ou comprovado que a empresa representada não é microempresa ou empresa de pequeno porte, o credenciado não poderá invocar os direitos e benefícios concedidos durante a disputa ou posterior.

4.7.2 - O disposto na sub cláusula anterior se aplica em qualquer situação da licitação, sendo por item destinado a ME ou EPP, bem como, cota ou quando exclusiva.

4.8 - O tempo do credenciamento será definido pelo Pregoeiro conforme o número de pessoas a serem credenciadas, após encerrado o prazo dado para o credenciamento não será permitido o credenciamento de nenhum outro representante.



4.9 - Após aberto o primeiro envelope de proposta não será recebido nenhum outro documento ou envelope contendo documentos de habilitação ou propostas.

4.9.1 - Aos licitantes retardatários ou pessoas não credenciadas não caberá direito de manifestação de intenção de interposição de recurso no final da sessão.

4.10 - Um licitante, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta.

4.10.1 - Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município;

4.10.2 - Após entregues os documentos e envelopes ao Pregoeiro não poderão os licitantes desistirem ou retirarem suas propostas.

4.11 - Qualquer manifestação de recurso antes do momento de motivação do Pregoeiro será ignorada e não constará em ata, somente em momento oportuno será garantido o direito de manifestação de interposição de recurso.

4.12 - Os assuntos e a redação da Ata da Sessão do Pregão é competência e responsabilidade exclusiva do Pregoeiro, não cabendo intervenção de licitantes.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS - A proposta de preços deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada, em envelope lacrado, em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou setrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

5.1 - Estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante;

5.2 - Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

5.3 - Nos valores propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, combustível, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços necessários para a execução dos serviços no município;

5.4 - Serão considerados inadequados, desta forma desclassificados, descontos/valor simbólicos, irrisórios (inequívocos), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

5.4.1 - Durante a sessão de pregoeiro perceber que os licitantes entrarem em lances bem abaixo do valor médio (denominado mergulho) poderá exigir que comprovem em três dias a exequibilidade da proposta como condição para adjudicá-la;

5.4.2 - A não comprovação da exequibilidade da proposta ensejará na desclassificação da mesma.

5.5 - O pregoeiro não adjudicará nenhuma proposta acima do valor da média de preço apresentada no balizamento realizado pelo solicitante, não havendo proposta igual ou menor que o valor balizado o processo será remetido a autoridade competente para análise e decidir se adjudica mediante justificativa ou declara fracassado o item ou a totalidade do procedimento de licitação.

5.6 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;



5.7 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

5.8 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta;

5.8.1 - A falta da indicação do número do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de documentação de habilitação ou documentos de credenciamento.

6 - FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS - A cotação (preço) apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos, ressalvados os casos de erros que levarão ao prejuízo do particular, sendo facultativo a desistência do item;

6.1 - Os preços/descontos ofertados e contratados poderão ser revistos nos termos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93

6.2 - Caso o prazo de 60 (sessenta) dias de validade da proposta não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceite para efeito de julgamento;

6.3 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

6.4 - O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta impressa, o arquivo (pendrive/e-mail) gerado com as informações qualitativas e quantitativas, para ser lançado no mapa de lances no momento do certame, dando mais agilidade e eficiência ao mesmo.

7 - ACEITABILIDADES DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não previstas neste edital, nenhum tipo de financiamentos, operação de crédito ou distorção de prazo superior a 30 (trinta) dias da entrega, nos termos da alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.1 - Não se admitirá proposta que apresente preços/descontos globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com o Mercado.

7.1.1 - Caberá ao pregoeiro definir o interstício de valores entre um lance e outro para cada item disputado, a fim de evitar sessões exaustivas e sem objetividade.

7.2 - Ao pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital;

7.3 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.3.1 - Para esclarecimentos de dúvidas conforme cláusula anterior, o Pregoeiro suspenderá a sessão por tempo necessário aos procedimentos administrativos.

8 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, serão desclassificadas, com base nos incisos I e II do art. 48, da Lei Federal nº. 8.666/93, as propostas que:

8.1 - Apresentarem preços/descontos manifestamente inexequíveis (não comprovados a exequibilidade), assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;



8.2 - Quando todas as Propostas Comerciais forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme artigo 48 §3º Lei 8666/93.

9 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO -

Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, aquelas que atenderem plenamente todos os requisitos;

9.1 - O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**;

9.1.2 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº. 01 – Proposta;

9.1.3 - O Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, ocorrendo quando não constatadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na cláusula anterior;

9.1.3.1 - O Pregoeiro declarará a aceitabilidade das propostas, devendo ordená-las em ordem crescente para a organização da etapa de lance;

9.1.3.2 - O Pregoeiro procederá a classificação da proposta escrita de menor preço, ou seja, a partir da proposta escrita classificada como maior desconto, sendo essa base de cálculo para aceitação, na etapa de lance, das demais que estejam com valores sucessivos e superiores a de menor valor em até 10% (dez por cento);

9.2 - Para atender o princípio da competitividade, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

9.3 - O Pregoeiro deverá negociar diretamente com o licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço:

9.3.1 - Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração para o fornecimento do produto ou prestação do serviço, não poderá o pregoeiro adjudicar o objeto para o licitante que não ofertar lance ou não negociar a redução de valores inferiores ao balizamento de preço constante do Termo de Referência;

9.3.1.1 - Quando ocorrer o fato acima descrito, o Pregoeiro encaminhará justificadamente, o processo sem adjudicar o item em disputa para a autoridade competente decidir sobre a homologação e adjudicação justificada;

9.4 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados no Termo de Referência, decidindo, motivadamente, a respeito;

9.5 - Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços;

9.5.1 - Aceita a proposta de “menor preço por item”, será aberto o envelope de “documentação de habilitação”, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.6 - Verificada que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste edital e declarada habilitada, será o licitante declarado vencedor.

10 – CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE - No caso de empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual serão convocadas todas as licitantes;



10.1 - Quando houver mais de uma proposta com valores iguais, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição de lances, em relação às demais empatadas, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

11 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Os documentos necessários para habilitação deverão ser entregues em 01 (uma) via, devidamente organizados, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

11.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada para ser autenticada, mediante a exibição dos originais para autenticação por qualquer membro da CPL, Equipe de Apoio ou Pregoeiro, em qualquer data até a data da abertura da sessão de credenciamento, definida no preâmbulo desse Edital;

11.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da CPL, Equipe de Apoio e Pregoeiro;

11.3 - A documentação exigida deverá estar em nome do licitante e preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, conforme abaixo:

11.3.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.3.2 - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

11.3.3 - Se o licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente;

11.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522, de 86 de julho de 2003 desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão de Licitações, Pregoeiro ou equipe de apoio;

11.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a sessão de credenciamento, quando não constar a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão;

11.6 - A documentação para fins de habilitação deverá ser inclusa no respectivo envelope (envelope nº 02 – documentos de habilitação).

12 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA – Os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica são:

12.1 - Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual, quando apresentado no credenciamento está dispensada apresentar novamente;

12.2 - Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

12.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.4 - Cópia do ato que comprove a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.5 - Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

12.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



13 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL - Os documentos necessários a comprovação da habilitação fiscal são:

13.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) demonstrando o CNAE das atividades compatível com o objeto da licitação, obtido no site da fazenda pública (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

13.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF obtido junto ao site da Caixa Econômica Federal;

13.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal) e Regularidade junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

13.4 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND E CNDA);

13.5 - Certidão Negativa de Débito Municipal, da sede do licitante (CND E CNDA);

13.6 - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com a Lei Federal nº. 12.440 de 07 de julho de 2011, obtida pelo site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

13.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 133/06 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 155/2016.

14 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA - Cópia da Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não inferior a 60 (sessenta) dias se esta não dispôr.

14.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo aceita a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

14.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

14.3.2 - A empresa, com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o balanço de abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

14.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

14.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou

- Publicados em jornal; ou

- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

14.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.



14.3.3.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas:

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas “Empresas de Grande Porte” deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

14.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0000

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0000

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0000

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

14.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante



concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

15 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado ou declaração fornecida por pessoa de direito público ou privado;

16 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - O CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela CPL do Município de Tuntum/MA poderá, desde que atualizado, substituir todos os documentos nele mencionados, sendo observado a data de validade e assegurado aos licitantes cadastrados o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada até o início da sessão de credenciamento:

16.1 - Juntamente com os documentos já mencionados deverão ser apresentados para fins de Habilitação:

16.1.1 - Declaração do cumprimento ao disposto no inciso 053III do art. 7.º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo IV**);

16.2 - Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, o licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

16.3 - Se o licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a aprovação de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

16.4 - Da sessão de Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e facultado ao(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

16.5 - Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

16.6 - Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação:

16.6.1 - Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a assessoria jurídica e ao Controle Interno para apreciação e parecer, na sequência serão devolvidos ao pregoeiro, e em caso do não provimento, procederá a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.



16.7 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

17 - JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação dos licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas;

17.1 - Conforme determina a Lei Federal nº. 123/06, será facultado às Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para comprovação da Regularidade Fiscal a apresentação de certidões com restrição, sendo-lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis contados a partir do termo da verificação da conformidade dos documentos de habilitação com os requisitos do Edital, prorrogáveis por igual período, a critério da autoridade competente para regularização da pendência;

17.1.1 - O ato de autorizar a prorrogação do prazo previsto nesta cláusula compete a autoridade competente que autorizou a abertura do processo administrativo de licitação, sendo facultada a delegação de competência ao Pregoeiro;

17.2 - A não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital, sendo facultada ao órgão licitante convocar, as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo, examinada quanto ao objeto e valor ofertado, aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, verificando em seguida sua habilitação, ou revogar este Pregão;

17.2.1 - Ocorrendo que a microempresa ou empresa de pequeno porte que teve a preferência em cobrir a proposta da empresa vencedora não comprovar a regularidade fiscal no tempo hábil e havendo outras empresas dentro do limite de empate técnico (5%), o Pregoeiro convocará a mais bem classificada (menor preço) para manifestar o interesse em cobrir a proposta e assim sucessivamente até a última classificada dentro do limite de 5% (cinco por cento) acima da menor proposta;

17.2.2 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos nas cláusulas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

18 - DIREITO DE RECURSO - A manifestação da intenção de interpor recurso será facultada aos licitantes que discordarem com algum ato praticado pelo Pregoeiro;

18.1 - Ao final da sessão será aberta oportunidade motivada pelo Pregoeiro, aos licitantes que se manifestarem interessados em interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados justificar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.3 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo licitante, poderá não ser acatada pelo Pregoeiro se não estiver fundamentada de razões relevantes ou se referirem sobre atos e ações que não forem de competência do mesmo;

18.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito do licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora e despachar o processo a autoridade competente para homologação e adjudicação ao vencedor;

18.5 - Das decisões do Pregoeiro, decorrentes da realização deste Pregão, caberá ao licitante credenciado a juntada dos memoriais relativos aos recursos, registrados na ata respectiva, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, nos casos de:



18.5.1 - Julgamento das propostas;

18.5.2 - Habilitação ou inabilitação da licitante.

18.6 - Caberá ao pregoeiro manifestar preliminarmente sobre os recursos formais, fazendo suas considerações e seu posicionamento em aceitar ou não o recurso e reconsiderar suas ações;

18.6.1 - A formalização do recurso deverá ser dirigida ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando considerações com suas contrarrazões, também, no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.6.2 - Na comunicação aos demais licitantes o Pregoeiro poderá enviar cópia de suas considerações para auxiliar na análise dos recursos.

18.7 - Será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala da CPL, no edifício-sede da Prefeitura, sendo vedada a concessão de carga do processo a qualquer pessoa;

18.8 - Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Ordenador a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro;

18.9 - Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora;

18.10 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes a defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio que integrarão o processo administrativo de licitação.

19 - CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (fotógrafa) autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou servidor designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados a fim de comprovar sua autenticidade.

19.1 - A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Município de Tuntum/MA, nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

19.2 - Em caso de omissão, ao Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

19.3 - O seu aceite certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pelo Município de Tuntum/MA, e não sendo dispensado no ato do credenciamento a declaração de atendimento de todas as exigências de habilitação constante no edital, assim como a Declaração de representante do licitante.

20 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Os produtos e serviços correspondentes ao objeto desta licitação será adjudicada por item, pelo Pregoeiro à autoridade competente, depois de atendidas as condições do Termo de Referência e o Edital.

20.1 - A adjudicação ao licitante vencedor e homologação dos autos processuais será feita pela autoridade competente, observados todos os trâmites legais e comprovada a legalidade dos atos;

20.2 - O Pregoeiro não adjudicará nenhum item acima da média de preço apresentada no Termo de Referência, sendo facultado à autoridade competente decidir sobre a adjudicação desses itens, justificadamente.

20.3 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata Registro de Preços/Contrato.



21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - O resultado da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas;

22.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, portanto, não é CONTRATO em seu aspecto estrito. É um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

22.3. Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

22.4. Após a Homologação da licitação o registro dos preços, dos fornecedores e do Órgão será formalizado mediante a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no Modelo da Minuta (ANEXO IV) deste Edital sendo o licitante vencedor convocado pela Comissão Permanente de Licitação para a sua assinatura, que se dará por e-mail e/ou por ofício, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da convocação.

22.5. O prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador correspondente.

22.6. O não cumprimento do prazo estabelecido no subitem 22.4 sem motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador correspondente, poderá incidir nas penalidades prevista neste Edital, ficando ainda o licitante sujeito à suspensão temporária de licitar e contratar com o Administração Pública conforme dispõe a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

22.7. Caso o licitante vencedor, após contratado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, o Órgão correspondente poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para em igual prazo e desde que o preço seja igual do primeiro colocado ou em valor inferior ao máximo admitido na licitação, celebrar com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

22.8. O Resumo da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

22.9. Após cumpridos os requisitos de publicidade a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgãos correspondentes ao cumprimento de todas as condições ali estabelecidas.

22.10. As condições para formalização da Ata de Registro de Preços, sua alteração, cancelamento, prazos, normas para futuras aquisições assim como as demais condições do compromisso, constam da Minuta da Ata de Registro de Preços, ANEXO IV deste Edital, dele fazendo parte independente de transcrição.

22.11. O Gestor da Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Administração, que atuará como Unidade Gerenciadora do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, obedecidas as Legislações vigentes.

22.12. O Gestor da Ata de Registro de Preços, sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro de Preços pelos Órgãos Participantes, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados, após consulta, orientará ao Órgão Participante a notificará o Fornecedor para assinatura e retirada do Contrato no prazo predeterminado.



22.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua publicação, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

23. DO CONTRATO

23.1. A efetivação do objeto licitado será celebrado mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou pelo próprio Gestor da Ata em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, art. 62 e outras determinações da Lei nº 8.666 de 1993 e Decreto Municipal 004/2014.

23.2. Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato, implicando na publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

23.3. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços ou Órgão Participante para, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados da convocação, celebrar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo da aplicação das sanções, nos termos deste Edital.

23.4. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no subitem 23.3 poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA.

23.5. Para a assinatura do Contrato, o Fornecedor Beneficiário poderá ser representado por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

23.6. Caso o Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, após convocado, não comparecer ou se recusar a celebrar o Contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, o Gestor da Ata de Registro de Preços ou Órgão Gerenciador, convocará os Fornecedor remanescente da Ata de Registro de Preços, para em igual prazo e desde que o preço seja igual do primeiro colocado ou em valor inferior ao máximo admitido na licitação, assuma o compromisso.

23.7. O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

23.8. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência do fornecimento em igualdade de condições.

23.9. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado, a ser verificada pelo Setor de Compras.

23.10. Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

23.11. O presente Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame e a Ata de Registro de Preços, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

24. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS



24.1. A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

I-a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;

II-a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;

III- se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

24.2. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

24.3. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

25. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

a)O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b)O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c)A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;

d)O atraso injustificado do fornecimento;

e)A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

f)O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização da fornecimento;

g)O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

h)A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

i)A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

j)A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

k)O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

l)A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

m)Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;

n)A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

m) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo,



independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo- O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere Este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação de Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não sejam aceitas as condições do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços e Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Artigo 78 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 04/2014.

26 - OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME - As regras definidas nesse Edital serão aplicadas em conjunto com as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo:

26.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

26.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

26.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante;

26.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

26.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;



- 26.6** - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;
- 26.7** - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- 26.8** - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;
- 26.9** - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 26.10** - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;
- 26.11** - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- 26.12** - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- 26.13** - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias dos certificados de regularidade junto ao FGTS, certidão da Justiça do Trabalho e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;
- 26.14** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;
- 26.15** - Apresentar, no ato da assinatura do contrato, dados de conta bancária da pessoa jurídica para receber os pagamentos via transferência eletrônica;
- 26.16** - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 26.17** - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;
- 26.18** - Permitir ao Município exercer a fiscalização da entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

27 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE - Compete ao Município por intermédio do Setor de compras, gestor ou fiscal do contrato:



27.1 - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

27.2 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

27.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou preposto do contratado, em relação aos serviços objeto do Contrato;

27.4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

27.5 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

27.6 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras, a nota de autorização de fornecimento (ordem de fornecimento);

27.7 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

27.8 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto por meio do gestor/fiscal de contrato;

27.9 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

27.10 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os atos necessários à comprovação da legalidade do processo.

28 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

28.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

28.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (gestor do contrato Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

28.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

28.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete à Controladoria Geral do Município exercer a fiscalização da execução dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar a rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

28.5 - O ato de conferir os documentos fiscais (notas fiscais/faturas) referentes ao fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou ao chefe da unidade administrativa solicitante ou outro servidor designado pela autoridade competente para esse fim.



29 - GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS - O prazo de garantia dos produtos/serviços, sem qualquer ônus adicional para a municipalidade, não poderá ser inferior ao estabelecido no Termo de Referência.

30 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado na forma exclusivamente eletrônica (Internet banking), mediante crédito em conta aberta em instituições financeiras oficiais de titularidade dos fornecedores ou prestadores de serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos;

30.1 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

30.2 - Para ocorrer o pagamento é condição a apresentação da nota fiscal/fatura ao responsável pelo recebimento do produto ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pelo fornecedor ou prestador de serviços das obrigações contratuais;

30.2.1 - A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada no corpo da mesma e juntada aos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço (fiscal do contrato);

30.3 - Os produtos serão entregues e os serviços serão prestados conforme estipulado no Termo de Referência;

30.4 - A municipalidade não aceitará produtos e serviços prestados em desacordo com este Edital, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital;

30.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços;

30.6 - O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Fazenda Nacional, a Seguridade Social - (INSS) e ao FGTS, nos termos da Constituição Federal.

31 - PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO - Para cada prestação exigida pela Municipalidade haverá uma contraprestação correspondente e equivalente ao fornecedor ou prestador de serviço contratado, configurado o interesse do Município, podendo ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

31.1 - O licitante vencedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

31.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

32 - MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO - Na execução contratual, a Contratante poderá aplicar as seguintes penalidades:

32.1 - Advertência;

32.2 - Multa, pela inexecução total ou parcial (resguardada a ampla defesa e o contraditório) nos seguintes percentuais:

32.2.1 - 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infringência de qualquer dispositivo contratual, dobrável na reincidência, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.288/8696;



32.2.2 - 2% (dois por cento) ao mês, sobre o valor total do contrato, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo na execução dos serviços estabelecidos na sua proposta.

32.3 - Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos;

32.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o contratante.

32.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

33 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

33.1 - Caberá à autoridade competente, com auxílio da Assessoria Jurídica, decidir sobre a petição interposta no prazo de 23 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição;

33.1.1 – A impugnação só será considerada procedente quando na sua formalização conter, no mínimo:

33.1.1.1 - Motivos que levaram a impugnar o ato convocatório;

33.1.1.2 - Finalidade que se busca com a prática do ato;

33.1.1.3 - Fundamentação legal e as regras que foram desobedecidas.

33.2 - Quando acolhida a petição contra o ato convocatório (edital), será designada nova data para a realização das sessões nele previstas;

33.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a municipalidade o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes “proposta” e “documentação de habilitação”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

33.4 - A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro para ciência do ocorrido;

34. DISPENSA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

34.1. É permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

34.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal 04/2014 e neste Edital.

34.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

34.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.



34.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

34.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

34.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

34.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

34.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 04/2011.

34.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 34.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

34.1.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

34.1.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

35 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas a pessoa do Pregoeiro, ou Agentes de Controle Interno ou a Equipe de Apoio, a qualquer título que seja reservada a hipótese de requisição, pelo próprio Pregoeiro, de especialistas visando ao exame de dados, informações ou documentos;

35.1 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas dos ofertantes, poderá proceder as alterações concernentes a essa licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas os interessados que tenha adquirido o Edital, sendo-lhe facultado, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, a partir da data do recebimento das documentações e propostas;

35.2 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração;

35.3 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores;

35.4 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar ao processo;

35.5 - A critério da Administração esta licitação poderá:

35.5.1 - Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;



35.5.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

35.6 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

35.6.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

35.6.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior;

35.6.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa;

35.7 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, (e-mail) ou fax, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município.

35.8 - O tipo de contrato aplicado a esta licitação é o contrato de execução imediata e tem como objeto, o trato formal no âmbito do Direito Administrativo para a execução de uma atividade de interesse público, prestada à administração pública municipal para atendimento de suas necessidades ou de seus administrados.

35.9 - A emissão da autorização de Empenho ficará a cargo do Setor de Compras com autenticidade da Contabilidade.

36 – ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO - São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

36.1 - Anexo I – Certidão do Termo de Referência;

36.2 - Anexo II – Modelo de Proposta;

36.3 - Anexo III - Declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação;

36.4 - Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

36.5 - Anexo V - Declaração de atendimento ao art. 27, V da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, que não entrega menores de idade;

36.6 - Anexo VI - Modelo de Credenciamento (Procuração);

36.7 - Anexo VII - Modelo de declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

36.8 - Anexo VIII - Minuta de contrato;

37- FORO COMPETENTE - Fica eleito o Foro da Comarca do Município promotor da licitação com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Tuntum – Maranhão, ____ de _____ de 2021.

Rhicarddo Herlivall Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UNID.	60,00	R\$ 35,37	R\$ 2.062,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 6,43	R\$ 289,35
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 5,18	R\$ 259,00
4	APAGADOR P/ONADRO BRANCO EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 9,81	R\$ 441,45
5	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO COM DEPÓSITO CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 27,64	R\$ 1.243,80
6	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO Nº 02 FUROS, CORES SORTIDAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	155,00	R\$ 1,68	R\$ 260,40
7	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 82,01	R\$ 4.920,60
8	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. –	PACOTE	65,00	R\$ 5,79	R\$ 376,35



	ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
09	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ROLO	285,00	R\$ 8,55	R\$ 2.436,75
10	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 3,60	R\$ 234,00
11	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	95,00	R\$ 3,31	R\$ 314,45
12	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 19,39	R\$ 1.066,45
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA, Nº 40. CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 18,14	R\$ 997,70
14	BORRACHA PONTEIRA, Nº 50 COM 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	60,00	R\$ 6,41	R\$ 384,60
15	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	185,00	R\$ 5,01	R\$ 926,85
16	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	335,00	R\$ 2,28	R\$ 763,80
17	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	185,00	R\$ 3,95	R\$ 730,75
18	CADERNO QUADRICULADO - 40 FOLHAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	235,00	R\$ 9,49	R\$ 2.230,15



19	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 16,21	R\$ 729,45
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 16,16	R\$ 727,20
21	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 31,06	R\$ 2.018,90
22	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135,00	R\$ 4,44	R\$ 688,20
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135,00	R\$ 56,50	R\$ 7.627,50
24	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES. TINTA LAVÁVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 10,58	R\$ 476,10
25	CANETA PERMANENTE PARA LAVAR. TINTA A BASE DE ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 36,80	R\$ 1.656,00
26	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 56,82	R\$ 2.556,90
27	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM	PACO TE	135,00	R\$ 92,96	R\$ 12.549,60



	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
28	CD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 4,51	R\$ 383,35
29	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,07	R\$ 113,85
30	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 1,55	R\$ 85,25
31	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,24	R\$ 123,20
32	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 1,95	R\$ 107,25
33	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,08	R\$ 114,40
34	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL NIQUELADO, CX C/25 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,15	R\$ 118,25
35	COLA BRANCA 20 G CX C/12– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 16,16	R\$ 888,80
36	COLA BRANCA 1000 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FRASCO	55,00	R\$ 17,40	R\$ 957,00
37	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	275,00	R\$ 1,08	R\$ 297,00



38	COLA COLORIDA. CX C/ 6 23 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 6,45	R\$ 290,25
39	COLA COM GLÍTER CAIXA COM 06 CORES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 10,02	R\$ 450,90
40	COLA E.V.A 90 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	95,00	R\$ 3,35	R\$ 318,25
41	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155,00	R\$ 4,27	R\$ 661,85
42	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	50,00	R\$ 19,33	R\$ 966,50
43	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	50,00	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
44	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/ 72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	50,00	R\$ 12,12	R\$ 606,00
45	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/ 72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	50,00	R\$ 5,65	R\$ 282,50
46	ESFUMIGANTE, LIQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO TORRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 500 ML, ATOXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 24,42	R\$ 1.343,10
47	DVD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 4,85	R\$ 412,25
48	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	65,00	R\$ 6,18	R\$ 401,70



49	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 208,93	R\$ 11.491,15
50	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	75,00	R\$ 108,48	R\$ 8.136,00
51	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 226,93	R\$ 12.481,15
52	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135,00	R\$ 391,46	R\$ 52.453,90
53	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 243,50	R\$ 13.392,50
54	ESPELO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 4,38	R\$ 262,80
55	ESPIRAL 12 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 12,45	R\$ 560,25
56	ESPIRAL 14 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 25,43	R\$ 1.144,35
57	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 33,42	R\$ 1.503,90
58	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 43,25	R\$ 1.946,25
59	ESQUADRO PARA DESENHO DE 45° E 60° EM MATERIAL TRANSPARENTE. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PAR	45,00	R\$ 1,64	R\$ 73,80



60	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 20,48	R\$ 1.740,80
61	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 57,02	R\$ 3.136,10
62	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 2,20	R\$ 132,00
63	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 3,53	R\$ 229,45
64	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 7,03	R\$ 456,95
65	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 1,56	R\$ 101,40
66	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 3,01	R\$ 195,65
67	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 5,00	R\$ 325,00
68	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 5,57	R\$ 362,05



69	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 12,19	R\$ 548,55
70	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 7,60	R\$ 418,00
71	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 6,84	R\$ 376,20
72	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 3,98	R\$ 218,90
73	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 4,98	R\$ 273,90
74	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 28,12	R\$ 2.390,20
75	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 56,33	R\$ 4.788,05
76	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CAIX/ 1000– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65,00	R\$ 18,98	R\$ 1.233,70
77	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65,00	R\$ 15,18	R\$ 986,70
78	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. – ITEM	PACOTE	65,00	R\$ 16,97	R\$ 1.103,05



	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
79	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 41,46	R\$ 2.280,30
80	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	435,00	R\$ 4,12	R\$ 1.792,20
81	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 12,45	R\$ 684,75
82	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	85,00	R\$ 20,54	R\$ 1.745,90
83	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	55,00	R\$ 29,15	R\$ 1.603,25
84	LIVRO DE PONTO COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 18,68	R\$ 1.027,40
85	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 12,33	R\$ 678,15
86	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 13,69	R\$ 889,85



87	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	60,00	R\$ 45,86	R\$ 2.751,60
88	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65,00	R\$ 5,98	R\$ 388,70
89	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	50,00	R\$ 6,30	R\$ 315,00
90	MOLHA DEDOS PARA MANEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	75,00	R\$ 1,54	R\$ 115,50
91	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75,00	R\$ 60,30	R\$ 4.522,50
92	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75,00	R\$ 74,67	R\$ 5.600,25
93	PALITO PARA CHURRASCO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	40,00	R\$ 15,33	R\$ 613,20
94	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3035,00	R\$ 1,11	R\$ 3.368,85
95	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR	CAIXA	1035,00	R\$ 268,16	R\$ 277.545,60



	BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.				
96	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	735,00	R\$ 271,25	R\$ 199.368,75
97	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMAS	115,00	R\$ 34,80	R\$ 4.002,00
98	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60. EMBALAGEM EMPACOTE COM 25 UNDS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	43,00	R\$ 19,71	R\$ 847,96
99	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	43,00	R\$ 22,40	R\$ 963,20
100	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 15,97	R\$ 718,65
101	PAPEL CARTÃO VERDE GRAMATURA 110 G, TAMANHO A4 NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 12,71	R\$ 571,95
102	PAPEL COLORADO 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	40,00	R\$ 15,03	R\$ 601,20
103	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	65,00	R\$ 0,94	R\$ 61,10
104	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 2,96	R\$ 192,40



105	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	55,00	R\$ 34,06	R\$ 1.873,30
106	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 244,10	R\$ 10.984,50
107	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 44,84	R\$ 2.017,80
108	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	535,00	R\$ 59,16	R\$ 31.650,60
109	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	55,00	R\$ 84,63	R\$ 4.654,65
110	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00	R\$ 3,57	R\$ 481,95
111	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 184,68	R\$ 15.697,80
112	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 248,78	R\$ 21.146,30
113	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. - ITEM	UND.	65,00	R\$ 12,64	R\$ 821,60



	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
114	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00	R\$ 18,51	R\$ 2.498,85
115	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95,00	R\$ 1,83	R\$ 173,85
116	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95,00	R\$ 2,75	R\$ 261,25
117	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95,00	R\$ 2,04	R\$ 193,80
118	PASTA EM TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00	R\$ 2,87	R\$ 387,45
119	PASTA SAEONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50
120	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 85,07	R\$ 7.230,95
121	PEN DRIVE 8 GB– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00	R\$ 53,02	R\$ 7.157,70



122	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,18	R\$ 119,90
123	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 63,74	R\$ 3.824,40
124	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 18,62	R\$ 1.117,20
125	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 5,16	R\$ 438,60
126	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 20,00	R\$ 1.700,00
127	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	85,00	R\$ 4,79	R\$ 407,15
128	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 2,55	R\$ 216,75
129	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 4,74	R\$ 213,30
130	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 29,29	R\$ 1.318,05
131	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 2,38	R\$ 107,10
132	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 7,78	R\$ 350,10



133	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 33,50	R\$ 2.847,50
134	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 22,00	R\$ 1.870,00
135	PINCEL REDONDO Nº 06– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	195,00	R\$ 3,02	R\$ 468,10
136	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 21,73	R\$ 977,85
137	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 18,18	R\$ 818,10
138	PINTURA PARA DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40,00	R\$ 5,55	R\$ 222,00
139	PISTOLA P/COXA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 17,01	R\$ 935,55
140	PISTOLA P/COXA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 15,03	R\$ 826,65
141	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 12,88	R\$ 644,00
142	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	41,00	R\$ 499,67	R\$ 20.486,47



143	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	41,00	R\$ 40,62	R\$ 1.665,42
144	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 4,20	R\$ 189,00
145	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	85,00	R\$ 1,44	R\$ 122,40
146	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UNID	85,00	R\$ 8,41	R\$ 765,05
147	ESTÊNCEL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40,00	R\$ 28,30	R\$ 1.132,00
148	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 1,89	R\$ 85,05
149	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 5,31	R\$ 265,50
150	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	55,00	R\$ 115,94	R\$ 6.376,70
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 852.676,60

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O processo em questão visa atender às necessidades das Secretarias ligadas a Secretaria Municipal de Administração, referente a fornecimento de materiais de expediente (papeleria)



para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e entre outras atividades corriqueiras.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, conforme prevê a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos municipais nº 003 e 004 de 2014 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

4.2. Havendo fatos ou anormalidade que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a licitante vencedora comunicar tal fato a Contratante em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada.

4.3. Sustar a execução de qualquer objeto feito em desacordo com o contrato celebrado e com suas instruções estabelecidas.

5. VIGÊNCIA

5.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência.

8.2. Efetivar a satisfação do crédito da Contratada nos termos dispostos no contrato.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto do presente contrato.

8.4. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.

Tuntum – Maranhão, _____ de _____ de 2021.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021

_____, ____ de ____ de 2021

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representado por _____ portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum - Maranhão, através das Secretaria Municipal de Administração, os preços infra discriminados para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às demandas das secretarias supramencionadas, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA	UND.	50,00		
2	ALFINETE PARA MESA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	45,00		
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	UND.	50,00		
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO.	UND.	45,00		
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	45,00		
6	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO C/ 02 FUROS, CORES SORTIDAS.	UND.	155,00		
7	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM.	UND.	60,00		



8	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	PACOTE	65,00		
09	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	285,00		
10	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	UND.	65,00		
11	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM	BLOCO	95,00		
12	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES.	CAIXA	55,00		
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA, Nº 40. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	55,00		
14	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50	CAIXA	60,00		
15	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	UND	185,00		
16	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	UND	335,00		
17	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS.	UND	185,00		
18	CADERNO QUADRICULADO 40 FOLHAS	UND	235,00		
19	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UND.	45,00		
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL.	UND.	45,00		
21	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	UND.	65,00		
22	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	CAIXA	155,00		



23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	135,00		
24	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL.	CAIXA	45,00		
25	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	CAIXA	45,00		
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS.	PCT	45,00		
27	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM)	PACOTE	100,00		
28	CD	UND.	85,00		
29	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	55,00		
30	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/100 UNIDADES.	CAIXA	55,00		
31	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	55,00		
32	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	55,00		
33	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES.	CAIXA	55,00		
34	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	55,00		
35	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	CAIXA	55,00		
36	COLA BRANCA 1000 ML	FRASCO	55,00		



37	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	CAIXA	275,00		
38	COLA COLORIDA. CX C/ 6 23 G.	CAIXA	45,00		
39	COLA COM GLÍTER CAIXA COM 06 CORES	CAIXA	45,00		
40	COLA E.V.A 90 ML	UND	95,00		
41	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	UND	155,00		
42	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	PCT	50,00		
43	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	PCT	50,00		
44	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	50,00		
45	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	50,00		
46	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	55,00		
47	ELÁSTICO	UND.	85,00		
48	ELÁSTICO CILÍNDRICO, SUPER. RESISTENTE, DE BARRACHA NATURAL, PCT 100 G.	PACOTE	65,00		
49	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	55,00		
50	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	75,00		
51	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	55,00		
52	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	135,00		



53	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	55,00		
54	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND.	60,00		
55	ESPIRAL 12 MM PCT C/100	PCT	45,00		
56	ESPIRAL 14 MM PCT C/100	PCT	45,00		
57	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80	PCT	45,00		
58	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48	PCT	45,00		
59	ESQUADRO PARA DESENHO DE 45° E 60° EM MATERIAL TRANSPARENTE.	PAR	45,00		
60	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	55,00		
61	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	55,00		
62	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND.	60,00		
63	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE NIQUE INDELETÁVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND.	65,00		
64	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	UND.	65,00		
65	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	UND.	65,00		
66	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND.	65,00		
67	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M	UND.	65,00		



68	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UND.	65,00		
69	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS.	UND.	45,00		
70	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	UND.	55,00		
71	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM.	UND.	55,00		
72	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM	UND.	55,00		
73	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM	UND.	55,00		
74	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL	UND.	85,00		
75	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	85,00		
76	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	CAIXA	65,00		
77	GRAMPO NIQUELADO 20/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES	CAIXA	65,00		
78	GRAMPO DILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES.	PACOTE	65,00		
79	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	CAIXA	55,00		
80	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL.	UND	435,00		
81	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML.	UND.	55,00		



82	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND.	85,00		
83	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS.	UND.	55,00		
84	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND.	55,00		
85	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS.	UND.	55,00		
86	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UND.	55,00		
87	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	50,00		
88	MINA PARA GRÁFITE Nº 07MM CX COM ESTOJO DE 12 PONTAS.	CAIXA	65,00		
89	MINA PARA GRÁFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CAIXA	50,00		
90	MOLHA DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	75,00		
91	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	UND.	75,00		
92	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	UND.	75,00		
93	PALITO PARA CHURRASCO	PCT	40,00		



94	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96,	UND	3035,00		
95	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1035,00		
96	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	735,00		
97	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS.	RESMAS	115,00		
98	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60. EMBALAGEM EMPACOTE COM 25 UNDS.	PACOTE	45,00		
99	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	45,00		
100	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20	PCT	45,00		
101	PAPEL CARTÃO VERGE GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	45,00		
102	PAPEL COLORETE 110 G APROXIMADAMENTE 28X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO))	PACOTE	40,00		
103	PAPEL CREpom ENCÉRADO, DIMENSÕES 28X2M CORES VARIADAS.	FLS	65,00		
104	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS	UND.	65,00		
105	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS	RESMA	55,00		
106	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO).	PACOTE	45,00		



107	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	PCT	45,00		
108	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA	CAIXA	535,00		
109	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS.	PACOTE	55,00		
110	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND.	135,00		
111	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	85,00		
112	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	85,00		
113	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA BRANCA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24x33 CM.	UND.	65,00		
114	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	UND.	135,00		
115	PASTA DOCUMENTO BICOLOR COM ABA ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 5 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND.	95,00		
116	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	95,00		
117	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO.	UND.	95,00		



118	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND.	135,00		
119	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	UND.	50,00		
120	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	85,00		
121	PEN DRIVE 8 GB	UND.	135,00		
122	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100	CAIXA	55,00		
123	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	60,00		
124	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	60,00		
125	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	UND.	85,00		
126	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	UND.	85,00		
127	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PAR	85,00		
128	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	UND.	85,00		
129	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45,00		
130	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45,00		
131	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45,00		
132	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45,00		
133	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12	CAIXA	85,00		



	UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).				
134	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CAIXA	85,00		
135	PINCEL REDONDO Nº 06	UND	155,00		
136	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45,00		
137	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45,00		
138	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	40,00		
139	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	UND.	55,00		
140	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	UND.	55,00		
141	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE COM PRENDIDOR DE METAL	UND.	50,00		
142	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 150 X	UND.	41,00		
143	QUADRO DE AVISO CORTEÇA, MEDINDO 100 X 70	UND.	41,00		
144	REABASTecedor DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	45,00		
145	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	PACOTE	85,00		
146	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	UND	535,00		
147	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40,00		



148	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND.	45,00		
149	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND.	50,00		
150	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	PEÇA	55,00		
TOTAL DO ORÇAMENTO					RS

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração;
- c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$ (.....);
- d) Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta Corrente);
- e) Condição de Pagamento:
- F) Dados do signatário para possível assinatura de contrato:
- Nome:
- Cargo/Função:
- RG nº ...
- CPF nº ...
- Endereço: ...

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____, representada pelo Sr. _____, CPF: _____, com sede na Rua _____, nº. Bairro declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação nº 053/2021 para Registro de Preços, operado na modalidade Pregão nº.053/2021 promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____ de _____ de _____.

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, nº da CI.)

(assinatura)



ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/.....

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas: **Secretaria Municipal de Administração**, com sede na _____ Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representada por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Secretário Municipal de Administração; e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____ residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 053/2021, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.



Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 053/2021 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços e Decreto Municipal 004 de 2014 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsáveis pela Gestão dos Contratos, obedecendo as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em



coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato



preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.....)

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;
- b) a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.



I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 004/2014.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em

conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 004/2014.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação necessária exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, contar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro – Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:



- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum-MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa e, consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;



- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante ~~anunciar~~, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ~~estipulado~~ na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 004/2014.)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;



- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo aplicável ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.



Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal 004/2014 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificadas a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 004/2014.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.



11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do nome desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 09.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum- MA, ____, de ____ de ____.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador

Fornecedor Beneficiário

CPF: _____

MINUTA



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



ANEXO V

Processo Administrativo de Licitação n.º 053/2021

Pregão Presencial n.º 053/2021

DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO VI

Processo Administrativo de Licitação n.º 053/2021

Pregão Presencial n.º 053/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º _____/_____, na Modalidade Pregão n.º _____/_____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).



ANEXO VII

Processo Administrativo de Licitação n.º 053/2021

Pregão Presencial n.º 053/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, Telefone/Fax: () _____, por intermédio de seu representante legal _____, **DECLARA** para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

_____ de _____ de _____.

Representante legal

(assinatura)

MANUATA



ANEXO VIII

Processo Administrativo de Licitação n.º 053/2021
Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 053/2021
Minuta de Contrato n.º ____/____
Termo de contrato que entre si celebram o
Município de Tuntum/MA e a empresa
_____, tendo como objeto
_____.

O Município de Tuntum/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, neste ato representado por _____, CPF n.º _____ residente na sede do Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ _____, estabelecida à Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, representada pelo Sr. _____, empresário, inscrito no CPF sob o n.º: _____ e RG - _____, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º ____/____, Modalidade Pregão Presencial n.º: ____/____, e de acordo com a Lei Federal n.º. 10.520/02 conjugado com o que couber a Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021 e a proposta do **CONTRATADO**, constante do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;

4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, por todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantido-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de R\$ _____ (____) referente ao(s) item(ns) _____ registrados.



5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

5.2 -A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021, nº. 04 122 0002 2004 0000 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Administração e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 37, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

10.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

10.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

10.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;

10.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

10.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;



- 10.6** - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;
- 10.7** - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- 10.8** - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;
- 10.9** - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 10.10** - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;
- 10.11** - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- 10.12** - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, bem que isso gere qualquer custo adicional;
- 10.13** - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será configurada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;
- 10.14** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se ouvem prontamente a atender;
- 10.15** - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;
- 10.16** - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 10.17** - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;
- 10.18** - Permitir ao Município exercer a fiscalização dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;
- 10.19** - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com a exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e



indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

11.8 - Arcar com as despesas de publicação do edital de contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum - MA e não descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 064/2014.

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;



Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto - A licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato atestará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

15.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

15.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

15.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

15.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

15.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;

15.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

15.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;

15.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

15.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;

15.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;

15.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

15.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.

15.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:

15.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

15.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços em parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;

15.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:

15.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

15.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.

15.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, intra-assinadas.

_____ de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**
Secretário Municipal de Administração

Pela **CONTRATADA**
Nome:
CPF:

Pelo **ORDENADOR DE DESPESAS E RECEITAS**
Secretário de Administração

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Presencial n.º 053/2021” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 10 de fevereiro de 2021.



Valquiria Silva Pessoa

Pregoeira

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA).

1 - RELATÓRIO

De posse da documentação enviada e autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, processo administrativo tombado sob o n.º 053/2021.

Consta no presente certame: termo de autuação, solicitação da Secretaria Municipal de Administração para deflagração de procedimento licitatório, com a finalidade de contratação de empresa para a aquisição de material de expediente; termo de referência; pesquisa de preços; despacho do Secretário Municipal de Administração solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; e autorização de despesa pela autoridade superior; portarias n.º 001/2021 e 052/2021, referentes, respectivamente, a nomeação de Pregoeiro Titular, Substituto e Equipe de Apoio e nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à esta assessoria jurídica para análise e parecer.

Outrossim, consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de propostas de preços e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentaria, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passemos à análise jurídica.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A lei de licitações, em seu artigo 38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a

despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumpra ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculado, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer, mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

Em apertadas linhas, a licitação visa garantir a modalidade dos atos administrativos e a adequada e melhor aplicação do erário, bem como a valorização da livre iniciativa pela igualdade na oportunidade de prestar serviços, comprar ou vender ao Poder Público.

Determina a Lei nº 10.520/2002 em seu art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a modalidade pregão. Consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo supracitado, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona, a respeito, José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

A licitação na modalidade Pregão é recomendada para as contratações de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, caput, da Lei nº 10.520/2002. Ademais, nos termos do parágrafo único

do mesmo artigo: “consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019, que determina a obrigatoriedade da sua utilização apenas nos casos de aquisição de bens e contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, observando as exceções previstas em lei.

Nesse sentido, a escolha por tal modalidade decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02, pois a mesma tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, com exceção dos casos já mencionados como obrigatórios na modalidade Pregão Eletrônico.

Ademais, o pregão presencial permite coibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Além disto, a opção por pregão presencial se dá pela possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns. Dessa forma, em razão da complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigências de segurança da informação configura-se adequada a escolha da presente modalidade: pregão presencial.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao sistema de Registro de Preços são identificadas na própria Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2o Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4o A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5o O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

Assim sendo, sabe-se que, em âmbito federal, a regulamentação do dispositivo foi levada a efeito através do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que revogou os Decretos nº 3.931/2001 e Decreto nº 4.342/2002, e no Estado do Maranhão, através do Decreto Nº 31.553 DE 16 de março de 2016. Entretanto, o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 é autoaplicável, logo, os estados e municípios podem realizar licitação por meio de registro de preços mesmo sem as respectivas regulamentações por decretos. No entanto, deverão disciplinar no edital da licitação todos os requisitos necessários para realização do certame por SRP.

Nessa linha, o Superior Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Segunda Turma, proferiu decisão no MS nº 15.647, no sentido do auto aplicabilidade do referido art. 15 e das limitações possíveis em face do § 3º, art. 15 da Lei nº 8.666/1993, transcrito abaixo:

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: ARTIGO 15, LEI 8.666/93 - LIMITAÇÕES. 1. O regime de licitações por registro de preços foi ampliado pelos Decretos Regulamentadores 3.931/2001 e 4.342/2002, sendo extensivo não só a compras, mas a serviços e obras. 2. Embora **autoaplicável**, o art. 15 da Lei 8.666/93 pode sofrer limitações por regulamento estadual ou municipal, como previsto no § 3º. 3. Sociedade de economia mista que, na ausência de norma própria, submete-se aos limites municipais, se não contrariarem eles a Lei de Licitações. 4. Legalidade do Decreto 17.914/93, do Município de São Paulo, que afastou a incidência do registro de preço para a execução de obras. 5. Recurso ordinário improvido. (STJ - RMS: 15647 SP 2002/0153711-9, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 25/03/2003, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: --> DJ 14/04/2003 p. 206RIP vol. 19 p. 327) (Grifo nosso).

Estabelece o artigo 11 da Lei nº 10.520/2002, que as compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, poderão adotar a modalidade pregão. Do mesmo modo, o Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Presencial, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no menor preço por item, ou seja, a proposta mais vantajosa para administração.

Com relação à documentação exigida no instrumento convocatório exige-se, a título de participação no certame, toda a documentação a que dispõe o artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 c/c os artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93.

Leciona Marçal Justen Filho que as condições do direito de licitar podem ser classificadas como genéricas e específicas, sendo as genéricas aquelas exigidas no texto da lei e as específicas aquelas fixadas pelo ato convocatório, este entendimento está, inclusive, alinhado a jurisprudência do TCU:

Para a habilitação nas licitações do tipo pregão, pode ser exigida a documentação especificada nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993, sendo indevida a exigência de documentação não especificada nesses dispositivos. (acórdão TCU 2.404/2009 – Segunda Câmara)

No certame licitatório, os documentos que podem ser exigidos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeiro, regularidade fiscal e prova de cumprimento do dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal estão adstritos àqueles previstos nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão TCU 2.056/2008 – Plenário e Acórdãos 808/2003 e 1.355/2004 ambos do plenário).

Especificadamente, sobre o que o edital do certame prevê às regras da licitação, bem como conteúdos anexos contendo as seguintes documentações: Termo de referência, modelo de proposta de preço, declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação, declaração de que não emprega menor, modelo de procuração, modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte e minuta do contrato, pertinentes as exigências legais.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justen Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justen. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

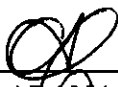
Com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer a Lei nº 10.520/02 quanto ao procedimento do pregão.

É importante frisar que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial”.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 11 de fevereiro de 2021.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES

Portaria n.º 029/2021

OAB/PI n.º 19.254

Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA
JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM,
ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de
Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF:
613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se

Assinado em 05 dias

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

01	PREAMBULO
02	DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES
03	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
04	CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
05	PROPOSTA DE PREÇOS
06	FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS
07	ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
08	DECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
09	JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
10	CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
12	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
13	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL
14	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
15	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
16	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
17	JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
18	DIREITO DE PETIÇÃO
19	CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS
20	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
21	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
22	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23	DO CONTRATO
24	DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
25	CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATUAL
26	OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME
27	OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE
28	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
29	GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
30	CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO
31	PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO
32	MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO
33	IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS
34	DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
35	DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
36	ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO
37	FORO COMPETENTE



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo de Licitação n.º 053/2021

Pregão Presencial n.º 053/2021

Forma de Licitação: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Sistema: Registro de Preços

Legislação Aplicável: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 31 de março de 2021, às 09h00min.

Local: Rua Frederico Coelho, 411, Prefeitura Municipal de Tuntum – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000

1 - PREÂMBULO- O Município de Tuntum – Maranhão, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 002/2021, torna público para ciência dos interessados que, atendendo às solicitações da Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 053/2021 para Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência.

1.1 - A presente licitação, cujo tipo é o de Menor Preço por Item, será integralmente conduzida pela Pregoeira, assessorada por sua Equipe de Apoio e regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos;

1.2 - Serão observadas na condução dos procedimentos formais e materiais desse processo as regras constantes nos Decretos e Portarias da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA e demais legislações vigentes.

1.3 - O recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia 31 **de março de 2021, sendo a abertura prevista para às 09h00min do mesmo dia**, na Rua Frederico Coelho, 411, Prefeitura Municipal de Tuntum – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

2 - DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES - A presente licitação tem por objeto realizar a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, através do Pregão Presencial n.º 053/2021 para Registro de Preços, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste edital.

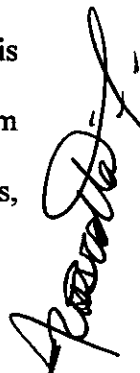
3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.1 - Não poderão participar desta licitação, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

3.1.1 - Com falência decretada ou concordatária, em recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.1.2 - Que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

3.1.3 - Estrangeiras que não funcionem no País;





- 3.1.4 -** Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.1.5 -** Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.1.6 -** Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;
- 3.1.7 -** Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei n.º 9.605/98;
- 3.1.8 -** Das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Tuntum – MA;
- 3.2 -** Para os ITENS com valores estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO- EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.2.1.** Caso não compareça ao certame nenhuma empresa na condição de ME ou EPP o processo fica aberto à todas as empresas;
- 3.3 -** Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pelo licitante proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.
- 3.4 -** Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar os documentos relacionados no edital, observando-se os respectivos prazos de validade.
- 3.4.1 -** A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.
- 3.4.2 -** A documentação para fins de habilitação será inclusa no envelope de nº 02, que se refere à habilitação.
- 3.5 -** Os documentos necessários para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela CPL ou Pregoeiro quando couber.
- 3.5.1 -** Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes deverão protocolar a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com este Edital, sob pena de não serem aceitos.
- 3.5.2 -** Os documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, número um contendo a proposta de preços e de número dois contendo a documentação de habilitação, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão.
Rua Frederico Coelho, 411, Prefeitura Municipal de Tuntum – Centro – Tuntum/MA, CEP:
65763-000



ENVELOPE I	PROPOSTA DE PREÇOS Licitante: Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 053/2021 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração.
-------------------	---

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão. Rua Frederico Coelho, 411, Prefeitura Municipal de Tuntum – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000	
ENVELOPE II	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Licitante: Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 053/2021 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração.

3.5.3 - Para fins de agilização da fase de credenciamento e habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes, documentos e proposta apresentados e recebidos pela CPL ou pelo Pregoeiro, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

3.6 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

3.7 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, excetos aqueles realizados pelo Pregoeiro, nos casos em que lhe for permitido ou através de resultado de diligências, sendo registrados em atas no momento do certame.

3.8 - O Pregoeiro, a Equipe de Apoio ou a CPL não serão responsabilizados por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação ou que não seja o Pregoeiro.

3.9 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital não serão dados como recebidos.

3.10 - Poderão participar desta licitação, aderindo a Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal 04/2014 fizeradesãoàataderegistrodepreços,apósanuênciadeÓrgãoGerenciadoredesde que **devidamente justificada a vantagem.**

3.11 - A participação nesta licitação significa:

a - Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital, conhecem e concordam plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;

b - Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;

c - Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;

d- Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu



conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES - O Pregoeiro quando invocado pela Autoridade competente, entra no processo por ocasião do credenciamento que é o início da fase externa do processo, os atos anteriores ao credenciamento serão autuados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

4.1 - A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo os seguintes documentos:

4.1.1 - Carteira de identidade ou outro equivalente com foto;

4.1.2 - O credenciamento dos representantes, exceto dos proprietários e sócios da empresa devidamente comprovado através do item 4.1.3, far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (modelo – **Anexo V**);

4.1.3 - Ato constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

4.1.4 - Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2008. (modelo – **Anexo III**);

4.1.5 - Declaração que a empresa representada se enquadra na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e que fará uso dos direitos e benefícios garantidos pela Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações (modelo – **Anexo VI**).

4.2 - Apenas uma pessoa representará cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique o mesmo representante para credenciamento.

4.3 - Toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva a Prefeitura de Tuntum/MA.

4.4 - A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances ou interpor recursos implicará a impossibilidade do licitante formulá-los, aplicando-se a regra do item seguinte.

4.5 - O licitante que não cumprir as exigências de representação no credenciamento, não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, não podendo praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a intenção de interposição de recursos. Valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita.

4.6 - Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital.

4.7 - As declarações que atende as exigências de habilitação e que fará uso dos benefícios de microempresa e empresa de pequeno porte é exigência para poder usufruir dos benefícios e direitos garantidos pela Lei Complementar nº. 123/06.

4.7.1 - Quando não declarado ou comprovado que a empresa representada não é microempresa ou empresa de pequeno porte, o credenciado não poderá invocar os direitos e benefícios concedidos durante a disputa ou posterior.

4.7.2 - O disposto na sub cláusula anterior se aplica em qualquer situação da licitação, sendo por item destinado a ME ou EPP, bem como, cota ou quando exclusiva.

4.8 - O tempo do credenciamento será definido pelo Pregoeiro conforme o número de pessoas a serem credenciadas, após encerrado o prazo dado para o credenciamento não será permitido o credenciamento de nenhum outro representante.



4.9 - Após aberto o primeiro envelope de proposta não será recebido nenhum outro documento ou envelope contendo documentos de habilitação ou propostas.

4.9.1 - Aos licitantes retardatários ou pessoas não credenciadas não caberá direito de manifestação de intenção de interposição de recurso no final da sessão.

4.10 - Um licitante, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta.

4.10.1 - Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município;

4.10.2 - Após entregues os documentos e envelopes ao Pregoeiro não poderão os licitantes desistirem ou retirarem suas propostas.

4.11 - Qualquer manifestação de recurso antes do momento de motivação do Pregoeiro será ignorada e não constará em ata, somente em momento oportuno será garantindo o direito de manifestação de interposição de recurso.

4.12 - Os assuntos e a redação da Ata da Sessão do Pregão é competência e responsabilidade exclusiva do Pregoeiro, não cabendo intervenção de licitantes.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS - A proposta de preços deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada, em envelope lacrado, em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

5.1 - Estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante;

5.2 - Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

5.3 - Nos valores propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, combustível, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços necessários para a execução dos serviços no município;

5.4 - Serão considerados inadequados, desta forma desclassificados, descontos/valor simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

5.4.1 - Durante a sessão se o pregoeiro perceber que os licitantes entrarem em lances bem abaixo do valor médio (denominado mergulho) poderá exigir que comprovem em três dias a exequibilidade da proposta como condição para adjudicá-la;

5.4.2 - A não comprovação da exequibilidade da proposta ensejará na desclassificação da mesma.

5.5 - O pregoeiro não adjudicará nenhuma proposta acima do valor da média de preço apresentada no balizamento realizado pelo solicitante, não havendo proposta igual ou menor que o valor balizado o processo será remetido a autoridade competente para análise e decidir se adjudica mediante justificativa ou declara fracassado o item ou a totalidade do procedimento de licitação.

5.6 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

Assinado



5.7 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

5.8 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta;

5.8.1 - A falta da indicação do número do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de documentação de habilitação ou documentos de credenciamento.

6 - FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS - A cotação (preço) apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos, ressalvados os casos de erros que levarão ao prejuízo do particular, sendo facultativo a desistência do item;

6.1 - Os preços/descontos ofertados e contratados poderão ser revistos nos termos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93

6.2 - Caso o prazo de 60 (sessenta) dias de validade da proposta não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento;

6.3 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

6.4 - O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta impressa, o arquivo (pendrive/e-mail) gerado com as informações qualitativas e quantitativas, para ser lançado no mapa de lances no momento do certame, dando mais agilidade e eficiência ao mesmo.

7 - ACEITABILIDADES DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não previstas neste edital, nenhum tipo de financiamentos, operação de crédito ou dilatação de prazo superior a 30 (trinta) dias da entrega, nos termos da alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.1 - Não se admitirá proposta que apresentar preços/descontos globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com o Mercado.

7.1.1 - Caberá ao pregoeiro definir o interstício de valores entre um lance e outro para cada item disputado a fim de evitar sessões exaustivas e sem objetividade.

7.2 - Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital;

7.3 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.3.1 - Para esclarecimentos de dúvidas conforme cláusula anterior, o Pregoeiro suspenderá a sessão por tempo necessário aos procedimentos administrativos.

8 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, serão desclassificadas, com base nos incisos I e II do art. 48, da Lei Federal nº. 8.666/93, as propostas que:

8.1 - Apresentarem preços/descontos manifestamente inexequíveis (não comprovados a exequibilidade), assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;



10.1 - Quando houver mais de uma proposta com valores iguais, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição de lances, em relação às demais empatadas, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

11 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Os documentos necessários para habilitação deverão ser entregues em 01 (uma) via, devidamente organizados, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

11.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada para ser autenticada, mediante a exibição dos originais para autenticação por qualquer membro da CPL, Equipe de Apoio ou Pregoeiro, em qualquer data até a data da abertura da sessão de credenciamento, definida no preâmbulo desse Edital;

11.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da CPL, Equipe de Apoio e Pregoeiro;

11.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, conforme abaixo:

11.3.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.3.2 - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

11.3.3 - Se o licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente;

11.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522, de 86 de julho de 2008, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão de Licitações, Pregoeiro ou equipe de apoio;

11.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a sessão de credenciamento, quando não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão;

11.6 - A documentação para fins de habilitação deverá ser inclusa no respectivo envelope (envelope nº 02 – documentos de habilitação).

12 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA – Os documentos necessários a comprovação da habilitação jurídica são:

12.1 - Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual, quando apresentado no credenciamento está dispensada apresentar novamente;

12.2 - Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

12.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.4 - Cópia do ato que comprove a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.5 - Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

12.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



8.2 - Quando todas as Propostas Comerciais forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme artigo 48 §3º Lei 8666/93.

9 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO -

Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, aquelas que atenderem plenamente todos os requisitos;

9.1 - O julgamento da licitação será pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

9.1.2 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº. 01 – Proposta;

9.1.3 - O Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, ocorrendo quando não constatadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na cláusula anterior;

9.1.3.1 - O Pregoeiro declarará a aceitabilidade das propostas, devendo ordená-las em ordem crescente para a organização da etapa de lance;

9.1.3.2 - O Pregoeiro procederá a classificação da proposta escrita de menor preço, ou seja, a partir da proposta escrita classificada como maior desconto, sendo essa base de cálculo para aceitação, na etapa de lance, das demais que estejam com valores sucessivos e superiores a de menor valor em até 10% (dez por cento);

9.2 - Para atender o princípio da competitividade, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

9.3 - O Pregoeiro deverá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço:

9.3.1 - Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração para o fornecimento do produto ou prestação do serviço, não poderá o pregoeiro adjudicar o objeto para o licitante que não ofertar lance ou não negociar a redução de valores inferiores ao balizamento de preço constante do Termo de Referência;

9.3.1.1 - Quando ocorrer o fato acima descrito, o Pregoeiro encaminhará justificadamente, o processo sem adjudicar o item em disputa para a autoridade competente decidir sobre a homologação e adjudicação justificada;

9.4 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados no Termo de Referência, decidindo, motivadamente, a respeito;

9.5 - Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços;

9.5.1 - Aceita a proposta de “menor preço por item”, será aberto o envelope de “documentação de habilitação”, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.6 - Verificada que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste edital e declarada habilitada, será o licitante declarado vencedor.

10 – CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE - No caso de empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual serão convocadas todas as licitantes;



10.1 - Quando houver mais de uma proposta com valores iguais, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição de lances, em relação às demais empatadas, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

11 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Os documentos necessários para habilitação deverão ser entregues em 01 (uma) via, devidamente organizados, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

11.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada para ser autenticada, mediante a exibição dos originais para autenticação por qualquer membro da CPL, Equipe de Apoio ou Pregoeiro, em qualquer data até a data da abertura da sessão de credenciamento, definida no preâmbulo desse Edital;

11.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da CPL, Equipe de Apoio e Pregoeiro;

11.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, conforme abaixo:

11.3.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.3.2 - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

11.3.3 - Se o licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente;

11.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522, de 86 de julho de 2008, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão de Licitações, Pregoeiro ou equipe de apoio;

11.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a sessão de credenciamento, quando não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão;

11.6 - A documentação para fins de habilitação deverá ser inclusa no respectivo envelope (envelope nº 02 – documentos de habilitação).

12 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA – Os documentos necessários a comprovação da habilitação jurídica são:

12.1 - Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual, quando apresentado no credenciamento está dispensada apresentar novamente;

12.2 - Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

12.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.4 - Cópia do ato que comprove a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.5 - Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

12.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Assinado



13 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL - Os documentos necessários a comprovação da habilitação fiscal são:

13.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) demonstrando o CNAE das atividades compatível com o objeto da licitação, obtido no site da fazenda pública (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

13.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF obtido junto ao site da Caixa Econômica Federal;

13.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal) e Regularidade junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

13.4 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND E CNDA);

13.5 - Certidão Negativa de Débito Municipal, da sede do licitante (CND E CNDA);

13.6 - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com a Lei Federal nº. 12.440 de 07 de julho de 2011, obtida pelo site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

13.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 155/2016.

14 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA - Cópia da Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não inferior a 60 (sessenta) dias se esta não dispôr.

14.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

14.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

14.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

14.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

14.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou

- Publicados em jornal; ou

- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

14.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.



14.3.3.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas:

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas “Empresas de Grande Porte” deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

14.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0000

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0000

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0000

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

14.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante



concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

15 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado ou declaração fornecida por pessoa de direito público ou privado;

16 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - O CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela CPL do Município de Tuntum/MA poderá, desde que atualizado, substituir todos os documentos nele mencionados, sendo observado a data de validade e assegurado aos licitantes cadastrados o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada até o início da sessão de credenciamento:

16.1 - Juntamente com os documentos já mencionados deverão ser apresentados para fins de Habilitação:

16.1.1 - Declaração do cumprimento ao disposto no inciso 053III do art. 7.º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo IV**);

16.2 - Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

16.3 - Se o licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

16.4 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e facultado ao(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

16.5 - Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

16.6 - Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação:

16.6.1 - Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a assessoria jurídica e ao Controle Interno para apreciação e parecer, na sequencia serão devolvidos ao pregoeiro, e em caso do não provimento, procederá a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.



16.7 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

17 - JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação dos licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas;

17.1 - Conforme determina a Lei Federal nº. 123/06, será facultado à Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para comprovação da Regularidade Fiscal a apresentação de certidões com restrição, sendo-lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis contados a partir do termo da verificação da conformidade dos documentos de habilitação com os requisitos do Edital, prorrogáveis por igual período, a critério da autoridade competente para regularização da pendência;

17.1.1 - O ato de autorizar a prorrogação do prazo previsto nesta cláusula compete a autoridade competente que autorizou a abertura do processo administrativo de licitação, sendo facultada a delegação de competência ao Pregoeiro;

17.2 - A não regularização da documentação de regularidade fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital, sendo facultada ao órgão licitante convocar, as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, verificando em seguida sua habilitação, ou revogar este Pregão;

17.2.1 - Ocorrendo que a microempresa ou empresa de pequeno porte que teve a preferência em cobrir a proposta da empresa vencedora não comprovar a regularidade fiscal no tempo hábil e havendo outras empresas dentro do limite de empate técnico (5%), o Pregoeiro convocará a mais bem classificada (menor preço) para manifestar o interesse em cobrir a proposta e assim sucessivamente até a última classificada dentro do limite de 5% (cinco por cento) acima da menor proposta;

17.2.2 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nas cláusulas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

18 - DIREITO DE PETIÇÃO - A manifestação da intenção de interpor recurso será facultada aos licitantes que discordarem com algum ato praticado pelo Pregoeiro:

18.1 - Ao final da sessão será aberto oportunidade motivada pelo Pregoeiro, aos licitantes que se manifestarem interesse em interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.3 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo licitante, poderá não ser acatada pelo Pregoeiro se não estiver fundamentada de razões relevantes ou se referirem sobre atos e ações que não forem de competência do mesmo;

18.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito do licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora e despachar o processo a autoridade competente para homologação e adjudicação ao vencedor;

18.5 - Das decisões do Pregoeiro, decorrentes da realização deste Pregão, caberá ao licitante credenciado a juntada dos memoriais relativos aos recursos, registrados na ata respectiva, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, nos casos de:



18.5.1 - Julgamento das propostas;

18.5.2 - Habilitação ou inabilitação da licitante.

18.6 - Caberá ao pregoeiro manifestar preliminarmente sobre os recursos formais, fazendo suas considerações e seu posicionamento em aceitar ou não o recurso e reconsiderar suas ações;

18.6.1 - A formalização do recurso deverá ser dirigida ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando considerações com suas contrarrazões, também, no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.6.2 - Na comunicação aos demais licitantes o Pregoeiro poderá enviar cópia de suas considerações para auxiliar na análise dos recursos.

18.7 - Será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala da CPL, no edifício-sede da Prefeitura, sendo vedada a concessão de carga do processo a qualquer pessoa;

18.8 - Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Ordenador a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro;

18.9 - Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora;

18.10 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio que integrarão o processo administrativo de licitação.

19 - CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou servidor designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados a fim de comprovar sua autenticidade.

19.1 - A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Município de Tuntum/MA, nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

19.2 - Em caso de omissão, ao Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

19.3 - Só será aceito Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Tuntum/MA e não sendo dispensado no ato do credenciamento a declaração de atendimento de todas as exigências de habilitação constante no edital, assim como a Declaração de representante do licitante.

20 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Os produtos e serviços correspondentes ao objeto desta licitação será adjudicada por item, pelo Pregoeiro à autoridade competente, depois de atendidas as condições do Termo de Referência e o Edital.

20.1 - A adjudicação ao licitante vencedor e homologação dos autos processuais será feita pela autoridade competente, observados todos os trâmites legais e comprovada a legalidade dos atos;

20.2 - O Pregoeiro não adjudicará nenhum item acima da média de preço apresentada no Termo de Referência, sendo facultado à autoridade competente decidir sobre a adjudicação desses itens, justificadamente.

20.3 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata Registro de Preços/Contrato.



21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - O resultado da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas;

22.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, portanto, não é CONTRATO em seu aspecto estrito. É um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

22.3. Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

22.4. Após a Homologação da licitação o registro dos preços, dos fornecedores e do Órgão será formalizado mediante a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no Modelo da Minuta (ANEXO IV) deste Edital sendo o licitante vencedor convocado pela Comissão Permanente de Licitação para a sua assinatura, que se dará por e-mail e/ou por ofício, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da convocação.

22.5. O prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador correspondente.

22.6. O não cumprimento do prazo estabelecido no subitem 22.4 sem motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador correspondente, poderá incorrer nas penalidades prevista neste Edital, ficando ainda o licitante sujeito à suspensão temporária de licitar e contratar com o Administração Pública consoante dispõe a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

22.7. Caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital, o Órgão correspondente poderá, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para em igual prazo e desde que o preço seja igual do primeiro colocado ou em valor inferior ao máximo admitido na licitação, celebrar com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

22.8. O Resumo da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

22.9. Após cumpridos os requisitos de publicidade a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgãos correspondentes, ao cumprimento de todas as condições ali estabelecidas.

22.10. As condições para formalização da Ata de Registro de Preços, sua alteração, cancelamento, prazos, normas para futuras aquisições assim como as demais condições do compromisso, constam da Minuta da Ata de Registro de Preços, ANEXO IV deste Edital, dele fazendo parte independente de transcrição.

22.11. O Gestor da Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Administração, que atuará como Unidade Gerenciadora do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, obedecidas as Legislações vigentes.

22.12. O Gestor da Ata de Registro de Preços, sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro de Preços pelos Órgãos Participantes, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados, após consulta, orientará ao Órgão Participante à notificará o Fornecedor para assinatura e retirada do Contrato no prazo predeterminado.

22.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua publicação, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

23. DO CONTRATO

23.1. A efetivação do objeto licitado será celebrado mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou pelo próprio Gestor da Ata em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, art. 62 e outras determinações da Lei nº 8.666 de 1993 e Decreto Municipal 004/2014.

23.2. Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato, implicando na publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

23.3. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços ou Órgão Participante para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, celebrar o Contrato, sob pena de decair o direito à Contratação sem prejuízo da aplicação das sanções, nos termos deste Edital.

23.4. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no subitem 23.3 poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA.

23.5. Para a assinatura do Contrato, o Fornecedor Beneficiário poderá ser representado por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

23.6. Caso o Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, após convocado, não comparecer ou se recusar a celebrar o Contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, o Gestor da Ata de Registro de Preços ou Órgão Gerenciador, convocará os Fornecedor remanescente da Ata de Registro de Preços, para em igual prazo e desde que o preço seja igual do primeiro colocado ou em valor inferior ao máximo admitido na licitação, assuma o compromisso.

23.7. O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

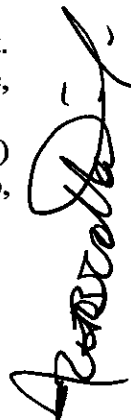
23.8. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência do fornecimento em igualdade de condições.

23.9. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado, a ser verificada pelo Setor de Compras.

23.10. Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

23.11. O presente Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame e a Ata de Registro de Preços, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

24. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS





24.1. A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

I-a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;

II-a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;

III- se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

24.2. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

24.3. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

25. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização da fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- m) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo,



independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo- O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere Este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Artigo 78 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 04/2014.

26 - OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME - As regras definidas nesse Edital serão aplicadas em conjunto com as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo:

26.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

26.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

26.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante;

26.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

26.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;



26.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

26.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

26.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

26.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

26.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

26.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

26.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

26.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, certidão da Justiça do Trabalho e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

26.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

26.15 - Apresentar, no ato da assinatura do contrato, dados de conta bancária da pessoa jurídica para receber os pagamentos via transferência eletrônica;

26.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

26.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

26.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalização da entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

27 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE - Compete ao Município por intermédio do Setor de compras, gestor ou fiscal do contrato:



- 27.1** - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;
- 27.2** - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;
- 27.3** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou preposto do contratado, em relação aos serviços objeto do Contrato;
- 27.4** - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;
- 27.5** - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 27.6** - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras, a nota de autorização de fornecimento (ordem de fornecimento);
- 27.7** - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;
- 27.8** - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;
- 27.9** - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;
- 27.10** - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os atos necessários à comprovação da legalidade do processo.

28 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

- 28.1** - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 28.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (gestor do contrato Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 28.3** - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;
- 28.4** - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete à Controladoria Geral do Município exercer a fiscalização da execução dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar a rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.
- 28.5** - O ato de conferir os documentos fiscais (notas fiscais/faturas) referentes ao fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou ao chefe da unidade administrativa solicitante ou outro servidor designado pela autoridade competente para esse fim.

Assinado



29 - GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS - O prazo de garantia dos produtos/serviços, sem qualquer ônus adicional para a municipalidade, não poderá ser inferior ao estabelecido no Termo de Referência.

30 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado na forma exclusivamente eletrônica (Internet banking), mediante crédito em conta aberta em instituições financeiras oficiais de titularidade dos fornecedores ou prestadores de serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos;

30.1 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

30.2 - Para ocorrer o pagamento é condição a apresentação da nota fiscal/fatura ao responsável pelo recebimento do produto ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pelo fornecedor ou prestador de serviços das obrigações contratuais;

30.2.1 - A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada no corpo da mesma e juntada aos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço (fiscal do contrato);

30.3 - Os produtos serão entregues e os serviços serão prestados conforme estipulado no Termo de Referência;

30.4 - A municipalidade não aceitará produtos e serviços prestados em desacordo com este Edital, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital;

30.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços;

30.6 - O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Fazenda Nacional, à Seguridade Social - (INSS) e ao FGTS, nos termos da Constituição Federal.

31 - PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO - Para cada prestação exigida pela Municipalidade haverá uma contraprestação correspondente e equivalente ao fornecedor ou prestador de serviço contratado, configurado o interesse do Município, podendo ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

31.1 - O licitante vencedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

31.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

32 - MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO - Na execução contratual, a Contratante poderá aplicar as seguintes penalidades:

32.1 - Advertência;

32.2 - Multa, pela inexecução total ou parcial (resguardada a ampla defesa e o contraditório) nos seguintes percentuais:

32.2.1 - 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infringência de qualquer dispositivo contratual, dobrável na reincidência, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.288/8696;



32.2.2 - 2% (dois por cento) ao mês, sobre o valor total do contrato, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo na execução dos serviços estabelecidos na sua proposta.

32.3 - Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos;

32.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o contratante.

32.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

33 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

33.1 - Caberá à autoridade competente, com auxílio da Assessoria Jurídica decidir sobre a petição interposta no prazo de 23 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição;

33.1.1 – A impugnação só será considerada procedente quando na sua formalização conter, no mínimo:

33.1.1.1 - Motivos que levaram impugnar o ato convocatório;

33.1.1.2 - Finalidade que se busca com a prática do ato;

33.1.1.3 - Fundamentação legal e as regras que foram desobedecidas.

33.2 - Quando acolhida a petição contra o ato convocatório (edital), será designada nova data para a realização das sessões nele previstas;

33.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a municipalidade o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes “proposta” e “documentação de habilitação”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

33.4 - A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro para ter ciência do ocorrido;

34. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

34.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

34.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal 04/2014 e neste Edital.

34.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

34.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

Assinado

34.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

34.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

34.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

34.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

34.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 04/2014..

34.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 34.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

34.1.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

34.1.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

35 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas a pessoa do Pregoeiro, ou Agentes de Controle Interno ou a Equipe de Apoio, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pelo próprio Pregoeiro, de especialistas visando ao exame de dados, informações ou documentos;

35.1 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas dos ofertantes, poderá proceder as alterações concernentes a essa licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas os interessados que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, adiar a data do recebimento das documentações e propostas;

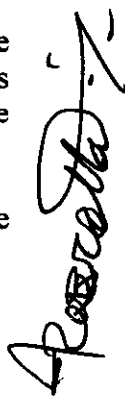
35.2 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração;

35.3 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores;

35.4 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar ao processo;

35.5 - A critério da Administração esta licitação poderá:

35.5.1 - Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;





35.5.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

35.6 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

35.6.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

35.6.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior;

35.6.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa;

35.7 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, (e-mail) ou fax, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município.

35.8 - O tipo de contrato aplicado a esta licitação é o contrato de execução indireta e tem como objeto, o trato formal no âmbito do Direito Administrativo para a execução de uma atividade de interesse público, prestada à administração pública municipal para atendimento de suas necessidades ou de seus administrados.

35.9 - A emissão da autorização de Empenho ficará a cargo do Setor de Compras com autenticidade da Contabilidade.

36 – ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO - São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

36.1 - Anexo I – Certidão do Termo de Referência;

36.2 - Anexo II – Modelo de Proposta;

36.3 - Anexo III - Declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação;

36.4 - Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

36.5 - Anexo V - Declaração de atendimento ao art. 27, V da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, que não emprega menores de idade;

36.6 - Anexo VI - Modelo de Credenciamento (Procuração);

36.7 - Anexo VII - Modelo de declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

36.8 - Anexo VIII - Minuta de contrato;

37- FORO COMPETENTE - Fica eleito o Foro da Comarca do Município promotor da licitação com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Tuntum – Maranhão, 12 de fevereiro de 2021.

Rhicarddo Herlival Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 41,25	R\$ 2.062,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 6,43	R\$ 289,35
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 5,18	R\$ 259,00
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 9,81	R\$ 441,45
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 27,64	R\$ 1.243,80
6	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO C/ 02 FUROS, CORES SORTIDAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	155,00	R\$ 1,68	R\$ 260,40
7	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 82,01	R\$ 4.920,60
8	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. –	PACOTE	65,00	R\$ 5,79	R\$ 376,35

Assinado



	ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
09	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ROLO	285,00	R\$ 8,55	R\$ 2.436,75
10	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 3,60	R\$ 234,00
11	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	95,00	R\$ 3,31	R\$ 314,45
12	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 19,39	R\$ 1.066,45
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA, Nº 40. CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 18,14	R\$ 997,70
14	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	60,00	R\$ 6,41	R\$ 384,60
15	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	185,00	R\$ 5,01	R\$ 926,85
16	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	335,00	R\$ 2,28	R\$ 763,80
17	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	185,00	R\$ 3,95	R\$ 730,75
18	CADERNO QUADRICULADO - 40 FOLHAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	235,00	R\$ 9,49	R\$ 2.230,15

Frederico Coelho



19	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 16,21	R\$ 729,45
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 16,16	R\$ 727,20
21	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 31,06	R\$ 2.018,90
22	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	155,00	R\$ 4,44	R\$ 688,20
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135,00	R\$ 56,50	R\$ 7.627,50
24	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 10,58	R\$ 476,10
25	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 36,80	R\$ 1.656,00
26	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 56,82	R\$ 2.556,90
27	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM	PACO TE	135,00	R\$ 92,96	R\$ 12.549,60

Frederico Coelho



	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
28	CD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 4,51	R\$ 383,35
29	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,07	R\$ 113,85
30	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 1,55	R\$ 85,25
31	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,24	R\$ 123,20
32	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 1,95	R\$ 107,25
33	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,08	R\$ 114,40
34	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,15	R\$ 118,25
35	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 16,16	R\$ 888,80
36	COLA BRANCA 1000 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FRASCO	55,00	R\$ 17,40	R\$ 957,00
37	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	275,00	R\$ 1,08	R\$ 297,00

Assinado



38	COLA COLORIDA. CX C/ 6 23 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 6,45	R\$ 290,25
39	COLA COM GLÍTER CAIXA COM 06 CORES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 10,02	R\$ 450,90
40	COLA E.V.A 90 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	95,00	R\$ 3,35	R\$ 318,25
41	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155,00	R\$ 4,27	R\$ 661,85
42	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	50,00	R\$ 19,33	R\$ 966,50
43	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	50,00	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
44	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	50,00	R\$ 12,12	R\$ 606,00
45	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	50,00	R\$ 5,65	R\$ 282,50
46	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 24,42	R\$ 1.343,10
47	DVD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 4,85	R\$ 412,25
48	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	65,00	R\$ 6,18	R\$ 401,70

[Handwritten signature]



49	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 208,93	R\$ 11.491,15
50	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	75,00	R\$ 108,48	R\$ 8.136,00
51	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 226,93	R\$ 12.481,15
52	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135,00	R\$ 381,14	R\$ 51.453,90
53	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 243,50	R\$ 13.392,50
54	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 4,38	R\$ 262,80
55	ESPIRAL 12 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 12,45	R\$ 560,25
56	ESPIRAL 14 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 25,43	R\$ 1.144,35
57	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 33,42	R\$ 1.503,90
58	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 43,25	R\$ 1.946,25
59	ESQUADRO PARA DESENHO DE 45° E 60° EM MATERIAL TRANSPARENTE. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PAR	45,00	R\$ 1,64	R\$ 73,80

Assinado



60	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 20,48	R\$ 1.740,80
61	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 57,02	R\$ 3.136,10
62	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 2,20	R\$ 132,00
63	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 3,53	R\$ 229,45
64	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 7,03	R\$ 456,95
65	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 1,56	R\$ 101,40
66	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 3,01	R\$ 195,65
67	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 5,00	R\$ 325,00
68	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 5,57	R\$ 362,05



69	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 12,19	R\$ 548,55
70	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 7,60	R\$ 418,00
71	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 6,84	R\$ 376,20
72	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 2,98	R\$ 163,90
73	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 4,98	R\$ 273,90
74	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 28,12	R\$ 2.390,20
75	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 56,33	R\$ 4.788,05
76	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65,00	R\$ 18,98	R\$ 1.233,70
77	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65,00	R\$ 15,18	R\$ 986,70
78	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. – ITEM	PACOTE	65,00	R\$ 16,97	R\$ 1.103,05

Assinatura



	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
79	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 41,46	R\$ 2.280,30
80	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	435,00	R\$ 4,12	R\$ 1.792,20
81	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 12,45	R\$ 684,75
82	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 20,54	R\$ 1.745,90
83	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 29,15	R\$ 1.603,25
84	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 18,68	R\$ 1.027,40
85	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 12,33	R\$ 678,15
86	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 13,69	R\$ 889,85



87	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	60,00	R\$ 45,86	R\$ 2.751,60
88	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	65,00	R\$ 5,98	R\$ 388,70
89	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	50,00	R\$ 6,30	R\$ 315,00
90	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	75,00	R\$ 1,54	R\$ 115,50
91	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75,00	R\$ 60,30	R\$ 4.522,50
92	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75,00	R\$ 74,67	R\$ 5.600,25
93	PALITO PARA CHURRASCO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	40,00	R\$ 15,33	R\$ 613,20
94	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3035,00	R\$ 1,11	R\$ 3.368,85
95	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR	CAIXA	1035,00	R\$ 268,16	R\$ 277.545,60



	BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.				
96	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	735,00	R\$ 271,25	R\$ 199.368,75
97	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMAS	115,00	R\$ 34,80	R\$ 4.002,00
98	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60. EMBALAGEM EMPACOTE COM 25 UNDS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	43,00	R\$ 19,72	R\$ 847,96
99	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	43,00	R\$ 22,40	R\$ 963,20
100	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 15,97	R\$ 718,65
101	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 12,71	R\$ 571,95
102	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	40,00	R\$ 15,03	R\$ 601,20
103	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	65,00	R\$ 0,94	R\$ 61,10
104	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65,00	R\$ 2,96	R\$ 192,40



105	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	RESMA A	55,00	R\$ 34,06	R\$ 1.873,30
106	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 244,10	R\$ 10.984,50
107	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45,00	R\$ 44,84	R\$ 2.017,80
108	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	535,00	R\$ 59,16	R\$ 31.650,60
109	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	55,00	R\$ 84,63	R\$ 4.654,65
110	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00	R\$ 3,57	R\$ 481,95
111	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 184,68	R\$ 15.697,80
112	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 248,78	R\$ 21.146,30
113	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. - ITEM	UND.	65,00	R\$ 12,64	R\$ 821,60

Assinado



	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
114	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00	R\$ 18,51	R\$ 2.498,85
115	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95,00	R\$ 1,83	R\$ 173,85
116	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95,00	R\$ 2,75	R\$ 261,25
117	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95,00	R\$ 2,04	R\$ 193,80
118	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00	R\$ 2,87	R\$ 387,45
119	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50
120	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 85,07	R\$ 7.230,95
121	PEN DRIVE 8 GB – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135,00	R\$ 53,02	R\$ 7.157,70

[Handwritten signature]



122	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55,00	R\$ 2,18	R\$ 119,90
123	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 63,74	R\$ 3.824,40
124	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60,00	R\$ 18,62	R\$ 1.117,20
125	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 5,16	R\$ 438,60
126	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 20,00	R\$ 1.700,00
127	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PAR	85,00	R\$ 4,79	R\$ 407,15
128	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85,00	R\$ 2,55	R\$ 216,75
129	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 4,74	R\$ 213,30
130	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 29,29	R\$ 1.318,05
131	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 2,38	R\$ 107,10
132	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 7,78	R\$ 350,10

Assinado



133	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 33,50	R\$ 2.847,50
134	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85,00	R\$ 22,00	R\$ 1.870,00
135	PINCEL REDONDO Nº 06– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155,00	R\$ 3,02	R\$ 468,10
136	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 21,73	R\$ 977,85
137	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45,00	R\$ 18,18	R\$ 818,10
138	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40,00	R\$ 5,55	R\$ 222,00
139	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 17,01	R\$ 935,55
140	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55,00	R\$ 15,03	R\$ 826,65
141	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 12,88	R\$ 644,00
142	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	41,00	R\$ 499,67	R\$ 20.486,47

Assinado



143	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	41,00	R\$ 40,62	R\$ 1.665,42
144	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45,00	R\$ 4,20	R\$ 189,00
145	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	85,00	R\$ 1,44	R\$ 122,40
146	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	535,00	R\$ 1,43	R\$ 765,05
147	ESTÊNCEL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40,00	R\$ 28,30	R\$ 1.132,00
148	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45,00	R\$ 1,89	R\$ 85,05
149	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50,00	R\$ 5,31	R\$ 265,50
150	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	55,00	R\$ 115,94	R\$ 6.376,70
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 852.676,60

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O processo em questão visa atender às necessidades das Secretarias ligadas a Secretaria Municipal de Administração, referente a fornecimento de materiais de expediente (papeleria)

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e entre outras atividades corriqueiras.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, conforme prevê a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos municipais nº 003 e 004 de 2014 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

4.2. Havendo fatos ou anormalidade que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a licitante vencedora comunicar tal fato a Contratante em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada.

4.3. Sustar a execução de qualquer objeto feito em desacordo com o contrato celebrado e com suas instruções estabelecidas.

5. VIGÊNCIA

5.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência.

8.2. Efetivar a satisfação do crédito da Contratada nos termos dispostos no contrato.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto do presente contrato.

8.4. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.

Tuntum – Maranhão, ____ de _____ de 2021.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021

_____ - _____, _____ de _____ de 2021

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representado por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, através das Secretaria Municipal de Administração, os preços infra discriminados para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às demandas das secretarias supramencionadas, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA	UND.	50,00		
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	45,00		
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04	UND.	50,00		
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO.	UND.	45,00		
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	45,00		
6	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO C/ 02 FUIROS, CORES SORTIDAS.	UND.	155,00		
7	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM.	UND.	60,00		

Assinado



8	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	PACOTE	65,00		
09	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	285,00		
10	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	UND.	65,00		
11	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM	BLOCO	95,00		
12	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES.	CAIXA	55,00		
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA, Nº 40. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	55,00		
14	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50	CAIXA	60,00		
15	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	UND	185,00		
16	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	UND	335,00		
17	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS.	UND	185,00		
18	CADERNO QUADRICULADO - 40 FOLHAS	UND	235,00		
19	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UND.	45,00		
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL.	UND.	45,00		
21	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	UND.	65,00		
22	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	CAIXA	155,00		

Assinado



23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	135,00		
24	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL.	CAIXA	45,00		
25	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	CAIXA	45,00		
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS.	PCT	45,00		
27	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM)	PACOTE	135,00		
28	CD	UND.	85,00		
29	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	55,00		
30	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	55,00		
31	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	55,00		
32	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	55,00		
33	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES.	CAIXA	55,00		
34	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	55,00		
35	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	CAIXA	55,00		
36	COLA BRANCA 1000 ML	FRASCO	55,00		

Assinado



37	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	CAIXA	275,00		
38	COLA COLORIDA. CX C/ 6 23 G.	CAIXA	45,00		
39	COLA COM GLÍTER CAIXA COM 06 CORES	CAIXA	45,00		
40	COLA E.V.A 90 ML	UND	95,00		
41	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	UND	155,00		
42	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	PCT	50,00		
43	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	PCT	50,00		
44	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	50,00		
45	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	50,00		
46	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	55,00		
47	DVD	UND.	85,00		
48	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	PACOTE	65,00		
49	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	55,00		
50	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	75,00		
51	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	55,00		
52	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	135,00		

Rosa...



53	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	55,00		
54	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND.	60,00		
55	ESPIRAL 12 MM PCT C/100	PCT	45,00		
56	ESPIRAL 14 MM PCT C/100	PCT	45,00		
57	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80	PCT	45,00		
58	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48	PCT	45,00		
59	ESQUADRO PARA DESENHO DE 45° E 60° EM MATERIAL TRANSPARENTE.	PAR	45,00		
60	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	85,00		
61	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	55,00		
62	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND.	60,00		
63	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND.	65,00		
64	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	UND.	65,00		
65	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	UND.	65,00		
66	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND.	65,00		
67	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M	UND.	65,00		

[Handwritten signature]



68	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UND.	65,00		
69	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS.	UND.	45,00		
70	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	UND.	55,00		
71	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM.	UND.	55,00		
72	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM	UND.	55,00		
73	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM	UND.	55,00		
74	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND.	85,00		
75	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	85,00		
76	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	CAIXA	65,00		
77	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES.	CAIXA	65,00		
78	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES.	PACOTE	65,00		
79	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	CAIXA	55,00		
80	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL.	UND	435,00		
81	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML.	UND.	55,00		

Assinatura



82	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND.	85,00		
83	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS.	UND.	55,00		
84	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND.	55,00		
85	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS.	UND.	55,00		
86	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UND.	65,00		
87	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	60,00		
88	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	CAIXA	65,00		
89	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS.	CAIXA	50,00		
90	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	75,00		
91	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	UND.	75,00		
92	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	UND.	75,00		
93	PALITO PARA CHURRASCO	PCT	40,00		

Assinado



94	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96,	UND	3035,0 0		
95	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1035,0 0		
96	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	735,00		
97	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS.	RESM AS	115,00		
98	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60. EMBALAGEM EMPACOTE COM 25 UNDS.	PACO TE	43,00		
99	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	43,00		
100	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20	PCT	45,00		
101	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACO TE	45,00		
102	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO)	PACO TE	40,00		
103	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS.	FLS	65,00		
104	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS	UND.	65,00		
105	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS	RESM A	55,00		
106	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO).	PACO TE	45,00		

Handwritten signature



107	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	PCT	45,00		
108	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA	CAIXA	535,00		
109	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS.	PACOTE	55,00		
110	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND.	135,00		
111	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	85,00		
112	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	85,00		
113	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND.	65,00		
114	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	UND.	135,00		
115	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	95,00		
116	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	95,00		
117	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO.	UND.	95,00		

Assinatura



118	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND.	135,00		
119	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	UND.	50,00		
120	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	85,00		
121	PEN DRIVE 8 GB	UND.	135,00		
122	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100	CAIXA	55,00		
123	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	60,00		
124	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	60,00		
125	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	UND.	85,00		
126	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	UND.	85,00		
127	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PAR	85,00		
128	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	UND.	85,00		
129	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45,00		
130	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45,00		
131	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45,00		
132	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45,00		
133	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12	CAIXA	85,00		

Handwritten signature



	UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).				
134	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CAIXA	85,00		
135	PINCEL REDONDO Nº 06	UND	155,00		
136	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45,00		
137	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45,00		
138	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	40,00		
139	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	UND.	55,00		
140	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	UND.	55,00		
141	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND.	50,00		
142	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	UND.	41,00		
143	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	UND.	41,00		
144	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	45,00		
145	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	PACOTE	85,00		
146	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	UND	535,00		
147	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40,00		

Assinado



148	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND.	45,00		
149	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND.	50,00		
150	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	PEÇA	55,00		
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pelas Secretaria Municipal de, Administração;
- c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$.....(.....);
- d) Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta Corrente);
- e) Condição de Pagamento:
- F) Dados do signatário para possível assinatura de contrato:
- Nome: ...
- Cargo/Função:
- RG nº ...
- CPF nº ...
- Endereço: ...

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____, representada pelo Sr. _____, CPF: _____, com sede na Rua _____, n°. Bairro declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação n° 053/2021, para Registro de Preços, operado na modalidade Pregão n°.053/2021 promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

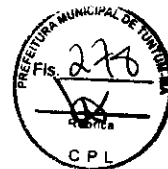
_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, n° da CI.)

(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/.....

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas: **Secretaria Municipal de Administração**, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representada por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Secretário Municipal de Administração; e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93e Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 053/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.



Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 053/2021 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços e Decreto Municipal 004 de 2014 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em



coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato

Assinatura



preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;
- b) a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.



I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 004/2014.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em

conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 004/2014.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 004/2014:

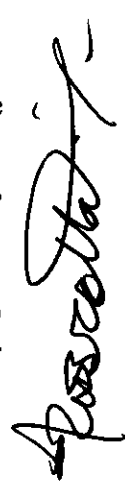
- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:





- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum-MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;



- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 004/2014.)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

Assinado



- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Assessoria



Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal 004/2014 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 004/2014.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.



11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum- MA, ____, de ____ de ____.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador

Fornecedor Beneficiário

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



ANEXO V

Processo Administrativo de Licitação n.º 053/2021

Pregão Presencial n.º 053/2021

DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º. _____, e do CPF n.º. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal n.º. 9.854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



ANEXO VI

Processo Administrativo de Licitação n.º 053/2021

Pregão Presencial n.º 053/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____ - _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ____/_____, na Modalidade Pregão n.º ____/_____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



ANEXO VII

Processo Administrativo de Licitação n.º 053/2021

Pregão Presencial n.º 053/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, Telefone/Fax: () _____, por intermédio de seu representante legal _____, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Representante legal

(assinatura)



ANEXO VIII

Processo Administrativo de Licitação n.º 053/2021
Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 053/2021
Minuta de Contrato n.º ____/____
Termo de contrato que entre si celebram o
Município de Tuntum/MA e a empresa
_____, tendo como objeto
_____.

O Município de Tuntum/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, neste ato representado por _____, CPF n.º _____ residente na sede do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ: _____, estabelecida à Rua _____, n.º _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, representada pelo Sr. _____, empresário, inscrito no CPF sob o n.º: _____ e RG - _____, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º ____/____, Modalidade Pregão Presencial n.º ____/____, e de acordo com a Lei Federal n.º. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;

4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com comprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de R\$ _____ () referente ao(s) item(ns) _____ registrados.



5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

5.2 -A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021, n.º. 04 122 0002 2004 0000 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Administração e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal n.º. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

10.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

10.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

10.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;

10.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

10.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

[Handwritten signature]



- 10.6** - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;
- 10.7** - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- 10.8** - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;
- 10.9** - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 10.10** - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;
- 10.11** - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- 10.12** - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- 10.13** - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;
- 10.14** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;
- 10.15** - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;
- 10.16** - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 10.17** - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;
- 10.18** - Permitir ao Município exercer a fiscalizar dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;
- 10.19** - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com e exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e

Assinado



indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

11.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;



Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

15.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

15.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

15.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

15.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

15.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;

15.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

15.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;

15.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

15.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;

15.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;

15.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

15.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.

15.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:

15.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

15.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;

15.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:

15.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

15.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.

15.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

Associação



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

_____ de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**
Secretário Municipal de Administração

Pela **CONTRATADA**
Nome:
CPF:

Pelo **ORDENADOR DE DESPESAS E RECEITAS**
Secretário de Administração

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Senhores(as)

I - **SARA FERREIRA COSTA FLEURY e JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.


Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR e WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 15 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na Modalidade Pregão e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 15 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, através de seu Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 31 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com.

Tuntum – MA, 17 de março de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury

Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA), CNPJ: 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Secretário de Administração de Tuntum (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 011/2021. 2. Base Legal: Lei nº 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional, com profissionais habilitados, com o intuito de ministrar palestras e oficinas para capacitação dos professores da Rede Pública Municipal de Educação durante a Semana Pedagógica. Contratado: MOURA LOBO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/S LTDA, CNPJ sob o nº 09.274.961/0001-69. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 10.660,00 (dez mil seiscientos e sessenta reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.0002.2009.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 05 de fevereiro de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA), CNPJ: 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Secretário de Administração de Tuntum (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 014/2021. 2. Base Legal: Lei nº 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software para geomensores. Contratado: METRICA TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ sob o nº 01.227.689/0001-54. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais). 7. Dotação orçamentária: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 19 de fevereiro de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão prevista do Pregão Presencial nº 038/2021 será ADIADA tendo em vista a presença de impugnação, que será devidamente analisada, com vista a sanar quaisquer dúvidas e/ou, eventualmente, fazer as devidas alterações que se julgarem adequadas, com a finalidade de melhor atender as necessidades da Administração Pública. A licitação divulgada através do edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal da cidade de Tuntum/MA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, será REMARCADA, com a devida publicação designando nova data para a realização da sessão. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cptuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 17 de março de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 31 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cptuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 17 de março de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 11h00min do dia 31 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município. Os interessados na aquisição dos editais deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cptuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 17 de março de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA. ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2021 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021. Onde se lê: "Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada no município de Tuntum - MA." Leia-se: "Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em controle externo no município de Tuntum - MA." Tuntum - MA, 17 de março de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MARANHÃO. ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2021. Onde se lê: "VALOR: R\$ 555.248,42 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)." Leia-se: "VALOR: R\$ R\$ 277.624,21 (duzentos e setenta e sete mil seiscientos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)." Tuntum - Maranhão, 03 de março de 2021. RHICARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2021 Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum - MA CEP 65.763-000,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5dfc75a22c0990e6856fc266632e7426eac63d7e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





REFORÇOS NA ÁREA

Sampaio reforçado no ataque e no gol

Os dois atletas se juntam ao grupo de profissionais colocados à disposição do técnico Rafael Guanaes, chamado para reformular o elenco neste início de temporada

NERES PINTO

De olho na disputa do bicampeonato maranhense, o Sampaio Corrêa continua reforçando seu elenco...

Jonathan Braz, de 22 anos, é capitão, nascido no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES...

No ataque

Uma das preocupações da diretoria é dar boas opções de ataque ao técnico Rafael Guanaes...



JOANDERSON JÁ TEVE PASSAGENS POR INTERNACIONAL E NO FUTEBOL ASIÁTICO

Na última terça-feira o clube anunciou a contratação do atacante Joanderson, de 25 anos...

Natural de Jequié-BA, Joanderson é canhoto e tem 1,80m. Sua carreira como jogador de futebol teve início na base do São Paulo...

A chegada de mais um goleiro vinha sendo um dos pedidos da torcida boiuviana. No ano passado, após dar oportunidades para Neguete como titular...

A vinda de mais um atacante é outra tentativa de encontrar o substituto de Caio Dantas, que foi para o futebol chinês...

DEFINIÇÃO

Fla e Rafinha chegam a um impasse em negociação



A NEGOCIAÇÃO COM O FLA TRAVOU POR CAUSA DE UMA IMPASSE FINANCEIRO E OS LADOS ESPERAM, SEM MUITA MARGEM DE AÇÃO

Há 38 dias, quando Rafinha desembarcou no Rio de Janeiro, era mais fácil prever o futuro do lateral-direito do que atualmente. A negociação com o Flamengo travou por causa de um impasse financeiro...

Apesar dos problemas, há a sensação dos dois lados de que não é possível adiar muito mais a questão. O desejo é até o fim da semana colocar um ponto final na história...

aceitou as condições apresentadas, o que não significou, na prática, um acordo.

Dentro do próprio Flamengo há um bola dividida entre o futebol e o comando do clube, inclusive do presidente Rodolfo Landim...

O orçamento para 2021 precisou ser feito em outubro para ser aprovado e, na época, a sensação era de que a partir de abril uma das principais receitas, a de bilheteria, pudesse voltar.

Não vai ser possível, e a previsão de R\$ 100 milhões de arrecadação no ano dificilmente vai se concretizar.

Enquanto isso, Rafinha segue no Rio de Janeiro. Na praia, onde tem feito treinos diários, jogado futebol e respondido a torcedores que ainda não tem muito o que dizer sobre seu futuro.

O lateral desperta interesse de outros clubes brasileiros, e embora o Flamengo seja prioridade, deseja o quanto antes decidir onde jogará em 2021 para não perder tempo de preparação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021 A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021 A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA...

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA. ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021. Onde se lê: "AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021..."

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 emitido de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, por meio de sua Pregão e Equipe de Apoio...

MARINHO
Importados & nacionais



ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, N° 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

CREENCIAMENTO

PP N° 053/2021

g

(g)

PROCURAÇÃO PÚBLICA



Eu, **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, C.P.F. 681.319.684-72 RG nº 0394273720102 SSP/MA, Residente na Rua Clodomir Cardoso Nº 349, Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, nomeio e constituo como meu bastante procurador o Sr. **GERDSON GASPAR MORAES**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Contábil, C.P.F. 041.046.023-02, R.G. 14130302000-0 SSP-MA, Residente na Rua Saturno Nº 61, Cohab, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para, em nome da outorgante, Tratar de quaisquer assuntos que me diz desrespeite e desrespeitem a Empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME** CNPJ: 03.974.909/0001-39 Inscrição Estadual 12.177.185-7 junto **RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO, JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, PREVIDENCIA SOCIAL, MINISTERIO DO TRABALHO, PREFEITURAS MUNICIPAIS EM TODO TERRITORIO NACIONAL**, para fazer negociações, parcelamentos, receber e solicitar documentos, bem como praticar todos os necessários ao bom e pleno funcionamento, podendo o outorgado assinar, solicitar e fornecer informações, fechar negócios e concorrer em toda e qualquer modalidade a processo de Licitações, desse modo fazer representada a empresa e dando fé pública a qualquer ato pelo procurador em nome da supracitada empresa, toda vez esta figurar como parte nos imbróglis e processos que lhe dizem respeito a qualquer tempo, isto é, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, sendo-lhe vedado o substabelecimentos.

“É de inteira responsabilidade do outorgante comunicar formalmente as instituições financeiras ou aos órgãos aqui relacionados quanto a revogação da procuração, conforme preceitua o artigo 1.318 do Código Civil ou ocorrência de Alguma das previsões legais de extinção de mandato, em observância ao artigo 1.316 do Código Civil”

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 30 de março de 2021.
Em test. da verdade.



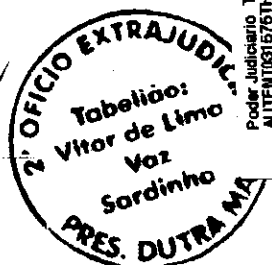
VANUZA COELHO DA COSTA - Escrivente Autorizada

Presidente Dutra – MA, 30 de Março de 2021

2º OFÍCIO

Sebastião Marinho Costa

SEBASTIÃO MARINHO COSTA
C.P.F. 681.319.684-72
RG nº 0394273720102 SSP/MA
EMPRESARIO INDIVIDUAL



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0316757H4B289K... 30/03/2021
16:31:14, Atx: 13.18, Total R\$ 5,12 Emolp R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em https://selo.tjma.jus.br

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
SEBASTIÃO MARINHO COSTA, neste ato representada por **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**
Presidente Dutra-MA, 30 de março de 2021. Em test. da verdade.

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC/FIR0316757H4YHWTXJAH1LE01_30/03/2021
16:27:42, Atx: 13.17.2, Partes: SEBASTIAO
MARINHO COSTA- ME, SEBASTIAO MARINHO
COSTA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em https://selo.tjma.jus.br



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrivente Autorizada

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1603746540	NOME GERDSON GASPAR MORAES	
	DOC. IDENTIFICADORA/ORG. EMISSORA/UF 0141 303020000 SSP MA	DATA NASCIMENTO 04/10/1992
	CPF 041.046.023-02	FILIAÇÃO GERSON MARTINS MORAES MARIA DE JESUS GASPAR
	PERMISSÃO []	ACC []
N° REGISTRO 35884146355	VALIDADE 22/03/2023	1ª HABILITAÇÃO 20/09/2013
OBSERVAÇÕES 		
Assinatura do Portador <i>Gerdson Gaspar Moraes</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 06/04/2018	
ASSINADOR DIGITALIZANTE MARANHÃO		
8466515698 MA037650475		
DENATRAN CONTRAN		

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603746540

MA

NOME
GERDSON GASPAR MORAES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0141303020006 SSP MA

CPF
041.046.023-02

DATA NASCIMENTO
04/10/1992

FILIAÇÃO
GERSON MARTINS MORAES
MARIA DE JESUS GASPAR

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[REDACTED] [REDACTED] AE

Nº REGISTRO
05884346359

VALIDADE
22/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2013

OBSERVAÇÕES

Gerdson Gaspar Moraes
SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

84665156988
MA0374650475

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

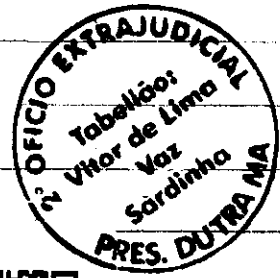
[Handwritten signature]



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) SEBASTIÃO MARINHO COSTA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAPOENGUE - PE			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) JOSÉ MARINHO DA COSTA		(mãe) VALDECI LOPES MARINHO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23.05.1978		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 088.22.004-72	
IDENTIDADE número 4.828.708	Órgão emissor SP	UF PE	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RODRIGUES CASTOR				NÚMERO 132	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTA MARIA	CEP 55200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CAPOENGUE				UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO MARINHO COSTA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSÉ MARINHO				NÚMERO 79	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO PELOMBA			UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5012-9	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS IMPORTADOS				
Atividades secundárias					



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente, Dutra-MA, 30 de março de 2021.
Em test. *[Assinatura]* da verdade.

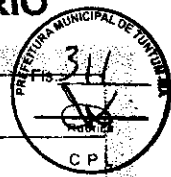
Poder Judiciário TJMA, Selc:
AUTENT031575EFY8QFK6A44H6063, 30/03/2021
16:26:27, Atx: 13.18, Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16
Consulte em <https://selc.tjma.jus.br>



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA 23.05.2020	ASSINATURA DO TITULAR <i>Sebastião Marinho Costa</i>			1 - SIM 3 - NÃO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>
--	-------------------------------------



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101186701		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SEBASTIÃO MARINHO COSTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) OURICURI	UF PE	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOÃO MARINHO DA COSTA	(mãe) VALDECI LOPES MARINHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-09-1970	IDENTIDADE número 4.035.795	Opção eleitoral SSP	UF PE CPF (número) 681.319.684-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de casado)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GLODOMIR CARDOSO			NÚMERO 349
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65770-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Base de Dados Comercial)
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BUZEBIO			NÚMERO 79
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Base de Dados Comercial)
MUNICÍPIO FERREIRAS		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5245-3	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS IMPORTADOS		



Poder Judiciário - TJMA, Selo:
AUTENT031575JW9BEIK48H4RVC87, 30/03/2021
18:31:14, Atx: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,10
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 30 de março de 2021.
Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03974909/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRM(A) DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ acionista/gestor/produtor) <i>Sebastião Marinho Costa</i>				
DATA DA ASSINATURA 07-01-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Marinho Costa</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Carmona Lúcia Lúx
Carmona Lúcia Lúx
Chefe do Eirc. Regional de Caruaru
12.3.2004

AUTENTICAÇÃO

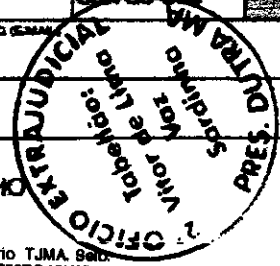
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 1263286
SOB Nº: 20040167780
Protocolo: 04076778-0
Empresário: 21 1 0118678 1
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Carmona Lúcia Lúx
CARMONA LÚCIA LÚX
CHEFE DO EIRC. REGIONAL DE CARUARU

PEDREIRAS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME		CÓDIGO DA FASE (para empresas inscritas no sistema de NIRE)	
2110118670-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviações)			
SEBASTIÃO MARINHO COSTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		REGISTRO CIVIL	
OURICURI PE		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (casamento)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		Mãe	
JOÃO MARINHO DA COSTA		VALDECI LOPES MARINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO	Código de registro	CPF (Número)
20-09-1970	4.035.795	SSP	PE 681.319.684-72
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
RUA CLODOMIR CARDOSO			NÚMERO 349
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	
SEDE	CENTRO	65.760-000	
MUNICÍPIO			UF
PRESIDENTE DUTRA			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão: <u>JUCEMA</u>			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA DR PAULO RAMOS			612
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	
SEDE	CENTRO	65.760-000	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PRESIDENTE DUTRA		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	NOME FANTASIA		
5231-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
Atividade secundária	AUTENTICAÇÃO		
	<p>Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Presidente Dutra, MA, 30 de março de 2021. Em test. <i>[assinatura]</i> da verdade.</p>		
	<p>Poder Judiciário TJMA, Belo. AUTENT0315768EG49K2F2318U803, 30/03/2021 16:31:14, Atx: 13.16, Total R\$ 6,12 Emal R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em http://seio.tjma.jus.br</p>		
	<p><i>[assinatura]</i> VANUZA COELHO DA COSTA - Escrivente Autorizada</p>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
04.08.2000	03.974.909/0001-39		
ASSINATURA EM PRIMA MÃO (EMPRESÁRIO (se não representado) ou representante legal)			
<i>Sebastião Marinho Costa - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
30.11.2005	<i>Sebastião Marinho Costa</i>		



DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[assinatura]
Chefe do Escritório Regional da
JUCEMA de Belém do Maranhão
MIR. 2311

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICADO DE REGISTRO EMPRESARIAL
NOME EMPRESARIAL: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME
Presidente: VANUZA COELHO DA COSTA
Empresário: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

[assinatura]
SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL
SECRETARIA DE REG. DEB. DO COMÉRCIO

[assinatura]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SECEL		NIRE DA FIDAJ (preencher somente se for o 1º e 2º NIRE)	
21101186701		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
SEBASTIAO MARINHO COSTA			
NACIONALIDADE		ESTADOCIVIL	
BRASILEIRA		Casado	
SEXO		RACIA DE PELA (exceto para)	
Masculino		Caucasiana, Paranaíba	
FILIAÇÃO		Mãe	
JOAO MARINHO DA COSTA		VALDECI LOPES MARINHO	
LABORABILIDADE (data de nascimento)		Data de emissão	
20/09/1970		SSP	
IDENTIFICAÇÃO (CPF)		UF	
4035795		PE	
EMPENHADO POR (nome e identificação - somente no caso de menor)		CPF número	
		68131968472	
MUNICÍPIO NA EXERCÍCIO (rua, número)			
RUA CLODOMIR CARDOSO			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
SEDE		349	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		002545 - Presidente Dutra	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO ESTADO	
Presidente Dutra		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO		RESOLUÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		021	
NOME EMPRESARIAL			
SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, nº)			
RUA DR PAULO RAMOS			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
		628	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
CENTRO		65760-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
Presidente Dutra		002545 - Presidente Dutra	
UF		CÓDIGO DO ESTADO	
MA		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CÓDIGO ELETRÔNICO DE-IMP	
100.000,00			
VALOR DO CAPITAL (em mil reais)			
100,000			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (verificar)		Descrição	
4755502		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAQ ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUELOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
4759899, 4763601, 4930202		TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	
04/08/2000		03974909000134	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (modelo)		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 0 - NÃO	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
02/06/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA11600025166	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:16 SOB Nº 20160453810.
 PROTOCOLO: 160453810 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600837261. NIRE: 21101186701.
 SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/06/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

SEBASTIÃO



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160453810
- DATA DO PROTOCOLO: 21/06/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101186701
- ARQUIVAMENTO: 20160453810
- EMPRESA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ2NjUzNTQxMi8xNjA0NTM4MTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1600)

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME**

SEBASTIAO MARINHO COSTA, brasileiro, Casado (a) em comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1970, documento de identidade nº 0394273720102 SSP-MA, CPF nº 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, titular da Empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA- ME**, com sede na Rua DR. Paulo Ramos, nº 628, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21101186701**, e no **CNPJ** sob o nº **03.974.909/0001-39**, resolve alterar seus dados, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Primeira – O objeto da empresa exercerá as seguintes atividades: Comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (utensílios domésticos em geral); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de viagem; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de relojoaria.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Presidente Dutra - MA, 29 de março de 2021.

SEBASTIAO MARINHO COSTA

Empresário

A handwritten signature or set of initials 'cb' enclosed within a hand-drawn circle.

A small, handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or symbol.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
68131968472	SEBASTIAO MARINHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 14:02 SOB N° 20210434449.
 PROTOCOLO: 210434449 DE 29/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102122855. CNPJ DA SEDE: 03974909000139.
 NIRE: 21101186701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
 SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

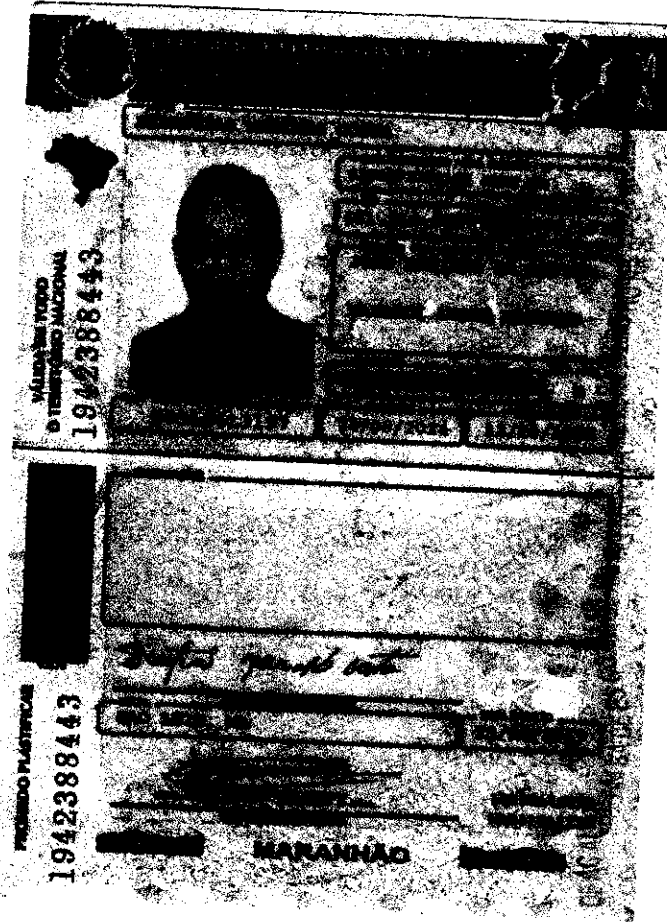
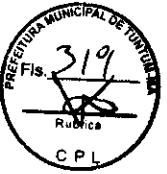
CAUSA 010



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210434449
- DATA DO PROTOCOLO: 29/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101186701
- ARQUIVAMENTO: 20210434449
- EMPRESA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTAzMjloMDUyMTdfQ29udHJhdG9rTUFGMjEwNjI3NTQ2MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/210434449)

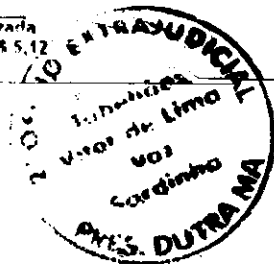


AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra MA, 15 de março de 2021.
Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,89 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Poder Judiciário TJMA, São
AUTENT1031575RY76NQP3#IMBY1z, 05/03/2021
17:43:47, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADLP R\$ 0,18 LMP R\$ 0,18
Consulte em <https://sola.tjma.jus.br>



[Handwritten mark]

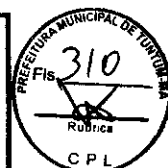
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.909/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NÚMERO 628	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-2103
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 06:57:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.909/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NÚMERO 628	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-2103
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 06:57:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

LA LIRA CAJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.909/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 08/08/2000	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho	
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.12-4-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem	
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (individual)	
LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NUMERO 628
COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICIPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-2103
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 31/03/2021 às 09:21:56 (data e hora de Brasília).

VALIDAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.909/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 08/08/2000	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NÚMERO 628
COMPLEMENTO *****	
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-2103
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 09:21:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MARINHO

importados & nacionais



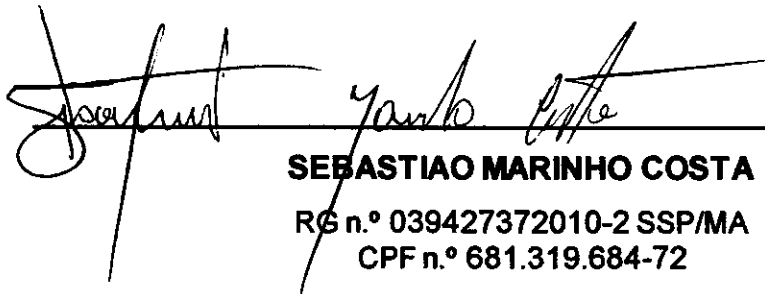
ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, N° 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG n.º 039427372010-2 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, n.º 349 . – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação n.º 053/2021 operado na modalidade Pregão Presencial N.º 053/2021, promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Tuntum – Maranhão, 31 de Março de 2021.


SEBASTIAO MARINHO COSTA
RG n.º 039427372010-2 SSP/MA
CPF n.º 681.319.684-72



MARINHO

Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO

SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

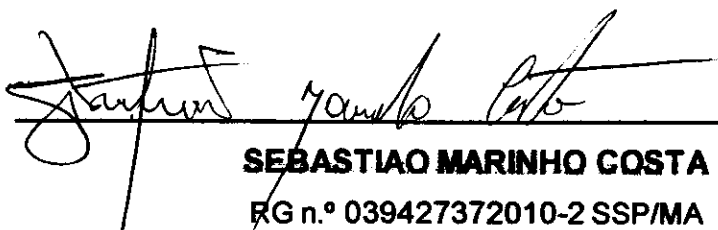


DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações)

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 039427372010-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, n.º 349 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, DECLARA, para fins dos dispostos no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal n.º. 9.854 de 27 de outubro de 8699, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Presidente Dutra – Maranhão, 31 de março de 2021.



SEBASTIAO MARINHO COSTA

RG n.º 039427372010-2 SSP/MA

CPF n.º 681.319.684-72



MARINHO

Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO

SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

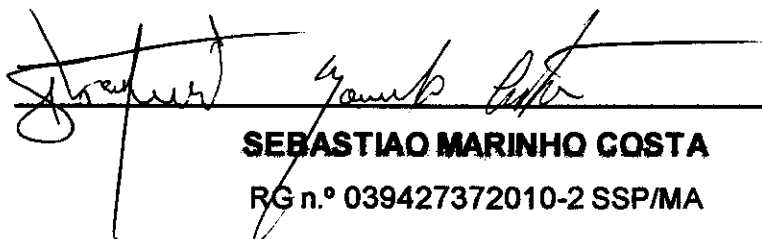
RUA Dr PAULO RAMOS, N° 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.974.909/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 039427372010-2 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, residente e domiciliada na Rua Clodomir Cardoso, n° 349 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 122/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

Presidente Dutra – Maranhão, 31 de março de 2021.



SEBASTIAO MARINHO COSTA

RG n.º 039427372010-2 SSP/MA

CPF n.º 681.319.684-72



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101137650
NIRE 21101186701 CNPJ 03.974.909/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DR PAULO RAMOS, N° 628, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210434449	29/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210339985	08/03/2021	BALANCO
002	20160453810	21/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050460331	06/12/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040167780	12/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	000176753	04/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101186701	04/08/2000	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2021, às 08:49:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JKUHJM15.

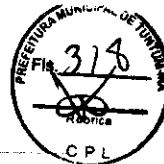


MAC2101137650

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21101186701 CNPJ 03.974.909/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DR PAULO RAMOS, Nº 628, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210434449	29/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210339985	08/03/2021	BALANCO
002	20160453810	21/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050460331	06/12/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040167780	12/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	000176753	04/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101186701	04/08/2000	INSCRIÇÃO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2021, às 08:49:29 (horário de Brasília).~~

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JKUHJM15.



MAC2101137650

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



Data da consulta: 31/03/2021 07:54:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.974.909/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SEBASTIAO MARINHO COSTA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

MARINHO
importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

A Prefeitura Municipal de Tuntum -- MA
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
Tuntum/MA, CEP: 65763-000

PROPOSTA DE PREÇO



Licitante:

SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

ROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021

Prezados Senhores,

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME**, com sede na Rua Dr Paulo Ramos, n.º 628, Centro - Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.974.909/0001-39, neste ato representado por Sebastião Marinho Costa, portador do CPF n.º 681.319.684-72 e R.G. n.º 0394273720102 SSP-MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, os preços infra discriminados para contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender às demandas da secretaria supramencionada, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT D.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50	R\$ 41,25	R\$ 2.062,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	45	R\$ 6,43	R\$ 289,35
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50	R\$ 5,18	R\$ 259,00
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 9,81	R\$ 441,45
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	45	R\$ 27,64	R\$ 1.243,80

MARINHO

Importados & nacionais



ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO P.L.
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

6	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO C/ 02 FUROS, CORES SORTIDAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	155	R\$ 1,68	R\$ 260,40
7	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60	R\$ 82,01	R\$ 4.920,60
8	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	65	R\$ 5,79	R\$ 376,35
9	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ROLO	285	R\$ 8,55	R\$ 2.436,75
10	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 3,60	R\$ 234,00
11	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	95	R\$ 3,31	R\$ 314,45
12	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 19,39	R\$ 1.066,45
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA, Nº 40. CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 18,14	R\$ 997,70
14	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	60	R\$ 6,41	R\$ 384,60
15	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	185	R\$ 5,01	R\$ 926,85

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

16	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	335	R\$ 2,28	R\$ 763,80
17	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	185	R\$ 3,95	R\$ 730,75
18	CADERNO QUADRICULADO - 40 FOLHAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	235	R\$ 9,49	R\$ 2.230,15
19	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 16,21	R\$ 729,45
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 16,16	R\$ 727,20
21	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 31,06	R\$ 2.018,90
22	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	155	R\$ 4,44	R\$ 688,20
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	135	R\$ 56,50	R\$ 7.627,50
24	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	45	R\$ 10,58	R\$ 476,10
25	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). – ITEM	CAIX A	45	R\$ 36,80	R\$ 1.656,00

22

24

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45	R\$ 56,82	R\$ 2.556,90
27	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	135	R\$ 92,96	R\$ 12.549,60
28	CD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85	R\$ 4,51	R\$ 383,35
29	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 2,07	R\$ 113,85
30	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 1,55	R\$ 85,25
31	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 2,24	R\$ 123,20
32	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 1,95	R\$ 107,25
33	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 2,08	R\$ 114,40
34	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/25 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 2,15	R\$ 118,25

4

4

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

35	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	55	R\$ 16,16	R\$ 888,80
36	COLA BRANCA 1000 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FRAS CO	55	R\$ 17,40	R\$ 957,00
37	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	275	R\$ 1,08	R\$ 297,00
38	COLA COLORIDA. CX C/ 6 23 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	45	R\$ 6,45	R\$ 290,25
39	COLA COM GLÍTER CAIXA COM 06 CORES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	45	R\$ 10,02	R\$ 450,90
40	COLA E.V.A 90 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	95	R\$ 3,35	R\$ 318,25
41	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155	R\$ 4,27	R\$ 661,85
42	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50
43	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
44	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00
45	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50

RB

Q

9

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

46	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 24,42	R\$ 1.343,10
47	DVD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85	R\$ 4,85	R\$ 412,25
48	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	65	R\$ 6,18	R\$ 401,70
49	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 208,93	R\$ 11.491,15
50	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	75	R\$ 108,48	R\$ 8.136,00
51	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 226,93	R\$ 12.481,15
52	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	135	R\$ 381,14	R\$ 51.453,90
53	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 243,50	R\$ 13.392,50
54	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60	R\$ 4,38	R\$ 262,80
55	ESPIRAL 12 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45	R\$ 12,45	R\$ 560,25

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

56	ESPIRAL 14 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45	R\$ 25,43	R\$ 1.144,35
57	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45	R\$ 33,42	R\$ 1.503,90
58	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45	R\$ 43,25	R\$ 1.946,25
59	ESQUADRO PARA DESENHO DE 45° E 60° EM MATERIAL TRANSPARENTE. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PAR	45	R\$ 1,64	R\$ 73,80
60	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	85	R\$ 20,48	R\$ 1.740,80
61	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	55	R\$ 57,02	R\$ 3.136,10
62	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
63	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 3,53	R\$ 229,45
64	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 7,03	R\$ 456,95

9

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

65	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 1,56	R\$ 101,40
66	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 3,01	R\$ 195,65
67	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 5,00	R\$ 325,00
68	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 5,57	R\$ 362,05
69	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 12,19	R\$ 548,55
70	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 7,60	R\$ 418,00
71	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 6,84	R\$ 376,20
72	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 2,98	R\$ 163,90
73	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 4,98	R\$ 273,90

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

74	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85	R\$ 28,12	R\$ 2.390,20
75	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85	R\$ 56,33	R\$ 4.788,05
76	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	65	R\$ 18,98	R\$ 1.233,70
77	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	65	R\$ 15,18	R\$ 986,70
78	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	65	R\$ 16,97	R\$ 1.103,05
79	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	55	R\$ 41,46	R\$ 2.280,30
80	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	435	R\$ 4,12	R\$ 1.792,20
81	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 12,45	R\$ 684,75
82	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85	R\$ 20,54	R\$ 1.745,90
83	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 29,15	R\$ 1.603,25

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

84	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 18,68	R\$ 1.027,40
85	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 12,33	R\$ 678,15
86	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 13,69	R\$ 889,85
87	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	60	R\$ 45,86	R\$ 2.751,60
88	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	65	R\$ 5,98	R\$ 388,70
89	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
90	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, LAPROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	75	R\$ 1,54	R\$ 115,50
91	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 60,30	R\$ 4.522,50

Q

Q
4

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

92	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	75	R\$ 74,67	R\$ 5.600,25
93	PALITO PARA CHURRASCO- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	40	R\$ 15,33	R\$ 613,20
94	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	303 5	R\$ 1,11	R\$ 3.368,85
95	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIX A	103 5	R\$ 267,00	R\$ 276.345,00
96	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIX A	735	R\$ 268,00	R\$ 196.980,00
97	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESM AS	115	R\$ 34,80	R\$ 4.002,00
98	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60. EMBALAGEM EMPACOTE COM 25 UNDS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	43	R\$ 19,72	R\$ 847,96
99	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	43	R\$ 22,40	R\$ 963,20
100	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45	R\$ 15,97	R\$ 718,65
101	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	45	R\$ 12,71	R\$ 571,95

4

(A)

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

102	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	40	R\$ 15,03	R\$ 601,20
103	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	65	R\$ 0,94	R\$ 61,10
104	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,96	R\$ 192,40
105	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESM A	55	R\$ 34,06	R\$ 1.873,30
106	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	45	R\$ 244,10	R\$ 10.984,50
107	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	45	R\$ 44,84	R\$ 2.017,80
108	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	535	R\$ 59,16	R\$ 31.650,60
109	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	55	R\$ 84,63	R\$ 4.654,65
110	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135	R\$ 3,57	R\$ 481,95
111	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	85	R\$ 184,68	R\$ 15.697,80

2

4
a

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

112	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85	R\$ 248,78	R\$ 21.146,30
113	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 12,64	R\$ 821,60
114	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135	R\$ 18,51	R\$ 2.498,85
115	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95	R\$ 1,83	R\$ 173,85
116	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95	R\$ 2,75	R\$ 261,25
117	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	95	R\$ 2,04	R\$ 193,80
118	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135	R\$ 2,87	R\$ 387,45
119	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50

BT

Handwritten signature and initials.

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

120	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85	R\$ 85,07	R\$ 7.230,95
121	PEN DRIVE 8 GB– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	135	R\$ 53,02	R\$ 7.157,70
122	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 2,18	R\$ 119,90
123	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60	R\$ 63,74	R\$ 3.824,40
124	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	60	R\$ 18,62	R\$ 1.117,20
125	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85	R\$ 5,16	R\$ 438,60
126	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85	R\$ 20,00	R\$ 1.700,00
127	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PAR	85	R\$ 4,79	R\$ 407,15
128	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	85	R\$ 2,55	R\$ 216,75
129	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 4,74	R\$ 213,30
130	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 29,29	R\$ 1.318,05
131	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 2,38	R\$ 107,10

MARINHO

Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO

**SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA**

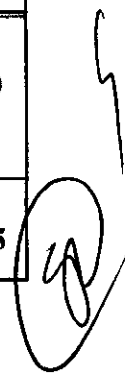


132	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 7,78	R\$ 350,10
133	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85	R\$ 33,50	R\$ 2.847,50
134	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	85	R\$ 22,00	R\$ 1.870,00
135	PINCEL REDONDO Nº 06 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155	R\$ 3,02	R\$ 468,10
136	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 21,73	R\$ 977,85
137	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	45	R\$ 18,18	R\$ 818,10
138	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40	R\$ 5,55	R\$ 222,00
139	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 17,01	R\$ 935,55
140	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 15,03	R\$ 826,65
141	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50	R\$ 12,88	R\$ 644,00

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

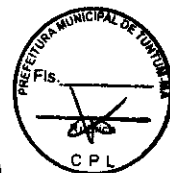
142	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	41	R\$ 499,67	R\$ 20.486,47
143	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	41	R\$ 40,62	R\$ 1.665,42
144	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 4,20	R\$ 189,00
145	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
146	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	535	R\$ 1,43	R\$ 765,05
147	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	40	R\$ 28,30	R\$ 1.132,00
148	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 1,89	R\$ 85,05
149	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	50	R\$ 5,31	R\$ 265,50
150	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	55	R\$ 115,94	R\$ 6.376,70
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 849.087,25

B



MARINHO

importados & nacionais



ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO
ESTADUAL: 12.177185-7 RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO –
PRESIDENTE DUTRA – MA

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração;
- c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$ 849.087,25 (oitocentos e quarenta e nove mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
- d) Dados Bancários: (Banco do Brasil/ 1119-3 / 31743-8 / SEBASTIAO MARINHO COSTA);

e) Condição de Pagamento: Conforme edital

f) Dados do signatário para possível assinatura de contrato:

Nome: Sebastião Marinho Costa

Cargo/Função: Administrador

RG nº 0394273720102 SSP/MA

CPF nº 681.319.684-72

Endereço: Rua Clodomir Cardoso, nº 349 - Centro - Presidente Dutra - MA

CEP:65760-000

Presidente Dutra – Maranhão, 31 de março de 2021.

SEBASTIÃO MARINHO COSTA

RG n.º 0394273720102 SSP/MA

CPF n.º 681.319.684-72

MARINHO
Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7

RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA

A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
Tuntum/MA, CEP: 65763-000

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Licitante:

SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

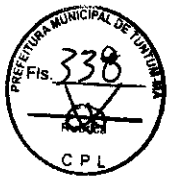


== W

MARINHO
importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

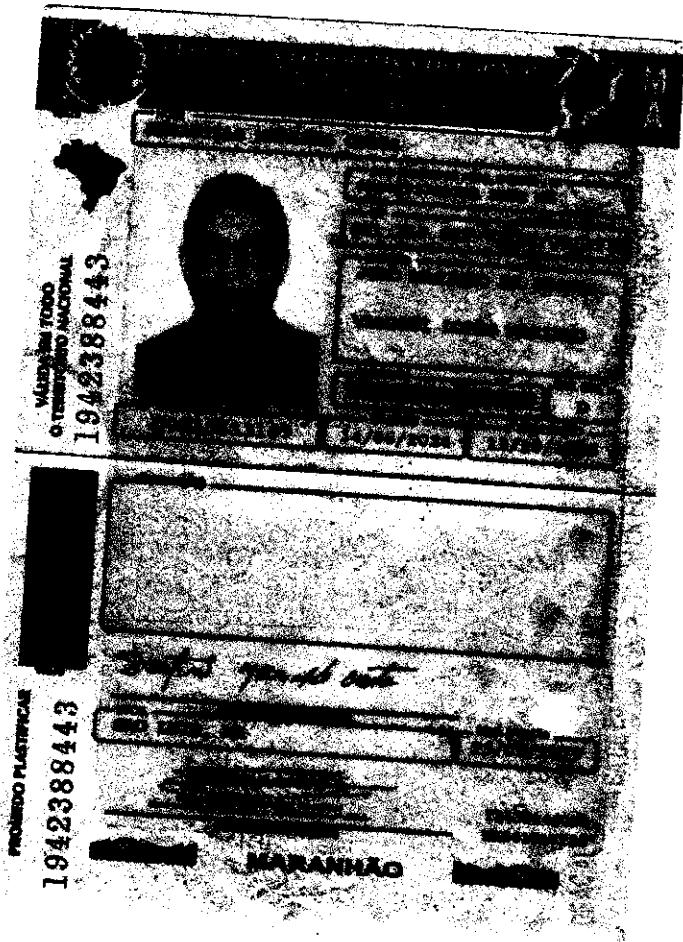
CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, N° 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



**DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO
PP N° 053/2021**

A handwritten signature or mark enclosed in a circle, located in the bottom right corner of the page.

A small handwritten signature or mark located in the bottom left corner of the page.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 05 de março de 2021.

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12


Endereço: Rua Manoel de Sá, 1111
Avenida Brasil, 1111 - Centro, Turvo, MA
17.414-7, Ato 13 de Junho de 2012 (Lei 1.001)
FONE: (99) 3333-1111 - FAX: (99) 3333-1111
Consulta em <http://www.turvo.ma.gov.br>



[Handwritten mark]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101186701		NOME DA FEUIL (preencher somente se aplicável) e filial XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIAO MARINHO COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL Casado	
SEXO Masculino		RÉGIM DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
NOME DE EMPREGADO JOAO MARINHO DA COSTA		NOME DO EMPRESÁRIO VALDECI LOPES MARINHO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 20/09/1970		IDENTIDADE (número) 4035795	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PE	CPF (número) 68131968472
DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO (logradouro - número - complemento) RUA CLDOMIR CARDOSO			
COMPLEMENTO SEDE		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 349
MUNICÍPIO Presidente Dutra		CEP 65770-003	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME			
LOGRADOURO (logradouro) RUA DR PAULO RAMOS			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 628
MUNICÍPIO Presidente Dutra		CEP 65760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00		VALOR DE CAPITAL (R\$) (se houver) Cent mil reais	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária 4759899, 4763601, 4930202
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2000		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIT) 03974909000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (CÓDIGO DE PAÍS) BRASIL
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	LUGAR DA JUNTA COMERCIAL DEFERIR EM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 02/06/2016		DATA ASSINATURA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000257160	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

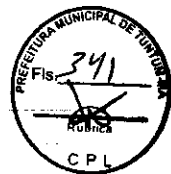
* Este documento foi gerado no sistema nacional de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:16 SOB Nº 20160453810.
 PROTOCOLO: 160453810 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600837261. NIRE: 21101186701.
 SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/06/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

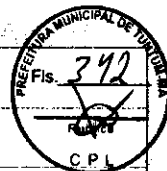
- PROTOCOLO: 160453810
- DATA DO PROTOCOLO: 21/08/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101186701
- ARQUIVAMENTO: 20160453810
- EMPRESA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ2NjUzNTQxMI8xNjA0NTM4MTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1600)

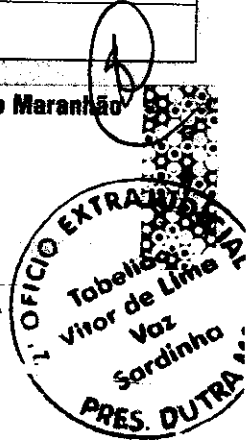


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



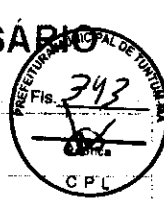
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110118670-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SEBASTIÃO MARINHO COSTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) OURICURI	UF PE	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOÃO MARINHO DA COSTA	(mãe) VALDECI LOPES MARNHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-09-1970	IDENTIDADE número 4.035.795	Órgão emissor SSP	UF PE
		CPF (número) 681.319.684-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CLODOMIR CARDOSO			NÚMERO 349
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65.760-000	SÔNDO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA			UF MARANHÃO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR PAULO RAMOS			NÚMERO 612
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65.760-000	SÔNDO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta) Atividade principal 5231-01/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
Atividade secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04.08.2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.974.909/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente/procurador) <i>Sebastião Marinho Costa - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 30.11.2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Marinho Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Sonali Franco Milhomem</i> Chefe do Escritório Regional da JUCEMA Avenida da Liberdade, 1231 Már. 2311	AUTENTICAÇÃO	Junta Comercial do Estado do Maranhão CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2005 SOB O NÚMERO: 26050460331 Protocolo: 05/046033-1 Empresa: 2110118670-1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME	



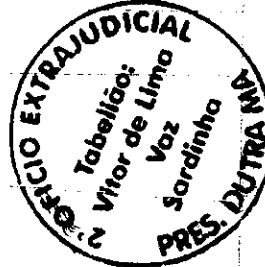
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra MA, 05 de março de 2021.
Em test. _____ da verdade.

Feitor Jurídico LIMA S&A
Avenida da Liberdade, 1231 - 1º andar - 65011-900 - DUTRA - MA
FONE: (98) 3311-1111 - FAX: (98) 3311-1112
E-MAIL: contato@limas.com.br
Consulte em <https://sela.jucema.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101186701		NIRE DA FILIAL (para filiais de outros Estados)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SEBASTIÃO MARINHO COSTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) OURICURI	UF PE	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADUAL CASADO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOÃO MARINHO DA COSTA	mãe) VALDECI LOPES MARINHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-09-1970	IDENTIDADE número 4.035.795	Orgão emissor SSP	CPF (individual) PE 681.319.684-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LIGRADOURO - rua, av., etc.) RUA GLODOMIR CARDOSO			NÚMERO 349
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65770-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME			
LIGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE EUZEBIO			NÚMERO 79
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PEDREIRAS		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5249-3	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS IMPORTADOS		



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 05 de março de 2021.
Em test. da verdade.

Este documento TEM VALOR AUTÊNTICO por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Consulte em: <http://www.tpm.ma.gov.br>



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03974909/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	QUANTIDADE DE EMPRESÁRIOS AUTORIZADOS (01 a 100)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) <i>Sebastião Marinho Costa</i>			
DATA DA ASSINATURA 07-01-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Marinho Costa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmem Lúcia Lux
Chefe do Esc. Regional de Caxias / JUCEMA
Set. N° 2055
12.13.2004

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2004
SOB N°: 20040167780
Protocolo: 04/016778-0
Empresa: 21 1 0118670 1
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Carmem Lúcia Lux
CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

PEDREIRAS



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) SEBASTIÃO MARINHO COSTA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CONCEICÓ - PE			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) JOÃO MARINHO DA COSTA		(mãe) VALDECI LOPES MARINHO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21.03.1978		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 091.23.894-72	
IDENTIDADE número 4.005.728		órgão emissor SP	UF PE	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PEDREIROS CASTOR				NÚMERO 132	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTA MARIA		CEP 52000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUARACUPE				UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO MARINHO COSTA					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSÉ BUZATO				NÚMERO 79	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PEREIRAS				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5213-3	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS IMPORTADOS				



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra MA, 05 de março de 2021.
Em test. da verdade.

Este documento pode ser autenticado eletronicamente pelo sistema de autenticação de documentos em vigor no Brasil. Consulte em <https://repro.tpm.gov.br>



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA 21.03.2020	ASSINATURA DO TITULAR <i>Sebastião Marinho Costa</i>			1 - SIM 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

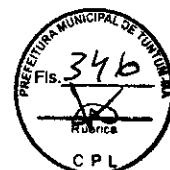
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME**

SEBASTIAO MARINHO COSTA, brasileiro, Casado (a) em comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1970, documento de identidade nº 0394273720102 SSP-MA, CPF nº 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, titular da Empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA- ME**, com sede na Rua DR. Paulo Ramos, nº 628, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21101186701**, e no **CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39**, resolve alterar seus dados, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Primeira – O objeto da empresa exercerá as seguintes atividades: Comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (utensílios domésticos em geral); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de viagem; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de relojoaria.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Presidente Dutra - MA, 29 de março de 2021.

SEBASTIAO MARINHO COSTA

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
68131968472	SEBASTIAO MARINHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 14:02 SOB Nº 20210434449.
PROTOCOLO: 210434449 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102122855. CNPJ DA SEDE: 03974909000139.
NIRE: 21101186701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDAÇÃO

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



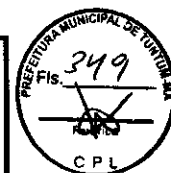
- PROTOCOLO: 210434449
- DATA DO PROTOCOLO: 29/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101186701
- ARQUIVAMENTO: 20210434449
- EMPRESA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTAzMjloMDUyMTdfQ29udHJhdG97TUFQMjEwNjk3NTQ2MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210434449)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.909/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NÚMERO 628	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-2103
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 06:57:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.909/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NÚMERO 628	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-2103
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 06:57:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CALIBRAÇÃO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.874.909/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2000
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-08 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NÚMERO 628	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3663-2103	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

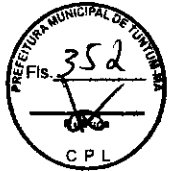
Emitido no dia 31/03/2021 às 09:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

LA 012A 50



NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.909/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2000
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO MARINHO COSTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 48.30-2-02 - Transporta rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DR PAULO RAMOS	NUMERO 628	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		TELEFONE (98) 3663-2103
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 09:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.974.909/0001-39

Razão Social: SEBASTIAO MARINHO COSTA

Endereço: RUA DR PAULO RAMOS 612 SEDE / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2021 a 12/04/2021

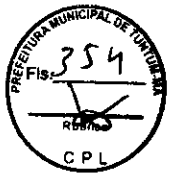
Certificação Número: 2021031401105511629855

Informação obtida em 19/03/2021 12:42:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Valério



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

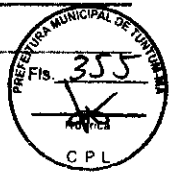
Inscrição: 03.974.909/0001-39

Razão social: SEBASTIAO MARINHO COSTA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401105511629855
08/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022301335462525356
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020402452818252207
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011601392713810426
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122801341982749015
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120901452724974288
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112001460490205544
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110101462608613319
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101301280397917007
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092404001641267175
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090502132097723411
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081702392606938300
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072902172677736417
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071002391918663220
01/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062101405510374305
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032302014214414919
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030402105735156646
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021401555655154776
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012601385855771172
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010702324026219812
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121903265727367007
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113002292389803060
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111101161641167343
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102301581983768586
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100401501984063683
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091501335727362610
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082702323313144805
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080802065279512953
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072002132745842822
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070101120471807870
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061201492791020546

CAVALARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052415384464376507



Resultado da consulta em 31/03/2021 09:44:23

Voltar

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEBASTIAO MARINHO COSTA**
CNPJ: **03.974.909/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:06 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **4AD9.679E.D73B.24E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.974.909/0001-39

Data da Emissão : 04/03/2021

Hora da Emissão : 16:14:06

Código de Controle da Certidão : 4AD9.679E.D73B.24E7

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 04/03/2021, com validade até 31/08/2021.

[Página Anterior](#)

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'P' or 'D', enclosed in a circle.

A small handwritten mark or signature.



Estado do Maranhão

SINTEGRAICMS
Cadastro Municipal de Empresas do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.974.909/0001-39 Inscrição Estadual: 12.177185-7

Razão Social: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DR PAULO RAMOS

Número: 628 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: 65760000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4783102	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649401-4649402), 07/02/2011 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/03/2021

Número da Consulta:



Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 03.974.909/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.177185-7**Razão Social:** SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA DR PAULO RAMOS**Número:** 628 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** PRESIDENTE DUTRA UF: MA**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4783102	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 24/04/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649401-4649402), 07/02/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/03/2021

CA 1101410

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131946/21

Data da

26/02/2021 11:42:37

Inscrição Estadual: 121771857

CPF/CNPJ: 03974909000139

Razão Social: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Endereço: RUA DR PAULO RAMOS, 628 CEP: 65760000

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2021 10:43:41

VALIDAÇÃO



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	131946/21
Data de Validade:	26/06/2021
Data de Emissão:	26/02/2021 11:42:37
Inscrição Estadual:	121771857
CPF/CNPJ:	03974909000139
Razão Social:	SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013139/21

Data da

26/02/2021 11:43:17

Inscrição Estadual: 121771857

CPF/CNPJ: 03974909000139

Razão Social: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Endereço: RUA DR PAULO RAMOS, 628 CEP: 65760000

Telefone: null

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2021 10:44:15

VALIZADA



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 013139/21
Data de Validade: 26/06/2021
Data de Emissão: 26/02/2021 11:43:17
Inscrição Estadual: 121771857
CPF/CNPJ: 03974909000139
Razão Social: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 AV. ADIR LEDA, Nº S/N - TARUMÃ
 CNPJ: 06138366000108



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, a requerimento da pessoa interessada SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/05/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000002178 Inscrição Municipal: 000002178
 Contribuinte: SEBASTIAO MARINHO COSTA CPF/CNPJ: 03974909000139
 Nome Fantasia:
 Endereço: RUA DR PAULO RAMOS, 628 Complemento:
 Bairro: Centro CEP: 06576000
 Cidade: PRESIDENTE DUTRA - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 08/08/2020 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não es, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de armarinho
 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra - MA, 08 de março de 2021.

Em test. da verdade.

Portal Juridico do TEMA São
 Atualizado 15/03/2021 09:48:00
 17/29 de At. 13 de Total de 12 Enacted 467
 FEITO DE 131 At. 13 de Total de 12 Enacted 467
 Consulte em <http://sola.tema.gov.br>



VÂNIZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

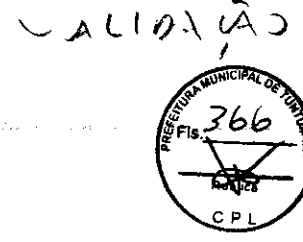
Emissão: 02/03/2021 15:46:49 Validade: 31/05/2021 Usuário: LANGE

Número/Controle da Certidão: 5B38EA4C6F3A239A

Romulo Carvalho Alves
 Sec. Mun. de Adm. e Finanças
 Decreto Nº 08

RAYANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA





PRESIDENTE DUTRA-MA, Quarta-feira, 31 de Março de 2021

Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

Autenticidade de Certidão

Autenticidade e Impressão de Certidão

Não existe texto descritivo cadastrado para este tipo de certidão. É necessário que se cadastre um texto descritivo do tipo : 02 - Certidão Negativa para que essa certidão possa ser emitida.

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:

5B38EA4C6F3A239A

Emitida às:

15:46:49 do dia 02/03/2021

Válida até:

31/05/2021

Declaração:**Observações:**

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PRESIDENTE DUTRA-MA, Quarta-feira, 31 de Março de 2021

Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

Autenticidade de Certidão

Autenticidade e Impressão de Certidão

Não existe texto descritivo cadastrado para este tipo de certidão. É necessário que se cadastre um texto descritivo do tipo : 02 - Certidão Negativa para que essa certidão possa ser emitida.

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:

5B38EA4C6F3A239A

Emitida às:

15:46:49 do dia 02/03/2021

Válida até:

31/05/2021

Declaração:**Observações:**

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO MARINHO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.974.909/0001-39
Certidão nº: 7988663/2021
Expedição: 05/03/2021, às 10:53:37
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBASTIAO MARINHO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.974.909/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO MARINHO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.974.909/0001-39
Certidão nº: 11222184/2021
Expedição: 31/03/2021, às 09:59:49
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBASTIAO MARINHO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.974.909/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

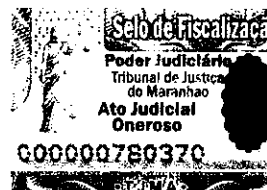
CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

SEBASTIÃO MARINHO M. COSTA, inscrita no CNPJ nº 04.408.070/0001-34, estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 612, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 02 dias de março do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Karla Adriana Sousa Mendes, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Ana Olivia Sousa Roque, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

ANA OLIVIA SOUSA ROQUE
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 196667



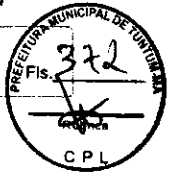
Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**



Escritório: Tabellão Vitor de Lima Vaz Sardinha
Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra-MA CEP:65760-000.
Fone: (99) 3663-7367 / E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br
Consulte em: <http://tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confissão e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 05 de março de 2021.
Em test.
VANUZA COELHO DA COSTA - Ecrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

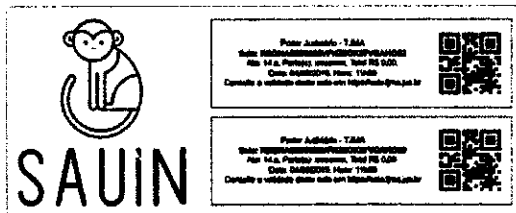
Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000780370

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco



SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ - 03.974.909/0001-39

NIRE 21101186701

Rua Dr. Paulo Ramos, 628 - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020



ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.763.476,69	PASSIVO CIRCULANTE	277.258,15
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	152.300,00	Fornecedores	203.188,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	
Bancos	30.356,40	Impostos	23.859,40
CLIENTES - Direitos e Créditos		Bancos	50.210,00
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	106.735,50		
MERCADORIAS P/ REVENDA			
Mercadorias p/ revenda	1.474.084,79		
ATIVO PERMANENTE	501.822,27	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.735.233,45
VEICULOS		CAPITAL SOCIAL	
Veículos	160.000,00	Capital Social	100.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(21.954,77)	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	1.635.233,45
IMOVEIS			
Imoveis	222.882,27		
(-) Depreciação Acumulada de Imoveis	(30.583,30)		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	198.750,00		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(27.271,93)		
TOTAL DO ATIVO	2.265.298,96	TOTAL DO PASSIVO	2.265.298,96

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2020

SEBASTIAO MARINHO COSTA
CPF: 681.319.684-72
EMPRESARIO

ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR

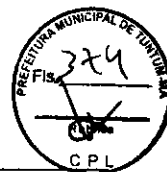
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

CNPJ 03.974.909/0001-39

NIRE 21101186701

Rua Dr. Paulo Ramos, 628 - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000

**RECEITA BRUTA DE REVENDAS**

Receita Bruta de Revendas

3.358.522,51

CUSTO COM MERCADORIAS PARA REVENDA

Custo das Vendas e Serviços

(2.227.309,97)

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

Pro-Labore

(45.080,00)

Impostos e Taxas

(4.117,34)

Alugueis

(72.000,00)

Serviços de Terceiros

(13.039,80)

Material de Escritorio

(8.115,23)

Folha de Pagamento

(170.660,36)

Obrigações Sociais

(12.923,18)

Despesas Diversas

(39.600,89)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Simples

(204.887,76)

ICMS

(64.324,10)

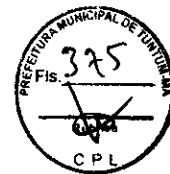
RESULTADO DO EXERCÍCIO

496.463,88

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2020

SEBASTIAO MARINHO COSTA
CPF: 681.319.684-72
EMPRESARIO

ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

DA FIRMA: **SEBASTIAO MARINHO COSTA- ME**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 12.177.185-7 – CNPJ (MF) No. 03.974.909/0001-39
 RUA DR. PAULO RAMOS, 628, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO.
 NIRE: 21 1 01186701

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA – BALANÇO 2020:

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 1.763.476,69}{\text{R\$ } 277.258,15 + 252.807,36} = 3,33$$

II – INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 1.763.476,69}{\text{R\$ } 203.188,75 + 23.859,40 + 50.210,00} = 6,36$$

III – INDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{R\$ } 289.391,90}{\text{R\$ } 277.258,15} = 1,05$$

IV – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\text{ILI} = \frac{\text{R\$ } 182.656,40}{\text{R\$ } 277.258,15} = 0,66$$

V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 530.065,51}{\text{R\$ } 2.265.298,96} = 0,24$$

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

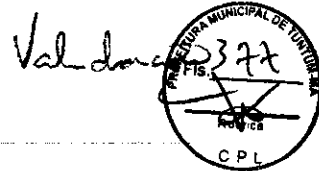
Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA
68131968472	SEBASTIAO MARINHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021 12:48 SOB N° 20210339985.
PROTOCOLO: 210339985 DE 05/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101535137. CNPJ DA SEDE: 03974909000139.
NIRE: 21101186701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME


JUCEMA

LÍLIAM THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210339985
- DATA DO PROTOCOLO: 06/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101186701
- ARQUIVAMENTO: 20210339985
- EMPRESA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMDYwOTI5NDI5QmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzk1MDcwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210339985)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADAO PEREIRA LIMA
REGISTRO.....	: MA-003043/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 157.393.503-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/03/2021 as 14:42:32.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 9841.4757.7564.2483.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	9841.4757.7564.2483
Data de emissão:	22/03/2021 às 14:42:32
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	MA-003043/O-2
Nome:	ADAO PEREIRA LIMA

Voltar



MORAES CAVALCANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ.: 07.640.150/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 12.542.956-8
RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 368 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **MORAES CAVALCANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.150/0001-09, sediada na Rua Clodomir Cardoso Nº 368 – Centro, cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **GERDSON GASPAS MORAES**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 14130302000-0 SSP-MA e do CPF nº 041046023-02, Declara para devidos fins que a empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**, localizada na Rua Drº Paulo Ramos Nº 628 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, forneceu Material de Expediente e Escritorio.

Atesta ainda que os materiais foram fornecidos de acordo com as exigências e que a mesma tem qualificação técnica para este fim, cumprindo todas as obrigações estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo o presente

PRESIDENTE DUTRA (MA) 03 de Março de 2021


MORAES CAVALCANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
GERDSON GASPAS MORAES
SOCIO ADMINISTRADOR



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

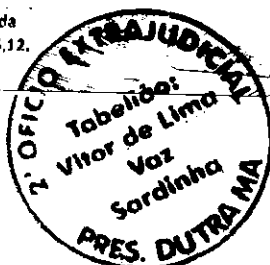
(1) GERDSON GASPAS MORAES

Presidente Dutra, MA, 03 de março de 2021. Em tea... da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 4,95 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12.

Prota Judicial TJMA, Sulo
RECI 110316/2021/002314/1/077.00/03/2021
17/03/21, Ato 13.172, Partida 0110504 GASPAS
MORAES, Noe Firma Semelhancia, Total R\$ 5,12
Limo R\$ 4,631 LHO R\$ 0,131 ADEP R\$ 0,1811 ML
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

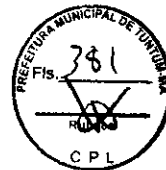


MARINHO

Importados & nacionais

ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

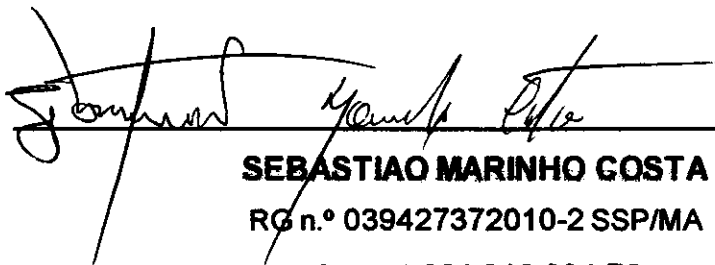


DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações)

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 039427372010-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, n.º 349 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, **DECLARA**, para fins dos dispostos no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal n.º. 9.854 de 27 de outubro de 8699, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Presidente Dutra – Maranhão, 31 de março de 2021.



SEBASTIAO MARINHO COSTA

RG n.º 039427372010-2 SSP/MA

CPF n.º 681.319.684-72



MARINHO
importados & nacionais



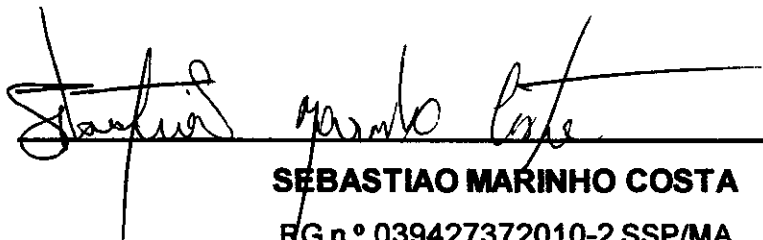
ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG n.º 039427372010-2 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, n.º 349 . – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação nº 053/2021 operado na modalidade Pregão Presencial N° 053/2021, promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Tuntum – Maranhão, 31 de Março de 2021.



SEBASTIAO MARINHO COSTA
RG n.º 039427372010-2 SSP/MA
CPF n.º 681.319.684-72





MARINHO

Importados & nacionais



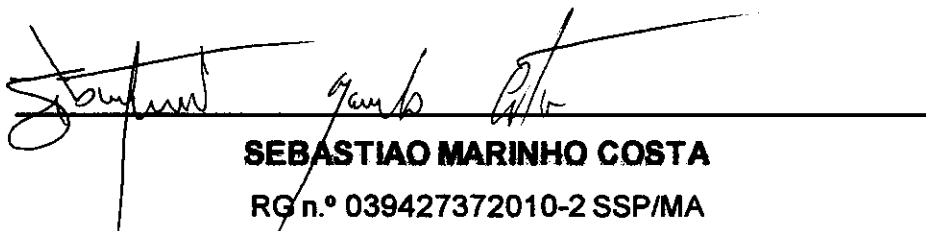
ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO
SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177185-7
RUA Dr PAULO RAMOS, N° 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.974.909/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 039427372010-2 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, residente e domiciliada na Rua Clodomir Cardoso, n° 349 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, **DECLARA** para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 122/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

Presidente Dutra – Maranhão, 31 de março de 2021.



SEBASTIAO MARINHO COSTA

RG n.º 039427372010-2 SSP/MA

CPF n.º 681.319.684-72





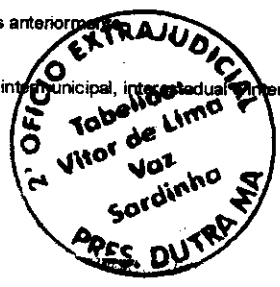
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO
 CNPJ: 06138366000108

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **455/2021** Exercício: **2021**
 Inscrição Municipal: **000002178** Validade: **31/12/2021**
 Contribuinte: **SEBASTIAO MARINHO COSTA**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **03974909000139** RG/Inscrição Estadual:
 Endereço: **RUA DR PAULO RAMOS, 628 - Centro**
 CEP: **06576000** Complemento:

Atividades

- Comercio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra - MA, 08 de março de 2021.
 Em test. _____ da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Posto Judiciário - TJMA - Golei
 ADI 1210/15/2ª VIGIL 241/2014 - 06.01.2017
 17/29 de Abr. 13/18. Total: 0121 mo/10/4/15
 FÉRC: R\$ 0,13 + ADEL: R\$ 0,10 = R\$ 0,23
 Consulte em <http://tjma.jus.br>



Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: _____ Area Utilizada: _____ 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 02/03/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PRESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009.

Data de Abertura:

08/08/2020

Romulo Carvalho Alves
 Sec. Mun. de Adm. e Finanças
 Decreto Nº 08

PRESIDENTE DUTRA - MA, 02/03/2021

Divisão de Tributação

RAYANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME			Protocolo: MAC2101137618
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101188701	CNPJ 03.974.909/0001-39	Arquivamento de Ato de Inscção 04/08/2000	Início de Atividade 04/08/2000
Endereço Completo Rua DR PAULO RAMOS, Nº 628, CENTRO-Presidente Dutra,MA- CEP65760-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOMIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E MELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE BIENES PESSOAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BRULTERIAS E ARTEBANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO,ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP),ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS,PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS,ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR,CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, OLINDOLHARIAS PARA USO AGRICOLA) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMSSANTARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 29/03/2021	Número 20210434448	Ato/Evento 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SEBASTIAO MARINHO COSTA Identidade: 4035795 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 681.319.684-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2021, às 08:47:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresasfscjma.gov.br>, com o código X6LMTF6D.



MAC2101137619

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Valdeci



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Validador



389
CPL





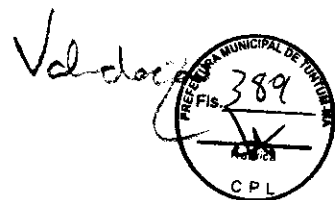
NIRE (Sede) 21101186701	CNPJ 03.974.909/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2000	Início de Atividade 04/08/2000
Endereço Completo Rua DR PAULO RAMOS, Nº 628, CENTRO-Presidente Dutra/MA- CEP65760-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO,ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP),ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS,PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS,ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR,CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/03/2021	Número 20210434449	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SEBASTIAO MARINHO COSTA			
Identidade: 4035795	CPF: 681.319.684-72		
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2021, às 08:47:41 (horário de Brasília).

Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSLMTFSD.



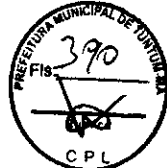
MAC2101137619



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101137650
NIRE 21101186701 CNPJ 03.974.909/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DR PAULO RAMOS, N° 628, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210434449	29/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210339985 20160453810	08/03/2021 21/06/2016	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050460331	06/12/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040167780	12/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	000176753	04/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101186701	04/08/2000	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2021, às 08:49:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JKUHJM15.



MAC2101137650

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Valdeger

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21101186701 CNPJ 03.974.909/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DR PAULO RAMOS, Nº 628, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210434449	29/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210339985	08/03/2021	BALANCO
002	20160453810	21/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050460331	06/12/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040167780	12/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	000176753	04/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101186701	04/08/2000	INSCRIÇÃO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2021, às 08:49:29 (horário de Brasília).~~
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JKUHJM15**.



MAC2101137650

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



Data da consulta: 31/03/2021 07:54:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.974.909/0001-39

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SEBASTIAO MARINHO COSTA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2021, às 09h15min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, para iniciar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 053/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu o seguinte Licitante: **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**, representada por **GERDSON GASPAS MORAES**, inscrito no CPF sob o n.º 041.046.023-02. Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira declarou o representante da Licitante **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME** devidamente credenciado, pelo cumprimento das exigências editalícias. Assim, passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora verificado que a Licitante **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME** apresentou valor abaixo do previsto no termo de referência, estando, assim, em conformidade com o edital, tendo sido, posteriormente, as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira e, ainda pelo licitante. Nesta fase, foram apresentados os preços da proposta em anexo. Posteriormente, a Pregoeira admitiu a Licitante **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME** para a fase de lances, de acordo com o que prevê o subitem 9.2 do Edital. A fase de lances foi então iniciada, tendo sido dada oportunidade para oferecimento de lance à Licitante, mas sendo esta a única empresa participante, se tornou inviável. Em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei n.º 10.520/02 e instrumento convocatório, a Pregoeira passou à

negociação de preço, tentando obter proposta mais vantajosa junto a Licitante, sendo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menor preço ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo foi aberto o Envelope nº 02, contendo as documentações de habilitação da Licitante. A **verificação da autenticidade das certidões se deu na sessão do Pregão Presencial 025/2021, datado do dia 31/03/2021**, de modo que as mesmas foram numeradas e rubricadas pela Pregoeira e pela Licitante presente. Após análise da documentação, a Licitante **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME** foi declarada habilitada. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Sara Ferreira Costa Fleury**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e equipe de apoio.


Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira


Manoel Fontes de Araújo Júnior
Equipe de Apoio


Wesley Pereira de Sousa
Equipe de Apoio


SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME
(GERDSON GASPAR MORAES)
Licitante

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 053/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material e expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.

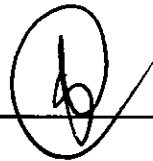
AMPARO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de **Orçamento, Gestão e Despesas**.

VALOR TOTAL: R\$ 849.087,25 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º inciso XX, da Lei n.º 10.520/02, adjudico o objeto do processo licitatório à empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39.

Tuntum/MA, 05 de abril de 2021.



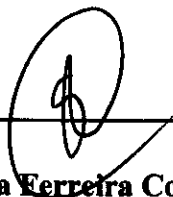
Sara Ferreira Costa Fleury

Pregoeira

Ao Senhor Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas,

Para apreciação e homologação do objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº 053/2021, conforme art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002.

Tuntum - MA, 06 de abril de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira

PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO
BAPTISTA COSTTA, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o
cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura
Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze
do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum



IDEIANE GOMES DA SILVA	11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
BÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LÍTICIA BARROS DOS SANTOS	02
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KEIA ALVES MOTA DE MACEDO	08
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATHEUS ALVES DOS ANJOS	08
LUZIANE FERREIRA FORMIGA	02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROCILENE DOS ANJOS REIS LIRA	08
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	08
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSE MANUEL BATISTA DE LIRA	08

Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Elói Alves da Silva
Presidente

Karim Ferreira Barros
Membro

Carla Helena Pass Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eae5be5f1e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, PREFEITO MUNICIPAL.

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da

impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;

II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;

II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

III - Secretaria Municipal de Receitas.

IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

● **Secretaria Municipal de Comunicação.**

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;

III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

● **Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;**

II - **Secretário Adjunto;**

III - **Agentes administrativos;**

IV - **Membros da Comissão de Licitação;**

V - **Membros do Setor de Compras e Contratos;**

VI - **Membros do Setor de Recursos Humanos;**

VII - **Ordernador de despesas.**

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;

II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;

III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;

IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;

V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, manutenção, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle de andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que transitam pela Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de instrumentos de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionando à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos atos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

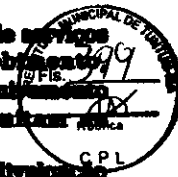
XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV - Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e



Despesa.

I - Comissão Permanente de Licitação;

II - Setor de Compras e Contratos;

III - Setor de Recursos Humanos.

§ 2ª - Fica designado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágio de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;

II - Secretário Adjunto;

III - Divisão de Apoio Administrativo;

IV - Agentes Administrativos;

V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

§ 1. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2008.

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições as seguintes essências:

I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;

II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas às suas atribuições;

III - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;

IV - Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;

V - Promoção e execução de programas de cooperação com organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas, visando à implementação de políticas para as mulheres;

VI - Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;

VII - Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;

VIII - Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos, campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;

IX - Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interfiram diretamente na situação da mulher na sociedade;

X - Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

II - Departamento de Fiscalização Urbana;

III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;

IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;

Art. 10-A Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, foram criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Fiscais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receita: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fiscalizadores municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

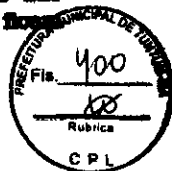
Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Secretário Municipal da Juventude e Lazer;

II - Secretário Adjunto;

III - Agentes administrativos.

Art.13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 053/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material e expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento das necessidades do município de Tuntum – MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de **Orçamento, Gestão e Despesas**.

VALOR TOTAL: R\$ 849.087,25 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do procedimento licitatório à empresa: **SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39.

Tuntum/MA, 08 de abril de 2021.



Rhicardo Herliwall Alexandro Baptista Costta
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2021 o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**, neste ato representada pelo Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**, portador do RG n.º 287383946 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, na qualidade de Ordenador de Despesas (Lei complementar n.º 001/2021, Art.6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, n.º 628, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, n.º 349, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP.: 65.760-000, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, n.º 8.666/93 e Decretos Municipais n.º 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º. 053/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 08/04/2021, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;





Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 053/2021 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas que atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, regulamentada no Decreto Municipal nº 004 de 2014, Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. Além disso, deve-se observar:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:



- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA	UND.	50	R\$ 41,25	R\$ 2.062,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND	CAIXA	45	R\$ 6,43	R\$ 289,35
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	UND.	50	R\$ 5,18	R\$ 259,00

Sebastião Marinho Costa

[Handwritten signature]



4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO	UND.	45	R\$ 9,81	R\$ 441,45
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	45	R\$ 27,64	R\$ 1.243,80
6	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO C/ 02 FUIROS, CORES SORTIDAS	UND.	155	R\$ 1,68	R\$ 260,40
7	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM	UND.	60	R\$ 82,01	R\$ 4.920,60
8	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS	PACOTE	65	R\$ 5,79	R\$ 376,35
9	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS	ROLO	285	R\$ 8,55	R\$ 2.436,75
10	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADOS, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM	UND.	65	R\$ 3,60	R\$ 234,00
11	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15X21 CM	BLOCO	95	R\$ 3,31	R\$ 314,45
12	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 19,39	R\$ 1.066,45
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA, Nº 40. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 18,14	R\$ 997,70

Assinado



14	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50	CAIXA	60	R\$ 6,41	R\$ 384,60
15	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	UND	185	R\$ 5,01	R\$ 926,85
16	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA	UND	335	R\$ 2,28	R\$ 763,80
17	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS	UND	185	R\$ 3,95	R\$ 730,75
18	CADERNO QUADRICULADO - 40 FOLHAS	UND	235	R\$ 9,49	R\$ 2.230,15
19	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA	UND.	45	R\$ 16,21	R\$ 729,45
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL	UND.	45	R\$ 16,16	R\$ 727,20
21	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	UND.	65	R\$ 31,06	R\$ 2.018,90
22	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID	CAIXA	155	R\$ 4,44	R\$ 688,20
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	135	R\$ 56,50	R\$ 7.627,50

Assinado

[Handwritten signature]



24	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL	CAIXA	45	R\$ 10,58	R\$ 476,10
25	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS)	CAIXA	45	R\$ 36,80	R\$ 1.656,00
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS	PCT	45	R\$ 56,82	R\$ 2.556,90
27	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM)	PACOTE	135	R\$ 92,96	R\$ 12.549,60
28	CD	UND.	85	R\$ 4,51	R\$ 383,35
29	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 2,07	R\$ 113,85
30	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 1,55	R\$ 85,25
31	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 2,24	R\$ 123,20
32	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 1,95	R\$ 107,25
33	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 2,08	R\$ 114,40

Assinatura

Assinatura



34	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 2,15	R\$ 118,25
35	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	CAIXA	55	R\$ 16,16	R\$ 888,80
36	COLA BRANCA 1000 ML	FRASCO	55	R\$ 17,40	R\$ 957,00
37	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	CAIXA	275	R\$ 1,08	R\$ 297,00
38	COLA COLORIDA. CX C/ 6 23 G.	CAIXA	45	R\$ 6,45	R\$ 290,25
39	COLA COM GLÍTER CAIXA COM 06 CORES	CAIXA	45	R\$ 10,02	R\$ 450,90
40	COLA E.V.A 90 ML	UND	95	R\$ 3,35	R\$ 318,25
41	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	UND	155	R\$ 4,27	R\$ 661,85
42	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	PCT	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50
43	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	PCT	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
44	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00
45	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50

Assinado

[Handwritten signature]



46	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 24,42	R\$ 1.343,10
47	DVD	UND.	85	R\$ 4,85	R\$ 412,25
48	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	PACOTE	65	R\$ 6,18	R\$ 401,70
49	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 208,93	R\$ 11.491,15
50	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	75	R\$ 108,48	R\$ 8.136,00
51	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 226,93	R\$ 12.481,15
52	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	135	R\$ 381,14	R\$ 51.453,90
53	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 243,50	R\$ 13.392,50
54	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND.	60	R\$ 4,38	R\$ 262,80
55	ESPIRAL 12 MM PCT C/100	PCT	45	R\$ 12,45	R\$ 560,25
56	ESPIRAL 14 MM PCT C/100	PCT	45	R\$ 25,43	R\$ 1.144,35



57	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80	PCT	45	R\$ 33,42	R\$ 1.503,90
58	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48	PCT	45	R\$ 43,25	R\$ 1.946,25
59	ESQUADRO PARA DESENHO DE 45° E 60° EM MATERIAL TRANSPARENTE.	PAR	45	R\$ 1,64	R\$ 73,80
60	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	85	R\$ 20,48	R\$ 1.740,80
61	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	55	R\$ 57,02	R\$ 3.136,10
62	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND.	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
63	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND.	65	R\$ 3,53	R\$ 229,45
64	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	UND.	65	R\$ 7,03	R\$ 456,95
65	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	UND.	65	R\$ 1,56	R\$ 101,40

Assessoria



66	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND.	65	R\$ 3,01	R\$ 195,65
67	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M	UND.	65	R\$ 5,00	R\$ 325,00
68	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UND.	65	R\$ 5,57	R\$ 362,05
69	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS.	UND.	45	R\$ 12,19	R\$ 548,55
70	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	UND.	55	R\$ 7,60	R\$ 418,00
71	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM.	UND.	55	R\$ 6,84	R\$ 376,20
72	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM	UND.	55	R\$ 2,98	R\$ 163,90
73	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM	UND.	55	R\$ 4,98	R\$ 273,90
74	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND.	85	R\$ 28,12	R\$ 2.390,20
75	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	85	R\$ 56,33	R\$ 4.788,05



76	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	CAIXA	65	R\$ 18,98	R\$ 1.233,70
77	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES.	CAIXA	65	R\$ 15,18	R\$ 986,70
78	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES.	PACOTE	65	R\$ 16,97	R\$ 1.103,05
79	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	CAIXA	55	R\$ 41,46	R\$ 2.280,30
80	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL.	UND	435	R\$ 4,12	R\$ 1.792,20
81	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML.	UND.	55	R\$ 12,45	R\$ 684,75
82	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND.	85	R\$ 20,54	R\$ 1.745,90
83	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS.	UND.	55	R\$ 29,15	R\$ 1.603,25
84	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND.	55	R\$ 18,68	R\$ 1.027,40
85	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS.	UND.	55	R\$ 12,33	R\$ 678,15



86	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UND.	65	R\$ 13,69	R\$ 889,85
87	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	60	R\$ 45,86	R\$ 2.751,60
88	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	CAIXA	65	R\$ 5,98	R\$ 388,70
89	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS.	CAIXA	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
90	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	75	R\$ 1,54	R\$ 115,50
91	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	UND.	75	R\$ 60,30	R\$ 4.522,50
92	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	UND.	75	R\$ 74,67	R\$ 5.600,25
93	PALITO PARA CHURRASCO	PCT	40	R\$ 15,33	R\$ 613,20
94	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96	UND	3035	R\$ 1,11	R\$ 3.368,85



95	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1035	R\$ 267,00	R\$ 276.345,00
96	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	735	R\$ 268,00	R\$ 196.980,00
97	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS.	RESMAS	115	R\$ 34,80	R\$ 4.002,00
98	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60. EMBALAGEM EMPACOTE COM 25 UNDS.	PACOTE	43	R\$ 19,72	R\$ 847,96
99	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	43	R\$ 22,40	R\$ 963,20
100	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20	PCT	45	R\$ 15,97	R\$ 718,65
101	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	45	R\$ 12,71	R\$ 571,95
102	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO)	PACOTE	40	R\$ 15,03	R\$ 601,20
103	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS.	FLS	65	R\$ 0,94	R\$ 61,10
104	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS	UND.	65	R\$ 2,96	R\$ 192,40



105	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS	RESMA	55	R\$ 34,06	R\$ 1.873,30
106	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO).	PACOTE	45	R\$ 244,10	R\$ 10.984,50
107	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	PCT	45	R\$ 44,84	R\$ 2.017,80
108	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA	CAIXA	535	R\$ 59,16	R\$ 31.650,60
109	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS	PACOTE	55	R\$ 84,63	R\$ 4.654,65
110	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND.	135	R\$ 3,57	R\$ 481,95
111	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	85	R\$ 184,68	R\$ 15.697,80
112	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	85	R\$ 248,78	R\$ 21.146,30
113	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND.	65	R\$ 12,64	R\$ 821,60
114	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	UND.	135	R\$ 18,51	R\$ 2.498,85



115	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	95	R\$ 1,83	R\$ 173,85
116	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	95	R\$ 2,75	R\$ 261,25
117	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO.	UND.	95	R\$ 2,04	R\$ 193,80
118	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND.	135	R\$ 2,87	R\$ 387,45
119	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	UND.	50	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50
120	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	85	R\$ 85,07	R\$ 7.230,95
121	PEN DRIVE 8 GB	UND.	135	R\$ 53,02	R\$ 7.157,70
122	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100	CAIXA	55	R\$ 2,18	R\$ 119,90
123	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	60	R\$ 63,74	R\$ 3.824,40
124	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	60	R\$ 18,62	R\$ 1.117,20

Assinado

[Assinatura]



125	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	UND.	85	R\$ 5,16	R\$ 438,60
126	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	UND.	85	R\$ 20,00	R\$ 1.700,00
127	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PAR	85	R\$ 4,79	R\$ 407,15
128	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	UND.	85	R\$ 2,55	R\$ 216,75
129	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 4,74	R\$ 213,30
130	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 29,29	R\$ 1.318,05
131	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 2,38	R\$ 107,10
132	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 7,78	R\$ 350,10
133	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CAIXA	85	R\$ 33,50	R\$ 2.847,50
134	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CAIXA	85	R\$ 22,00	R\$ 1.870,00
135	PINCEL REDONDO Nº 06	UND	155	R\$ 3,02	R\$ 468,10
136	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 21,73	R\$ 977,85

Handwritten signature

Handwritten signature



137	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 18,18	R\$ 818,10
138	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	40	R\$ 5,55	R\$ 222,00
139	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	UND.	55	R\$ 17,01	R\$ 935,55
140	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	UND.	55	R\$ 15,03	R\$ 826,65
141	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND.	50	R\$ 12,88	R\$ 644,00
142	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	UND.	41	R\$ 499,67	R\$ 20.486,47
143	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	UND.	41	R\$ 40,62	R\$ 1.665,42
144	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	45	R\$ 4,20	R\$ 189,00
145	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	PACOTE	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
146	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	UND	535	R\$ 1,43	R\$ 765,05
147	ESTÊNCEL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40	R\$ 28,30	R\$ 1.132,00
148	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND.	45	R\$ 1,89	R\$ 85,05

Assinado

[Handwritten signature]



149	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND.	50	R\$ 5,31	R\$ 265,50
150	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	PEÇA	55	R\$ 115,94	R\$ 6.376,70
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 849.087,25

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 849.087,25** (oitocentos e quarenta e nove mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, nº 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 004/2014.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do Decreto Municipal nº 004/2014.





Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;

- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:





- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 004/2014.)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

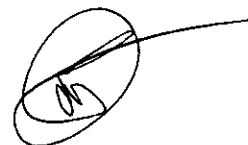
- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.





Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal 004/2014 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 004/2014.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

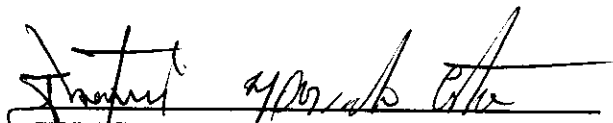
Tuntum- MA, 09 de abril de 2021.



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador



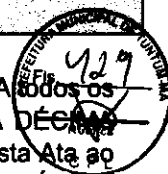
SEBASTIAO MARINHO COSTA

CNPJ sob o n° 08.974.909/0001-39

representante **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**

inscrito no CPF sob o n.° 681.319.684-72

Fornecedor Beneficiário



não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais. Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor). **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO** Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito. Tuntum-MA, 09 de abril de 2021. _____ RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesa Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas _____ EDMILSON S. DE BARROS inscrita no CNPJ sob o nº 09.264.994/0001-28 representada pela Sr. Edmilson Santiago de Barros inscrito no CPF sob o nº 701.843.643-53 Fornecedor beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 Aos nove dias do mês de abril do ano de 2021 o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**, neste ato representada pelo Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, portador do RG nº 287383946 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 769.632.683-04, na qualidade de Ordenador de Despesas (Lei complementar nº 001/2021, Art.6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 628, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO MARINHO COSTA, portador do RG nº 0394273720102 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP.: 65.760-000, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 053/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 08/04/2021, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES** Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil; **Parágrafo Segundo** - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato. **Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM). **Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas. **Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem inscritos os seguintes documentos: Edital do Pregão Presencial nº 053/2021 e seus anexos; Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária; Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993; **CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA** Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas que atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, regulamentada no Decreto Municipal nº 004 de 2014, Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. Além disso, deve-se observar: Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados; Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; **Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como: Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

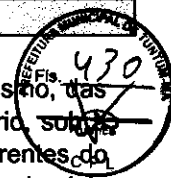
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





utilização; Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis; Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços; Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida. **Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda: os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas; a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada. § 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata. § 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação. § 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos. **CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se obriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la. **Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização. **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.974.909/0001-39**, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA	UND.	50	R\$ 41,25	R\$ 2.062,50
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND	CAIXA	45	R\$ 6,43	R\$ 289,35
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	UND.	50	R\$ 5,18	R\$ 259,00
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO	UND.	45	R\$ 9,81	R\$ 441,45
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	45	R\$ 27,64	R\$ 1.243,80
6	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO C/ 02 FUIROS, CORES SORTIDAS	UND.	155	R\$ 1,68	R\$ 260,40
7	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA:	UND.	60	R\$ 82,01	R\$ 4.920,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

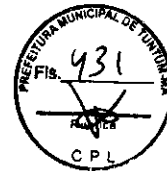
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	30X25X18CM				
8	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS	PACOTE	65	R\$ 5,79	R\$ 376,35
9	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS	ROLO	285	R\$ 8,55	R\$ 2.436,75
10	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM	UND.	65	R\$ 3,60	R\$ 234,00
11	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15X21 CM	BLOCO	95	R\$ 3,31	R\$ 314,45
12	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 19,39	R\$ 1.066,45
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA, Nº 40. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 18,14	R\$ 997,70
14	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50	CAIXA	60	R\$ 6,41	R\$ 384,60
15	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	UND	185	R\$ 5,01	R\$ 926,85
16	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA	UND	335	R\$ 2,28	R\$ 763,80
17	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS	UND	185	R\$ 3,95	R\$ 730,75
18	CADERNO QUADRICULADO - 40 FOLHAS	UND	235	R\$ 9,49	R\$ 2.230,15
19	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA	UND.	45	R\$ 16,21	R\$ 729,45
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL	UND.	45	R\$ 16,16	R\$ 727,20
21	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	UND.	65	R\$ 31,06	R\$ 2.018,90
22	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID	CAIXA	155	R\$ 4,44	R\$ 688,20
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	135	R\$ 56,50	R\$ 7.627,50
24	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA	CAIXA	45	R\$ 10,58	R\$ 476,10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

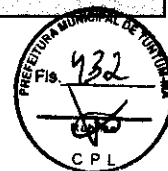
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





LAVÁVEL					
25	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS)	CAIXA	45	R\$ 36,80	R\$ 1.656,00
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS	PCT	45	R\$ 56,82	R\$ 2.556,90
27	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM)	PACOTE	135	R\$ 92,96	R\$ 12.549,60
28	CD	UND.	85	R\$ 4,51	R\$ 383,35
29	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 2,07	R\$ 113,85
30	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 1,55	R\$ 85,25
31	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 2,24	R\$ 123,20
32	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 1,95	R\$ 107,25
33	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 2,08	R\$ 114,40
34	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 2,15	R\$ 118,25
35	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	CAIXA	55	R\$ 16,16	R\$ 888,80
36	COLA BRANCA 1000 ML	FRASCO	55	R\$ 17,40	R\$ 957,00
37	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	CAIXA	275	R\$ 1,08	R\$ 297,00
38	COLA COLORIDA. CX C/ 6 23 G.	CAIXA	45	R\$ 6,45	R\$ 290,25
39	COLA COM GLÍTER CAIXA COM 06 CORES	CAIXA	45	R\$ 10,02	R\$ 450,90
40	COLA E.V.A 90 ML	UND	95	R\$ 3,35	R\$ 318,25
41	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	UND	155	R\$ 4,27	R\$ 661,85
42	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	PCT	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50
43	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	PCT	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
44	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





45	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
46	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 24,42	R\$ 1.343,10
47	DVD	UND.	85	R\$ 4,85	R\$ 412,25
48	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	PACOTE	65	R\$ 6,18	R\$ 401,70
49	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 208,93	R\$ 11.491,15
50	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	75	R\$ 108,48	R\$ 8.136,00
51	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 226,93	R\$ 12.481,15
52	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	135	R\$ 381,14	R\$ 51.453,90
53	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 243,50	R\$ 13.392,50
54	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND.	60	R\$ 4,38	R\$ 262,80
55	ESPIRAL 12 MM PCT C/100	PCT	45	R\$ 12,45	R\$ 560,25
56	ESPIRAL 14 MM PCT C/100	PCT	45	R\$ 25,43	R\$ 1.144,35
57	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80	PCT	45	R\$ 33,42	R\$ 1.503,90
58	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48	PCT	45	R\$ 43,25	R\$ 1.946,25
59	ESQUADRO PARA DESENHO DE 45° E 60° EM MATERIAL TRANSPARENTE.	PAR	45	R\$ 1,64	R\$ 73,80
60	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	85	R\$ 20,48	R\$ 1.740,80
61	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	55	R\$ 57,02	R\$ 3.136,10
62	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND.	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
63	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS	UND.	65	R\$ 3,53	R\$ 229,45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.				
64	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	UND.	65	R\$ 7,03	R\$ 456,95
65	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	UND.	65	R\$ 1,56	R\$ 101,40
66	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND.	65	R\$ 3,01	R\$ 195,65
67	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M	UND.	65	R\$ 5,00	R\$ 325,00
68	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UND.	65	R\$ 5,57	R\$ 362,05
69	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS.	UND.	45	R\$ 12,19	R\$ 548,55
70	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	UND.	55	R\$ 7,60	R\$ 418,00
71	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM.	UND.	55	R\$ 6,84	R\$ 376,20
72	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM	UND.	55	R\$ 2,98	R\$ 163,90
73	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM	UND.	55	R\$ 4,98	R\$ 273,90
74	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND.	85	R\$ 28,12	R\$ 2.390,20
75	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	85	R\$ 56,33	R\$ 4.788,05
76	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	CAIXA	65	R\$ 18,98	R\$ 1.233,70
77	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES.	CAIXA	65	R\$ 15,18	R\$ 986,70

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

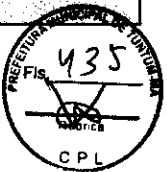
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





78	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES.	PACOTE	65	R\$ 16,97	R\$ 1.103,05
79	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	CAIXA	55	R\$ 41,46	R\$ 2.280,30
80	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL.	UND	435	R\$ 4,12	R\$ 1.792,20
81	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML.	UND.	55	R\$ 12,45	R\$ 684,75
82	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND.	85	R\$ 20,54	R\$ 1.745,90
83	LIVRO DE MATRÍCULA COM 100 FLS.	UND.	55	R\$ 29,15	R\$ 1.603,25
84	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND.	55	R\$ 18,68	R\$ 1.027,40
85	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS.	UND.	55	R\$ 12,33	R\$ 678,15
86	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UND.	65	R\$ 13,69	R\$ 889,85
87	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	60	R\$ 45,86	R\$ 2.751,60
88	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	CAIXA	65	R\$ 5,98	R\$ 388,70
89	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS.	CAIXA	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
90	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	75	R\$ 1,54	R\$ 115,50
91	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	UND.	75	R\$ 60,30	R\$ 4.522,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

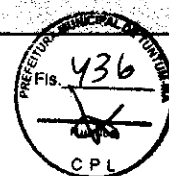
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





92	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	UND.	75	R\$ 74,67	R\$ 5.600,25
93	PALITO PARA CHURRASCO	PCT	40	R\$ 15,33	R\$ 613,20
94	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96	UND	3035	R\$ 1,11	R\$ 3.368,85
95	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1035	R\$ 267,00	R\$ 276.345,00
96	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	735	R\$ 268,00	R\$ 196.980,00
97	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS.	RESMAS	115	R\$ 34,80	R\$ 4.002,00
98	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60. EMBALAGEM EMPACOTE COM 25 UNDS.	PACOTE	43	R\$ 19,72	R\$ 847,96
99	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	43	R\$ 22,40	R\$ 963,20
100	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20	PCT	45	R\$ 15,97	R\$ 718,65
101	PAPEL CARTÃO VERGÉ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	45	R\$ 12,71	R\$ 571,95
102	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO)	PACOTE	40	R\$ 15,03	R\$ 601,20
103	PAPEL CREPOM ENCERADO, DIMENSÕES: 48X2M CORES VARIADAS.	FLS	65	R\$ 0,94	R\$ 61,10
104	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS	UND.	65	R\$ 2,96	R\$ 192,40
105	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS	RESMA	55	R\$ 34,06	R\$ 1.873,30
106	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO).	PACOTE	45	R\$ 244,10	R\$ 10.984,50
107	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	PCT	45	R\$ 44,84	R\$ 2.017,80
108	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA	CAIXA	535	R\$ 59,16	R\$ 31.650,60
109	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G	PACOTE	55	R\$ 84,63	R\$ 4.654,65

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

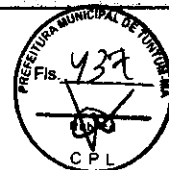
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS				
110	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND.	135	R\$ 3,57	R\$ 481,95
111	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	85	R\$ 184,68	R\$ 15.697,80
112	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	85	R\$ 248,78	R\$ 21.146,30
113	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND.	65	R\$ 12,64	R\$ 821,60
114	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	UND.	135	R\$ 18,51	R\$ 2.498,85
115	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	95	R\$ 1,83	R\$ 173,85
116	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	95	R\$ 2,75	R\$ 261,25
117	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO.	UND.	95	R\$ 2,04	R\$ 193,80
118	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND.	135	R\$ 2,87	R\$ 387,45
119	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	UND.	50	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50
120	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	85	R\$ 85,07	R\$ 7.230,95

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

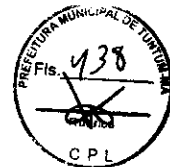
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





121	PEN DRIVE 8 GB	UND.	135	R\$ 53,02	R\$ 7.157,70
122	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100	CAIXA	55	R\$ 2,18	R\$ 119,90
123	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	60	R\$ 63,74	R\$ 3.824,40
124	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	60	R\$ 18,62	R\$ 1.117,20
125	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	UND.	85	R\$ 5,16	R\$ 438,60
126	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	UND.	85	R\$ 20,00	R\$ 1.700,00
127	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PAR	85	R\$ 4,79	R\$ 407,15
128	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	UND.	85	R\$ 2,55	R\$ 216,75
129	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 4,74	R\$ 213,30
130	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 29,29	R\$ 1.318,05
131	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 2,38	R\$ 107,10
132	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 7,78	R\$ 350,10
133	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CAIXA	85	R\$ 33,50	R\$ 2.847,50
134	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CAIXA	85	R\$ 22,00	R\$ 1.870,00
135	PINCEL REDONDO Nº 06	UND	155	R\$ 3,02	R\$ 468,10
136	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 21,73	R\$ 977,85
137	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 18,18	R\$ 818,10
138	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	40	R\$ 5,55	R\$ 222,00
139	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	UND.	55	R\$ 17,01	R\$ 935,55
140	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	UND.	55	R\$ 15,03	R\$ 826,65
141	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE COM	UND.	50	R\$ 12,88	R\$ 644,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

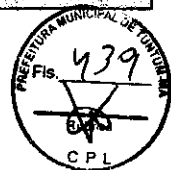
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PRENDEDOR DE METAL.					
142	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	UND.	41	R\$ 499,67	R\$ 20.486,47
143	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	UND.	41	R\$ 40,62	R\$ 1.665,42
144	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	45	R\$ 4,20	R\$ 189,00
145	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	PACOTE	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
146	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	UND	535	R\$ 1,43	R\$ 765,05
147	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40	R\$ 28,30	R\$ 1.132,00
148	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND.	45	R\$ 1,89	R\$ 85,05
149	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND.	50	R\$ 5,31	R\$ 265,50
150	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	PEÇA	55	R\$ 115,94	R\$ 6.376,70
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 849.087,25

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL **Parágrafo Primeiro** - O valor total é de **R\$ 849.087,25** (oitocentos e quarenta e nove mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **Parágrafo Segundo** - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento. **Parágrafo Terceiro** - A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições; **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando: a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%; a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%; se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços. I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica. II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço - IGP **Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador. **Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

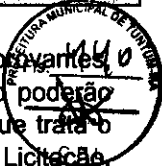
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura. **Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, nº 10.520/92 e no Edital de Licitação. **Parágrafo Nono** - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 004/2014. **CLÁUSULA OITAVA - CONTRATO Parágrafo Primeiro** - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados. **Parágrafo Segundo** - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do Decreto Municipal nº 004/2014. **Parágrafo Terceiro** - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato. **Parágrafo Quarto** - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES Parágrafo Primeiro** - Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum - MA e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2014: O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato; Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; Ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Não manter a proposta; Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato; Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal. **Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço; **Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos: a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo: a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa; a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro. b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido. **Parágrafo Quarto** - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções: advertência; multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada; **Parágrafo Quinto** - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente; **Parágrafo Sexto** - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora. **Parágrafo Sétimo** - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição. **Parágrafo Oitavo** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA. **Parágrafo Nono** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora. **Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





profissionais que cometerem: atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços; reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, quantidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados; reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa; irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual; condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato; prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 004/2014.) **Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93: O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos; O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos; A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado; O atraso injustificado do fornecimento; A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE; O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento; O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993; A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada; A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato; O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis; A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato; Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato; A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei; A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação; **Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso. **Parágrafo Terceiro** - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo. **Parágrafo Quarta** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa. **Parágrafo Quinto** - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido. **Parágrafo Sexto** - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal 004/2014 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições: **11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital. 11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes. 11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador. 11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. 11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. 11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços. 11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante. 11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 004/2014. 11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos. 11.1.7. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser anulada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. 11.1.8. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 11.1.9. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS GERAIS** **Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA. **Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira. **Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA. **Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais. **Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor). **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** **Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO** **Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito. Tuntum- MA, 09 de abril de 2021.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador

SEBASTIAO MARINHO COSTA CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39 representante **SEBASTIÃO MARINHO COSTA** inscrito no CPF sob o n.º 681.319.684-72 **Fornecedor Beneficiário**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tuntum - Maranhão, através de seu Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal da cidade de Tuntum - MA, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. BASE LEGAL: Lei Federal nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATO

Número: 087/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA E A EMPRESA SEBASTIAO MARINHO COSTA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.



O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. Rhicarddo Helirvali Alexandro Baptista Costta, CPF n.º 769.632.683-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.909/0001-39, com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, n.º 628, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Marinho Costa, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 681.319.684-72, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º 053/2021, Modalidade Pregão Presencial n.º: 053/2021, e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a para aquisição de material de expediente, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;

4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.



4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com comprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 424.543,62** (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

5.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021:

04.122.0002.2004.0000 - Manut. e Funcionamento da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

10.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

10.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

10.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;

10.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

Assinatura

Assinatura

10.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

10.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

10.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

10.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

10.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

10.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

10.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

10.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

10.15 - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;

10.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

10.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalizar dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

10.19 - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com e exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

11.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

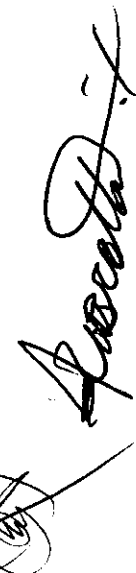
Parágrafo Sétimo - Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;



- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

15.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

15.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

15.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

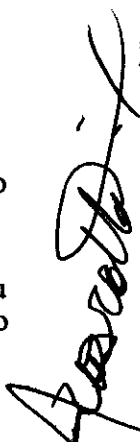

15.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

15.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;

15.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

15.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;

15.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

- 15.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;**
15.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;
15.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
15.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
15.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.
15.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:
15.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
15.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;
15.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:
15.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;
15.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.
15.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

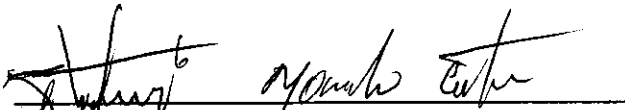
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Tuntum (MA), 12 de abril de 2021.

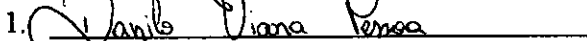


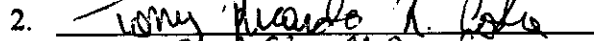
Pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**
Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costta
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



Pela **CONTRATADA**
Sebastião Marinho Costa
CPF: 681.319.684-72

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 611.743.303-42

2. 
CPF: 069.494.943-02



Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum/MA, 12 de abril de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da CPL.

Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: 2f94112f4db06f9986571efe68656e32

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Tuntum - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 03 de maio de 2021. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação das 09h00min às 12h00min e no site do município. Os interessados na aquisição do mesmo deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 12 de abril de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da CPL.

Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: 8512e11129f11229f3c95dc31ef228f6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: GILSON C SILVA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 41.071.784/0001-26. Base Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 041/2021. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA (Lote 3). PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Créditos orçamentários: 12.361.0002.2009.0000, 12.361.0008.2010.0000, 12.361.0009.2014.0000, 12.365.0051.2018.0000, 12.366.0052.2019.0000, 12.361.0008.2020.0000, 12.365.0051.2050.0000 e 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 12 de abril de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: 83409ebf8afffe13157aef837088ccfb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; e, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: EDMILSON S. DE BARROS, CNPJ sob o nº 09.264.994/0001-28. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 049/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum (MA). PRAZO: 12 (doze) meses. R\$ 93.490,00 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa reais). Créditos orçamentários: 10.122.0002.2023.0000, 10.122.0002.2024.0000 e 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 07 de abril de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: 549d1565d3900f471b8e6035c7d0f0fd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA, CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 053/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum (MA). PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 424.543,62 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). Créditos orçamentários: 04.122.0002.2004.0000 e 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 12 de abril de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: ffd0f70d59a3b119e83eb42626def492

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; e, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, CNPJ: 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: EDMILSON S. DE BARROS, CNPJ sob o nº 09.264.994/0001-28. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 042/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum (MA). PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 93.490,00 (noventa e três mil e quatrocentos e noventa reais). Créditos orçamentários: 12.361.0002.2009.0000, 12.361.0008.2020.0000, 12.365.0051.2050.0000 e 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 12 de abril de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: 3b19ac323369c4d4b6e839f705d1d4be